

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL
DE CONTROLE INTERNO SOBRE
AS CONTAS CONSOLIDADAS**



PROCESSO:

2024/25000/001746

VOLUME:

VOL IX



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHO E CUIDADO DE TODOS

2024



GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
WANDERLEI BARBOSA CASTRO

SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
MURILO FRANCISCO CENTENO

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO
BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO

DIRETORA DE CONTROLE DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
KILVÂNIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA

GERENTE DE ANÁLISE, DEMONSTRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS
FLEURI PEREIRA DOS SANTOS

EQUIPE TÉCNICA:
RICKSON ASSUNÇÃO DE LIMA
VERALUCIA RODRIGUES BARROS

COLABORADORES:
PAULO ROBERTO RODRIGUES
REGIANE SOUSA CHAVES
MARIA CREUSA BARROS DE MELO PREHL
ELIANE MARIA GLÓRIA CARDOSO

SUMÁRIO

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - 2024 - VOLUME IX

CAPÍTULO 1	2320
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA	2320
1.1 ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO	2322
1.1.1 Quanto à Esfera Orçamentária:	2322
1.1.2 Quanto às Fontes de Recursos:	2322
1.2 MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2333
CAPÍTULO 2	2337
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FINANCEIRA – GERAL DO ESTADO, POR GESTÃO, POR PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO	2337
2.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – GERAL DO ESTADO	2337
2.1.1 Balanço Orçamentário – Consolidado	2338
2.1.2 Execução Orçamentária – Por Gestão	2355
2.1.3 Execução Orçamentária – Por Poder	2359
2.1.4 Execução da Despesa de Exercícios Anteriores	2363
2.2 GESTÃO PATRIMONIAL – CONSOLIDAÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO E PODERES DO ESTADO	2363
2.2.1 Balanço Patrimonial – Consolidado	2363

2.2.2 Balanços Patrimoniais – Por Gestão	2373
2.2.3 Balanços Patrimoniais - Por Poder	2388
2.3 GESTÃO FINANCEIRA	2401
2.3.1 Balanço Financeiro – Consolidado.....	2401
2.3.2 Balanço Financeiro – Por Poder	2403
2.3.3 Balanço Financeiro – Por Gestão	2405
2.3.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa – Consolidado e por Gestão	2407
2.4 RESUMO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR.....	2413
2.4.1 Disponibilidades Financeiras – Consolidado e Poder Executivo.....	2413
CAPÍTULO 3.....	2420
ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA REFERENTE AOS LIMITES LEGAIS	2420
3.1 DESPESAS DE PESSOAL CONSOLIDADO E PODER EXECUTIVO.....	2420
3.2 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	2424
3.3 APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE.....	2426
3.4 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2427
3.5 DÍVIDA CONSOLIDADA, RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, E ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2429
3.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES DOS RESTOS A PAGAR	2438
3.7 DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DA DÍVIDA ATIVA.....	2440
CAPÍTULO 4.....	2442

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E SUA EXECUÇÃO	2442
4.1 ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS QUE DESENVOLVERAM ATIVIDADES PARA A CONSECUÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.....	2447
4.1.1 Unidades da Administração Direta.....	2448
4.1.2 Unidades da Administração Indireta e Fundos Especiais	2449
4.2 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - 2024.....	2452
4.2.1 Execução por Eixos Estratégicos e Poder Independente.....	2455
4.2.2 Execução por Eixos Estratégicos, Poder Independente e Programas Temáticos	2457
4.3 RELAÇÃO DAS AÇÕES	2465
CAPÍTULO 5.....	2533
RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – CONTAS CONSOLIDADAS.....	2533
5.1 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DOS PARECERES PRÉVIOS TCE - CONTAS 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023/MEDIDAS ADOTADAS:	2534
5.2 JUSTIFICATIVA QUANTO À NÃO APRESENTAÇÃO DAS CÓPIAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO BALANÇO GERAL DO ESTADO - 2024	2595
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	2596
I - SAÚDE E BEM-ESTAR.....	2598
II - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO.....	2601
III – SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	2604

IV - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, ECONOMIA CRIATIVA, EMPREGO E RENDA	2609
V – INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E URBANA	2614
VI - EIXO - GESTÃO PÚBLICA	2617
VII – MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	2624
VIII – MULTISSETORIAL	2626
Anexo - A	2673
ANEXO 11A GERAL E CALCULOS DE SUPLEMENTAÇÃO DOS LIMITES ATÉ 30%.....	2674
OFÍCIOS SOBRE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	2728
OFÍCIO E ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FOMENTO.....	2733
OFÍCIO E ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA TOCANTINS PARCERIAS.....	2738
BAIXA DA COMUNICATINS.....	2755
RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	2759
Anexo - B - RELATÓRIO DE GESTÃO DAS AÇÕES TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS POR PROGRAMA PERÍODO (PPA).....	2787
Anexo - C - RELATÓRIO DETALHADO, POR UG, S/ AS MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS DO PASSIVO P. 2018-2024.....	3142
Anexo - D - MENSAGEM DO GOVERNADOR.....	4958

QUADROS

QUADRO 1 – Resumo Sintético da Receita e Despesa Orçamentária – 2024	2322
QUADRO 2 – Resumo Sintético do Orçamento Inicial pelas Fontes de Recursos – 2024	2324
QUADRO 3 – Resumo Sintético do Orçamento Autorizado pelas fontes de Recursos – 2024.....	2325
QUADRO 4 – Resumo Sintético do Orçamento Autorizado por Gestão – 2024.....	2325
QUADRO 5 – Resumo da Receita e Despesa Orçamentária – Todas as Fontes – 2024.....	2326
QUADRO 6 – Resumo Geral da Receita Atualizada – Recursos do Tesouro e de Outras Fontes – 2024	2327
QUADRO 7 – Resumo Geral da Despesa Autorizada – Recursos do Tesouro e de Outras Fontes – 2024.....	2328
QUADRO 8 – Resumo da Despesa Autorizada – Esfera Orçamentária e Fonte – 2024	2329
QUADRO 9 – Demonstrativo das Movimentações Orçamentárias – 2024	2333
QUADRO 10 – Demonstrativo dos Créditos Suplementares Abertos por Esfera Orçamentária – Limite de 30% – 2024	2334
QUADRO 11 – Demonstrativo e Análise dos Acréscimos Orçamentários e suas Origens – 2024	2335
QUADRO 12 – Balanço Orçamentário “Geral do Estado” – 2024.....	2338
QUADRO 13 – Comparativo da Receita Arrecadada Geral do Estado - 2023 e 2024	2342
QUADRO 14 – Receitas - Recursos de Todas as Fontes - 2024.....	2343
QUADRO 15 – Demonstrativo Sintético do Orçamento Executado – 2024	2344
QUADRO 16 – Desempenho da Receita Corrente do Estado – 2023 e 2024.....	2345
QUADRO 17 – Desempenho da Receita Tributária do Estado – 2023 e 2024 (Principais Impostos)	2345
QUADRO 18 – Desempenho da Receita de Capital do Estado - 2023 e 2024	2345
QUADRO 19 – Análise Comparativa da Despesa por Categoria Econômica e Grupo – 2023 e 2024	2346
QUADRO 20 – Resumo da Despesa Realizada – Fonte e Esfera Orçamentária - 2024.....	2347
QUADRO 21 – Execução dos Programas de Governo do Estado – 2024	2350
QUADRO 22 – Demonstrativo da Despesa Executada por Função – 2024	2352
QUADRO 23 – Comparativo da Despesa Executada por Função de Governo – 2023/2024	2353
QUADRO 24 – Despesa Realizada Por Gestão – “Administração Direta” - 2024.....	2355
QUADRO 25 – Despesa Realizada Por Gestão – “Autarquias” - 2024.....	2355
QUADRO 26 – Despesa Realizada Por Gestão – “Fundações” - 2024	2355

QUADRO 27 – Despesa Realizada por Gestão – “Fundos” - 2024.....	2356
QUADRO 28 – Resumo Total da Despesa Realizada – Todas as Gestões - 2024	2356
QUADRO 29 – Demonstrativo Resumido da Despesa Realizada das Gestões – por Categoria e Grupo - 2024.....	2358
QUADRO 30 – Despesa Realizada por Poder – “Executivo” - 2024	2359
QUADRO 31 – Despesa Realizada por Poder – “Poder Judiciário” - 2024	2360
QUADRO 32 – Despesa Realizada por Poder – “Poder Legislativo” - 2024.....	2360
QUADRO 33 – Despesa Realizada por Poder – “Ministério Público” - 2024.....	2360
QUADRO 34 – Demonstrativo Resumido da Despesa Realizada dos “Poderes” por categoria - 2024	2360
QUADRO 35 – Demonstrativo Resumido da Despesa Realizada dos “Poderes” – por Categoria e Grupo - 2024	2361
QUADRO 36 – Demonstrativo da Despesa Reconhecida como Despesa de Exercícios Anteriores - Geral do Estado – 2024.....	2363
QUADRO 37 – Balanço Patrimonial - Geral do Estado – 2024.....	2364
QUADRO 37.1 – Comparativo do Registro Específico do Passivo P – 2021 a 2024	2371
QUADRO 38 – Balanço Patrimonial – “Administração Direta” – 2024	2373
QUADRO 39 – Balanço Patrimonial – “Autarquias” – 2024	2378
QUADRO 40 – Balanço Patrimonial – “Fundações” – 2024.....	2381
QUADRO 41 – Balanço Patrimonial – “Fundos” – 2024.....	2383
QUADRO 42 – Balanço Patrimonial – “Poder Executivo” – 2024	2388
QUADRO 43 – Balanço Patrimonial – “Poder Legislativo” – 2024	2395
QUADRO 44 – Balanço Patrimonial – “Poder Judiciário” – 2024.....	2397
QUADRO 45 – Balanço Patrimonial – “Ministério Público” – 2024.....	2399
QUADRO 46 – Resumo do Balanço Financeiro - Geral do Estado – 2024.....	2402
QUADRO 47 – Resumo do Balanço Financeiro – “Poder Executivo” – 2024.....	2403
QUADRO 48 – Resumo do Balanço Financeiro – “Poder Legislativo” – 2024.....	2403
QUADRO 49 – Resumo do Balanço Financeiro – “Poder Judiciário” – 2024	2404
QUADRO 50 – Resumo do Balanço Financeiro – “Ministério Público” – 2024	2404
QUADRO 51 – Resumo do Balanço Financeiro – “Administração Direta” – 2024.....	2405
QUADRO 52 – Resumo do Balanço Financeiro – “Autarquias” – 2024.....	2406
QUADRO 53 – Resumo do Balanço Financeiro – “Fundações” – 2024	2406

QUADRO 54 – Resumo do Balanço Financeiro – “Fundos” – 2024	2407
QUADRO 55 – Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Consolidado 2024	2408
QUADRO 56 – Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa “Adm. Direta” 2024	2409
QUADRO 57 – Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa “Autarquias” – 2024	2410
QUADRO 58 – Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa “Fundações” – 2024	2411
QUADRO 59 – Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa “Fundos” – 2024	2412
QUADRO 60 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Consolidado 2024	2414
QUADRO 61 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Poder Executivo 2024	2416
QUADRO 62 – Demonstrativo da Despesa de Pessoal – Consolidado: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário – 2024	2421
QUADRO 63 – Despesa com Pessoal - Poder Executivo – 2024	2422
QUADRO 64 – Comparativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo – 2022 a 2024	2424
QUADRO 65 – Comparativo da Despesa Realizada com Educação – 2023 e 2024	2425
QUADRO 66 – Comparativo da Despesa Realizada com Saúde – 2023 e 2024	2426
QUADRO 67 – Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida – 2024	2428
QUADRO 68 – Resumo Comparativo da Receita Corrente Líquida – 2023 e 2024	2428
QUADRO 69– Evolução da Receita Corrente Líquida - 2021 a 2024	2429
QUADRO 70 – Demonstrativo dos Limites da Dívida e Operações de Crédito – 2023 e 2024	2430
QUADRO 71 – Comparativo da Dívida Fundada (exceto regime previdenciário) 2023 e 2024	2431
QUADRO 72– Composição e Variação da Dívida Interna e Externa Consolidada - 2023/2024	2432
QUADRO 73– Comparativo das Operações de Crédito Realizadas - 2024 e 2023	2433
QUADRO 74– Alienação de Ativos - 2024	2434
QUADRO 75 – Demonstrativo do Resultado Primário - 2024	2435
QUADRO 76 – Demonstração Resumida do Resultado Primário - 2024	2436
QUADRO 77 – Demonstrativo Resumido do Resultado Nominal - 2024	2437
QUADRO 78 – Resultado Nominal de 2024 em relação à meta fixada	2438
QUADRO 79 – Situação dos Restos a Pagar dos exercícios de 2023 e 2024 - Consolidado	2439
QUADRO 80 – Demonstrativo da Movimentação da Dívida Ativa – 2024	2440
QUADRO 81 - Unidades Gestoras Criadas ou Cindidas	2447

QUADRO 82 – Programas Governamentais – Poder Executivo e Defensoria Pública - 2024.....	2453
QUADRO 83 – Programas Governamentais - Eixos Estratégicos e Poder Independente - 2024.....	2455
QUADRO 84 – Programa Governamental Vinculado ao Eixo I - 2024	2457
QUADRO 85 – Programas Governamentais Vinculados ao Eixo II - 2024	2458
QUADRO 86 – Programas Governamentais Vinculados ao Eixo III - 2024.....	2459
QUADRO 87 – Programas Governamentais Vinculados Ao Eixo IV - 2024.....	2460
QUADRO 88 – Programas Governamentais Vinculados ao Eixo V - 2024.....	2461
QUADRO 89 – Programa Governamental Vinculado ao Eixo VI - 2024	2461
QUADRO 90 - Programa Governamental Vinculado ao Eixo VII - 2024.....	2462
QUADRO 91– Programa Governamental Vinculado ao Eixo VIII - 2024.....	2463
QUADRO 92– Programa Governamental Vinculado ao Poder Independente - 2024	2464
QUADRO 93 – Ações - 2024.....	2465

GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Previsão/Fixação do Orçamento e percentuais por Esfera – 2024.....	2323
GRÁFICO 2 – Previsão/Fixação do Orçamento pelas Fontes de Recursos - 2024.....	2324
GRÁFICO 3 – Recursos Autorizados - Esfera Orçamentária - Destaque das Fontes mais expressivas – 2024.....	2332
GRÁFICO 4 – Percentuais do Orçamento Autorizado – Inicial mais Acréscimos - 2024	2335
GRÁFICO 5 – Orçamento Realizado em 2024 (Receita e Despesa).....	2344
GRÁFICO 6 – Gastos por Categoria e Percentuais de Evolução – 2024/2023.....	2347
GRÁFICO 7 – Despesa Realizada por Esfera Orçamentária – 2024	2349
GRÁFICO 8 – Programas de Governo – destaque dos mais expressivos.....	2351
GRÁFICO 9 – Despesas Executadas por Função de Governo.....	2353
GRÁFICO 10 – Percentual de Participação por Gestão na Despesa Realizada Total	2359
GRÁFICO 11 – Execução da Despesa por Poder do Estado e Ministério Público.....	2362
GRÁFICO 12 – Limite de Despesas com Educação.....	2425
GRÁFICO 13 – Limite de Despesas com Saúde.....	2427
GRÁFICO 14 – Dívida Fundada em Função da Receita Corrente Líquida	2432
GRÁFICO 15 – Inscrição de Restos a Pagar e Evolução 2024/2023.....	2439
GRÁFICO 16 - Valores por Eixos Estratégicos e Poder Independente	2456
GRÁFICO 17 - Eixo I - Saúde e Bem Estar.....	2457
GRÁFICO 18 - Eixo II – Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação.....	2458
GRÁFICO 19 - Eixo III - Segurança Pública, Assistência Social e Cidadania.....	2459
GRÁFICO 20 - Eixo IV – Desenvolvimento Produtivo, Economia Produtiva, Emprego e Renda	2460
GRÁFICO 21 - Eixo V – Infraestrutura Econômica e Urbana.....	2461
GRÁFICO 22 - Eixo VI – Gestão Pública e Governança	2462
GRÁFICO 23- Meio Ambiente e Mudanças Climáticas.....	2462
GRÁFICO 24 - Poder Independente	2464

APRESENTAÇÃO

A Prestação de Contas do Governo é ato privativo do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto na Constituição Estadual, artigo 40, inciso VII, e atende aos princípios basilares do Direito Administrativo, tais como, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Nesse sentido a Controladoria-Geral do Estado do Tocantins como Órgão integrante do Executivo Estadual, apresenta o Relatório sobre as Contas Consolidadas do Governo, referente ao exercício de 2024, observando os aspectos econômico, administrativo, financeiro e social, concernentes às informações apuradas nas descrições analíticas das diversas atividades das unidades gestoras do Poder Executivo, expondo uma análise circunstanciada dos orçamentos fiscal e da seguridade social, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assim como os órgãos autônomos, a saber, a Defensoria Pública e o Ministério Público, mencionando os recursos e as fontes vinculadas.

A apresentação das despesas está demonstrada por categorias, grupos, funções, programas, ações e outros indicadores, a exemplo do índice de participação de cada função em relação à aplicação dos recursos arrecadados, bem como os orçamentos autorizados e o cumprimento das metas fiscais, que garantem a manutenção do equilíbrio das contas públicas, evidenciando assim os limites legais e constitucionais.



Capítulo 1

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA

CAPÍTULO 1

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA

Esta análise consiste em demonstrar o desempenho da execução orçamentária da Receita e da Despesa do Estado, conferindo maior confiabilidade às contas públicas, além de justificar os conceitos técnicos e práticos pertinentes aos instrumentos de planejamento, a exemplo do PPA, LDO e LOA, que orientam:

- a) o orçamento geral autorizado;
- b) a execução orçamentária e financeira;
- c) o resultado patrimonial e financeiro no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como, da Defensoria Pública e do Ministério Público.

É importante destacar o orçamento público como instrumento de planejamento para materializar seus planos e programas de trabalho em determinado período, por meio da previsão da receita e fixação da despesa.

O processo de planejamento obedece à formalidade definida na Constituição Federal, tendo início no primeiro ano de mandato do Chefe do Poder Executivo, quando é elaborado o plano plurianual para quatro exercícios, com vigência a contar do segundo ano de seu mandato até o primeiro ano do mandato seguinte.

Nesse contexto, a Constituição Federal estabelece os seguintes instrumentos de planejamento que deverão ser instituídos por lei de iniciativa do Poder Executivo:

- a) Plano Plurianual (PPA);

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

c) Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA é o instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual para as despesas de capital, custeio e outros delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 80 da Constituição Estadual e com a Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, compreenderá as metas e prioridades da administração pública estadual, a estrutura e organização dos orçamentos, as diretrizes para elaboração, execução e avaliação dos orçamentos do Estado e suas alterações, as disposições para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas, as disposições relativas à dívida pública estadual e das operações de crédito e as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais. Compreende também a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, as disposições sobre as alterações na legislação tributária e as disposições gerais.

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento de planejamento operacional que estima as receitas e fixa as despesas do Governo de acordo com a previsão de arrecadação. A Lei Orçamentária Anual é utilizada para gerenciar as receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro, com fundamento nos princípios norteadores do orçamento público.

A receita pública é o recebimento de recursos financeiros por pessoas de direito público, que se distingue em receita orçamentária e receita extraorçamentária.

A receita extraorçamentária compreende os recursos de terceiros que transitam pelos cofres públicos, enquanto a receita orçamentária pertence de fato ao Estado e se classifica economicamente em receitas correntes e de capital.

A despesa pública é o gasto programado, na forma da lei autorizativa, que se realiza por ato de empenho, liquidação e pagamento das obrigações financeiras para consecução dos objetivos da Administração Pública.

Consideram-se recursos orçamentários todos aqueles contemplados pela Lei Orçamentária Anual - LOA e recursos extraorçamentários aqueles que não dependem de prévia autorização legislativa para seu recebimento ou pagamento.

1.1 ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

O Orçamento Geral do Estado do Tocantins, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como, o Ministério Público e a Defensoria Pública, para o exercício financeiro de 2024, tem suas diretrizes na Lei Estadual nº 4.280, de 29 de novembro de 2023 (LDO) e é aprovado pela Lei Estadual nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA), que estimou a receita no valor de R\$ 14.510.216.487,00 e fixou a despesa em igual valor, na forma a seguir:

1.1.1 Quanto à Esfera Orçamentária:

- a) Orçamento Fiscal: R\$ 9.649.837.174,00;
- b) Orçamento da Seguridade Social: R\$ 4.860.379.313,00.

1.1.2 Quanto às Fontes de Recursos:

- a) Recursos do Tesouro (Ordinários): R\$ 8.425.045.373,00;
- b) Recursos de Outras Fontes: R\$ 6.085.171.114,00.

QUADRO 1 – Resumo Sintético da Receita e Despesa Orçamentária – 2024

RECEITA ESTIMADA		
ITEM	VALOR	% PARTIC.
ORÇAMENTO FISCAL	9.649.837.174,00	66,50
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	4.860.379.313,00	33,50
TOTAL	14.510.216.487,00	100,00

DESPESA FIXADA		
ITEM	VALOR	% PARTIC.
ORÇAMENTO FISCAL	9.649.837.174,00	66,50
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	4.860.379.313,00	33,50
TOTAL	14.510.216.487,00	100,00

FONTE: Lei Estadual nº 4.374, de 09 de janeiro de 2024.

O quadro acima espelha de forma resumida a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 e a análise vertical da participação de cada esfera orçamentária, em relação ao total do orçamento inicial.

A receita estimada e a despesa fixada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 foram de: R\$ 9.649.837.174,00 no orçamento fiscal e R\$ 4.860.379.313,00 no orçamento da seguridade social, com índices percentuais equivalentes a 66,50% e 33,50%, respectivamente.

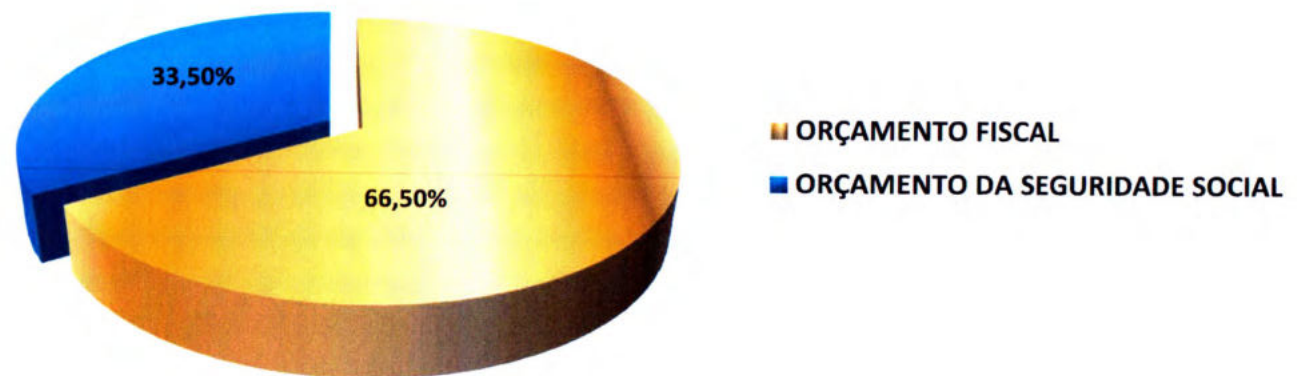


GRÁFICO 1 – Previsão/Fixação do Orçamento e percentuais por Esfera – 2024

QUADRO 2 – Resumo Sintético do Orçamento Inicial pelas Fontes de Recursos – 2024

FONTE	VALOR	% PARTIC
RECURSOS DO TESOURO	8.425.045.373,00	58,06
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	6.085.171.114,00	41,94
TOTAL	14.510.216.487,00	100,00

FONTE: Lei Estadual nº 4.374, de 09 de janeiro de 2024.

O quadro 2 compreende o orçamento anual por suas fontes de recursos. Nele observa-se que 58,06% correspondem aos recursos do Tesouro e 41,94% estão alocados nas demais fontes.

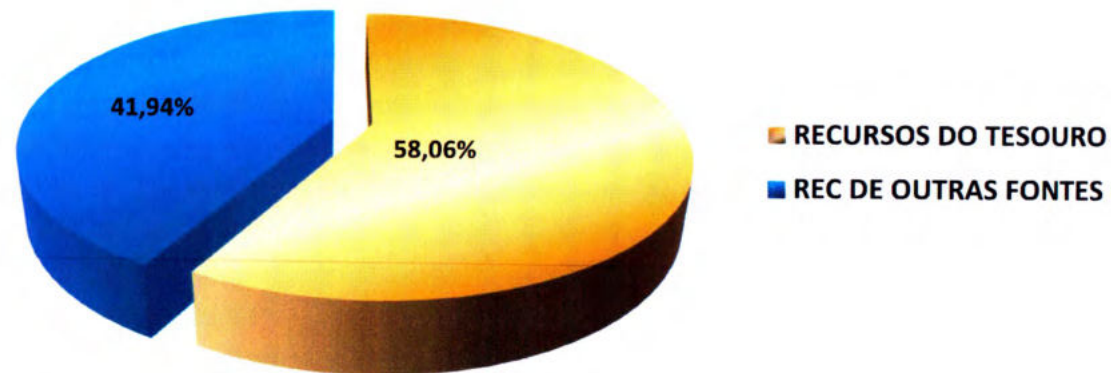


GRÁFICO 2 – Previsão/Fixação do Orçamento pelas Fontes de Recursos – 2024

QUADRO 3 – Resumo Sintético do Orçamento Autorizado pelas fontes de Recursos – 2024

FONTE	VALOR	% PARTIC
RECURSOS DO TESOURO	11.061.954.062,06	57,70
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	8.110.460.270,92	42,30
TOTAL	19.172.414.332,98	100,00

FONTE: Anexo 11 por fonte de recursos, Volume II, às fls. 336 e 337.

O valor do orçamento inicial da despesa foi acrescido de R\$ 4.662.197.845,98 e contou com as seguintes movimentações orçamentárias: Suplementações, Créditos Especiais e Reduções, passando o orçamento autorizado para R\$ 19.172.414.332,98, assim distribuído:

- a) Recursos do Tesouro (Ordinários): R\$ 11.061.954.062,06;
- b) Recursos de Outras Fontes: R\$ 8.110.460.270,92.

Ressalta-se que este acréscimo contou com recursos disponíveis originários do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (2023), no valor de R\$ 1.237.088.763,28 e R\$ 3.425.109.082,70 do excesso de arrecadação do exercício em análise, valores que justificam a diferença entre o orçamento inicial e o autorizado.

QUADRO 4 – Resumo Sintético do Orçamento Autorizado por Gestão – 2024

GESTÃO	VALOR	% PARTIC
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.308.235.838,61	48,55
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.864.178.494,37	51,45
TOTAL	19.172.414.332,98	100,00

FONTE: Balanço Geral por Gestão – Anexo 02, Vol. IV, às fls. 857 a 860 e Anexo 2 - Geral do Estado, Volume I, às fls. 169 e 171.

Do total de R\$ 19.172.414.332,98, valor que representa o Orçamento Geral do Estado Autorizado, foram consignados R\$ 9.308.235.838,61 para Administração Direta e R\$ 9.864.178.494,37 para Administração Indireta, que correspondem a 48,55% e 51,45%, respectivamente.

QUADRO 5 – Resumo da Receita e Despesa Orçamentária – Todas as Fontes – 2024

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	% EVOL.
RECEITAS CORRENTES	15.464.532.406,00	18.871.605.968,44	22,03
Receita Tributária	6.168.646.217,00	8.156.527.728,36	32,23
» ICMS	4.532.198.391,00	6.519.673.902,36	43,85
» Outras	1.636.447.826,00	1.636.853.826,00	0,02
Receita de Contribuições	908.216.889,00	968.160.157,76	6,60
Receita Patrimonial	495.555.218,00	927.871.421,92	87,24
Receita de Serviços	58.249.878,00	58.249.878,00	0,00
Transferências Correntes	7.587.960.911,00	8.452.187.813,08	11,39
» FPE	5.531.594.082,00	5.953.639.026,03	7,63
» Outras	2.056.366.829,00	2.498.548.787,05	21,50
Outras Receitas Correntes	245.903.293,00	308.608.969,32	25,50
RECEITAS DE CAPITAL	1.031.014.783,00	1.041.394.386,00	1,01
Operações de Crédito	771.774.138,00	771.774.138,00	0,00
Alienação de Bens	27.759.437,00	34.228.050,00	23,30
Amortização de Empréstimos	2.671.158,00	2.671.158,00	0,00
Transferências de Capital	228.810.050,00	232.721.040,00	1,71
RECEITAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.495.547.189,00	19.913.000.354,44	20,72
Receitas Intraorçamentárias	1.228.819.022,00	1.277.922.339,13	4,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.214.149.724,00	-3.255.597.123,87	1,29
TOTAL	14.510.216.487,00	17.935.325.569,70	23,60

FONTE: Anexo 10 - Geral do Estado - Volume I, às fls. 137 a 142.

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	% EVOL.
DESPESAS CORRENTES	10.647.396.111,00	15.145.189.574,36	42,24
Pessoal, e Encargos Sociais	7.117.453.725,00	9.181.992.062,94	29,01
Juros e Encargos da Dívida	109.710.274,00	354.888.144,30	223,48
Outras Despesas Correntes	3.420.232.112,00	5.608.309.367,12	63,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.782.773.177,00	2.232.516.213,22	25,23
Investimentos	1.632.238.164,00	1.903.414.548,85	16,61
Inversões Financeiras	3.136.394,00	3.033.370,00	-3,28
Amortização da Dívida	147.398.619,00	326.068.294,37	121,22

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	% EVOL.
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	647.820.396,00	318.632.504,00	-50,81
Reserva de Contingência	647.820.396,00	318.632.504,00	-50,81
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	13.077.989.684,00	17.696.338.291,58	35,31
Despesas Intraorçamentárias	1.432.226.803,00	1.476.076.041,40	3,06
TOTAL	14.510.216.487,00	19.172.414.332,98	32,13

FONTE: Anexo 2 - Geral do Estado, Volume I, às fls. 169 e 171.

No quadro 05 demonstra-se a receita prevista e a atualizada, por categoria e origem, como também a despesa inicialmente fixada e a autorizada, por categoria e grupo de natureza. Apresenta também a análise dos índices da evolução ocorrida no exercício.

As receitas atualizadas tiveram no cômputo geral um aumento de 23,60%. As receitas atualizadas por categoria, antes das deduções, com aumentos de: 22,03% nas receitas correntes, 1,01% nas receitas de capital e 4,00% nas receitas intraorçamentárias.

As despesas autorizadas apresentaram um aumento de 32,13%, destacando por maior índice de crescimento, na categoria despesas correntes, o grupo “juros e encargos da dívida” com percentual de 223,48%. Na categoria despesas de capital, o grupo “amortização da dívida” apresentou o maior índice de crescimento, com percentual de 121,22%.

Ainda, com relação a despesa demonstrada no quadro 05, constata-se índice negativo no grupo “reserva de contingência” com percentual de (50,81%).

As despesas intraorçamentárias apresentaram um aumento de 3,06% no exercício em análise.

QUADRO 6 – Resumo Geral da Receita Atualizada – Recursos do Tesouro e de Outras Fontes – 2024

RECEITAS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	14.008.649.538,39	4.862.956.430,05	18.871.605.968,44
Receita Tributária	7.801.137.491,36	355.390.237,00	8.156.527.728,36
Receita de Contribuições	0,00	968.160.157,76	968.160.157,76
Receita Patrimonial	230.000.000,00	697.871.421,92	927.871.421,92
Receita de Serviços	0,00	58.249.878,00	58.249.878,00

RECEITAS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Transferências Correntes	5.970.102.373,03	2.482.085.440,05	8.452.187.813,08
Outras Receitas Correntes	7.409.674,00	301.199.295,32	308.608.969,32
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.041.394.386,00	1.041.394.386,00
Operações de Crédito	0,00	771.774.138,00	771.774.138,00
Alienação de Bens	0,00	34.228.050,00	34.228.050,00
Amortização de Empréstimos	0,00	2.671.158,00	2.671.158,00
Transferências de Capital	0,00	232.721.040,00	232.721.040,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.277.922.339,13	1.277.922.339,13
Receita de Contribuições	0,00	1.232.303.273,13	1.232.303.273,13
Receita de Serviços	0,00	45.619.066,00	45.619.066,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.174.083.710,00	-81.513.413,87	-3.255.597.123,87
TOTAL	10.834.565.828,39	7.100.759.741,31	17.935.325.569,70

FONTE: Anexo 10 por fonte de recursos – Geral do Estado, Vol. I, às fls. 137 a 142 – Receita Prevista Atualizada.

QUADRO 7 – Resumo Geral da Despesa Autorizada – Recursos do Tesouro e de Outras Fontes – 2024

DESPESAS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	9.210.338.636,95	5.934.850.937,41	15.145.189.574,36
Pessoal e Encargos Sociais	5.707.308.337,06	3.474.683.725,88	9.181.992.062,94
Juros e Encargos da Dívida	301.089.833,30	53.798.311,00	354.888.144,30
Outras Despesas Correntes	3.201.940.466,59	2.406.368.900,53	5.608.309.367,12
DESPESAS DE CAPITAL	605.040.724,77	1.627.475.488,45	2.232.516.213,22
Investimentos	320.050.184,40	1.583.364.364,45	1.903.414.548,85
Inversões Financeiras	2.373.109,00	660.261,00	3.033.370,00
Amortização da Dívida	282.617.431,37	43.450.863,00	326.068.294,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	318.632.504,00	318.632.504,00
Reserva de Contingência	0,00	318.632.504,00	318.632.504,00
DESP. INTRAORÇAMENTÁRIA	1.246.574.700,34	229.501.341,06	1.476.076.041,40
Pessoal e Encargos Sociais	1.048.228.623,89	180.304.631,06	1.228.533.254,95
Juros e Encargos da Dívida	30.070.831,65	602.313,00	30.673.144,65
Outras Despesas Correntes	0,00	45.491.678,00	45.491.678,00
Amortização da Dívida	168.275.244,80	3.102.719,00	171.377.963,80
TOTAL	11.061.954.062,06	8.110.460.270,92	19.172.414.332,98

FONTE: Anexo II - Geral do Estado, Vol. I, às fls. 169 a 171 - Orçamento Autorizado.

Comparando o orçamento total da receita prevista atualizada, no valor de R\$ 17.935.325.569,70 (quadro 06), com o total da despesa autorizada de R\$ 19.172.414.332,98, demonstrada no quadro 07, constata-se que o orçamento da despesa apresenta uma diferença a maior no valor de R\$ 1.237.088.763,28. Esse fato ocorreu em função da utilização do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para abertura de créditos adicionais, mediante Decreto do Poder Executivo, com suporte nas disposições do art. 6º, Inciso IV, da Lei Orçamentária Anual nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024 e consoante ao art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

QUADRO 8 – Resumo da Despesa Autorizada – Esfera Orçamentária e Fonte – 2024

FUNTE DE RECURSO		ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		AUTORIZADO (a)	AUTORIZADO (b)
500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.728.547.739,67	3.333.406.322,39
501	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	562.201.397,95	188.168.228,90
502	RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSACAO DE IMPOSTOS	83.242.662,46	2.424.798,96
540	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.397.362.148,00	0,00
543	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR	24.955.606,89	0,00
550	TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCACAO	63.846.851,16	0,00
551	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	781.307,65	0,00
552	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)	30.836.041,00	0,00
553	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	1.950.903,00	0,00
569	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	83.787.619,00	0,00
570	TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCACAO	12.600.000,00	0,00
573	ROYALTIES E PARTICIPACAO ESPECIAL DE PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A EDUCACAO - LEI Nº 2.858/2013	24.550.743,00	0,00
600	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTE	0,00	690.966.522,47
601	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE.	0,00	43.902.763,80

FONTE DE RECURSO		ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		AUTORIZADO (a)	AUTORIZADO (b)
602	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAÚDE	0,00	65.129.064,31
603	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAÚDE	0,00	13.661.850,09
605	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTACAO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	0,00	85.152.639,00
631	TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE	0,00	79.475.290,02
635	ROYALTIES E PARTICIPACAO ESPECIAL DE PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A SAUDE - LEI Nº 12.858/2013	0,00	19.165.769,44
636	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE	0,00	349.208,55
660	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	4.631.527,16
700	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO	125.119.332,00	600.000,00
703	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DE OUTRAS ENTIDADES	2.574.188,00	0,00
706	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	4.955.737,00	0,00
707	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	12.140.538,35
709	TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	17.757.651,00	0,00
711	DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS NAO DECORRENTES DE REPARTICOES DE RECEITAS.	4.000.000,00	0,00
712	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIARIO - FUNPEN	11.800.000,00	0,00
713	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANCA PUBLICA - FSP	117.321.353,71	0,00
714	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	2.000.000,00	0,00
715	TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	22.415.000,00	0,00
716	TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	9.607.500,00	0,00
719	TRANSFERENCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	43.520.000,00	0,00
749	OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS	6.253.931,75	98,00
750	RECURSOS DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	15.997.821,00	0,00
752	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	54.390.780,00	0,00
754	RECURSOS DE OPERACOES DE CRÉDITO	757.668.037,00	28.308.185,91
755	RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA	1.950.894,00	0,00
756	RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO INDIRETA	34.035.012,00	200.000,00
757	RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	80.715.803,69	0,00

FONTE DE RECURSO		ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		AUTORIZADO (a)	AUTORIZADO (b)
759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	286.803.810,77	406.511.518,35
760	RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	204.718.177,00	0,00
761	RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	78.760.490,76	9.652.688,27
799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	188.236.832,66	0,00
800	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	358.471.944,00
801	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00	1.357.072.436,89
802	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	48.119.066,00
803	RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	0	339.638.000,00
899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	500,00	0,00
TOTAL		12.085.265.872,12	7.087.148.460,86
TOTAL ORÇAMENTO AUTORIZADO (a + b)		19.172.414.332,98	
ÍNDICE PARTICIPAÇÃO POR ESFERA		63,03	36,97

FONTE: SIAFE-TO – Despesa por Esfera Orçamentária e Fonte de Recursos - 2024.

Os recursos autorizados no exercício de 2024, por esfera orçamentária, ficaram assim distribuídos: R\$ 12.085.265.872,12 no orçamento fiscal e R\$ 7.087.148.460,86 no orçamento da seguridade social. Esses valores representam respectivamente, 63,03% e 36,97% do orçamento total autorizado.

Destacamos do quadro 08 as fontes que apresentaram as dotações mais expressivas em cada esfera: fontes 500 e 540, com R\$ 7.728.547.739,67 e R\$ 1.397.362.148,00 no orçamento fiscal; e fontes 500 com R\$ 3.333.406.322,39 e recursos vinculados ao RPPS fonte, 800, 801, 802, 803 Totalizando R\$ 2.103.301.446,89 no orçamento da seguridade social.

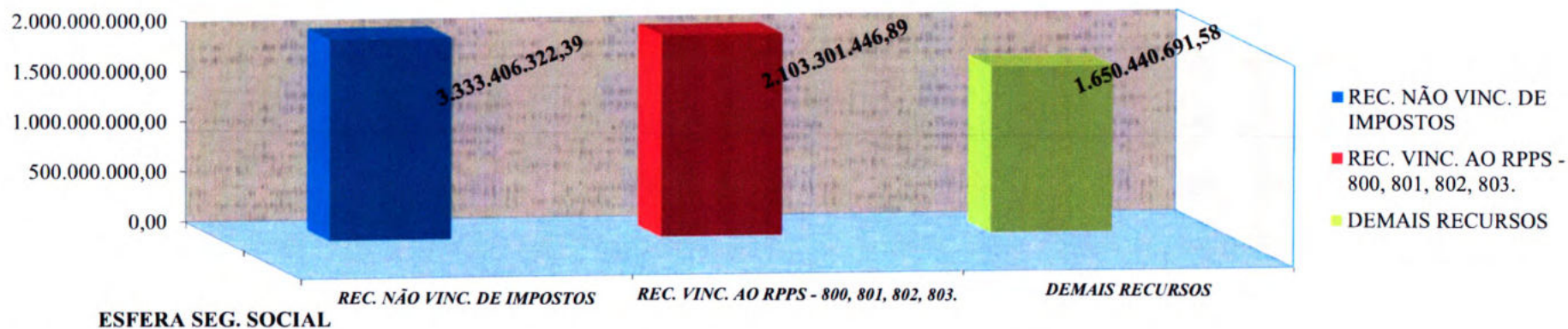
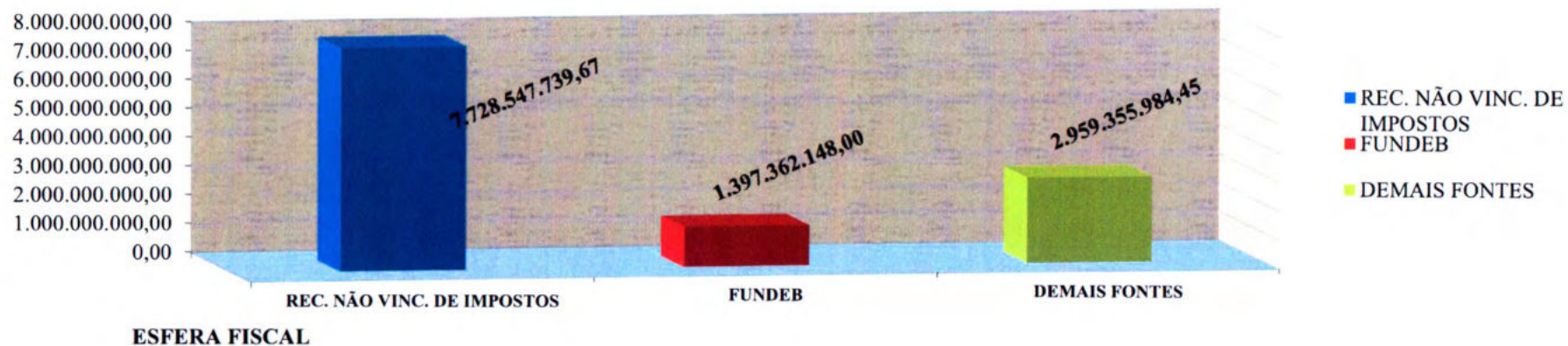


GRÁFICO 3 – Recursos Autorizados - Esfera Orçamentária - Destaque das Fontes mais expressivas – 2024

1.2 MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Entende-se por movimentações orçamentárias as alterações decorrentes dos créditos adicionais abertos mediante autorizações legislativas ao Poder Executivo e ainda de outros instrumentos de flexibilização orçamentária, para atendimento das necessidades previstas ou de fatos novos que surgirem durante o exercício financeiro.

Valendo-se de autorização constante na Lei Orçamentária Anual em seu art. 6º, obedecendo aos ditames da Lei Federal nº 4.320/64 e da LDO, foram realizadas no decorrer do exercício de 2024 as movimentações orçamentárias demonstradas no quadro a seguir:

QUADRO 9 – Demonstrativo das Movimentações Orçamentárias – 2024

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Orçamento Inicial	14.510.216.487,00
(+) Créditos Suplementares	9.109.078.947,18
(+) Créditos Especiais	500.000,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(-) Redução (A+B)	4.447.381.101,20
(A) Anulação de Dotação - Suplementar	4.446.881.101,20
(B) Anulação de Dotação - Especial	500.000,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS AUTORIZADOS	19.172.414.332,98

FONTE: Relatório da Despesa Orçada e Autorizada Consolidado - Volume I, às fls. 203 a 205 e Anexo 11-A – Volume VII, às fls. 1808 a 1877.

O orçamento Geral do Estado, inicialmente no valor de R\$ 14.510.216.487,00, aprovado pela Lei Estadual nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024, para o exercício financeiro de 2024, tiveram alterações através de créditos suplementares no valor de R\$ 9.109.078.947,18, créditos especiais no valor de R\$ 500.000,00 e reduções na importância de R\$ 4.447.381.101,20, constituindo-se no orçamento autorizado de R\$ 19.172.414.332,98.

Para oficializar a abertura dos créditos adicionais, na forma demonstrada, foram editados decretos, conforme indicação no Anexo 11-A, às fls. 1808 a 1877, Volume VII.

QUADRO 10 – Demonstrativo dos Créditos Suplementares Abertos por Esfera Orçamentária – Limite de 30% – 2024

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO (CRÉDITO I)	% ATINGIDA
ORÇAMENTO FISCAL	9.534.627.174,00	1.979.369.079,50	20,76
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	4.975.589.313,00	14.836.136,75	0,30
TOTAL	14.510.216.487,00	1.994.205.216,25	13,74

FONTE: Relatório de acompanhamento dos 30% para abertura de créditos suplementares – SEPLAN e Anexo 11-A – Volume VII, às fls. 1808 a 1877, Coluna “Destinação dos Recursos”, Crédito I¹.

Os créditos suplementares foram previamente autorizados por Lei, abertos por Decretos do Poder Executivo, em consonância com os limites previstos no art. 6º da Lei Estadual nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024 – LOA, que diz:

Art. 6º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária referida no parágrafo único do art. 3º desta Lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

I - Reserva de contingência; II - excesso de arrecadação; III - anulação de dotações orçamentárias; IV - superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior; V - produto de operações de crédito interno e externo.

Parágrafo único. Exclui-se do limite fixado no *caput* deste artigo a abertura de créditos adicionais suplementares para atender a pessoal e seus encargos, à amortização da dívida e seus encargos, precatórios judiciais, convênios, contrapartidas, operações de créditos, ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, as ações e serviços públicos de saúde.

¹ Para os créditos suplementares previstos no *caput* do art. 6º da Lei Estadual nº 4.374/2024, para controle gerencial no SIAFE-TO, adotasse o Crédito I. Para os créditos suplementares previstos na exceção do parágrafo único do art. 6º da lei supracitada, para controle gerencial no SIAFE-TO, adotasse o Crédito II.

O quadro 10 evidencia que os créditos suplementares abertos, estão de acordo com o limite legal de 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária, tendo em vista as exceções apresentadas no parágrafo único do artigo 6º da LOA, sendo que no Orçamento Fiscal o percentual atingido foi de 20,76% e no Orçamento da Seguridade Social de 0,30%, conforme SGD 2025/13019/000894 em anexo às fls. 2672 a 2725 do Anexo A, deste relatório.

QUADRO 11 – Demonstrativo e Análise dos Acréscimos Orçamentários e suas Origens – 2024

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	% EVOL.
Orçamento Inicial	14.510.216.487,00	100,00
Acréscimos Orçamentários	4.662.197.845,98	32,13
(+) Superávit Financeiro	1.237.088.763,28	8,53
(+) Excesso de Arrecadação	3.425.109.082,70	23,60
ORÇAMENTO AUTORIZADO	19.172.414.332,98	132,13

FONTE: Lei Estadual nº 4.374, de 09 de janeiro de 2023 e Anexo 11-A – Volume VII, às fls. 1808 a 1877.

O quadro 11 evidencia que o orçamento no exercício de 2024, teve acréscimo de R\$ 4.662.197.845,98, ou seja, 32,13% sobre a dotação inicial. Esse aumento advém do “*superavit financeiro*” apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do “*excesso de arrecadação*”, com índices correspondentes a 8,53% e 23,60%, respectivamente.

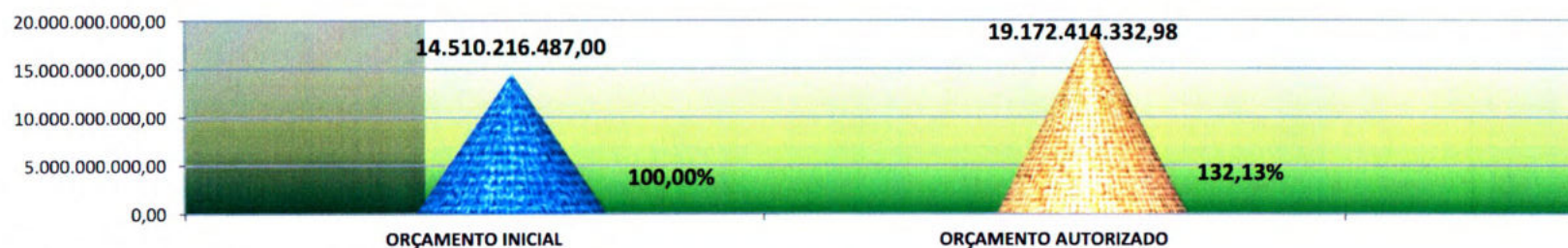


GRÁFICO 4 – Percentuais do Orçamento Autorizado – Inicial mais Acréscimos - 2024



Capítulo 2

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FINANCEIRA – GERAL DO ESTADO, POR GESTÃO, POR PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO

CAPÍTULO 2

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FINANCEIRA – GERAL DO ESTADO, POR GESTÃO, POR PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO

A gestão orçamentária, financeira e patrimonial é entendida como processo de formulação de diretrizes para elaboração das propostas de programação setorial de desembolso e procura manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, por meio da gestão dos recursos de modo a reduzir eventuais insuficiências financeiras.

2.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – GERAL DO ESTADO

A Gestão Orçamentária é o ato que compreende a execução e o gerenciamento do fluxo dos recursos, sua origem e aplicação, mediante registro da receita e despesa pública, na forma de créditos e dotações orçamentárias, liberadas por cotas ou duodécimos, obedecendo à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso.

A execução da despesa é o processo pelo qual os créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual são aplicados na realização das ações governamentais e acompanhados por meio de controles sobre as metas propostas, analisando a execução para corrigir possíveis desvios.

Ressalta-se que a Gestão Orçamentária deve obedecer à programação, as diretrizes, aos objetivos e metas do Plano Plurianual, bem como, às prioridades estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo evidenciada pelos atos que resultaram na arrecadação da receita, na realização da despesa, no nascimento e/ou extinção de direitos e obrigações do Estado.

A arrecadação da receita foi realizada por meio das agências bancárias, com o recolhimento à Conta Única do Tesouro Estadual e nas Contas Específicas, havendo efetivação de R\$ 17.664.303.862,36, (importância líquida), correspondente a 98,49% na comparação com a previsão atualizada, apresentando, portanto, frustração na arrecadação de (1,51%).

O déficit orçamentário apresentado no quadro da receita do Balanço Orçamentário é para equacionar o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas executadas do demonstrativo. Durante o exercício de 2024, a Secretaria da Fazenda, por intermédio da contabilidade geral utilizou o superávit financeiro do exercício anterior, bem como, o excesso de arrecadação previsto para o exercício, porém houve uma frustração de 1,51% da referida previsão, o que justifica o déficit orçamentário no período.

A Receita e a Despesa orçamentária se desdobram nas categorias econômicas “Correntes e de Capital”. Nesse sentido, o Balanço Orçamentário tem por objetivo apresentar as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os valores realizados, permitindo, assim, a apuração do resultado orçamentário.

2.1.1 Balanço Orçamentário – Consolidado

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. (MCASP 10ª Edição)

QUADRO 12 – Balanço Orçamentário “Geral do Estado” – 2024

CATEGORIA E ORIGEM	RECEITAS			
	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO (c-b)
RECEITAS CORRENTES	13.479.201.704,00	16.900.531.260,70	16.949.292.583,62	48.761.322,92
Receita Tributária	4.095.852.079,00	6.083.733.590,36	5.374.498.164,41	-709.235.425,95
Receita de Contribuições	2.090.694.745,00	2.199.741.330,89	2.356.781.041,56	157.039.710,67

RECEITAS				
Receita Patrimonial	495.555.218,00	927.351.421,92	836.939.899,83	-90.411.522,09
Receita de Serviços	103.868.944,00	103.868.944,00	76.864.361,86	-27.004.582,14
Transferências Correntes	6.476.327.425,00	7.306.227.004,21	8.098.361.439,16	792.134.434,95
Outras Receitas Correntes	216.903.293,00	279.608.969,32	205.847.676,80	-73.761.292,52
RECEITAS DE CAPITAL	1.031.014.783,00	1.034.794.309,00	715.011.278,74	-319.783.030,26
Operações de Crédito	771.774.138,00	771.774.138,00	589.651.544,52	-182.122.593,48
Alienação de Bens	27.759.437,00	34.228.050,00	46.405.354,21	12.177.304,21
Amortização de Empréstimos	2.671.158,00	2.671.158,00	6.550.862,14	3.879.704,14
Transferências de Capital	228.810.050,00	226.120.963,00	72.106.071,33	-154.014.891,67
Outras Receitas de Capital	0	0	297.446,54	297.446,54
SOMA	14.510.216.487,00	17.935.325.569,70	17.664.303.862,36	-271.021.707,34
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	0	0	80.640.370,68	80.640.370,68
TOTAL	14.510.216.487,00	17.935.325.569,70	17.744.944.233,04	-190.381.336,66
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0			0

DESPESAS						
CATEGORIA E ORIGEM	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	11.971.629.216,00	16.449.887.651,96	15.936.071.910,19	15.577.573.234,29	15.268.094.437,63	513.815.741,77
Pessoal e Encargos Sociais	8.379.948.436,00	10.410.525.317,89	10.306.931.424,84	10.306.830.702,87	10.068.501.806,68	103.593.893,05
Juros e Encargos da Dívida	125.104.008,00	385.561.288,95	385.555.378,46	385.555.378,46	385.555.378,46	5.910,49
Outras Despesas Correntes	3.466.576.772,00	5.653.801.045,12	5.243.585.106,89	4.885.187.152,96	4.814.037.252,49	410.215.938,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.890.766.875,00	2.403.894.177,02	1.808.872.322,85	1.491.709.934,04	1.436.858.961,59	595.021.854,17
Investimentos	1.636.228.858,00	1.903.414.548,85	1.309.053.200,37	992.081.421,14	937.230.448,69	594.361.348,48
Inversões Financeiras	3.136.394,00	3.033.370,00	2.373.109,00	2.373.109,00	2.373.109,00	660.261,00
Amortização da Dívida	251.401.623,00	497.446.258,17	497.446.013,48	497.255.403,90	497.255.403,90	244,69
RES.DE CONTINGÊNCIA	296.522.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	14.158.918.983,00	18.853.781.828,98	17.744.944.233,04	17.069.283.168,33	16.704.953.399,22	1.108.837.595,94
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.158.918.983,00	18.853.781.828,98	17.744.944.233,04	17.069.283.168,33	16.704.953.399,22	1.108.837.595,94
RESERVA DO RPPS	351.297.504,00	318.632.504,00	0,00	0,00	0,00	225.854.200,00

FONTE: Balanço Orçamentário – Geral do Estado - Volume I, às fls. 14 e 15.

RECEITAS				
CATEGORIA E ORIGEM	% ATUA/INI C	% REAL/ATU A	% SALD/ATU A	% PART REAL
RECEITAS CORRENTES	125,38	100,29	0,29	95,95
Receita Tributária	148,53	88,34	-11,66	30,43
Receita de Contribuições	105,22	107,14	7,14	13,34
Receita Patrimonial	187,13	90,25	-9,75	4,74
Receita de Serviços	100,00	74,00	-26,00	0,44
Transferências Correntes	112,81	110,84	10,84	45,85
Outras Receitas Correntes	128,91	73,62	-26,38	1,17
RECEITAS DE CAPITAL	100,37	69,10	-30,90	4,05
Operações de Crédito	100,00	76,40	-23,60	3,34
Alienação de Bens	123,30	135,58	35,58	0,26
Amortização de Empréstimos	100,00	245,24	145,24	0,04
Transferências de Capital	98,82	31,89	-68,11	0,41
TOTAL	123,60	98,49	-1,51	100,00

DESPESAS					
CATEGORIA E ORIGEM	% AUT/INIC	% EMP/AUT	% LIQ/EMP	% PAG/LIQ	% SALD/AUT
DESPESAS CORRENTES	137,41	96,88	97,75	98,01	3,12
Pessoal e Encargos Sociais	124,23	99,00	100,00	97,69	1,00
Juros e Encargos da Dívida	308,19	100,00	100,00	100,00	0,00
Outras Despesas Correntes	163,09	92,74	93,17	98,54	7,26
DESPESAS DE CAPITAL	127,14	75,25	82,47	96,32	24,75
Investimentos	116,33	68,77	75,79	94,47	31,23
Inversões Financeiras	96,72	78,23	100,00	100,00	21,77
Amortização da Dívida	197,87	100,00	99,96	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	133,16	94,12	96,19	97,87	5,88

O Balanço Orçamentário de 2024 (quadro 12) revela as análises horizontal e vertical da receita e da despesa do exercício. A receita arrecadada atingiu 98,49% da previsão atualizada, indicando uma frustração na arrecadação de (1,51%).

As receitas correntes alcançaram o índice de 100,29%, de realização em relação à receita atualizada, tendo por destaque a receita de transferências correntes com 110,84% e receita de contribuições com 107,14%.

As receitas de capital apresentaram um índice de 69,10%, de realização em relação à receita atualizada, tendo por destaque com o menor percentual, as transferências de capital com apenas 31,89%.

A despesa empenhada no valor de R\$ 17.744.944.233,04, atingiu 94,12% em relação à autorizada, influenciada pelos percentuais de saldo não empenhado de pessoal e encargos, outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, com base no expressivo valor no orçamento.

Do valor empenhado de R\$ 17.744.944.233,04, foi liquidado R\$ 17.069.283.168,33 e pago R\$ 16.704.953.399,22. Foram inscritos em restos a pagar no exercício de 2024, R\$ 675.661.064,71 em não processados e R\$ 364.329.769,11 em processados.

Na execução da despesa, o índice do empenhado em relação ao orçamento autorizado foi de 94,12%, indicando um saldo orçamentário de 5,88%. O índice do liquidado em relação ao empenhado foi de 96,19%, indicando restos a pagar não processados de 3,81%. O índice do pago em relação ao liquidado foi de 97,87%, indicando restos a pagar processados de 2,13%.

Na categoria econômica de despesas correntes o índice do empenhado em relação ao orçamento autorizado foi de 96,88%, do liquidado em relação ao empenhado foi de 97,75% e do pago em relação ao liquidado foi de 98,01%.

Na categoria econômica de despesas de capital o índice do empenhado em relação ao orçamento autorizado foi de 75,25%, do liquidado em relação ao empenhado foi de 82,47% e do pago em relação ao liquidado foi de 96,32%. O grupo de despesa que apresentou o menor índice de execução foi o grupo “Investimentos”.

Verificou-se no encerramento do exercício, entre a arrecadação da receita e a execução da despesa, um déficit orçamentário de R\$ 80,64 milhões, porém, conforme demonstrado na Nota Explicativa, à fl. 122 do Volume I, esse valor não reflete a realidade orçamentária/financeira do Estado, haja vista que não foi considerado o montante de R\$ 73,69 milhões, referente a obrigações reconhecidas pela ocorrência do fato gerador, com atributo “P”, portanto, ainda não empenhadas. Considerando os referidos passivos, teríamos um resultado orçamentário de (R\$ 154,33 milhões).

QUADRO 13 – Comparativo da Receita Arrecadada Geral do Estado - 2023 e 2024

RECEITAS ARRECADADAS	VALOR R\$		% EVOLUÇÃO	% PARTICIPAÇÃO	
	2023	2024		2023	2024
RECEITAS CORRENTES	20.269.584.278,49	21.733.836.540,00	7,22	91,33	91,27
Receita Tributária	9.177.123.761,90	9.999.001.773,05	8,96	41,35	41,99
Receita de Contribuições	905.044.993,38	1.025.561.255,75	13,32	4,08	4,31
Receita Patrimonial	979.883.294,02	836.939.900,03	-14,59	4,42	3,51
Receita de Serviços	45.656.285,73	46.348.334,46	1,52	0,21	0,19
Transferências Correntes	8.720.314.728,15	9.547.456.769,35	9,49	39,29	40,09
Outras Receitas Correntes	441.561.215,31	278.528.507,36	-36,92	1,99	1,17
RECEITA DE CAPITAL	567.285.244,29	715.011.278,74	26,04	2,56	3,00
Operações de Crédito	471.557.941,12	589.651.544,52	25,04	2,12	2,48
Alienação de Bens	30.856.609,25	46.405.354,21	50,39	0,14	0,19
Amortização de Empréstimos	3.501.543,49	6.550.862,14	87,08	0,02	0,03
Transferências de Capital	61.368.679,25	72.106.071,33	17,50	0,28	0,30
Outras Receitas de Capital	471,18	297.446,54	63.028,01	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentária	1.356.435.305,47	1.364.984.620,06	0,63	6,11	5,73
TOTAL DA RECEITA BRUTA	22.193.304.828,25	23.813.832.438,80	7,30	100,00	100,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.957.367.801,22	-6.149.528.576,44	3,23	-	-
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	16.235.937.027,03	17.664.303.862,36	8,80	-	-

FONTE: Balanço Geral do Estado - Anexo 10 - Volume I, fls. 142 a 149 do exercício de 2023 e Anexo 10 - Volume I, fls. 137 a 142 do exercício de 2024.

No exercício de 2024 houve um aumento de 8,80% na receita líquida do Estado em relação ao exercício de 2023, superando a inflação oficial do período, calculado pelo IPCA, onde o acumulado de 12 meses atingiu o índice de 4,83% em 2024.

As receitas correntes apresentaram 7,22% de evolução em 2024, tendo como aumento mais expressivo o grupo “receita de contribuições”. Já nas receitas de capital o aumento foi de 26,04% em relação ao exercício anterior, sendo que em termos percentuais sua maior representação foi o grupo “outras receitas de capital”. As receitas intraorçamentárias aumentaram 0,63%.

Quanto aos índices de participação no total da receita bruta arrecadada, houve uma participação de 91,27% das receitas correntes, enquanto a receita de capital contribuiu com 3,00%, e as intraorçamentárias com 5,73%.

QUADRO 14 – Receitas - Recursos de Todas as Fontes - 2024

RECEITAS	ORÇAMENTO INICIAL	ARRECADADA	% REALIZAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	15.464.532.406,00	21.733.836.540,00	140,54
Receita Tributária	6.168.646.217,00	9.999.001.773,05	162,09
» ICMS	4.532.198.391,00	7.819.674.388,16	172,54
» Outras	1.636.447.826,00	2.179.327.384,89	133,17
Receita de Contribuições	908.216.889,00	1.025.561.255,75	112,92
Receita Patrimonial	495.555.218,00	836.939.900,03	168,89
Receita de Serviços	58.249.878,00	46.348.334,46	79,57
Transferências Correntes	7.587.960.911,00	9.547.456.769,35	125,82
» FPE	5.531.594.082,00	7.180.187.013,91	129,80
» Outras	2.056.366.829,00	2.367.269.755,44	115,12
Outras Receitas Correntes	245.903.293,00	278.528.507,36	113,27
RECEITAS DE CAPITAL	1.031.014.783,00	715.011.278,74	69,35
Operações de Crédito	771.774.138,00	589.651.544,52	76,40
Alienação de Bens	27.759.437,00	46.405.354,21	167,17
Amortização de Empréstimos	2.671.158,00	6.550.862,14	245,24
Transferências de Capital	228.810.050,00	72.106.071,33	31,51
Outras Receitas de Capital	0,00	297.446,54	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.228.819.022,00	1.364.984.620,06	111,08
TOTAL DAS RECEITAS	17.724.366.211,00	23.813.832.438,80	134,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.214.149.724,00	-6.149.528.576,44	191,33
TOTAL	14.510.216.487,00	17.664.303.862,36	121,74

FONTE: Balanço Geral do Estado - Anexo 10 - Volume I, fls. 137 a 142 do exercício de 2024.

O quadro 14 evidencia o orçamento inicial da receita e a efetiva arrecadação durante o exercício financeiro de 2024. Analisando o quociente de desempenho, a receita apresenta um índice de arrecadação de 121,74%, ou seja, considerando a receita inicialmente prevista, os ingressos do Estado tiveram uma evolução de 21,74% na efetivação da arrecadação. Observa-se também, que a dedução da receita teve uma realização maior do que foi previsto.

A arrecadação das receitas correntes superou o valor inicialmente previsto em 40,54%, enquanto a receita de capital alcançou 69,35% do inicialmente previsto.

Destaca-se que a Receita Tributária e as Transferências Correntes contribuem com os maiores volumes de arrecadação da receita, o ICMS e o FPE apresentam os maiores valores arrecadados em 2024, sendo R\$ 7.819.674.388,16 e R\$ 7.180.187.013,91 respectivamente.

QUADRO 15 – Demonstrativo Sintético do Orçamento Executado – 2024

DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO
ARRECADAÇÃO TOTAL NO EXERCÍCIO	17.664.303.862,36
APLICAÇÃO TOTAL DE RECURSOS NO EXERCÍCIO	17.744.944.233,04
DÉFICIT EM R\$	-80.640.370,68
% DÉFICIT/ARRECADAÇÃO	-0,46

FONTE: Balanço Geral do Estado - Balanço Orçamentário - Geral do Estado – Volume I, fls. 14 e 15

O quadro 15 demonstra a síntese da execução orçamentária do exercício de 2024. Nele observa-se um déficit orçamentário de (R\$ 80.640.370,68), importância que representa (0,46%) do total arrecadado.

ORÇAMENTO EXECUTADO



GRÁFICO 5 – Orçamento Realizado em 2024 (Receita e Despesa).

QUADRO 16 – Desempenho da Receita Corrente do Estado – 2023 e 2024

ORIGEM	VALOR R\$		% EVOL 2024/2023	% PART	
	2023	2024		2023	2024
Receita Tributária	9.177.123.761,90	9.999.001.773,05	8,96	45,28	46,01
Receita de Contribuições	905.044.993,38	1.025.561.255,75	13,32	4,47	4,72
Receita Patrimonial	979.883.294,02	836.939.900,03	-14,59	4,83	3,85
Receita de Serviços	45.656.285,73	46.348.334,46	1,52	0,23	0,21
Transferências Correntes	8.720.314.728,15	9.547.456.769,35	9,49	43,02	43,93
Outras Receitas Correntes	441.561.215,31	278.528.507,36	-36,92	2,18	1,28
TOTAL	20.269.584.278,49	21.733.836.540,00	7,22	100,00	100,00

FONTE: Balanço Geral do Estado - Anexo 10 - Volume I, fls. 142 a 149 do exercício de 2023 e Anexo 10 - Volume I, fls. 137 a 142 do exercício de 2024., "antes das deduções".

QUADRO 17 – Desempenho da Receita Tributária do Estado – 2023 e 2024 (Principais Impostos)

ESPÉCIE/TRIBUTO	VALOR R\$		% EVOL 2024/2023
	2023	2024	
Impostos sobre a Renda e Prov. de Qualquer Natureza	1.034.572.099,76	1.148.554.983,23	11,02
IPVA – Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores	527.324.528,71	586.975.899,68	11,31
ICMS – Imposto sobre Operações Relativas a Mercadorias e Prestação de Serviços	7.203.101.503,08	7.819.674.388,16	8,56
Outras	412.125.630,35	443.796.501,98	7,68
TOTAL	9.177.123.761,90	9.999.001.773,05	8,96

FONTE: Balanço Geral do Estado - Anexo 10 - Volume I, fls. 142 a 149 do exercício de 2023 e Anexo 10 - Volume I, fls. 137 a 142 do exercício de 2024., "antes das deduções".

QUADRO 18 – Desempenho da Receita de Capital do Estado - 2023 e 2024

ORIGEM	VALOR R\$		% EVOL 2024/2023	% PART	
	2023	2024		2023	2024
Operações de Crédito	471.557.941,12	589.651.544,52	25,04	83,13	82,47
Alienação de Bens	30.856.609,25	46.405.354,21	50,39	5,44	6,49
Amortização de Empréstimos	3.501.543,49	6.550.862,14	87,08	0,62	0,92
Transferências de Capital	61.368.679,25	72.106.071,33	17,50	10,82	10,08
Outras Receitas de Capital	471,18	297.446,54	63.028,01	0,00	0,04
TOTAL	567.285.244,29	715.011.278,74	26,04	100,00	100,00

FONTE: Balanço Geral do Estado - Anexo 10 - Volume I, fls. 142 a 149 do exercício de 2023 e Anexo 10 - Volume I, fls. 137 a 142 do exercício de 2024., "antes das deduções".

Analisando a evolução da arrecadação bruta das receitas, verifica-se que as Receitas Correntes em 2023 e 2024 (quadro 16) alcançaram a importância de R\$ 20,27 e R\$ 21,73 bilhões respectivamente, demonstrando uma evolução de 7,22% em 2024. Já as Receitas de Capital (quadro 18) efetivadas no mesmo período, apresentaram montantes de R\$ 567,28 e R\$ 715,01 milhões respectivamente, demonstrando um acréscimo de 26,04%.

A categoria Receitas Correntes teve como maiores índices de evolução positiva as origens “Receitas de Contribuições” e “Transferências Correntes” com 13,32% e 9,49% respectivamente.

Os maiores índices de evolução positiva das Receitas de Capital foram nas origens “Amortização de Empréstimos” com 87,08%, e “Outras Receitas de Capital” com 63.028,01%, observa-se que mesmo com uma porcentagem de evolução alta na origem “Outras Receitas de Capital”, o valor em Reais não é tão significativo, visto que a arrecadação em 2023 foi de apenas R\$ 471,18 nesta origem.

O quadro 17 demonstra o desempenho da receita tributária bruta do Estado em 2024, totalizando a importância de R\$ 9.999.001.773,05, comparando com a arrecadação do exercício anterior apresentou um acréscimo de 8,96%. O IPVA teve uma maior evolução de um exercício para o outro, no entanto, o ICMS é o tributo com maior volume de arrecadação.

QUADRO 19 – Análise Comparativa da Despesa por Categoria Econômica e Grupo – 2023 e 2024

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA	2023		2024		2024/2023
	VALOR	% PART	VALOR	% PART	% EVOL
DESPESAS CORRENTES	13.946.846.764,61	87,86	15.936.071.910,19	89,81	14,26
Pessoal e Encargos Sociais	9.258.163.848,80	58,32	10.306.931.424,84	58,08	11,33
Juros e Encargos da Dívida	316.312.882,07	1,99	385.555.378,46	2,17	21,89
Outras Despesas Correntes	4.372.370.033,74	27,55	5.243.585.106,89	29,55	19,93
DESPESAS DE CAPITAL	1.926.668.161,82	12,14	1.808.872.322,85	10,19	-6,11
Investimentos	1.300.896.955,85	8,20	1.309.053.200,37	7,38	0,63
Inversões Financeiras	1.646.029,00	0,01	2.373.109,00	0,01	44,17
Amortização da Dívida	624.125.176,97	3,93	497.446.013,48	2,80	-20,30
TOTAL	15.873.514.926,43	100,00	17.744.944.233,04	100,00	11,79

FONTE: Balanço Geral do Estado - IMPBY - Volume I, fls. 206 e 207 de 2023 e IMPBY - Volume I, fls. 176 a 178 de 2024.

As despesas correntes atingiram o valor de R\$ 15.936.071.910,19 em 2024, representando 89,81% de participação sobre a despesa total realizada.

As despesas de capital atingiram a importância de R\$ 1.808.872.322,85, apresentando um índice de 10,19% de participação em relação aos gastos totais do exercício.

Comparando as despesas realizadas em 2024 em relação ao exercício de 2023, observa-se um aumento de 11,79% no seu volume total. Na evolução por categoria econômica verifica-se que a “despesa de capital” diminuiu (6,11%), enquanto a categoria “despesas correntes” aumentou 14,26%.

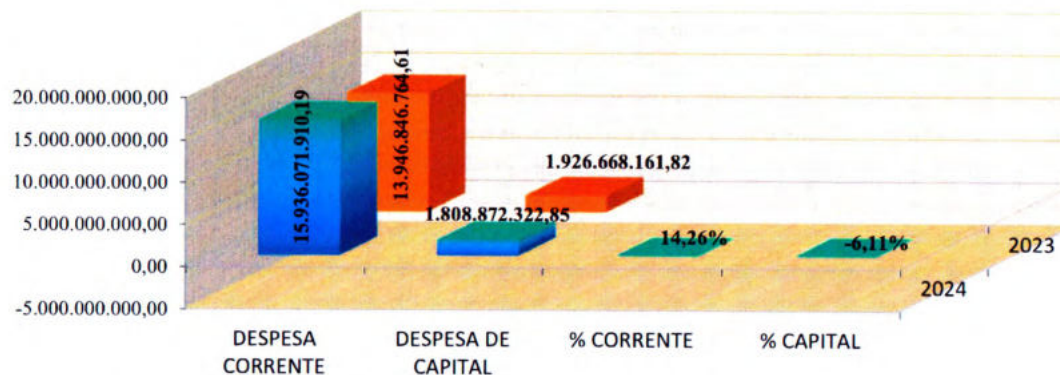


GRÁFICO 6 – Gastos por Categoria e Percentuais de Evolução – 2024/2023

QUADRO 20 – Resumo da Despesa Realizada – Fonte e Esfera Orçamentária - 2024

FONTE DE RECURSOS		ORÇAMENTO FISCAL EMPENHADO (a)	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL EMPENHADO (b)
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.712.769.917,66	3.333.155.140,11
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	553.900.925,95	187.544.692,91
502	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	83.085.257,58	2.407.426,11
540	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.397.344.167,99	0,00

FONTE DE RECURSOS		ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		EMPENHADO (a)	EMPENHADO (b)
543	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR	24.945.970,50	0,00
550	TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	63.842.189,19	0,00
551	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00
552	TRANSFERENCIAS DE REC. DO FNDE REF. AO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)	19.957.585,60	0,00
553	TRANSFERENCIAS DE REC. DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	362.471,00	0,00
569	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	24.105.329,85	0,00
570	TRANSFERENCIAS DO GOV. FEDERAL REF. A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONG. VINC. A EDUCACAO	4.226.694,22	0,00
573	ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A EDUCACAO	22.050.072,81	0,00
600	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS ACOES E SERV. PUBL. DE SAUDE	0,00	569.693.728,80
601	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE ESTRUT. DA REDE DE SERV. PUBL. DE SAUDE	0,00	794.408,41
602	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS ACOES E SERV. PUBL. DE SAUDE DEST. AO ENFRENTAMENTO DA COVID19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0	0,00	60.742.004,67
603	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PUBL. DE SAUDE -RECURSOS DEST. AO ENFRENTAMENTO DA COVID19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0	0,00	7.659.761,36
605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	0,00	57.366.224,84
631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	1.031.343,22
635	ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A SAUDE	0,00	10.471.056,32
636	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE	0,00	48.243,86
660	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	1.691.171,26
700	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DE REPASSE DA UNIAO	60.025.236,97	0,00
703	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DE OUTRAS ENTIDADES	1.044.958,63	0,00
706	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	3.769.109,32	0,00
707	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	12.140.538,35
709	TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	12.460.459,11	0,00
711	DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS NAO DECORRENTES DE REPARTICOES DE RECEITAS.	4.000.000,00	0,00
712	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIARIO - FUNPEN	1.511.701,49	0,00
713	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANCA PUBLICA - FSP	32.952.224,16	0,00
714	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	25.547,00	0,00
715	TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	19.405.250,00	0,00
716	TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	6.675.000,00	0,00
719	TRANSFERENCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	16.387.903,86	0,00
749	OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS	6.128.701,83	0,00
750	RECURSOS DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	14.997.821,00	0,00
752	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	45.532.286,23	0,00
754	RECURSOS DE OPERACOES DE CRÉDITO	563.018.470,93	19.006.086,20
755	RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA	1.556.321,82	0,00
756	RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO INDIRETA	4.607.355,08	0,00

FONTE DE RECURSOS		ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		EMPENHADO (a)	EMPENHADO (b)
757	RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	80.398.662,58	0,00
759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	202.018.062,92	401.212.001,03
760	RECURSOS DE EMOLUMENTOS E TAXAS JUDICIAIS	183.426.278,49	0,00
761	RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA - FECOEP	54.919.245,59	9.294.454,69
799	OUTRAS VINCULACOES LEGAIS	157.134.145,39	0,00
800	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)	0,00	39.654.964,04
801	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)	0,00	1.316.065.558,04
802	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACAO	0,00	24.966.806,05
803	RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	0,00	311.413.044,21
899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	253,81	0,00
TOTAL POR ESFERA		11.378.585.578,56	6.366.358.654,48
TOTAL GERAL ORÇAMENTO REALIZADO (a + b)		17.744.944.233,04	
COMPOSIÇÃO PERCENTUAL		64,12	35,88

FONTE: Balanço Geral do Estado - Anexo 11 por fonte de recursos, Volume II, fls. 336 a 337 e SIAFE-TO – Despesa por Esfera Orçamentária e Fonte.

O quadro 20 demonstra a realização da despesa por fonte de recursos e por esfera orçamentária. Sendo composto por 64,12% de recursos empenhados para a Esfera Fiscal e 35,88% para a Esfera da Seguridade Social.

As fontes que se destacam com maior volume de recursos empenhados no Orçamento Fiscal são: Fontes 500, 501, 540 e 754, com montantes de R\$ 7.712.769.917,66, R\$ 553.900.925,95, R\$ 1.397.344.167,99 e R\$ 563.018.470,93, respectivamente.

No Orçamento da Seguridade Social destacam-se as fontes 500, 600, 759 e 801, com realizações de R\$ 3.333.155.140,11, R\$ 569.693.728,80, R\$ 401.212.001,03 e R\$ 1.316.065.558,04 respectivamente.

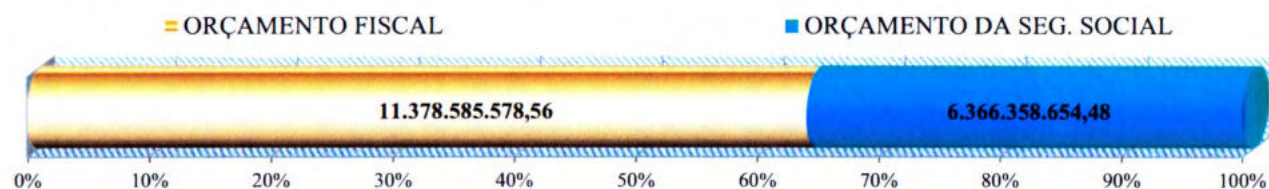


GRÁFICO 7 – Despesa Realizada por Esfera Orçamentária – 2024

QUADRO 21 – Execução dos Programas de Governo do Estado – 2024

PROGRAMAS TEMÁTICOS		AUTORIZADO (a)	EMPENHADO (b)	DIFERENÇA = (a - b)	% PART/EMP
1147	AGRICULTURA FAMILIAR	76.683.910,31	70.916.584,51	5.767.325,80	0,40
1148	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	98.500.139,80	68.451.427,05	30.048.712,75	0,39
1149	INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS	21.036.981,49	15.730.893,61	5.306.087,88	0,09
1150	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	49.538.161,77	27.829.567,20	21.708.594,57	0,16
1151	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	40.869.912,78	23.835.642,04	17.034.270,74	0,13
1152	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	987.120.795,68	873.137.219,09	113.983.576,59	4,92
1155	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, TURISMO E MINERAÇÃO	260.709.716,88	227.702.522,80	33.007.194,08	1,28
1156	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E FORMAÇÃO CIDADÃ	2.382.505.636,78	2.298.502.453,02	84.003.183,76	12,95
1157	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PROFISSIONAL E SUPERIOR	45.786.777,50	41.901.091,14	3.885.686,36	0,24
1158	CULTURA	82.983.876,35	49.005.879,49	33.977.996,86	0,28
1159	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	20.027.052,78	19.922.493,79	104.558,99	0,11
1160	SEGURANÇA CIDADÃ	470.679.631,26	293.199.176,30	177.480.454,96	1,65
1161	ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.547.042,99	7.830.328,87	9.716.714,12	0,04
1162	TRABALHO E MERCADO	65.582.537,00	51.551.726,68	14.030.810,32	0,29
1163	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	30.502.824,48	29.413.762,56	1.089.061,92	0,17
1164	DIREITOS HUMANOS	7.399.188,58	3.514.352,45	3.884.836,13	0,02
1165	INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.644.009.418,96	1.372.618.294,00	271.391.124,96	7,74
1166	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	334.683.462,99	252.485.056,98	82.198.406,01	1,42
1169	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	19.941.740,00	18.160.155,53	1.781.584,47	0,10
1170	MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DA JUSTIÇA	19.913.158,00	17.500.492,46	2.412.665,54	0,10
1173	JUSTIÇA	35.857.405,77	31.875.219,08	3.982.186,69	0,18
1175	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	6.600.453,40	6.566.332,09	34.121,31	0,04
1178	MORADIA DIGNA	18.280.052,91	11.472.365,53	6.807.687,38	0,06
TOTAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS		6.736.759.878,46	5.813.123.036,37	923.636.842,19	32,76

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO AO ESTADO		AUTORIZADO (a)	EMPENHADO (b)	DIFERENÇA = (a - b)	% PART/EMP
1100	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	9.746.551.911,44	9.269.542.951,14	477.008.960,30	52,24
1141	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	407.632.851,00	407.594.294,91	38.556,09	2,30
1143	MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	201.711.824,70	201.570.800,92	141.023,78	1,14
1144	MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	277.659.792,08	277.500.800,15	158.991,93	1,56
1145	MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	965.653.926,98	939.738.275,21	25.915.651,77	5,30
1146	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1171	MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	215.992.221,18	215.521.712,45	470.508,73	1,21

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO AO ESTADO		AUTORIZADO (a)	EMPENHADO (b)	DIFERENÇA = (a - b)	% PART/EMP
1172	MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS	620.451.927,14	620.352.361,99	99.565,15	3,50
TOTAL – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO AO ESTADO		12.435.654.454,52	11.931.821.196,77	503.833.257,75	67,24
TOTAL GERAL		19.172.414.332,98	17.744.944.233,04	1.427.470.099,94	100,00

FONTE: Balanço Geral do Estado – Anexo 06, Vol. I, fls. 194 a 196 e SIAFE-TO – Execução Orçamentária dos Programas do Estado. (incluído RPPS no autorizado)

O quadro acima demonstra todos os programas de governo do Estado e os recursos neles autorizados e realizados, contendo ainda uma análise da participação individual. Observa-se que os programas Temáticos, também denominados temas de políticas públicas, compuseram 32,76% dos empenhos realizados no exercício de 2024, enquanto os programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado participaram com 67,24%.

Os Programas Temáticos que tiveram maior participação nos recursos empenhados foram: Fortalecimento da Educação com 12,95%, e TO Cuidando da Saúde com 7,74%.

Nos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, destacam-se com os maiores volumes de recursos empenhados os programas Manutenção e Gestão do Poder Executivo com 52,24%, e Manutenção e Gestão do Tribunal de Justiça com 5,30%.

% PARTICIPAÇÃO



GRÁFICO 8 – Programas de Governo – destaque dos mais expressivos

QUADRO 22 – Demonstrativo da Despesa Executada por Função – 2024

FUNÇÃO DE GOVERNO		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EMP/AUT	% PART/EMP
1	LEGISLATIVA	630.225.525,00	629.682.339,45	99,91	3,55
2	JUDICIÁRIA	1.217.877.928,23	1.178.312.207,46	96,75	6,64
3	ESSENCIAL A JUSTIÇA	540.155.984,24	532.651.109,86	98,61	3,00
4	ADMINISTRAÇÃO	1.275.335.819,82	1.176.611.827,41	92,26	6,63
6	SEGURANÇA PÚBLICA	1.922.475.385,07	1.752.461.561,25	91,16	9,88
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.441.888,16	61.407.241,50	92,42	0,35
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.571.071.662,39	2.478.411.737,83	96,40	13,97
10	SAÚDE	4.131.214.257,31	3.826.739.777,65	92,63	21,57
11	TRABALHO	63.283.573,00	50.122.503,61	79,20	0,28
12	EDUCAÇÃO	2.732.550.597,96	2.640.222.648,16	96,62	14,88
13	CULTURA	82.983.876,35	49.005.879,49	59,05	0,28
14	DIREITOS DA CIDADANIA	380.949.738,95	369.527.981,82	97,00	2,08
15	URBANISMO	4.083.141,18	3.485.332,06	85,36	0,02
16	HABITAÇÃO	18.280.052,91	11.472.365,53	62,76	0,06
17	SANEAMENTO	62.042.777,94	45.138.097,71	72,75	0,25
18	GESTÃO AMBIENTAL	126.954.004,35	105.231.619,03	82,89	0,59
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22.550.862,20	22.383.059,55	99,26	0,13
20	AGRICULTURA	390.258.791,24	371.142.636,72	95,10	2,09
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	36.949.510,03	13.807.473,62	37,37	0,08
22	INDÚSTRIA	70.879.010,68	43.871.433,73	61,90	0,25
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	213.028.579,03	205.327.253,61	96,38	1,16
24	COMUNICAÇÃO	61.503.615,06	61.470.806,37	99,95	0,35
25	ENERGIA	2.203.033,31	2.203.031,67	100,00	0,01
26	TRANSPORTE	1.058.497.937,78	944.035.478,02	89,19	5,32
27	DESPORTO E LAZER	29.730.824,55	29.241.860,63	98,36	0,16
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.142.253.452,24	1.140.976.969,30	99,89	6,43
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	318.632.504,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		19.172.414.332,98	17.744.944.233,04	92,55	100,00

FONTE: Balanço Geral do Estado – Anexo 07, Vol. 1, fls. 197 a 211 e SIAFE-TO – Demonstrativo da Despesa Executada por Função.

O quadro 22 apresenta as despesas por função de governo, onde evidencia que 92,55% dos recursos autorizados foram empenhados. As funções que tiveram os maiores volumes de recursos aplicados em 2024 foram: Segurança Pública com R\$ 1.752.461.561,25,

Previdência Social com R\$ 2.478.411.737,83, Educação com R\$ 2.640.222.648,16 e Saúde com R\$ 3.826.739.777,65, totalizando o montante de R\$ 10.697.835.724,89 o que representa 60,29% do total empenhado.

Verifica-se baixos índices de realização dos recursos empenhados em relação aos valores autorizados, nas seguintes funções: Cultura com 59,05%, Organização Agrária com 37,37%, Indústria com 61,90% e Reserva de Contingência que não houve execução.

% PARTICIPAÇÃO DO EMPENHADO

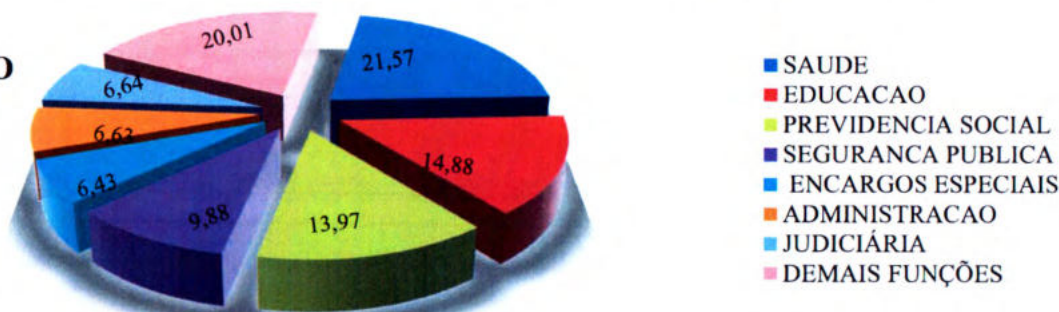


GRÁFICO 9 – Despesas Executadas por Função de Governo

QUADRO 23 – Comparativo da Despesa Executada por Função de Governo – 2023/2024

FUNÇÃO DE GOVERNO		2023	% PART	2024	% PART	% EVOL
1	LEGISLATIVA	604.299.317,32	3,81	629.682.339,45	3,55	4,20
2	JUDICIÁRIA	1.023.373.650,58	6,45	1.178.312.207,46	6,64	15,14
3	ESSENCIAL A JUSTIÇA	493.057.496,10	3,11	532.651.109,86	3,00	8,03
4	ADMINISTRAÇÃO	1.045.030.224,98	6,58	1.176.611.827,41	6,63	12,59
6	SEGURANÇA PÚBLICA	1.558.343.015,34	9,82	1.752.461.561,25	9,88	12,46
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.584.353,66	0,39	61.407.241,50	0,35	-1,88
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.197.755.242,33	13,85	2.478.411.737,83	13,97	12,77
10	SAÚDE	3.366.878.793,79	21,21	3.826.739.777,65	21,57	13,66
11	TRABALHO	55.095.412,98	0,35	50.122.503,61	0,28	-9,03
12	EDUCAÇÃO	2.367.403.072,00	14,91	2.640.222.648,16	14,88	11,52
13	CULTURA	25.850.634,94	0,16	49.005.879,49	0,28	89,57
14	DIREITOS DA CIDADANIA	345.591.269,57	2,18	369.527.981,82	2,08	6,93

FUNÇÃO DE GOVERNO		2023	% PART	2024	% PART	% EVOL
15	URBANISMO	5.500.975,02	0,03	3.485.332,06	0,02	-36,64
16	HABITAÇÃO	7.036.882,73	0,04	11.472.365,53	0,06	63,03
17	SANEAMENTO	33.824.069,30	0,21	45.138.097,71	0,25	33,45
18	GESTÃO AMBIENTAL	87.052.638,56	0,55	105.231.619,03	0,59	20,88
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.706.596,40	0,13	22.383.059,55	0,13	8,10
20	AGRICULTURA	317.346.087,78	2,00	371.142.636,72	2,09	16,95
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	45.816.993,89	0,29	13.807.473,62	0,08	-69,86
22	INDÚSTRIA	39.287.709,50	0,25	43.871.433,73	0,25	11,67
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	108.888.983,17	0,69	205.327.253,61	1,16	88,57
24	COMUNICAÇÃO	47.274.919,25	0,30	61.470.806,37	0,35	30,03
25	ENERGIA	872.180,09	0,01	2.203.031,67	0,01	152,59
26	TRANSPORTE	839.408.054,53	5,29	944.035.478,02	5,32	12,46
27	DESPORTO E LAZER	31.139.782,08	0,20	29.241.860,63	0,16	-6,09
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.144.096.570,54	7,21	1.140.976.969,30	6,43	-0,27
TOTAL		15.873.514.926,43	100,00	17.744.944.233,04	100,00	11,79
DIFERENÇA EM R\$				1.871.429.306,61		

FONTE: Balanço Geral do Estado – Anexo 07, Vol. I, fls. 241 a 255 de 2023 e Anexo 07, Vol. I, fls. 197 a 211 de 2024.

O quadro 23 demonstra a evolução ocorrida na execução da despesa no exercício de 2024 em relação a 2023, bem como a participação de cada função sobre o total gasto em cada exercício.

Houve um aumento de 11,79% na despesa realizada em 2024, em relação ao exercício anterior. As funções que tiveram evoluções mais expressivas na execução do orçamento de 2024 em relação a 2023, foram: Cultura com 89,57%, Habitação com 63,03%, Comércio e Serviços com 88,57%, e Energia com 152,59%. Destacam-se também as funções que mais tiveram sua execução reduzida em 2024: Assistência Social com (1,88%), Trabalho com (9,03%), Urbanismo com (36,64%), Organização Agrária com (69,86%), Desporto e Lazer com (6,09%), e Encargos Especiais com (0,27%).

As funções com maiores índices de participação no orçamento executado em 2024 foram: Saúde com 21,57%, Educação com 14,88%, e Previdência Social com 13,97%.

2.1.2 Execução Orçamentária – Por Gestão

Os quadros a seguir demonstram a composição da totalidade da despesa por gestão no exercício de 2024:

QUADRO 24 – Despesa Realizada Por Gestão – “Administração Direta” - 2024

CATEGORIA E GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/AUT.	% PART/EMP	Descentralização Orçam. Concedida	Descentralização Orçam. Recebida
DESPESAS CORRENTES	8.305.796.627,51	8.234.736.514,61	71.060.112,90	0,86	90,93	3.419.175,73	14.033.201,21
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.493.178.036,64	5.486.397.845,39	6.780.191,25	0,12	60,58	0,00	0,00
2 Juros e Encargos da Dívida	385.561.236,95	385.555.378,46	5.858,49	0,00	4,26	0,00	0,00
3 Outras Despesas Correntes	2.427.057.353,92	2.362.783.290,76	64.274.063,16	2,65	26,09	3.419.175,73	14.033.201,21
DESPESAS DE CAPITAL	1.002.439.211,10	821.619.057,97	180.820.153,13	18,04	9,07	0,00	0,00
4 Investimentos	503.899.082,93	323.078.931,44	180.820.151,49	35,88	3,57	0,00	0,00
5 Inversões Financeiras	1.573.109,00	1.573.109,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00
6 Amortização da Dívida	496.967.019,17	496.967.017,53	1,64	0,00	5,49	0,00	0,00
TOTAL	9.308.235.838,61	9.056.355.572,58	251.880.266,03	2,71	100,00	3.419.175,73	14.033.201,21

FONTE: Balanço Geral do Estado - Balanço Geral por Gestão – IMPBY, Vol. IV, fls. 864 a 865 e Anexo 11 descentralização cód. 016897 e 016963 - SIAFE-TO.

QUADRO 25 – Despesa Realizada Por Gestão – “Autarquias” - 2024

CATEGORIA E GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/AUT.	% PART/EMP	Descentralização Orçam. Concedida	Descentralização Orçam. Recebida
DESPESAS CORRENTES	1.139.543.709,91	1.098.047.287,20	41.496.422,71	3,64	59,47	16.212.370,23	16.999.074,96
1 Pessoal e Encargos Sociais	567.085.802,40	555.487.805,98	11.597.996,42	2,05	30,09	0,00	0,00
2 Juros e Encargos da Dívida	52,00	0,00	52,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3 Outras Despesas Correntes	572.457.855,51	542.559.481,22	29.898.374,29	5,22	29,39	16.212.370,23	16.999.074,96
DESPESAS DE CAPITAL	828.263.929,66	748.218.772,38	80.045.157,28	9,66	40,53	0,00	71.207.280,39
4 Investimentos	826.984.690,66	746.939.776,43	80.044.914,23	9,68	40,46	0,00	71.207.280,39
5 Inversões Financeiras	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00
6 Amortização da Dívida	479.239,00	478.995,95	243,05	0,05	0,03	0,00	0,00
TOTAL	1.967.807.639,57	1.846.266.059,58	121.541.579,99	6,18	100,00	16.212.370,23	88.206.355,35

FONTE: Balanço Geral do Estado - Balanço Geral por Gestão – IMPBY, Vol. V, fls. 1164 a 1165 e Anexo 11 descentralização cód. 016897 e 016963 - SIAFE-TO.

QUADRO 26 – Despesa Realizada Por Gestão – “Fundações” - 2024

CATEGORIA E GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/AUT.	% PART/EMP	Descentralização Orçam. Concedida	Descentralização Orçam. Recebida
DESPESAS CORRENTES	2.523.809,42	2.739.565,76	-215.756,34	-8,55	100,00	0,00	279.000,00
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.234.394,95	2.173.414,43	60.980,52	2,73	79,33	0,00	0,00

3	Outras Despesas Correntes	289.414,47	566.151,33	-276.736,86	-95,62	20,67	0,00	279.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.523.809,42	2.739.565,76	-215.756,34	-8,55	100,00	0,00	279.000,00

FONTE: Balanço Geral do Estado - Balanço Geral por Gestão – IMPBY, Vol. V, fl. 1332 e Anexo 11 descentralização cód. 016897 e 016963 - SIAFE-TO.

QUADRO 27 – Despesa Realizada por Gestão – “Fundos” - 2024

CATEGORIA E GRUPO		AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/AUT.	% PART/EMP	Descentralização Orçam. Concedida	Descentralização Orçam. Recebida
DESPESAS CORRENTES		7.002.023.505,12	6.600.548.542,62	401.474.962,50	5,73	96,51	12.918.170,21	1.238.440,00
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.348.027.083,90	4.262.872.359,04	85.154.724,86	1,96	62,33	0,00	0,00
3	Outras Despesas Correntes	2.653.996.421,22	2.337.676.183,58	316.320.237,64	11,92	34,18	12.918.170,21	1.238.440,00
DESPESAS DE CAPITAL		573.191.036,26	239.034.492,50	334.156.543,76	58,30	3,49	71.207.280,39	0,00
4	Investimentos	572.530.775,26	239.034.492,50	333.496.282,76	58,25	3,49	71.207.280,39	0,00
5	Inversões Financeiras	660.261,00	0,00	660.261,00	100,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		318.632.504,00	0,00	318.632.504,00	100,00	0,00	0,00	0,00
9	Reserva de Contingência	318.632.504,00	0,00	318.632.504,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.893.847.045,38	6.839.583.035,12	1.054.264.010,26	13,36	100,00	84.125.450,60	1.238.440,00

FONTE: Balanço Geral do Estado - Balanço Geral por Gestão – IMPBY, Vol. VI, fls. 1466 a 1467 e Anexo 11 descentralização cód. 016897 e 016963 - SIAFE-TO.

QUADRO 28 – Resumo Total da Despesa Realizada – Todas as Gestões - 2024

GESTÃO	DESPESA CORRENTE (a)	DESPESA DE CAPITAL (b)	TOTAL (Empenhado)	% PART /EXEC	Descentralização Orçam. Concedida	Descentralização Orçam. Recebida
			(a+b)			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.234.736.514,61	821.619.057,97	9.056.355.572,58	51,04	3.419.175,73	14.033.201,21
AUTARQUIAS	1.098.047.287,20	748.218.772,38	1.846.266.059,58	10,40	16.212.370,23	88.206.355,35
FUNDAÇÕES	2.739.565,76	0,00	2.739.565,76	0,02	0,00	279.000,00
FUNDOS	6.600.548.542,62	239.034.492,50	6.839.583.035,12	38,54	84.125.450,60	1.238.440,00
TOTAL	15.936.071.910,19	1.808.872.322,85	17.744.944.233,04	100,00	103.756.996,56	103.756.996,56

FONTE: Quadros 24 a 27.

O orçamento autorizado por Gestão está distribuído em Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Especiais, o qual contempla os dispêndios executados no exercício, conforme demonstrados nos Quadros de 24 a 28.

Constata-se que a maior parte dos recursos foram aplicados pela Administração Direta, sendo 51,04% dos recursos empenhados em 2024, o que corresponde a R\$ 9.056.355.572,58. Por outro lado, as Fundações apresentaram o menor percentual de participação no executado, com aplicação de R\$ 2.739.565,76, que corresponde ao percentual de 0,02% do orçamento total empenhado. Observa-se que houve descentralização orçamentária entre as gestões, o que impacta no valor empenhado, sendo que quem recebe é quem empenha esses recursos, o qual não entra no orçamento autorizado daquela gestão. Nota-se que a gestão Autarquia foi a que recebeu mais recursos descentralizados no valor total de R\$ 88.206.355,35, e a gestão Fundos foi quem concedeu mais recursos por descentralização no valor total de R\$ 84.125.450,60.

Extrai-se da análise individual de cada Gestão os seguintes comentários:

a) Do montante total autorizado para a “Administração Direta” restou um percentual de 2,71% de saldo orçamentário total.

A categoria “despesas de capital” apresenta um saldo orçamentário mais expressivo no orçamento da Administração Direta, com um percentual de 18,04% de recursos autorizados não executados. Nota-se que a referida sobra, foi ocasionada principalmente pelo grupo dos investimentos, que apresentou um saldo orçamentário de 35,88%. Destaca-se que na Administração direta houve descentralização de créditos orçamentários concedidos no valor de R\$ 3.419.175,73 de recursos do grupo outras despesas correntes, e descentralização de créditos recebidos no valor de R\$ 14.033.201,21 também no grupo outras despesas correntes. Na Administração Direta as despesas correntes participaram com 90,93% do total recursos empenhados para a referida gestão, enquanto as despesas de capital participaram com 9,07%;

b) Nas “Autarquias” os dados demonstraram um percentual de 6,18% de saldo residual total. Com uma análise horizontal verifica-se um saldo orçamentário de 3,64% nas despesas correntes, e 9,66% nas despesas de capital. Nesta última categoria o saldo residual mais expressivo, em termos percentuais, foi no grupo Investimentos com um saldo de 9,68% do montante autorizado. As Autarquias concederam R\$ 16.212.370,23 por descentralização de recursos, e receberam R\$ 88.206.355,35. O grupo de despesas correntes participaram com 59,47% dos recursos autorizados para esta gestão, e as despesas de capital participaram com 40,53%;

c) Observa-se que as “Fundações” demonstraram uma diferença negativa no saldo total, expondo um percentual de (8,55%) em relação ao seu orçamento total autorizado, esta diferença deve-se à descentralização orçamentária recebida no valor de R\$ 279.000,00 no grupo Outras Despesas Correntes. Nesta gestão as despesas correntes participaram com 100% dos seus recursos empenhados;

d) O saldo residual do total do orçamento dos “Fundos” foi de 13,36%. Nas despesas correntes restaram sem empenhar 5,73%, já nas despesas de capital o saldo não aplicado foi de 58,30%, cabe mencionar que a reserva de contingência foi fator relevante para o índice de abstenção na aplicação de recursos do orçamento dos Fundos, visto que os recursos nela dotados não passaram pela execução, mas servem como fonte para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 2000. As despesas correntes tiveram participação de 96,51% dos recursos empenhados para esta gestão, e as despesas de capital 3,49%.

QUADRO 29 – Demonstrativo Resumido da Despesa Realizada das Gestões – por Categoria e Grupo - 2024

GESTÃO	PESSOAL	% PART	OUTROS - CORRENTES	% PART	CAPITAL	% PART	TOTAL	% PART
ADM. DIRETA	5.486.397.845,39	53,23	2.748.338.669,22	48,82	821.619.057,97	45,42	9.056.355.572,58	51,04
AUTARQUIAS	555.487.805,98	5,39	542.559.481,22	9,64	748.218.772,38	41,36	1.846.266.059,58	10,40
FUNDAÇÕES	2.173.414,43	0,02	566.151,33	0,01	0,00	0,00	2.739.565,76	0,02
FUNDOS	4.262.872.359,04	41,36	2.337.676.183,58	41,53	239.034.492,50	13,21	6.839.583.035,12	38,54
TOTAL	10.306.931.424,84	100,00	5.629.140.485,35	100,00	1.808.872.322,85	100,00	17.744.944.233,04	100,00

FONTE: Quadros 24 a 27.

O quadro 29 demonstra a participação de cada Gestão no montante total empenhado, cujo valor é de R\$ 17.744.944.233,04.

A Administração Direta destaca-se no grupo “Pessoal” com participação de 53,23% do total empenhado para o grupo, enquanto nos recursos das demais despesas correntes participou com 48,82%, e nas despesas de capital atingiu o percentual de 45,42% dos recursos.

Os Fundos Estaduais também tiveram participação expressiva na despesa geral do Estado, ficando assim distribuído em cada grupo: Nos recursos empenhados para despesas de pessoal participou com 41,36%, nas outras - despesas correntes com 41,53%, e participando com 13,21% nas despesas de capital.



GRÁFICO 10 – Percentual de Participação por Gestão na Despesa Realizada Total

2.1.3 Execução Orçamentária – Por Poder

Nos quadros a seguir será evidenciada a composição da despesa dos Órgãos e Entidades do Estado no exercício de 2024, levando em consideração a execução orçamentária dos “Poderes”:

QUADRO 30 – Despesa Realizada por Poder – “Executivo” - 2024

CATEGORIA E GRUPO		AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/AUT	% PART/EMP
DESPESAS CORRENTES		14.645.518.433,41	14.144.371.695,69	501.146.737,72	3,42	89,20
1	Pessoal e Encargos Sociais	9.185.871.709,78	9.082.712.785,03	103.158.924,75	1,12	57,28
2	Juros e Encargos da Dívida	384.571.667,95	384.565.758,07	5.909,88	0,00	2,43
3	Outras Despesas Correntes	5.075.075.055,68	4.677.093.152,59	397.981.903,09	7,84	29,50
DESPESAS DE CAPITAL		2.289.075.401,93	1.712.270.653,43	576.804.748,50	25,20	10,80
4	Investimentos	1.791.949.602,76	1.215.805.359,83	576.144.242,93	32,15	7,67
5	Inversões Financeiras	3.033.370,00	2.373.109,00	660.261,00	21,77	0,01
6	Amortização da Dívida	494.092.429,17	494.092.184,60	244,57	0,00	3,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		318.632.504,00	0,00	318.632.504,00	100,00	0,00
9	Reserva do RPPS	318.632.504,00	0,00	318.632.504,00	100,00	0,00
TOTAL EXECUTIVO		17.253.226.339,34	15.856.642.349,12	1.396.583.990,22	8,09	100,00

FONTE: Balanço Geral do Estado - Balanço Orçamentário – incluída a reserva RPPS – Poder Executivo - Volume I, fls. 18.

QUADRO 31 – Despesa Realizada por Poder – “Poder Judiciário” - 2024

CATEGORIA E GRUPO		AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/AUT	% PART/EMP
DESPESAS CORRENTES		903.536.424,98	891.811.788,18	11.724.636,80	1,30	93,10
1	Pessoal e Encargos Sociais	647.086.339,98	646.694.375,06	391.964,92	0,06	67,51
3	Outras Despesas Correntes	256.450.085,00	245.117.413,12	11.332.671,88	4,42	25,59
DESPESAS DE CAPITAL		82.059.242,00	66.086.642,56	15.972.599,44	19,46	6,90
4	Investimentos	82.059.242,00	66.086.642,56	15.972.599,44	19,46	6,90
TOTAL JUDICIÁRIO		985.595.666,98	957.898.430,74	27.697.236,24	2,81	100,00

FONTE: SIAFE-TO, IMPBY – Poder Judiciário.

QUADRO 32 – Despesa Realizada por Poder – “Poder Legislativo” - 2024

CATEGORIA E GRUPO		AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/AUT	% PART/EMP
DESPESAS CORRENTES		610.082.878,49	609.943.496,78	139.381,71	0,02	96,87
1	Pessoal e Encargos Sociais	375.967.532,05	375.927.109,31	40.422,74	0,01	59,70
2	Juros e Encargos da Dívida	989.621,00	989.620,39	0,61	0,00	0,16
3	Outras Despesas Correntes	233.125.725,44	233.026.767,08	98.958,36	0,04	37,01
DESPESAS DE CAPITAL		20.142.647,09	19.738.842,67	403.804,42	2,00	3,13
4	Investimentos	16.788.818,09	16.385.013,79	403.804,30	2,41	2,60
6	Amortização da Dívida	3.353.829,00	3.353.828,88	0,12	0,00	0,53
TOTAL LEGISLATIVO		630.225.525,58	629.682.339,45	543.186,13	0,09	100,00

FONTE: SIAFE-TO, IMPBY – Poder Legislativo.

QUADRO 33 – Despesa Realizada por Poder – “Ministério Público” - 2024

CATEGORIA E GRUPO		AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/AUT	% PART/EMP
DESPESAS CORRENTES		290.749.915,08	289.944.929,54	804.985,54	0,28	96,42
1	Pessoal e Encargos Sociais	201.599.736,08	201.597.155,44	2.580,64	0,00	67,04
3	Outras Despesas Correntes	89.150.179,00	88.347.774,10	802.404,90	0,90	29,38
DESPESAS DE CAPITAL		12.616.886,00	10.776.184,19	1.840.701,81	14,59	3,58
4	Investimentos	12.616.886,00	10.776.184,19	1.840.701,81	14,59	3,58
TOTAL MINISTÉRIO PÚBLICO		303.366.801,08	300.721.113,73	2.645.687,35	0,87	100,00

FONTE: SIAFE-TO, IMPBY – Ministério Público.

QUADRO 34 – Demonstrativo Resumido da Despesa Realizada dos “Poderes” por categoria - 2024

PODERES	DESPESA CORRENTE (a)	DESPESA DE CAPITAL (b)	TOTAL	% PART EXECUTADO
			(a+b)	
EXECUTIVO	14.144.371.695,69	1.712.270.653,43	15.856.642.349,12	89,36
JUDICIÁRIO	891.811.788,18	66.086.642,56	957.898.430,74	5,40
LEGISLATIVO	609.943.496,78	19.738.842,67	629.682.339,45	3,55

PODERES	DESPESA CORRENTE (a)	DESPESA DE CAPITAL (b)	TOTAL		% PART EXECUTADO
			(a+b)		
MINISTÉRIO PÚBLICO	289.944.929,54	10.776.184,19	300.721.113,73		1,69
TOTAL	15.936.071.910,19	1.808.872.322,85	17.744.944.233,04		100,00

FONTE: Quadros 30 a 33.

QUADRO 35 – Demonstrativo Resumido da Despesa Realizada dos “Poderes” – por Categoria e Grupo - 2024

PODERES	PESSOAL		OUTROS - CORRENTES		CAPITAL		TOTAL	% PART
		% PART		% PART		% PART		
EXECUTIVO	9.082.712.785,03	88,12	5.061.658.910,66	89,92	1.712.270.653,43	94,66	15.856.642.349,12	89,36
JUDICIÁRIO	646.694.375,06	6,27	245.117.413,12	4,35	66.086.642,56	3,65	957.898.430,74	5,40
LEGISLATIVO	375.927.109,31	3,65	234.016.387,47	4,16	19.738.842,67	1,09	629.682.339,45	3,55
MINISTÉRIO PÚBLICO	201.597.155,44	1,96	88.347.774,10	1,57	10.776.184,19	0,60	300.721.113,73	1,69
TOTAL	10.306.931.424,84	100,00	5.619.140.485,35	100,00	1.808.872.322,85	100,00	17.744.944.233,04	100,00

FONTE: Quadros 30 a 33.

Os Quadros de 30 a 33 evidenciam os recursos aplicados por Poder no exercício de 2024, bem como as análises de participação de cada grupo no respectivo Poder, e a diferença correspondente ao saldo não aplicado em relação às dotações autorizadas.

No Poder Executivo restou 8,09% de saldo orçamentário total, em relação ao montante total autorizado. Analisando por categoria econômica, verifica-se que restou 3,42% de saldo orçamentário do montante autorizado para as despesas correntes, e 25,20% do orçamento das despesas de capital.

No Poder Judiciário o saldo orçamentário foi de 2,81% do orçamento autorizado total. Sobrando nas despesas correntes um saldo de 1,30% e nas despesas de capital de 19,46%.

O Poder Legislativo deixou de aplicar 0,09% do seu orçamento total autorizado. Nas despesas correntes restaram um saldo de 0,02% e nas de capital um percentual de 2,00%.

O saldo não executado do Ministério Público foi de 0,87%. Nas despesas correntes deixou de aplicar 0,28%, e nas despesas de capital sobrou um saldo de 14,59%.

No Quadro 34 verifica-se o resumo da execução da despesa dos Poderes do Estado, onde apresenta a participação de cada um deles sobre o orçamento geral executado, evidenciando os seguintes resultados: o Poder Executivo com 89,36%, o Poder Judiciário com 5,40%, o Poder Legislativo com 3,55% e o Ministério Público com 1,69% de participação sobre o total das despesas realizadas do Estado no exercício de 2024.

O Quadro 35 exibe as despesas executadas por categoria e grupo de despesa, apresentando as despesas correntes de pessoal, e outros custeios, e as despesas de capital. A maior parte dos recursos da despesa de pessoal foram gastos pelo poder executivo, sendo empregados 88,12% do total dos recursos empenhados para esse grupo de despesa. Em relação ao volume total de recursos empenhados, entre todos os poderes, o Poder Executivo teve uma maior participação apresentando um índice de 89,36% em 2024.

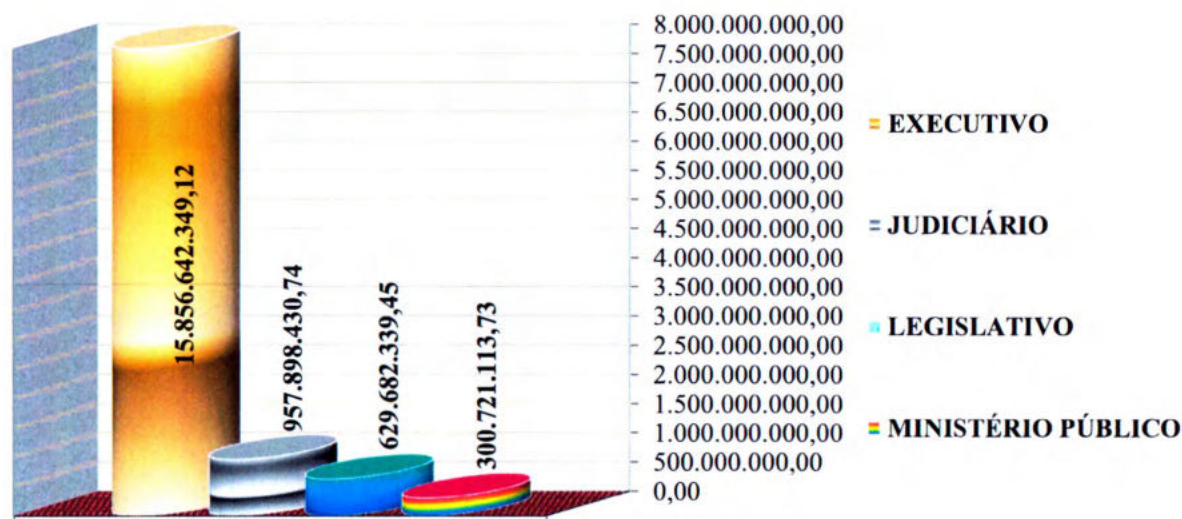


GRÁFICO 11 – Execução da Despesa por Poder do Estado e Ministério Público

2.1.4 Execução da Despesa de Exercícios Anteriores

QUADRO 36 – Demonstrativo da Despesa Reconhecida como Despesa de Exercícios Anteriores - Geral do Estado – 2024

DESPESAS	AUTORIZADA (a)	EXECUTADA (b)	% EXECUTADA /AUTORIZADA	%	DIFERENÇA © = (a) – (b)
				PART/EXEC	
Despesas Correntes	933.362.613,04	916.969.463,91	98,24	85,11	16.393.149,13
Pessoal e Encargos	422.727.666,00	418.212.568,74	98,93	38,82	4.515.097,26
Outras Despesas Correntes	510.634.947,04	498.756.895,17	97,67	46,29	11.878.051,87
Despesas de Capital	175.683.444,54	160.456.673,31	91,33	14,89	15.226.771,23
Investimentos	175.683.444,54	160.456.673,31	91,33	14,89	15.226.771,23
TOTAL	1.109.046.057,58	1.077.426.137,22	97,15	100,00	31.619.920,36

FONTE: Balanço Geral do Estado - IMPBY – Geral do Estado - Volume I, fls. 176 a 178.

O quadro acima demonstra que foi executado um total de R\$ 1.077.426.137,22 em “despesas de exercícios anteriores” no exercício de 2024, sendo composto por 85,11% de despesas correntes, e 14,89% de despesas de capital. Do montante autorizado, foi executado o percentual de 97,15%.

2.2 GESTÃO PATRIMONIAL – CONSOLIDAÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO E PODERES DO ESTADO

2.2.1 Balanço Patrimonial – Consolidado

O Balanço Patrimonial, no tocante aos diferentes aspectos da contabilidade aplicada ao setor público, compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público (artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei Federal nº 4.320/1964). Nesse ângulo, devem ser atendidos os princípios e normas contábeis voltados para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto. O resultado patrimonial é apurado pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, registradas segundo os princípios da competência e oportunidade.

A gestão patrimonial demonstra e controla a situação do patrimônio, composto por bens móveis, imóveis, intangíveis, créditos, obrigações e valores, registrados nos ativos e passivos dos órgãos e entidades do Estado, evidenciando o resultado da execução orçamentária e extraorçamentária, aumentando ou diminuindo, quantitativa ou qualitativamente o patrimônio público na forma dos quadros e gráficos a seguir:

QUADRO 37 – Balanço Patrimonial - Geral do Estado – 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2024	% PART	2023	% PART
ATIVO	17.974.088.491,38	100,00	16.576.612.702,89	100,00
ATIVO CIRCULANTE	10.038.123.463,71	55,85	9.774.948.443,87	58,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.795.826.191,49	15,55	2.986.258.227,14	18,01
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.013.395.795,30	11,20	1.954.381.542,74	11,79
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CP	4.947.679.250,43	27,53	4.546.521.202,47	27,43
ESTOQUES	279.673.206,01	1,56	287.297.025,01	1,73
ATIVO BIOLÓGICO	970.325,20	0,01	0,00	0,00
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	578.695,28	0,00	490.446,51	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	7.935.965.027,67	44,15	6.801.664.259,02	41,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	323.824.835,97	1,80	295.434.154,76	1,78
INVESTIMENTOS	438.722.842,76	2,44	401.750.296,40	2,42
IMOBILIZADO	6.912.737.192,46	38,46	5.850.420.607,38	35,29
INTANGIVEL	260.680.156,48	1,45	254.059.200,48	1,53
PASSIVO	46.108.682.218,90	256,53	52.792.746.806,37	318,48
PASSIVO CIRCULANTE	599.995.707,63	3,34	749.265.171,57	4,52
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	121.184.259,26	0,67	94.671.219,87	0,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP	0,00	0,00	40.596,16	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	202.735.132,05	1,13	245.945.316,42	1,48
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	7.762.337,81	0,04	355.445,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	17.288.470,68	0,10	24.200.248,69	0,15
PROVISÕES A CURTO PRAZO	22.462.222,19	0,12	222.127.092,81	1,34
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	228.563.285,64	1,27	161.925.252,28	0,98
PASSIVO NAO CIRCULANTE	45.508.686.511,27	253,19	52.043.481.634,80	313,96
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A LP	350.582.973,73	1,95	333.894.138,15	2,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.563.888.493,86	19,83	2.899.425.758,60	17,49
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	587.237.949,63	3,27	587.337.986,58	3,54

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2024	% PART	2023	% PART
OBRIGALÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	33.820.978,92	0,19	31.040.954,18	0,19
PROVISÕES A LONGO PRAZO	40.766.313.258,53	226,81	48.186.626.292,32	290,69
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	206.842.856,60	1,15	5.156.504,97	0,03
PATRIMONIO LÍQUIDO	-28.134.593.727,52	-156,53	-36.216.134.103,48	-218,48
DEMAIS RESERVAS	25.202.235,18	0,14	27.163.803,68	0,16
RESULTADOS ACUMULADOS	-28.159.795.962,70	-156,67	-36.243.297.907,16	-218,64
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	17.974.088.491,38	100,00	16.576.612.702,89	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial - Geral do Estado – Anexo 14, Vol. I, às fls. 30 e 31.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
TÍTULO	2024	2023	% EVOL	
ATIVO	19.020.248.051,65	17.945.498.601,50	5,99	
ATIVO FINANCEIRO	8.072.408.082,31	8.113.961.121,98	-0,51	
ATIVO PERMANENTE	10.947.839.969,34	9.831.537.479,52	11,35	
PASSIVO	48.050.981.839,17	55.025.559.061,63	-12,68	
PASSIVO FINANCEIRO	2.048.060.221,33	2.149.361.001,20	-4,71	
PASSIVO PERMANENTE	46.002.921.617,84	52.876.198.060,43	-13,00	
SALDO PATRIMONIAL	-29.030.733.787,52	-37.080.060.460,13	-21,71	

FONTE: Balanço Patrimonial - Geral do Estado – Anexo 14 – Quadro Anexo, Vol. I, às fls. 32.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2024	2023
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	721.479.136,45	522.027.283,16
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	721.479.136,45	522.027.283,16
OBRIGACOES CONVENIADAS	357.148.190,30	354.707.196,29
OBRIGACOES CONTRATUAIS	16.637.491.822,88	11.195.468.601,83
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16.994.640.013,18	11.550.175.798,12

FONTE: Balanço Patrimonial - Geral do Estado – Anexo 14 – Quadro Anexo, Vol. I, às fls. 33.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	130.995.684,18	319.305.245,64
	0000103 - Contrapartida	5.350.218,62	5.175.927,38
	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	546.082,30	-33.310.689,05
	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.200.000,00	2.721.499,46
	1001103 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	670.287,34	638.334,93
	1001104 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.830.713,27	8.247.328,85
	1002104 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00	808.288,81
501 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	0000000 - SEM MARCADOR	25.096.749,86	174.016.868,57
	0000236 - Doação	1.211.149,78	3.410.385,72
	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das Autarquias e Fundos Especiais	92.167.426,20	28.180.087,87
502 - RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	64.112,47	85.717.436,42
540 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	84.625,85	23.932.590,37
	1070214 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	536.603,62	-8.032.561,22
543 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAR	0000000 - SEM MARCADOR	2.604.693,21	504.216,34
550 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0000000 - SEM MARCADOR	6.445.498,56	1.338.155,72
551 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0000000 - SEM MARCADOR	782.647,37	611.682,65
552 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0000000 - SEM MARCADOR	1.485,53	345.808,42
553 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0000000 - SEM MARCADOR	7.196,23	168.115,93
569 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0000000 - SEM MARCADOR	71.038.607,36	58.618.763,35
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	-12.366.427,80	0,00
	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	236,08	236,08
570 - TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0000000 - SEM MARCADOR	35.125.126,98	36.180.995,74
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	68.436,31	138.142,60
573 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013	0000000 - SEM MARCADOR	4.441.925,81	4.223.354,22
600 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE	0000246 - Assistência Farmacêutica	1.994.625,54	2.297.473,97
	0000247 - Atenção Primária	2.099.662,06	2.139.494,10
	0000248 - Gestão do SUS	9.261.899,31	4.483.356,34

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTE	0000250 - Atenção Especializada - MAC	124.302.285,00	93.584.509,27
	0000251 - Vigilância em Saúde	12.703.521,82	11.041.476,16
	3110250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.341.681,61	21.137,57
	3120250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.747.796,55	4.928.457,80
601 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE.	0000215 - Bloco de Investimento	41.574.544,71	30.045.103,11
	3110215 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.674.525,41	2.017.546,38
	3120215 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.055.118,65	11.055.118,65
602 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE COVID-19 AÇÃO 21C0	0000247 - Atenção Primária	75.000,00	75.000,00
	0000250 - Atenção Especializada - MAC	256.482,67	60.400.004,96
	0000251 - Vigilância em Saúde	3.451.975,56	4.044.060,28
603 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE COVID-19 AÇÃO 21C0	0000215 - Bloco de Investimento	4.820.535,43	11.877.396,79
	3120215 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	184.453,30	184.453,30
605 - ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTACAO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	0000000 - SEM MARCADOR	10.216.018,06	5.154.718,35
631 - TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE	0000000 - SEM MARCADOR	273.177,45	835.820,91
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	76.492,44	252.539,11
	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	28.858.705,63	26.954.046,48
635 - ROYALTIES E PARTICIPACAO ESPECIAL DE PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A SAUDE - LEI Nº 12.858/2013	0000000 - SEM MARCADOR	1.091.166,96	4.165.769,44
636 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE	0000000 - Sem Marcador	250.947,80	275.375,39
660 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0000000 - SEM MARCADOR	11.483.692,28	5.465.508,48
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	204.250,38	3.935,24
	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.753.051,62	1.973.813,03
	0000000 - SEM MARCADOR	75.986.341,71	126.689.555,77
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	724.565,07	357.355,40

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
700 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	17.629.565,65	-11.105.740,60
703 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DE OUTRAS ENTIDADES	0000000 - SEM MARCADOR	12.259.959,69	11.082.516,93
706 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	4.140.098,87	0,00
707 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0000000 - SEM MARCADOR	40,00	12.140.578,35
709 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	0000000 - SEM MARCADOR	5.298.088,00	1.827.295,10
711 - DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS NAO DECORRENTES DE REPARTICOES DE RECEITAS.	0000000 - SEM MARCADOR	177.672,39	4.177.672,39
712 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIARIO - FUNPEN	0000239 - Fundo Penitenciário	25.127.442,28	20.280.116,50
713 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANCA PUBLICA - FSP	0000231 - Recursos do Fundo de Segurança Pública	129.752.347,54	73.321.353,71
714 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	0000232 - Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.662.018,36	73.994,14
	3110232 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.056.244,00	0,00
715 - TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	0000000 - SEM MARCADOR	88.549,81	18.963.602,89
716 - TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0000000 - SEM MARCADOR	90.553,95	6.593.588,21
718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTARIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
719 - TRANSFERENCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0000000 - SEM MARCADOR	4.655.898,40	0,00
749 - OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS	0000000 - Sem Marcador	3.877.687,72	0,00
	0000210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	882.465,35	2.102.603,58
	0000228 - Transferências do BNDES	0,00	2.402.816,41

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
	0000233 - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	103.904,46	103.904,46
	0000261 - Auxílio Financeiro ao Setor Cultural em função da COVID-19 - Lei Aldir Blanc	5.680,67	4.665,27
750 - RECURSOS DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	0000000 - SEM MARCADOR	6.499.350,16	-1.384.525,13
752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÁNSITO	0000000 - SEM MARCADOR	51.308.546,26	61.021.413,48
754 - RECURSOS DE OPERACOES DE CRÉDITO	0000000 - SEM MARCADOR	86.258.121,31	66.556.152,83
755 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA	0000000 - Sem Marcador	29.168.197,05	23.989.168,98
756 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO INDIRETA	0000000 - SEM MARCADOR	60.638.205,34	24.367.095,55
757 - RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	0000000 - SEM MARCADOR	62.973.686,30	96.636.926,32
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0000228 - Compensação Ambiental	1.182.950,64	1.668.441,15
	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	122.023.068,88	141.008.376,23
	0000242 - Assistência Médica	1.332.598,65	20.861.335,98
760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	0000000 - SEM MARCADOR	129.245.652,50	110.616.361,97
761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	0000000 - Sem Marcador	161.541.990,56	148.294.234,54
	1001238 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.172.970,39	2.052.033,17
	1002238 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.	551.854,90	11.427,27
799 - OUTRAS VINCULACOES LEGAIS	0000240 - Recursos Próprios	21.200.686,08	64.720.527,24
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1111000 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.194.162.460,76	3.791.276.442,57
	1121000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	960.191,99	790.169,74
	1122000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.563.035,34	1.394.821,63
	1131000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.759.527,03	6.238.759,61
	1141000 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	26.976.372,92	16.763.086,00
	1151000 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	55.589.315,00	35.757.413,98
	2111000 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-1.109,29	50.303.857,96
801 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	2121000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.628.582,24	3.143.336,73
	2122000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.383.741,11	3.643.244,67
	2131000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	10.491.578,27	14.133.782,62
	2141000 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.483.276,11	3.077.535,25
	2151000 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	10.536.056,94	5.477.079,60
	802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACAO	0000000 - SEM MARCADOR	11.898.860,37

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
803 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	0000000 - Sem Marcador	137.221,14	1.988.592,24
862 - RECURSOS DE DEPOSITOS DE TERCEIROS	0000000 - Sem Marcador	69.177,89	-58.477,11
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	0000000 - Sem Marcador	6.742,94	17.798,60
898 - RECURSOS A CLASSIFICAR	0000000 - Sem Marcador	939.080,82	1.971.642,42
899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0000218 - Enfrentamento COVID	342.057,09	316.947,30
Total das Fontes de Recursos		6.024.347.860,98	5.964.600.120,78

FONTE: SIAFE-TO/Balanco Patrimonial - Geral do Estado – Anexo 14 – Quadro Anexo, Vol. I, às fls. 34 a 38.

O quadro 37 demonstra o Balanço Patrimonial Geral do Estado relativo ao exercício de 2024. Nele constata-se que o Ativo Circulante representa 55,85% do Ativo Total do Estado e o Não Circulante 44,15%.

O subgrupo do Ativo Circulante mais expressivo foi o dos “Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo” com 27,53%. No Ativo não Circulante o subgrupo mais representativo foi o do “Imobilizado” com 38,46%.

O valor total do Passivo e Patrimônio Líquido está composto da seguinte forma: 3,34% no Passivo Circulante, 253,19% no Passivo não Circulante e (156,53%) no Patrimônio Líquido. O subgrupo mais expressivo do Passivo não Circulante foi “Provisões a Longo Prazo” que atingiu o percentual de 226,81%.

O Patrimônio Líquido em 2023 passou com saldo de (R\$ 36.216.134.103,48), atingiu em 2024 um saldo de (R\$ 28.134.593.727,52), apresentando, assim, evolução positiva na ordem de R\$ 8.081.540.375,96, ocasionada pelo resultado positivo do exercício no montante de R\$ 8.483.787.779,05, conforme demonstrativo de Variação Patrimonial – Consolidada às fls. 48 a 51.

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, demonstra uma evolução do ativo de 5,99% e uma redução do passivo de (12,68%), resultando no saldo patrimonial de (R\$ 37,08) bilhões em 2023, para (R\$ 29,03) bilhões em 2024.

O Ativo e o Passivo Financeiro apresentaram reduções de (0,51%) e (4,71%), respectivamente. O Ativo Permanente apresentou um aumento de 11,35% e o Passivo Permanente apresentou uma redução no percentual de (13,00%), em comparação com o exercício de 2023. É

importante destacar que os valores totais das classes do ativo e do passivo no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes estão maiores que os valores apresentados no Quadro Principal, pois estão considerando as operações denominadas “intra”, ocasionado assim tal divergência.

O Quadro do Superavit/Déficit Financeiro, por fonte de recursos, mostra um Superavit Financeiro de R\$ 6.024.347.860,98, porém deste montante, R\$ 4.297.148.124,18 pertencem ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), fonte 800 – todos os marcadores e fonte 803 Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM.

No exercício em análise, os órgãos estaduais apresentaram um saldo de passivo permanente, proveniente deste exercício e remanescentes de exercícios anteriores, na importância de R\$ 73.690.753,50, oriundos de despesas realizadas sem prévio empenho, que deverão ser regularizados em 2025, conforme quadro específico desses registros inserido abaixo.

Esses valores já vêm sendo reduzidos gradativamente, no sentido de regularizar esses registros, consoante as notas explicativas às fls. 121 a 122. Em 2021 havia um montante de R\$ 578.869.983,44, apresentando uma redução de (87,27%) em relação a 2024, o que equivale ao montante de R\$ 505.179.229,94. Na comparação de 2024 com 2023, a redução atingiu o percentual de (55,97%), que equivale a R\$ 93.667.590,16.

QUADRO 38.1 – Comparativo do Registro - Específico do Passivo P – 2021 a 2024

Governo do Estado do Tocantins					
Passivos P					
Conta contábil	Indicador de Superavit Financeiro	2024	2023	2022	2021
Passivo Patrimonial		73.690.753,50	167.358.343,66	222.674.298,05	578.869.983,44
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P - Permanente	1.318.381,18	23.199.514,49	67.828.362,07	129.231.469,61
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P - Permanente	432.873,22	529.691,09	1.666.465,97	7.262.569,15
211110103 - FÉRIAS	P - Permanente	18.065,52	26.270,36	386.804,98	758.648,35
211210101 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	P - Permanente	50.684.737,84	0	0	0
211310101 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	P - Permanente	46.282,80	63.766,01	20.075,76	6.903,56
211419801 - OUTROS ENGARGOS SOCIAIS	P - Permanente	0	0	0	0
211420101 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS	P - Permanente	0,04	428.457,08	2.751.919,53	243.585.961,84

Governo do Estado do Tocantins
Passivos P

Conta contábil	Indicador de Superavit Financeiro	2024	2023	2022	2021
211429901 - PLANSAUDE	P - Permanente	5.855,58	1.323.657,38	602.251,75	27.910.356,52
211430101 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P - Permanente	69.306,41	636.701,92	941.569,55	1.401.240,95
211430103 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTE AVULSOS	P - Permanente	0,00	5.175,90	4.017,78	4.017,78
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	P - Permanente	0,00	1.647,23	1.647,23	1.647,23
211430501 - FGTS	P - Permanente	0,00	328,63	0,00	46.063,86
211440301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	P - Permanente	0,00	110.834,11	120.745,23	152.056,90
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	P - Permanente	0,00	42.791,03	48.196,76	78.393,12
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P - Permanente	17.347.251,41	117.629.932,56	125.180.497,24	144.079.433,67
213110301 - CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	P - Permanente	86.338,49	37.673,85	80.763,29	336.460,70
213110901 - FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
213111001 - CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	P - Permanente	0,00	22.793.257,10	22.793.257,10	23.038.932,06
214131101 - PIS/PASEP A RECOLHER	P - Permanente	0,00	67.971,02	71.846,60	43.259,36
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
218810116 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
218910101 - INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	P - Permanente	118.381,03	36.919,22	1.000,00	17.708,73
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	P - Permanente	3.529.798,23	64.683,05	19.070,41	651.535,00
218910201 - DIARIAS A PAGAR	P - Permanente	33.481,75	359.071,63	155.806,80	263.325,05
Total		73.690.753,50	167.358.343,66	222.674.298,05	578.869.983,44

Resumo da Evolução do Período

Conta contábil	2024 (A)	2023 (B)	2022 (C)	2021 (D)
Passivo Patrimonial	73.690.753,50	167.358.343,66	222.674.298,05	578.869.983,44
Memória de Cálculo	A/B	B/C	C/D	A/D
Evolução	-55,97%	-24,84%	-61,53%	-87,27%

Cabe ressaltar que as informações recebidas sobre as movimentações ocorridas nas contas de passivo permanente por unidade gestora se encontram nas fls. 3142 a 4957, do Anexo C.

Cabe ressaltar que na elaboração do Balanço Patrimonial, do Balanço Financeiro e da Demonstração do Fluxo de Caixa, a rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa está representada com valores divergentes, devido a especificidade metodológica de elaboração de cada demonstração contábil, conforme planilha de composição apresentada na Nota Explicativa, à fls. 80. Os mesmos fatos também são observados nos demonstrativos por Gestão e por Poder, apresentados a seguir.

2.2.2 Balanços Patrimoniais – Por Gestão

A composição patrimonial totalizada por órgãos e entidades do Estado no exercício de 2024, levando em consideração a situação patrimonial por “Gestão”, está evidenciada nos quadros a seguir:

QUADRO 39 – Balanço Patrimonial – “Administração Direta” – 2024

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL			
	2024	% PART	2023	% PART
ATIVO	8.186.328.812,39	100,00	8.225.541.714,34	100,00
ATIVO CIRCULANTE	3.901.676.438,96	47,66	4.386.380.290,38	53,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.955.102.737,15	23,88	2.603.365.595,81	31,65
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.688.126.607,53	20,62	1.529.699.194,34	18,60
ESTOQUES	257.043.892,35	3,14	252.825.053,72	3,07
ATIVO BIOLÓGICO	970.325,20	0,01	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2024	% PART	2023	% PART
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	432.876,73	0,01	490.446,51	0,01
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.284.652.373,43	52,34	3.839.161.423,96	46,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	239.384.223,86	2,92	198.465.345,97	2,41
INVESTIMENTOS	434.165.576,54	5,30	399.055.141,42	4,85
IMOBILIZADO	3.592.414.588,01	43,88	3.229.573.907,55	39,26
INTANGÍVEL	18.687.985,02	0,23	12.067.029,02	0,15
PASSIVO	6.201.442.063,29	75,75	5.838.505.047,88	70,98
PASSIVO CIRCULANTE	1.293.077.756,34	15,80	1.680.282.333,60	20,43
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	135.412.810,57	1,65	88.461.380,06	1,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO A CP	0,00	0,00	40.596,16	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	129.118.710,46	1,58	143.004.455,04	1,74
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	7.599.937,20	0,09	17.693,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	775.257.776,47	9,47	1.089.078.420,85	13,24
PROVISÕES A CURTO PRAZO	22.462.222,19	0,27	222.127.092,81	2,70
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	223.226.299,45	2,73	137.552.694,90	1,67
PASSIVO NAO CIRCULANTE	4.908.364.306,95	59,96	4.158.222.714,28	50,55
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A LP	463.340.656,14	5,66	618.029.783,99	7,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.563.888.493,86	43,53	2.899.425.758,60	35,25
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	587.237.949,63	7,17	587.337.986,58	7,14
OBRIGALÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	33.689.030,05	0,41	30.781.712,93	0,37
PROVISÕES A LONGO PRAZO	53.790.926,77	0,66	18.544.805,18	0,23
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	206.417.250,50	2,52	4.102.667,00	0,05
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.984.886.749,10	24,25	2.387.036.666,46	29,02
DEMAIS RESERVAS	25.202.235,18	0,31	27.163.803,68	0,33
RESULTADOS ACUMULADOS	1.959.684.513,92	23,94	2.359.872.862,78	28,69
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	8.186.328.812,39	100,00	8.225.541.714,34	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Adm. Direta, Vol. IV, às fls. 810 e 811.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
TÍTULO	2024	2023	% EVOL
ATIVO	8.186.328.812,39	8.225.541.714,34	-0,48
ATIVO FINANCEIRO	2.279.720.876,12	2.828.284.205,64	-19,40
ATIVO PERMANENTE	5.906.607.936,27	5.397.257.508,70	9,44
PASSIVO	6.783.284.983,80	6.412.646.406,75	5,78
PASSIVO FINANCEIRO	1.552.087.710,67	1.787.632.427,36	-13,18
PASSIVO PERMANENTE	5.231.197.273,13	4.625.013.979,39	13,11
SALDO PATRIMONIAL	1.403.043.828,59	1.812.895.307,59	-22,61

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Adm. Direta, Vol. IV, às fls. 812.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2024	2023
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	569.733.606,31	413.013.851,79
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	569.733.606,31	413.013.851,79
OBRIGACOES CONVENIADAS	329.313.092,19	330.217.481,91
OBRIGACOES CONTRATUAIS	7.438.148.826,70	6.747.471.418,43
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.767.461.918,89	7.077.688.900,34

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Adm. Direta, Vol. IV, às fls. 813.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	151.575.704,52	332.477.076,30
	0000103 - Contrapartida	2.056.765,61	2.730.539,38
	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	-9.719.350,26	-24.469.622,69
	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.973.615,29	2.665.989,67
	1001103 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	670.287,34	638.334,93
	1001104 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-32.000,00	0,00
	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.829.673,75	8.247.328,85
	1002104 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00
501 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	0000000 - SEM MARCADOR	35.830.821,82	174.005.298,16
	0000236 - Doação	423.278,69	2.702.194,02
	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das Autarquias e Fundos Especiais	83.863.704,53	28.067.400,45
502 - RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	63.752,91	85.717.436,42
540 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	84.625,85	23.932.590,37
	1070214 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	536.603,62	-8.032.561,22
543 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAR	0000000 - SEM MARCADOR	2.604.693,21	504.216,34
550 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0000000 - SEM MARCADOR	6.445.498,56	1.338.155,72
551 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0000000 - SEM MARCADOR	782.647,37	611.682,65
552 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0000000 - SEM MARCADOR	1.485,53	345.808,42

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
553 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0000000 - SEM MARCADOR	7.196,23	168.115,93
569 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0000000 - SEM MARCADOR	71.038.607,36	58.618.763,35
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	-12.366.427,80	0,00
	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	236,08	236,08
570 - TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCACAO	0000000 - SEM MARCADOR	35.123.686,98	36.179.555,74
573 - ROYALTIES E PARTICIPACAO ESPECIAL DE PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A EDUCACAO - LEI Nº 12.858/2013	0000000 - SEM MARCADOR	4.441.925,81	4.223.354,22
600 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTE	0000248 - Gestão do SUS	0,00	0,00
601 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE.	0000215 - Bloco de Investimento	0,00	0,00
	3110215 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00
631 - TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
635 - ROYALTIES E PARTICIPACAO ESPECIAL DE PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A SAUDE - LEI Nº 12.858/2013	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
700 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO	0000000 - SEM MARCADOR	66.463.280,17	101.978.418,30
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	724.565,07	357.355,40
	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	16.575.427,08	-11.105.740,60
703 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DE OUTRAS ENTIDADES	0000000 - SEM MARCADOR	316.547,47	557.705,29
706 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.271.337,49	0,00
707 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0000000 - SEM MARCADOR	40,00	12.140.578,35
709 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
711 - DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS NAO DECORRENTES DE REPARTICOES DE RECEITAS.	0000000 - SEM MARCADOR	177.672,39	4.177.672,39

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
712 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIARIO - FUNPEN	0000239 - Fundo Penitenciário	83.158,19	71.894,50
718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTARIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
749 - OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS	0000000 - Sem Marcador	3.877.687,72	0,00
	0000210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	882.465,35	2.102.603,58
	0000228 - Transferências do BNDES	0,00	2.402.816,41
	0000233 - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	103.904,46	103.904,46
750 - RECURSOS DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0000000 - SEM MARCADOR	5.334.916,45	4.388.627,32
754 - RECURSOS DE OPERACOES DE CRÉDITO	0000000 - SEM MARCADOR	129.903.716,01	61.654.107,52
755 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA	0000000 - Sem Marcador	29.168.197,05	23.988.298,98
756 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO INDIRETA	0000000 - SEM MARCADOR	6.562,87	6.023,59
757 - RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	0000000 - SEM MARCADOR	62.973.686,30	96.636.926,32
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	337.908,56	337.908,56
761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	0000000 - Sem Marcador	5.537.742,30	5.790.498,55
	1001238 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.172.970,39	2.052.033,17
	1002238 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.	0,00	-14.104,73
799 - OUTRAS VINCULACOES LEGAIS	0000240 - Recursos Próprios	116.328,05	107.829,93
862 - RECURSOS DE DEPOSITOS DE TERCEIROS	0000000 - Sem Marcador	79.969,47	-50.973,52
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	0000000 - Sem Marcador	6.742,94	6.742,94
898 - RECURSOS A CLASSIFICAR	0000000 - Sem Marcador	939.080,82	1.971.642,42
899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0000218 - Enfrentamento COVID	342.225,85	317.116,06
Total das Fontes de Recursos		727.633.165,45	1.040.651.778,28

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Adm. Direta, Vol. IV, às fls. 814 e 816.

O quadro 38 evidencia um superávit financeiro na Administração Direta de R\$ 727.633.165,45. Porém, nele podemos observar algumas fontes deficitárias, tais como: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, marcador 0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares, marcador 1001104 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, 569 – Outras transferências de

Recursos FNDE, marcador 3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais, mostrando-se necessário melhorar o planejamento e o controle do gasto público nas referidas fontes.

O Quadro principal do Balanço Patrimonial (quadro 38) evidencia a situação Patrimonial da Administração Direta Estadual, cujas contas em 2024, estão assim compostas:

I – Ativo:

- a) Ativo Circulante: 47,66%;
- b) Ativo Não Circulante: 52,34%;

II – Passivo e Patrimônio Líquido:

- a) Passivo Circulante: 15,80%;
- b) Passivo Não Circulante: 59,96%;
- c) Patrimônio Líquido: 24,25%.

QUADRO 40 – Balanço Patrimonial – “Autarquias” – 2024

BALANÇO PATRIMONIAL					
TÍTULO	2024	% PART	2023	% PART	
ATIVO	3.998.031.270,91	100,00	3.349.053.296,99	100,00	
ATIVO CIRCULANTE	510.620.704,96	12,77	549.049.941,62	16,39	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	239.776.370,46	6,00	281.409.062,82	8,40	
CREDITOS A CURTO PRAZO	248.266.078,54	6,21	233.231.927,32	6,96	
ESTOQUES	22.578.255,96	0,56	34.408.951,48	1,03	
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.487.410.565,95	87,23	2.800.003.355,37	83,61	
INVESTIMENTOS	19.198,06	0,00	19.198,06	0,00	
IMOBILIZADO	3.245.399.196,43	81,17	2.557.991.985,85	76,38	
INTANGIVEL	241.992.171,46	6,05	241.992.171,46	7,23	
PASSIVO	101.279.102,45	2,53	97.389.818,66	2,91	
PASSIVO CIRCULANTE	90.612.868,97	2,27	96.845.211,56	2,89	
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	11.160.519,35	0,28	10.107.067,29	0,30	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	54.018.629,07	1,35	69.378.039,22	2,07	
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	162.213,40	0,00	137.610,77	0,00	
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	1.043.833,33	0,03	2.907.762,02	0,09	
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	24.227.673,82	0,61	14.314.732,26	0,43	

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2024	% PART	2023	% PART
PASSIVO NAO CIRCULANTE	10.666.233,48	0,27	544.607,10	0,02
OBRIGACÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	131.948,87	0,00	259.241,25	0,01
PROVISÕES A LONGO PRAZO	10.492.914,71	0,26	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	41.369,90	0,00	285.365,85	0,01
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.896.752.168,46	97,47	3.251.663.478,33	97,09
RESULTADOS ACUMULADOS	3.896.752.168,46	97,47	3.251.663.478,33	97,09
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	3.998.031.270,91	100,00	3.349.053.296,99	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Autarquias, Vol. V, às fls. 1130 e 1131.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
TÍTULO	2024	2023	% EVOL
ATIVO	3.998.031.270,91	3.349.053.296,99	19,38
ATIVO FINANCEIRO	242.658.928,36	282.742.294,32	-14,18
ATIVO PERMANENTE	3.755.372.342,55	3.066.311.002,67	22,47
PASSIVO	187.328.074,76	196.599.376,44	-4,72
PASSIVO FINANCEIRO	169.874.489,92	140.581.866,47	20,84
PASSIVO PERMANENTE	17.453.584,84	56.017.509,97	-68,84
SALDO PATRIMONIAL	3.810.703.196,15	3.152.453.920,55	20,88

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Autarquias, Vol. V, às fls. 1132.

QUADRO DAS CONTAŞ DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2024	2023
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	130.542.616,10	91.094.083,69
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	130.542.616,10	91.094.083,69
OBRIGACOES CONVENIADAS	1.449.500,00	2.049.500,00
OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.760.652.228,79	409.061.598,13
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.762.101.728,79	411.111.098,13

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Autarquias, Vol. V, às fls. 1133.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	-21.731.957,68	-16.349.021,38
	0000103 - Contrapartida	2.942.579,35	2.140.005,31
	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	873.044,74	-13.388.817,32
	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-4.773.615,29	55.509,79
	1001104 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	32.000,00	0,00

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
501 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	0000000 - SEM MARCADOR	-11.129.093,77	0,00
	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das Autarquias e Fundos Especiais	8.160.754,90	19.432,91
502 - RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSACAO DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	359,56	0,00
570 - TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCACAO	0000000 - SEM MARCADOR	1.440,00	1.440,00
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	68.436,31	138.142,60
700 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO	0000000 - SEM MARCADOR	5.686.411,93	21.437.643,18
	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.054.138,57	0,00
703 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DE OUTRAS ENTIDADES	0000000 - SEM MARCADOR	8.405.520,28	7.776.621,25
706 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	367.106,11	0,00
709 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	0000000 - SEM MARCADOR	415.068,31	-3.164.688,37
711 - DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS NAO DECORRENTES DE REPARTICOES DE RECEITAS.	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
750 - RECURSOS DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	0000000 - SEM MARCADOR	6.499.350,16	-1.384.525,13
752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÁNSITO	0000000 - SEM MARCADOR	45.973.629,81	56.632.786,16
754 - RECURSOS DE OPERACOES DE CRÉDITO	0000000 - SEM MARCADOR	-43.645.594,70	4.902.045,31
756 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO INDIRETA	0000000 - SEM MARCADOR	52.546.705,11	18.188.374,23
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	1.251,17	588.948,47
761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	0000000 - Sem Marcador	0,00	0,00
799 - OUTRAS VINCULACOES LEGAIS	0000240 - Recursos Próprios	21.045.863,91	64.574.203,19
862 - RECURSOS DE DEPOSITOS DE TERCEIROS	0000000 - Sem Marcador	-8.791,58	-7.503,59
899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0000218 - Enfrentamento COVID	-168,76	-168,76
TOTAL		72.784.438,44	142.160.427,85

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Autarquias, Vol. V, às fls. 1134.

A composição da situação patrimonial das Autarquias, Quadro 39, está assim distribuída:

I – Ativo:

- a) Ativo Circulante: 12,77%;
- b) Ativo Não Circulante: 87,23%;

II – Passivo e Patrimônio Líquido:

- a) Passivo Circulante: 2,27%;
- b) Passivo Não Circulante: 0,27%;
- c) Patrimônio Líquido: 97,47%.

QUADRO 41 – Balanço Patrimonial – “Fundações” – 2024

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2024	% PART	2023	% PART
ATIVO	6.857.665,53	100,00	8.511.735,61	100,00
ATIVO CIRCULANTE	1.347.318,66	19,65	2.321.313,30	27,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	267.861,04	3,91	1.258.566,61	14,79
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.078.441,57	15,73	1.052.148,73	12,36
ESTOQUES	1.016,05	0,01	10.597,96	0,12
ATIVO NAO CIRCULANTE	5.510.346,87	80,35	6.190.422,31	72,73
IMOBILIZADO	5.510.346,87	80,35	6.190.422,31	72,73
PASSIVO	97.371,26	1,42	13.346,44	0,16
PASSIVO CIRCULANTE	97.371,26	1,42	13.346,44	0,16
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	43.502,57	0,63	9.318,74	0,11
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CP	2.450,01	0,04	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	51.418,68	0,75	4.027,70	0,05
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	6.760.294,27	98,58	8.498.389,17	99,84
RESULTADOS ACUMULADOS	6.760.294,27	98,58	8.498.389,17	99,84
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	6.857.665,53	100,00	8.511.735,61	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Fundações, Vol. V, às fls. 1309 e 1310.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
TÍTULO	2024	2023	% EVOL	
ATIVO	6.857.665,53	8.511.735,61	-19,43	
ATIVO FINANCEIRO	267.861,04	1.258.566,61	-78,72	
ATIVO PERMANENTE	6.589.804,49	7.253.169,00	-9,15	
PASSIVO	97.484,66	13.978,55	597,39	
PASSIVO FINANCEIRO	81.232,59	13.978,55	481,12	
PASSIVO PERMANENTE	16.252,07	0,00	0,00	
SALDO PATRIMONIAL	6.760.180,87	8.497.757,06	-20,45	

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Fundações, Vol. V, às fls. 1311.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2024	2023
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	370.894,76	370.894,76
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	370.894,76	370.894,76
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	50.000,00	50.000,00
OBRIGACOES CONTRATUAIS	658.637,90	512.839,88
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	708.637,90	562.839,88

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Fundações, Vol. V, às fls. 1312.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	76.935,16	393.140,18
	0000103 - Contrapartida	0,00	200.000,00
501 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	0000000 - SEM MARCADOR	-57.894,07	0,00
	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das Autarquias e Fundos Especiais	0,00	0,00
	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
502 - RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
700 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO	0000000 - SEM MARCADOR	149.063,03	638.101,28
703 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DE OUTRAS ENTIDADES	0000000 - SEM MARCADOR	18.524,33	13.346,60
TOTAL		186.628,45	1.244.588,06

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Fundações, Vol. V, às fls. 1313.

O quadro 40 evidencia a situação patrimonial das Fundações, que está assim distribuída:

I – Ativo:

- a) Ativo Circulante: 19,65%;
- b) Ativo Não Circulante: 80,35%;

II – Passivo e Patrimônio Líquido:

- a) Passivo Circulante: 1,42%;
- b) Passivo Não Circulante: 0,00%;
- c) Patrimônio Líquido: 98,58%.

QUADRO 42 – Balanço Patrimonial – “Fundos” – 2024

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2024	% PART	2023	% PART
ATIVO	6.829.030.302,82	100,00	6.362.391.854,56	100,00
ATIVO CIRCULANTE	6.564.702.103,22	96,13	6.076.174.810,75	95,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.193.146.728,59	17,47	1.094.351.400,17	17,20
CREDITOS A CURTO PRAZO	423.680.264,00	6,20	435.249.786,26	6,84
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CP	4.947.679.250,43	72,45	4.546.521.202,47	71,46
ESTOQUES	50.041,65	0,00	52.421,85	0,00
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	145.818,55	0,00	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	264.328.199,60	3,87	286.217.043,81	4,50
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	190.377.070,29	2,79	226.876.795,22	3,57
INVESTIMENTOS	4.538.068,16	0,07	2.675.956,92	0,04
IMOBILIZADO	69.413.061,15	1,02	56.664.291,67	0,89
PASSIVO	40.852.023.242,17	598,21	48.225.724.492,00	757,98
PASSIVO CIRCULANTE	149.609.588,92	2,19	56.874.532,74	0,89
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	80.090.341,12	1,17	9.231.501,13	0,15
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	19.595.342,51	0,29	33.562.822,16	0,53
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	187,21	0,00	200.140,79	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	1.450.958,66	0,02	1.100.881,33	0,02
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	48.472.759,42	0,71	12.779.187,33	0,20
PASSIVO NAO CIRCULANTE	40.702.413.653,25	596,02	48.168.849.959,26	757,09
PROVISOES A LONGO PRAZO	40.702.029.417,05	596,01	48.168.081.487,14	757,08
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	384.236,20	0,01	768.472,12	0,01
PATRIMONIO LÍQUIDO	-34.022.992.939,35	-498,21	-41.863.332.637,44	-657,98
RESULTADOS ACUMULADOS	-34.022.992.939,35	-498,21	-41.863.332.637,44	-657,98
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	6.829.030.302,82	100,00	6.362.391.854,56	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Fundos, Vol. VI, às fls. 1402 e 1403.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
TÍTULO	2024	2023	% EVOL	
ATIVO	6.829.030.302,82	6.362.391.854,56	7,33	
ATIVO FINANCEIRO	5.549.760.416,79	5.001.676.055,41	10,96	
ATIVO PERMANENTE	1.279.269.886,03	1.360.715.799,15	-5,99	
PASSIVO	41.080.271.295,95	48.416.299.299,89	-15,15	
PASSIVO FINANCEIRO	326.016.788,15	221.132.728,82	47,43	
PASSIVO PERMANENTE	40.754.254.507,80	48.195.166.571,07	-15,44	
SALDO PATRIMONIAL	-34.251.240.993,13	-42.053.907.445,33	-18,55	

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Fundos, Vol. VI, às fls. 1404.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2024	2023
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	20.832.019,28	17.548.452,92
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	122.119.353,64	293.497.317,06
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	142.951.372,92	311.045.769,98
OBRIGACOES CONVENIADAS	26.335.598,11	22.390.214,38
OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.438.032.129,49	4.038.422.745,39
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.464.367.727,60	4.060.812.959,77

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Fundos, Vol. VI, às fls. 1405.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	1.075.002,18	2.784.050,54
	0000103 - Contrapartida	350.873,66	105.382,69
	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	9.392.387,82	4.547.750,96
	1001104 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00
	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.039,52	0,00
	1002104 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00	808.288,81
501 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	0000000 - SEM MARCADOR	452.915,88	11.570,41
	0000236 - Doação	787.871,09	708.191,70
	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das Autarquias e Fundos Especiais	142.966,77	93.254,51
502 - RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
	0000246 - Assistência Farmacêutica	1.994.625,54	2.297.473,97
	0000247 - Atenção Primária	2.099.662,06	2.139.494,10

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
600 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	0000248 - Gestão do SUS	9.261.899,31	4.483.356,34
	0000250 - Atenção Especializada - MAC	124.302.285,00	93.584.509,27
	0000251 - Vigilância em Saúde	12.703.521,82	11.041.476,16
	3110250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.341.681,61	21.137,57
	3120250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.747.796,55	4.928.457,80
601 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE.	0000215 - Bloco de Investimento	41.574.544,71	30.045.103,11
	3110215 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.674.525,41	2.017.546,38
	3120215 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.055.118,65	11.055.118,65
602 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	0000247 - Atenção Primária	75.000,00	75.000,00
	0000250 - Atenção Especializada - MAC	256.482,67	60.400.004,96
	0000251 - Vigilância em Saúde	3.451.975,56	4.044.060,28
603 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	0000215 - Bloco de Investimento	4.820.535,43	11.877.396,79
	3120215 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	184.453,30	184.453,30
605 - ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTACAO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	0000000 - SEM MARCADOR	10.216.018,06	5.154.718,35
631 - TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE	0000000 - SEM MARCADOR	273.177,45	835.820,91
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	76.492,44	252.539,11
	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	28.858.705,63	26.954.046,48
635 - ROYALTIES E PARTICIPACAO ESPECIAL DE PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A SAUDE - LEI Nº 12.858/2013	0000000 - SEM MARCADOR	1.091.166,96	4.165.769,44
636 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE	0000000 - Sem Marcador	250.947,80	275.375,39
660 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0000000 - SEM MARCADOR	11.483.692,28	5.465.508,48
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	204.250,38	3.935,24
	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.753.051,62	1.973.813,03
700 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO	0000000 - SEM MARCADOR	3.687.586,58	2.635.393,01

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
703 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DE OUTRAS ENTIDADES	0000000 - SEM MARCADOR	3.519.367,61	2.734.843,79
706 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	501.655,27	0,00
707 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
709 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	0000000 - SEM MARCADOR	4.883.019,69	4.991.983,47
712 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIARIO - FUNPEN	0000239 - Fundo Penitenciário	25.044.284,09	20.208.222,00
713 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANCA PUBLICA - FSP	0000231 - Recursos do Fundo de Segurança Pública	129.752.347,54	73.321.353,71
714 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	0000232 - Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.662.018,36	73.994,14
	3110232 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.056.244,00	0,00
715 - TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	0000000 - SEM MARCADOR	88.549,81	18.963.602,89
716 - TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0000000 - SEM MARCADOR	90.553,95	6.593.588,21
718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTARIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
719 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0000000 - SEM MARCADOR	4.655.898,40	0,00
749 - OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS	0000261 - Auxilio Financeiro ao Setor Cultural em função da COVID-19 - Lei Aldir Blanc	5.680,67	4.665,27
754 - RECURSOS DE OPERACOES DE CRÉDITO	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
755 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA	0000000 - Sem Marcador	0,00	870,00
756 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO INDIRETA	0000000 - SEM MARCADOR	8.084.937,36	6.172.697,73
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0000228 - Compensação Ambiental	1.182.950,64	1.668.441,15
	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	121.683.909,15	140.081.519,20
	0000242 - Assistência Médica	1.332.598,65	20.861.335,98
760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	0000000 - SEM MARCADOR	129.245.652,50	110.616.361,97
761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	0000000 - Sem Marcador	156.004.248,26	142.503.735,99
	1002238 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.	551.854,90	25.532,00
799 - OUTRAS VINCULACOES LEGAIS	0000240 - Recursos Próprios	38.494,12	38.494,12

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1111000 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.194.162.460,76	3.791.276.442,57
	1121000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	960.191,99	790.169,74
	1122000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.563.035,34	1.394.821,63
	1131000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.759.527,03	6.238.759,61
	1141000 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	26.976.372,92	16.763.086,00
	1151000 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	55.589.315,00	35.757.413,98
	801 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	2111000 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-1.109,29
2121000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		7.628.582,24	3.143.336,73
2122000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		2.383.741,11	3.643.244,67
2131000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		10.491.578,27	14.133.782,62
2141000 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		2.483.276,11	3.077.535,25
2151000 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		10.536.056,94	5.477.079,60
802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACAO		0000000 - SEM MARCADOR	11.898.860,37
803 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	0000000 - Sem Marcador	137.221,14	1.988.592,24
862 - RECURSOS DE DEPOSITOS DE TERCEIROS	0000000 - Sem Marcador	-2.000,00	0,00
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	0000000 - Sem Marcador	0,00	11.055,66
TOTAL		5.223.743.628,64	4.780.543.326,59

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Fundos, Vol. VI, às fls. 1406 a 1409.

O Quadro 41 mostra a composição patrimonial consolidada dos Fundos Estaduais, que está assim distribuída:

I – Ativo:

a) Ativo Circulante: 96,13%;

b) Ativo Não Circulante: 3,87%;

a) Passivo Circulante: 2,19%;

b) Passivo Não Circulante: 596,02%;

II – Passivo e Patrimônio Líquido:

c) Patrimônio Líquido: (498,21%).

2.2.3 Balanços Patrimoniais - Por Poder

A composição Patrimonial totalizada por Órgãos e Entidades do Estado no exercício de 2024, levando em consideração a situação patrimonial dos “Poderes”, está evidenciada nos Quadros a seguir:

QUADRO 43 – Balanço Patrimonial – “Poder Executivo” – 2024

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2024	% PART	2023	% PART
ATIVO	18.102.861.873,09	100,00	17.074.531.836,24	100,00
ATIVO CIRCULANTE	10.652.079.383,46	58,84	10.673.191.179,48	62,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.163.422.657,64	17,47	3.735.752.080,76	21,88
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.264.688.116,01	12,51	2.107.735.956,39	12,34
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CP	4.947.679.250,43	27,33	4.546.521.202,47	26,63
ESTOQUES	275.248.862,81	1,52	282.981.993,87	1,66
ATIVO BIOLÓGICO	970.325,20	0,01	0,00	0,00
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	70.171,37	0,00	199.945,99	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	7.450.782.489,63	41,16	6.401.340.656,76	37,49
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	429.761.294,15	2,37	425.342.141,19	2,49
INVESTIMENTOS	438.695.776,16	2,42	401.723.229,80	2,35
IMOBILIZADO	6.321.645.262,84	34,92	5.320.216.085,29	31,16
INTANGIVEL	260.680.156,48	1,44	254.059.200,48	1,49
PASSIVO	47.062.459.974,39	259,97	54.065.933.588,48	316,65
PASSIVO CIRCULANTE	1.446.786.860,04	7,99	1.749.126.632,56	10,24
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	219.083.863,30	1,21	100.050.995,56	0,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00%	40.596,16	0%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	198.175.940,82	1,09	242.322.709,67	1,42
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	7.762.337,81	0,04	212.461,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	777.752.568,46	4,30	1.093.087.064,20	6,40

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2024	% PART	2023	% PART
PROVISÕES A CURTO PRAZO	22.462.222,19	0,12	222.127.092,81	1,30
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	221.549.927,46	1,22	91.285.712,41	0,53
PASSIVO NAO CIRCULANTE	45.615.673.114,35	251,98	52.316.806.955,92	306,40
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A LP	459.986.827,31	2,54	611.322.126,27	3,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.563.888.493,86	19,69	2.899.425.758,60	16,98
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	587.237.949,63	3,24	587.337.986,58	3,44
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	33.820.978,92	0,19	31.040.954,18	0,18
PROVISOES A LONGO PRAZO	40.766.313.258,53	225,19	48.186.626.292,32	282,21
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	204.425.606,10	1,13	1.053.837,97	0,01
PATRIMONIO LIQUIDO	-28.959.598.101,30	-159,97	-36.991.401.752,24	-216,65
RESULTADOS ACUMULADOS	-28.959.598.101,30	-159,97	-36.991.401.752,24	-216,65
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	18.102.861.873,09	100,00	17.074.531.836,24	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Poder Executivo, Vol. I, às fls. 39 e 40.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
TÍTULO	2024	2023	% EVOL
ATIVO	18.102.861.873,09	17.074.531.836,24	6,02
ATIVO FINANCEIRO	7.775.597.246,73	7.798.355.020,32	-0,29
ATIVO PERMANENTE	10.327.264.626,36	9.276.176.815,92	11,33
PASSIVO	47.910.695.294,30	54.878.950.362,64	-12,70
PASSIVO FINANCEIRO	1.917.629.584,63	2.017.647.455,76	-4,96
PASSIVO PERMANENTE	45.993.065.709,67	52.861.302.906,88	-12,99
SALDO PATRIMONIAL	-29.807.833.421,21	-37.804.418.526,40	-21,15

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Poder Executivo, Vol. I, às fls. 41.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2024	2023
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	721.479.136,45	522.027.283,16
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	122.119.353,64	293.497.317,06
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	843.598.490,09	815.524.600,22
OBRIGACOES CONVENIADAS	352.259.499,87	353.169.641,16
OBRIGACOES CONTRATUAIS	15.293.088.317,20	9.862.642.760,73
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.645.347.817,07	10.215.812.401,89

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Poder Executivo, Vol. I, às fls. 42.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	124.285.536,56	279.644.403,08
	0000103 - Contrapartida	5.350.218,62	5.175.927,38
	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	546.082,30	-33.310.689,05
	1001101 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.200.000,00	2.721.499,46
	1001103 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	670.287,34	638.334,93
	1001104 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00
	1002102 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.830.713,27	8.247.328,85
	1002104 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00	808.288,81
501 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	0000000 - SEM MARCADOR	25.096.617,24	173.628.707,62
	0000236 - Doação	1.141.313,17	758.710,47
	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das Autarquias e Fundos Especiais	92.167.426,20	28.180.087,87
502 - RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	64.112,47	85.717.436,42
540 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	84.625,85	23.932.590,37
	1070214 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	536.603,62	-8.032.561,22
543 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAR	0000000 - SEM MARCADOR	2.604.693,21	504.216,34
550 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0000000 - SEM MARCADOR	6.445.498,56	1.338.155,72
551 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0000000 - SEM MARCADOR	782.647,37	611.682,65
552 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0000000 - SEM MARCADOR	1.485,53	345.808,42
553 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0000000 - SEM MARCADOR	7.196,23	168.115,93
569 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0000000 - SEM MARCADOR	71.038.607,36	58.618.763,35
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	-12.366.427,80	0,00
	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	236,08	236,08
570 - TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0000000 - SEM MARCADOR	35.125.126,98	36.180.995,74
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	68.436,31	138.142,60
573 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013	0000000 - SEM MARCADOR	4.441.925,81	4.223.354,22

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
600 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTE	0000246 - Assistência Farmacêutica	1.994.625,54	2.297.473,97
	0000247 - Atenção Primária	2.099.662,06	2.139.494,10
	0000248 - Gestão do SUS	9.261.899,31	4.483.356,34
	0000250 - Atenção Especializada - MAC	124.302.285,00	93.584.509,27
	0000251 - Vigilância em Saúde	12.703.521,82	11.041.476,16
	3110250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.341.681,61	21.137,57
	3120250 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.747.796,55	4.928.457,80
601 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE.	0000215 - Bloco de Investimento	41.574.544,71	30.045.103,11
	3110215 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.674.525,41	2.017.546,38
	3120215 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.055.118,65	11.055.118,65
602 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	0000247 - Atenção Primária	75.000,00	75.000,00
	0000250 - Atenção Especializada - MAC	256.482,67	60.400.004,96
	0000251 - Vigilância em Saúde	3.451.975,56	4.044.060,28
603 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	0000215 - Bloco de Investimento	4.820.535,43	11.877.396,79
	3120215 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	184.453,30	184.453,30
605 - ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTACAO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	0000000 - SEM MARCADOR	10.216.018,06	5.154.718,35
631 - TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE	0000000 - SEM MARCADOR	273.177,45	835.820,91
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	76.492,44	252.539,11
	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	28.858.705,63	26.954.046,48
635 - ROYALTIES E PARTICIPACAO ESPECIAL DE PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A SAUDE - LEI Nº 12.858/2013	0000000 - SEM MARCADOR	1.091.166,96	4.165.769,44
636 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE	0000000 - Sem Marcador	250.947,80	275.375,39
660 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0000000 - SEM MARCADOR	11.483.692,28	5.465.508,48
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	204.250,38	3.935,24
	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.753.051,62	1.973.813,03

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
700 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO	0000000 - SEM MARCADOR	75.986.341,71	126.689.555,77
	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	724.565,07	357.355,40
	3120000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	17.629.565,65	-11.105.740,60
703 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DE OUTRAS ENTIDADES	0000000 - SEM MARCADOR	12.259.959,69	11.082.516,93
706 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	3110000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	4.140.098,87	0,00
707 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0000000 - SEM MARCADOR	40,00	12.140.578,35
709 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	0000000 - SEM MARCADOR	5.298.088,00	1.827.295,10
711 - DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS NAO DECORRENTES DE REPARTICOES DE RECEITAS.	0000000 - SEM MARCADOR	177.672,39	4.177.672,39
712 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIARIO - FUNPEN	0000239 - Fundo Penitenciário	25.127.442,28	20.280.116,50
713 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANCA PUBLICA - FSP	0000231 - Recursos do Fundo de Segurança Pública	129.752.347,54	73.321.353,71
714 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	0000232 - Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.662.018,36	73.994,14
	3110232 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.056.244,00	0,00
715 - TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	0000000 - SEM MARCADOR	88.549,81	18.963.602,89
716 - TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0000000 - SEM MARCADOR	90.553,95	6.593.588,21
718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTARIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
719 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0000000 - SEM MARCADOR	4.655.898,40	0,00
749 - OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS	0000000 - Sem Marcador	3.877.687,72	0,00
	0000210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	882.465,35	2.102.603,58
	0000228 - Transferências do BNDES	0,00	2.402.816,41
	0000233 - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	103.904,46	103.904,46
	0000261 - Auxílio Financeiro ao Setor Cultural em função da COVID-19 - Lei Aldir Blanc	5.680,67	4.665,27
750 - RECURSOS DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	0000000 - SEM MARCADOR	6.499.350,16	-1.384.525,13
752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0000000 - SEM MARCADOR	51.308.546,26	61.021.413,48

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
754 - RECURSOS DE OPERACOES DE CRÉDITO	0000000 - SEM MARCADOR	86.258.121,31	66.556.152,83
755 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA	0000000 - Sem Marcador	29.116.403,15	23.593.092,26
756 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO INDIRETA	0000000 - SEM MARCADOR	58.938.997,56	23.508.160,67
757 - RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	0000000 - SEM MARCADOR	62.973.686,30	96.636.926,32
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0000228 - Compensação Ambiental	1.182.950,64	1.668.441,15
	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	93.458.135,15	111.737.422,12
	0000242 - Assistência Médica	1.332.598,65	20.861.335,98
761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	0000000 - Sem Marcador	161.541.990,56	148.294.234,54
	1001238 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.172.970,39	2.052.033,17
	1002238 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.	551.854,90	11.427,27
799 - OUTRAS VINCULACOES LEGAIS	0000240 - Recursos Próprios	21.162.191,96	64.682.033,12
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1111000 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.194.162.460,76	3.791.276.442,57
	1121000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	960.191,99	790.169,74
	1122000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.563.035,34	1.394.821,63
	1131000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.759.527,03	6.238.759,61
	1141000 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	26.976.372,92	16.763.086,00
	1151000 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	55.589.315,00	35.757.413,98
	801 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	2111000 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-1.109,29
	2121000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.628.582,24	3.143.336,73
	2122000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.383.741,11	3.643.244,67
	2131000 - Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	10.491.578,27	14.133.782,62
	2141000 - Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.483.276,11	3.077.535,25
	2151000 - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	10.536.056,94	5.477.079,60

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACAO	0000000 - SEM MARCADOR	11.898.860,37	2.712.908,97
803 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	0000000 - Sem Marcador	137.221,14	1.988.592,24
862 - RECURSOS DE DEPOSITOS DE TERCEIROS	0000000 - Sem Marcador	69.177,89	-58.477,11
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	0000000 - Sem Marcador	6.742,94	6.742,94
898 - RECURSOS A CLASSIFICAR	0000000 - Sem Marcador	939.080,82	1.971.642,42
899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0000218 - Enfrentamento COVID	342.057,09	316.947,30
TOTAL		5.857.967.662,10	5.780.707.564,56

FONTE: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Quadro Anexo – Poder Executivo, Vol. I, às fls. 43 a 47.

A situação patrimonial do Poder Executivo em 2024, está assim composta:

I – Ativo:

- a) Ativo Circulante: 58,84%;
- b) Ativo Não Circulante: 41,16%;

II – Passivo e Patrimônio Líquido:

- a) Passivo Circulante: 7,99%;
- b) Passivo Não Circulante: 251,98%;
- c) Patrimônio Líquido: (159,97%).

QUADRO 44 – Balanço Patrimonial – “Poder Legislativo” – 2024

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2024	% PART	2023	% PART
ATIVO	151.946.849,71	100,00	154.312.718,86	100,00
ATIVO CIRCULANTE	41.473.139,29	27,29	44.390.728,32	28,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.841.254,17	13,72	26.964.799,31	17,47
CREDITOS A CURTO PRAZO	19.367.583,01	12,75	16.556.661,34	10,73
ESTOQUES	1.015.170,17	0,67	679.517,89	0,44
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	249.131,94	0,16	189.749,78	0,12
ATIVO NAO CIRCULANTE	110.473.710,42	72,71	109.921.990,54	71,23
INVESTIMENTOS	1.670,20	0,00	1.670,20	0,00
IMOBILIZADO	110.472.040,22	72,70	109.920.320,34	71,23
PASSIVO	15.546.103,36	10,23	17.303.718,69	11,21
PASSIVO CIRCULANTE	11.316.774,28	7,45	8.989.560,80	5,83
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	6.483.669,88	4,27	6.623.691,37	4,29
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	3.423.857,07	2,25	1.119.105,89	0,73
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.409.247,33	0,93	1.246.763,54	0,81
PASSIVO NAO CIRCULANTE	4.229.329,08	2,78	8.314.157,89	5,39
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A LP	3.353.828,83	2,21	6.707.657,72	4,35
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	875.500,25	0,58	1.606.500,17	1,04
PATRIMONIO LIQUIDO	136.400.746,35	89,77	137.009.000,17	88,79
DEMAIS RESERVAS	25.202.235,18	16,59	27.163.803,68	17,60
RESULTADOS ACUMULADOS	111.198.511,17	73,18	109.845.196,49	71,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	151.946.849,71	100,00	154.312.718,86	100,00

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Poder Legislativo.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
TÍTULO	2024	2023	% EVOL
ATIVO	151.946.849,71	154.312.718,86	-1,53
ATIVO FINANCEIRO	20.841.254,17	26.964.799,31	-22,71
ATIVO PERMANENTE	131.105.595,54	127.347.919,55	2,95
PASSIVO	27.675.058,92	30.270.990,75	-8,58
PASSIVO FINANCEIRO	19.360.901,00	17.872.004,03	8,33
PASSIVO PERMANENTE	8.314.157,92	12.398.986,72	-32,94
SALDO PATRIMONIAL	124.271.790,79	124.041.728,11	0,19

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Poder Legislativo – Quadro Anexo.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2024	2023
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
OBRIGACOES CONVENIADAS	750.000,00	0,00
OBRIGACOES CONTRATUAIS	116.202.680,59	109.748.034,78
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	116.952.680,59	109.748.034,78

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Poder Legislativo – Quadro Anexo.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	643.748,59	3.649.510,71
501 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	0000000 - SEM MARCADOR	132,62	388.160,95
	0000236 - Doação	69.836,61	2.651.675,25
755 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA	0000000 - Sem Marcador	49.100,96	393.383,78
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	717.534,39	2.010.064,59
862 - RECURSOS DE DEPOSITOS DE TERCEIROS	0000000 - Sem Marcador	0,00	0,00
TOTAL		1.480.353,17	9.092.795,28

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Poder Legislativo – Quadro Anexo.

O quadro 43 evidencia a situação Patrimonial do Poder Legislativo, cujos grupos de contas em 2024, estão assim compostos:

I – Ativo:

- a) Ativo Circulante: 27,29%;
- b) Ativo Não Circulante: 72,71%;

II – Passivo e Patrimônio Líquido:

- a) Passivo Circulante: 7,45%;
- b) Passivo Não Circulante: 2,78%;
- c) Patrimônio Líquido: 89,77%.

QUADRO 45 – Balanço Patrimonial – “Poder Judiciário” – 2024

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2024	% PART	2023	% PART
ATIVO	659.192.467,34	100,00	601.522.449,19	100,00
ATIVO CIRCULANTE	267.648.186,87	40,60	255.703.794,90	42,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	189.070.079,46	28,68	178.720.255,37	29,71
CREDITOS A CURTO PRAZO	75.968.151,54	11,52	74.226.762,18	12,34
ESTOQUES	2.609.955,87	0,40	2.756.777,35	0,46
ATIVO NAO CIRCULANTE	391.544.280,47	59,40	345.818.654,29	57,49
IMOBILIZADO	391.544.280,47	59,40	345.818.654,29	57,49
PASSIVO	76.764.776,86	11,65	78.376.948,47	13,03
PASSIVO CIRCULANTE	75.223.026,61	11,41	75.880.781,64	12,61
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	1.139.640,43	0,17	1.134.580,29	0,19
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	1.064.626,02	0,16	2.494.586,56	0,41
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	141.080,00	0,02
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	73.018.760,16	11,08	72.110.534,79	11,99
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.541.750,25	0,23	2.496.166,83	0,41
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.541.750,25	0,23	2.496.166,83	0,41
PATRIMONIO LÍQUIDO	582.427.690,48	88,35	523.145.500,72	86,97
RESULTADOS ACUMULADOS	582.427.690,48	88,35	523.145.500,72	86,97
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	659.192.467,34	100,00	601.522.449,19	100,00

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Poder Judiciário.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
TÍTULO	2024	2023	% EVOL
ATIVO	659.192.467,34	601.522.449,19	9,59
ATIVO FINANCEIRO	261.009.875,44	249.693.812,38	4,53
ATIVO PERMANENTE	398.182.591,90	351.828.636,81	13,18
PASSIVO	101.183.453,51	94.671.630,59	6,88
PASSIVO FINANCEIRO	99.641.703,26	92.175.463,76	8,10
PASSIVO PERMANENTE	1.541.750,25	2.496.166,83	-38,24
SALDO PATRIMONIAL	558.009.013,83	506.850.818,60	10,09

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Poder Judiciário – Quadro Anexo.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2024	2023
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
OBRIGACOES CONVENIADAS	3.838.690,43	1.537.555,13
OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.163.516.301,92	1.158.451.949,64
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.167.354.992,35	1.159.989.504,77

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Poder Judiciário – Quadro Anexo.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	3.366.327,18	20.095.276,42
756 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO INDIRETA	0000000 - SEM MARCADOR	1.699.207,78	858.934,88
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	27.018.490,60	25.898.225,57
760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	0000000 - SEM MARCADOR	129.245.652,50	110.616.361,97
799 - OUTRAS VINCULACOES LEGAIS	0000240 - Recursos Próprios	38.494,12	38.494,12
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	0000000 - Sem Marcador	0,00	11.055,66
TOTAL		161.368.172,18	157.518.348,62

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Poder Judiciário – Quadro Anexo.

O demonstrativo acima evidencia a situação Patrimonial do Poder Judiciário, cujos grupos de contas, no exercício de 2024, estão assim distribuídos:

I – Ativo:

- a) Ativo Circulante: 40,60%;
- b) Ativo Não Circulante: 59,40%;

II – Passivo e Patrimônio Líquido:

- a) Passivo Circulante: 11,41%;
- b) Passivo Não Circulante: 0,23%;
- c) Patrimônio Líquido: 88,35%.

QUADRO 46 – Balanço Patrimonial – “Ministério Público” – 2024

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2024	% PART	2023	% PART
ATIVO	106.246.861,51	100,00	115.131.597,21	100,00
ATIVO CIRCULANTE	17.145.856,18	16,14	40.640.653,35	35,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.959.705,97	14,08	38.947.489,97	33,83
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.127.541,08	1,06	713.676,74	0,62
ESTOQUES	799.217,16	0,75	878.735,90	0,76
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	259.391,97	0,24	100.750,74	0,09
ATIVO NAO CIRCULANTE	89.101.005,33	83,86	74.490.943,86	64,70
INVESTIMENTOS	25.396,40	0,02	25.396,40	0,02
IMOBILIZADO	89.075.608,93	83,84	74.465.547,46	64,68
PASSIVO	70.924,56	0,07	18.449,34	0,02
PASSIVO CIRCULANTE	70.924,56	0,07	18.449,34	0,02
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	70.708,14	0,07	8.914,30	0,01
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	1.903,59	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	216,42	0,00	7.631,45	0,01
PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	106.175.936,95	99,93	115.113.147,87	99,98
RESULTADOS ACUMULADOS	106.175.936,95	99,93	115.113.147,87	99,98
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	106.246.861,51	100,00	115.131.597,21	100,00

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Ministério Público.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
TÍTULO	2024	2023	% EVOL	
ATIVO	106.246.861,51	115.131.597,21	-7,72	
ATIVO FINANCEIRO	14.959.705,97	38.947.489,97	-61,59	
ATIVO PERMANENTE	91287155,54	76184107,24	19,82	
PASSIVO	11.428.032,44	21.666.077,65	-47,25	
PASSIVO FINANCEIRO	11.428.032,44	21.666.077,65	-47,25	
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	
SALDO PATRIMONIAL	94.818.829,07	93.465.519,56	1,45	

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Ministério Público – Quadro Anexo.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
TÍTULO	2024	2023	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	
OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENÈRES	300.000,00	0,00	
OBRIGACOES CONTRATUAIS	64.684.523,17	64.625.856,68	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	64.984.523,17	64.625.856,68	

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Ministério Público – Quadro Anexo.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	2024	2023
500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	2.700.071,85	15.916.055,43
501 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
755 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA	0000000 - Sem Marcador	2.692,94	2.692,94
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0000240 - Recursos Próprios - Fundos	828.908,74	1.362.663,95
862 - RECURSOS DE DEPOSITOS DE TERCEIROS	0000000 - Sem Marcador	0,00	0,00
TOTAL		3.531.673,53	17.281.412,32

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Ministério Público – Quadro Anexo.

O quadro 45 evidencia a situação patrimonial do Ministério Público, cujos grupos de contas estão, em 2024, assim compostos:

I – Ativo:

- a) Ativo Circulante: 16,14%;
- b) Ativo Não Circulante: 83,86%;

II – Passivo e Patrimônio Líquido:

- a) Passivo Circulante: 0,07%;
- b) Passivo Não Circulante: 0,00%;
- c) Patrimônio Líquido: 99,93%.

2.3 GESTÃO FINANCEIRA

2.3.1 Balanço Financeiro – Consolidado

Segundo a Lei Federal nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios, possibilitando a apuração do resultado financeiro do ente público em um determinado exercício.

A Gestão Financeira do Estado tem como instrumento operacional o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SIAFE-TO, por força da Lei Estadual nº 3.386/2018, para o efetivo controle dos recursos financeiros movimentados na Conta Única do Tesouro Estadual e nas Contas Específicas, observando a programação financeira e o respectivo cronograma mensal de desembolso, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu art. 8º, e art. 27 da Lei Estadual nº 4.280/2023 - LDO, resultando na disponibilidade financeira apurada no final do exercício.

Para maior evidenciação, demonstram-se nos quadros a seguir, os Balanços Financeiros apurados no exercício acompanhado do indicador de representatividade dos ingressos e dispêndios pelo total, segue análise:

QUADRO 47 – Resumo do Balanço Financeiro - Geral do Estado – 2024

INGRESSOS		BALANÇO FINANCEIRO		DISPÊNDIOS	
		%			%
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	17.664.303.862,36	38,05	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	17.744.944.233,04	38,22
ORDINARIA	11.300.732.622,30	24,34	ORDINARIA	8.710.129.117,50	18,76
VINCULADA	6.363.571.240,06	13,71	VINCULADA	9.034.815.115,54	19,46
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	15.579.313.546,10	33,56	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	15.579.313.546,10	33,56
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	6.090.398.507,23	13,12	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	5.660.499.228,89	12,19
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.094.297.743,38	15,28	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.443.556.651,04	16,03
TOTAL	46.428.313.659,07	100,00	TOTAL	46.428.313.659,07	100,00

FONTE: Anexo 13 - Balanço Financeiro – Geral do Estado, Volume I, às fls. 20 a 23.

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e pagamentos de recursos financeiros, destacando as receitas e despesas autorizadas por Lei (orçamentárias) e os ingressos e dispêndios independentes da execução orçamentária (extraorçamentários), conjugando-se ainda, com os saldos das disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passam para o exercício seguinte.

Os ingressos de recursos estão assim distribuídos: receitas orçamentárias; com 38,05% sendo 24,34% de recursos ordinários e 13,71% de recursos vinculados, transferências financeiras recebidas; com 33,56% sendo recebimentos extraorçamentários com 13,12% e saldo financeiro proveniente do exercício anterior com 15,28%.

Os dispêndios de recursos estão assim distribuídos: despesas orçamentárias; com 38,22% sendo 18,76% referente a recursos ordinários e 19,46% a recursos vinculados, transferências financeiras concedidas; com 33,56%, pagamentos extraorçamentários; com 12,19% e saldo para o exercício seguinte com 16,03%.

O saldo financeiro inicial, saldo do exercício anterior, no montante de R\$ 7.094.297.743,38, somado às receitas do período atual, foram suficientes para atender as despesas orçamentárias, as transferências concedidas e as despesas extraorçamentárias, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 7.443.556.651,04.

2.3.2 Balanço Financeiro – Por Poder

O Balanço Financeiro dos Poderes é o demonstrativo que possibilita a apuração do resultado financeiro dos órgãos e entidades pertencentes a um referido Poder, em um determinado exercício, de forma consolidada. Para evidenciar este resultado, elaboramos os quadros a seguir:

QUADRO 48 – Resumo do Balanço Financeiro – “Poder Executivo” – 2024

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
		%			%
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	17.439.386.828,17	28,59	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	15.856.642.349,12	25,99
ORDINARIA	11.295.069.193,11	18,52	ORDINARIA	7.029.547.438,61	11,52
VINCULADA	6.144.317.635,06	10,07	VINCULADA	8.827.094.910,51	14,47
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	13.876.424.427,13	22,75	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	15.513.858.324,85	25,43
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	21.915.277.323,58	35,92	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	21.894.192.623,69	35,89
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.772.818.039,99	12,74	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.739.213.321,21	12,69
TOTAL	61.003.906.618,87	100,00	TOTAL	61.003.906.618,87	100,00

FONTE: Anexo 13 - Balanço Financeiro – Poder Executivo, Volume I, às fls. 25 a 28.

O quadro 47 demonstra a situação financeira do Poder Executivo, evidenciando o saldo do período anterior que, somado aos recebimentos do exercício atual, foram suficientes para cobrir todas as despesas orçamentárias e extraorçamentárias, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 7.739.213.321,21.

QUADRO 49 – Resumo do Balanço Financeiro – “Poder Legislativo” – 2024

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
		%			%
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	5.168.845,83	0,76	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	629.682.339,45	92,89
ORDINARIA	2.572.404,71	0,38	ORDINARIA	625.406.874,11	92,26
VINCULADA	2.596.441,12	0,38	VINCULADA	4.275.465,34	0,63
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	629.207.874,50	92,82	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	12.439.541,98	1,84
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	16.543.279,54	2,44	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14.921.663,58	2,20
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	26.964.799,31	3,98	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	20.841.254,17	3,07
TOTAL	677.884.799,18	100,00	TOTAL	677.884.799,18	100,00

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 13 - Balanço Financeiro – Poder Legislativo.

O quadro 48 demonstra a situação financeira do Poder Legislativo, evidenciando o saldo do período anterior que, somado aos recebimentos do exercício atual, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias e extraorçamentárias, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 20.841.254,17.

QUADRO 50 – Resumo do Balanço Financeiro – “Poder Judiciário” – 2024

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
		%			%
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	215.614.416,83	15,23	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	957.898.430,74	67,68
ORDINARIA	1.728.298,75	0,12	ORDINARIA	757.758.492,06	53,54
VINCULADA	213.886.118,08	15,11	VINCULADA	200.139.938,68	14,14
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	773.469.782,24	54,65	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	34.628.499,67	2,45
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	176.659.985,03	12,48	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	161.901.190,63	11,44
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	249.693.812,38	17,64	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	261.009.875,44	18,44
TOTAL	1.415.437.996,48	100,00	TOTAL	1.415.437.996,48	100,00

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 13 - Balanço Financeiro – Poder Judiciário.

O quadro 49 revela a situação financeira do Poder Judiciário, evidenciando o saldo do período anterior que, somado aos recebimentos do exercício atual, foram suficientes para suportar as despesas orçamentárias e extraorçamentárias, restando um saldo para o período seguinte no valor de R\$ 261.009.875,44.

QUADRO 51 – Resumo do Balanço Financeiro – “Ministério Público” – 2024

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
		%			%
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	4.133.771,53	1,18	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	300.721.113,73	86,11
ORDINARIA	1.362.725,73	0,39	ORDINARIA	297.416.312,72	85,17
VINCULADA	2.771.045,80	0,79	VINCULADA	3.304.801,01	0,95
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	300.211.462,23	85,97	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	18.387.179,60	5,27
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	5.922.701,45	1,70	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	15.147.425,88	4,34
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	38.947.489,97	11,15	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	14.959.705,97	4,28
TOTAL	349.215.425,18	100,00	TOTAL	349.215.425,18	100,00

FONTE: SIAFE-TO, Anexo 13 - Balanço Financeiro – Ministério Público.

O quadro 50 demonstra a situação financeira do Ministério Público, evidenciando o saldo do período anterior que, somado aos recebimentos do exercício atual, foram suficientes para suportar as despesas orçamentárias e extraorçamentárias, restando ainda um saldo para o período seguinte no valor de R\$ 14.959.705,97.

2.3.3 Balanço Financeiro – Por Gestão

A Gestão Financeira cuida de registrar a movimentação de numerário, ou seja, os recebimentos de receitas, os pagamentos das despesas orçamentárias e extraorçamentárias, bem como os ativos e passivos financeiros.

Para maior evidência, demonstram-se nos quadros a seguir os balanços financeiros apurados no exercício de 2024 de cada Gestão:

QUADRO 52 – Resumo do Balanço Financeiro – “Administração Direta” – 2024

BALANÇO FINANCEIRO						
INGRESSOS			%	DISPENDIOS		
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	13.516.531.690,93	28,53	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	9.056.355.572,58	19,11	
ORDINARIA	11.295.136.874,93	23,84	ORDINARIA	6.534.756.970,80	13,79	
VINCULADA	2.221.394.816,00	4,69	VINCULADA	2.521.598.601,78	5,32	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.605.689.096,13	20,27	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	14.479.953.636,82	30,56	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	21.450.368.779,32	45,27	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	21.584.806.021,26	45,56	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	2.808.183.008,74	5,93	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	2.259.657.344,46	4,77	
TOTAL	47.380.772.575,12	100,00	TOTAL	47.380.772.575,12	100,00	

FONTE: Anexo 13 - Balanço Financeiro – Administração Direta, Volume IV, às fls. 805 a 808.

O quadro 51 indica a situação financeira da Administração Direta, evidenciando o saldo do período anterior que, somado aos recebimentos do exercício atual, foram suficientes para cobrir todas as despesas orçamentárias e extraorçamentárias, restando ainda um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 2.259.657.344,46.

QUADRO 53 – Resumo do Balanço Financeiro – “Autarquias” – 2024

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
		%			%
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	328.982.832,06	12,23	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	1.846.266.059,58	68,63
ORDINARIA	60.811,20	0,00	ORDINARIA	813.424.383,88	30,24
VINCULADA	328.922.020,86	12,23	VINCULADA	1.032.841.675,70	38,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.813.163.799,37	67,40	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	395.363.370,14	14,70
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	265.493.228,99	9,87	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	206.985.763,03	7,69
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	282.694.196,34	10,51	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	241.718.864,01	8,98
TOTAL	2.690.334.056,76	100,00	TOTAL	2.690.334.056,76	100,00

FONTE: Anexo 13 - Balanço Financeiro – Autarquias, Volume V, às fls. 1125 a 1128.

O quadro 52 revela a situação financeira das Autarquias, evidenciando o saldo do período anterior que, somado aos recebimentos do exercício atual, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias e extraorçamentárias, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 241.718.864,01.

QUADRO 54 – Resumo do Balanço Financeiro – “Fundações” – 2024

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
		%			%
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	124.983,94	2,19	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	2.739.565,76	48,00
ORDINARIA	69.022,60	1,21	ORDINARIA	2.460.565,76	43,11
VINCULADA	55.961,34	0,98	VINCULADA	279.000,00	4,89
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.245.157,03	56,86	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.688.534,82	29,58
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.078.815,19	18,90	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.011.561,15	17,72
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.258.566,61	22,05	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	267.861,04	4,69
TOTAL	5.707.522,77	100,00	TOTAL	5.707.522,77	100,00

FONTE: Anexo 13 - Balanço Financeiro – Fundações, Volume V, às fls. 1304 a 1307.

O quadro 53 demonstra a situação financeira das Fundações do Estado, evidenciando o saldo do período anterior que, somado aos recebimentos no exercício atual, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias e extraorçamentárias, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 267.861,04.

QUADRO 55 – Resumo do Balanço Financeiro – “Fundos” – 2024

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
		%			%
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	3.818.664.355,43	28,56	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	6.839.583.035,12	51,16
ORDINARIA	5.465.913,57	0,04	ORDINARIA	1.359.487.197,06	10,17
VINCULADA	3.813.198.441,86	28,52	VINCULADA	5.480.095.838,06	40,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.157.215.493,57	31,09	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	702.308.004,32	5,25
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	397.462.466,10	2,97	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	293.359.558,34	2,19
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.996.288.369,96	37,37	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.534.380.087,28	41,40
TOTAL	13.369.630.685,06	100,00	TOTAL	13.369.630.685,06	100,00

FONTE: Anexo 13 - Balanço Financeiro – Fundos, Volume VI, às fls. 1397 a 1400.

O quadro 54 revela a situação financeira dos Fundos, evidenciando o saldo do período anterior que, somado aos recebimentos do exercício atual, foram suficientes para suportar as despesas orçamentárias e extraorçamentárias, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 5.534.380.087,28.

2.3.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa – Consolidado e por Gestão

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil, instrumento para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos: das atividades operacionais, dos investimentos e das atividades de financiamento.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive os decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui, dentre outros, os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é o demonstrativo que apura a geração líquida de caixa e equivalente de caixa, em um determinado período. Para evidenciar este resultado, elaboramos os quadros a seguir:

QUADRO 56 – Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Consolidado 2024

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
TÍTULO	2024	2023	% EVOL
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.154.748.575,30	1.106.184.543,78	4,39
INGRESSOS	37.579.311.249,67	34.473.625.069,75	9,01
DESEMBOLSOS	36.424.562.674,37	33.367.440.525,97	9,16
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-1.141.272.787,70	-1.141.340.174,28	-0,01
INGRESSOS	52.956.216,35	34.358.152,74	54,13
DESEMBOLSOS	1.194.229.004,05	1.175.698.327,02	1,58
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	335.783.120,06	263.714.553,96	27,33
INGRESSOS	661.757.615,85	532.926.620,37	24,17
DESEMBOLSOS	325.974.495,79	269.212.066,41	21,08
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	349.258.907,66	228.558.923,46	52,81
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	7.094.297.743,38	6.865.738.819,92	3,33
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.443.556.651,04	7.094.297.743,38	4,92

FONTE: Demonstração dos Fluxos de Caixa - Consolidado - Volume I, às fls. 60.

O quadro 55 apresenta o Fluxo de Caixa Consolidado, onde demonstra que nas atividades operacionais houve um fluxo de caixa positivo no valor de R\$ 1.154.748.575,30. No entanto, as atividades de investimento apresentaram um fluxo de caixa negativo no valor de (R\$ 1.141.272.787,70). O fluxo de caixa das atividades de financiamento foi positivo no valor de R\$ 335.783.120,06. Quando somadas as gerações

de caixa e equivalentes de todas as atividades, verifica-se que neste período houve mais ingressos do que desembolsos, chegando a uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa positiva no valor de R\$ 349.258.907,66.

Os índices de evolução que compõem a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa em 2024, em relação à 2023, são: fluxo de caixa das atividades operacionais que aumentou em 4,39%, fluxo das atividades de investimentos que foi negativo em 2023, permanece negativo em 2024, com ligeira alteração no saldo, um percentual de (-0,01%) e o fluxo das atividades de financiamento apresentou com saldo positivo e uma evolução de 27,33% em 2024 em relação ao ano anterior.

Observa-se uma evolução do caixa e equivalente de caixa final positiva com um percentual de 4,92%, se comparado com o exercício anterior.

QUADRO 57 – Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa “Adm. Direta” 2024

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
TÍTULO	2024	2023	% EVOL
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-543.969.008,09	16.389.909,85	-3.418,93
INGRESSOS	43.329.468.356,54	39.105.641.389,44	10,80
DESEMBOLSOS	43.873.437.364,63	39.089.251.479,59	12,24
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-289.072.613,53	-298.425.725,17	-3,13
INGRESSOS	5.777.789,90	1.162.888,16	396,85
DESEMBOLSOS	294.850.403,43	299.588.613,33	-1,58
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	284.515.957,34	175.551.061,76	62,07
INGRESSOS	610.105.011,45	444.280.080,47	37,32
DESEMBOLSOS	325.589.054,11	268.729.018,71	21,16
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-548.525.664,28	-106.484.753,56	415,12
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.808.183.008,74	2.914.667.762,30	-3,65
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.259.657.344,46	2.808.183.008,74	-19,53

FONTE: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Administração Direta – Volume IV, às fls. 822.

O quadro 56 demonstra o fluxo de caixa da Administração Direta, onde observa-se que nas atividades operacionais houve um fluxo de caixa negativo no valor de (R\$ 543.969.008,09), assim como, as atividades de investimento apresentaram um fluxo de caixa negativo no valor de (R\$ 289.072.613,53), sendo positivo o fluxo de caixa das atividades de financiamento com o valor de 284.515.957,34. Quando somadas

as gerações de caixa e equivalentes de caixa de todas as atividades, verifica-se que neste período, houve mais desembolsos do que ingressos, chegando a uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa negativa no valor de (R\$ 548.525.664,28).

Os índices de evolução que compõem a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da Administração Direta em 2024, em relação à 2023, são: fluxo de caixa das atividades operacionais que diminuiu em (3.418,93%), fluxo das atividades de investimento, que em 2023 foi negativo, permanece negativo em 2024 com uma redução no saldo de (3,13%), e o fluxo das atividades de financiamento apresentou resultado positivo com uma evolução de 62,07% em 2024.

A evolução do caixa e equivalente de caixa final, em comparação com o exercício anterior, foi negativa em (19,53%).

QUADRO 58 – Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa “Autarquias” – 2024

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
TÍTULO	2024	2023	% EVOL.
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	622.612.877,41	580.917.884,21	7,18
INGRESSOS	2.201.530.953,89	1.955.670.500,23	12,57
DESEMBOLSOS	1.578.918.076,48	1.374.752.616,02	14,85
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-675.429.251,96	-648.422.263,48	4,17
INGRESSOS	38.955.607,07	28.753.676,07	35,48
DESEMBOLSOS	714.384.859,03	677.175.939,55	5,49
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	11.841.042,22	58.440.344,95	-79,74
INGRESSOS	12.226.483,90	58.923.392,65	-79,25
DESEMBOLSOS	385.441,68	483.047,70	-20,21
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-40.975.332,33	-9.064.034,32	352,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	282.694.196,34	291.758.230,66	-3,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	241.718.864,01	282.694.196,34	-14,49

FONTE: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Autarquias - Volume V, às fls. 1140.

O quadro 57 demonstra que nas Autarquias as atividades operacionais obtiveram um fluxo de caixa positivo de R\$ 622.612.877,41; nas atividades de investimento o fluxo de caixa foi negativo em (R\$ 675.429.251,96) e nas atividades de financiamento o fluxo

de caixa foi positivo no valor de R\$ 11.841.042,22, indicando que no período houve mais desembolsos que ingressos, com geração líquida de caixa e equivalente de caixa negativa no valor de (R\$ 40.975.332,33).

Os índices de evolução que compõem a geração líquida de caixa e equivalente de caixa das Autarquias em 2024, em relação à 2023, são: fluxo das atividades operacionais que aumentou em 7,18%, fluxo das atividades de investimento, que em 2023 foi negativo, permanece negativo em 2024 com um índice de geração de 4,17%, indicando ligeiro aumento do montante na atividade e o fluxo das atividades de financiamento que, se manteve positivo, porém com uma redução percentual de (79,74%).

A evolução do caixa e equivalente de caixa final, em comparação com o exercício anterior, apresentou índice de (14,49%), reduzindo o fluxo de caixa, em relação ao ano anterior.

QUADRO 59 – Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa “Fundações” – 2024

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
TÍTULO	2024	2023	% EVOL
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-990.705,57	1.223.004,81	-181,01
INGRESSOS	4.367.836,97	4.161.531,24	4,96
DESEMBOLSOS	5.358.542,54	2.938.526,43	82,35
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-360.000,00	-100,00
INGRESSOS	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	360.000,00	-100,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00	0,00
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-990.705,57	863.004,81	-214,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.258.566,61	395.561,80	218,17
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	267.861,04	1.258.566,61	-78,72

FONTE: Demonstração dos Fluxos de Caixa - Fundações – Volume V, às fls. 1319.

O quadro 58 demonstra que nas Fundações as atividades operacionais geraram um fluxo de caixa negativo no valor de (R\$ 990.705,57), nas atividades de investimento e nas de financiamento não apresentaram fluxos de caixa, indicando assim que no período houve mais desembolsos que ingressos, com uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa negativa no valor de (R\$ 990.705,57).

Os índices de evolução que compõem a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa das Fundações em 2024, em relação à 2023, são: fluxo das atividades operacionais que reduziu em (181,01%) e fluxo das atividades de investimento, que em 2023 foi negativo, não apresentou movimentação em 2024.

A evolução do caixa e equivalentes de caixa final, em comparação com o exercício anterior, foi negativa em (78,72%).

QUADRO 60 – Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa “Fundos” – 2024

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
TÍTULO	2024	2023	% EVOL
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	675.436.519,03	504.720.589,49	33,82
INGRESSOS	8.067.948.884,64	7.513.133.257,09	7,38
DESEMBOLSOS	7.392.512.365,61	7.008.412.667,60	5,48
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-176.770.922,21	-194.132.185,63	-8,94
INGRESSOS	8.222.819,38	4.441.588,51	85,13
DESEMBOLSOS	184.993.741,59	198.573.774,14	-6,84
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	39.426.120,50	29.723.147,25	32,64
INGRESSOS	39.426.120,50	29.723.147,25	32,64
DESEMBOLSOS	0,00	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	538.091.717,32	340.311.551,11	58,12
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.996.288.369,96	4.655.976.818,85	7,31
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.534.380.087,28	4.996.288.369,96	10,77

FONTE: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Fundos – Volume VI, às fls. 1415.

O quadro 59 demonstra que nos Fundos Estaduais as atividades operacionais apresentaram um fluxo de caixa positivo de R\$ 675.436.519,03, nas atividades de investimento o fluxo de caixa foi negativo em (R\$ 176.770.922,21), e nas atividades de financiamento o fluxo de caixa foi positivo em R\$ 39.426.120,50, desta forma, houve no período mais ingressos que desembolsos, com geração líquida de caixa e equivalentes de caixa positiva no valor de R\$ 538.091.717,32.

Os índices de evolução que compõem a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa dos Fundos no exercício de 2024, em relação à 2023, são: fluxo das atividades operacionais que aumentou em 33,82%, fluxo das atividades de investimento, que em 2023 foi negativo, permanece negativo em 2024 com uma redução no saldo de (8,94%) e fluxo das atividades de financiamento apresentou um aumento de 32,64%.

A evolução do caixa e equivalentes de caixa final, em comparação com o exercício anterior, foi positiva em 10,77%.

2.4 RESUMO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

A posição financeira demonstra a previsão e o cumprimento das metas financeiras do Estado com base na programação e no cronograma mensal de desembolso, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, ao art. 27 da Lei Estadual nº 4.021/2022 e ao Decreto Estadual nº 6.597, de 1º de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6286, resultando na disponibilidade financeira apurada no final do exercício. Apresenta-se a seguir os quadros com resumos e balanços específicos.

2.4.1 Disponibilidades Financeiras – Consolidado e Poder Executivo

Os quadros abaixo evidenciam as disponibilidades financeiras do Estado, por fonte de recursos, distinguindo os recursos não vinculados, os vinculados e os restos a pagar processados e não processados do Estado (consolidado) e do Poder Executivo, inclusive os remanescentes de exercícios anteriores:

QUADRO 61 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Consolidado 2024

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados) (g) = (a (b + c + d + e)) - f	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (h)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados) (j) = (g-h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	906.664.799,64	59.604.727,17	260.121.861,46	144.402.876,78	74.106.950,91	368.428.383,32	370.156.420,17	-1.728.036,85	
Recursos não Vinculados de Impostos	500	663.478.134,42	59.428.170,30	152.302.132,27	143.956.612,49	22.506.310,22	285.284.909,14	353.950.454,61	-68.665.545,47
Outros Recursos não Vinculados	000	243.186.665,22	176.556,87	107.819.729,19	446.264,29	51.600.640,69	83.143.474,18	16.205.965,56	66.937.508,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.901.224.851,21	25.787.106,76	101.785.142,13	96.881.212,60	175.449.695,97	1.501.321.693,75	303.905.765,20	1.197.415.928,55	
Recursos Vinculados à Educação	000	280.384.041,84	15.875.680,56	47.784.828,11	35.264.870,32	0,00	181.458.662,85	72.697.108,64	108.761.554,21
Transferências do FUNDEB	000	104.447.182,31	13.948.458,54	28.713.165,65	32.957.751,18	0,00	28.827.806,94	25.601.884,26	3.225.922,68
Outros Recursos Vinculados à Educação	000	175.936.859,53	1.927.222,02	19.071.662,46	2.307.119,14	0,00	152.630.855,91	47.095.224,38	105.535.631,53
Recursos Vinculados à Saúde	000	307.410.745,37	639.359,38	2.528.652,15	7.273.467,05	0,00	296.969.266,79	84.428.950,07	212.540.316,72
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	000	276.616.361,92	639.359,38	2.528.652,15	7.248.571,52	0,00	266.199.778,87	83.970.032,78	182.229.746,09
Outros Recursos Vinculados à Saúde	000	30.794.383,45	0,00	0,00	24.895,53	0,00	30.769.487,92	458.917,29	30.310.570,63
Recursos Vinculados à Assistência Social	000	14.091.573,66	0,00	354.494,82	0,00	0,00	13.737.078,84	358.516,70	13.378.562,14
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	803	124.208,97	0,00	3.584,92	0,00	25.168.457,79	-25.047.833,74	0,00	-25.047.833,74
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	000	374.729.514,50	4.301.111,72	6.111.446,51	34.433.736,15	24.406,19	329.858.813,93	48.108.754,73	281.750.059,20
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	000	165.067.366,60	3.247.977,57	338.053,54	33.682.202,58	0,00	127.799.132,91	22.966.825,88	104.832.307,03
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	000	209.662.147,90	1.053.134,15	5.773.392,97	751.533,57	24.406,19	202.059.681,02	25.141.928,85	176.917.752,17
Demais Vinculações Legais	000	836.297.557,94	4.965.218,34	45.002.112,41	19.909.139,08	63.734.689,80	702.686.398,31	98.143.294,33	604.543.103,98
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação, Saúde e Assistência)	754	138.142.674,57	558.933,57	30.737.160,87	1.981.648,25	3.408,28	104.861.523,60	20.520.758,02	84.340.765,58
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	000	91.412.822,17	134.721,06	488.715,57	181.591,56	13.316,99	90.594.476,99	1.023.540,21	89.570.936,78
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde e Assistência)	759	177.455.252,98	1.842.726,40	7.203.060,05	15.171.982,05	2.352.057,01	150.885.427,47	27.769.862,35	123.115.565,12
Outras Vinculações Legais	000	429.286.808,27	2.428.837,31	6.573.175,92	2.573.917,22	61.365.907,52	356.344.970,25	48.829.133,75	307.515.836,50
Recursos Extraordinários	000	86.594.554,87	0,00	0,00	0,00	86.522.142,19	72.412,68	0,00	72.412,68
Outras Vinculações	000	1.592.654,06	5.736,76	23,21	0,00	0,00	1.586.894,09	169.140,73	1.417.753,36

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados) (g) = (a (b + c + d + e)) - f	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (h)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados) (j) = (g-h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		59.876.336,62	0,00	2.422.765,52	660,00	25.516.280,05	31.936.631,05	1.598.879,34	30.337.751,71
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	800	18.775.966,72	0,00	327,21	0,00	0,00	18.775.639,51	0,00	18.775.639,51
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	801	27.532.654,43	0,00	2.349.394,57	0,00	25.516.280,05	-333.020,19	3.727,98	-336.748,17
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	802	13.567.715,47	0,00	73.043,74	660,00	0,00	13.494.011,73	1.595.151,36	11.898.860,37
TOTAL (IV) = (I + II + III)		2.867.765.987,47	85.391.833,93	364.329.769,11	241.284.749,38	275.072.926,93	1.901.686.708,12	675.661.064,71	1.226.025.643,41

FONTE: Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Poder Executivo, Vol. VII, às fls. 1806.

A disponibilidade de caixa bruta do Balanço Consolidado do Estado é de R\$ 2.867.765.987,47, deduzidas as obrigações no valor de R\$ 1.641.740.344,06, obtém-se uma disponibilidade de caixa líquida no valor de R\$ 1.226.025.643,41.

Verifica-se que os maiores saldos superavitários nas disponibilidades de caixa líquida após a inscrição em restos a pagar estão nas seguintes fontes de recursos: “Outras Vinculações Decorrentes de Transferências” com R\$ 176.917.752,17, “Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS” com R\$ 182.229.746,09 e “Recursos não Vinculados de Impostos” com R\$ 307.515.836,50.

Constata-se também, as fontes que apresentaram saldo deficitário, foram esta: “Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)” com (R\$ 336.748,17), “Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)” com (R\$ 25.047.833,74) e “Recursos não Vinculados de Impostos” com (R\$ 68.665.545,47).

QUADRO 62 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Poder Executivo 2024

Identificação dos Recursos		Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados) (g) = (a - (b + c + d + e)) - f	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (h)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados) (j) = (g-h)	
			Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				Demais Obrigações Financeiras (e)
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		903.157.708,89	59.266.357,81	246.602.115,18	135.221.124,25	117.891.199,52	344.176.912,13	353.436.471,49	-9.259.559,36
Recursos não Vinculados de Impostos	500	662.835.560,28	59.089.800,94	141.577.065,99	134.774.859,96	61.165.602,88	266.228.230,51	342.355.329,26	-76.127.098,75
Outros Recursos não Vinculados	000	240.322.148,61	176.556,87	105.025.049,19	446.264,29	56.725.596,64	77.948.681,62	11.081.142,23	66.867.539,39
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)		1.639.329.061,12	25.727.648,96	100.515.119,07	95.839.735,14	107.436.560,60	1.309.809.997,35	274.383.187,26	1.035.426.810,09
Recursos Vinculados à Educação	000	280.384.041,84	15.875.680,56	47.784.828,11	35.264.870,32	0,00	181.458.662,85	72.697.108,64	108.761.554,21
Transferências do FUNDEB	000	104.447.182,31	13.948.458,54	28.713.165,65	32.957.751,18	0,00	28.827.806,94	25.601.884,26	3.225.922,68
Outros Recursos Vinculados à Educação	000	175.936.859,53	1.927.222,02	19.071.662,46	2.307.119,14	0,00	152.630.855,91	47.095.224,38	105.535.631,53
Recursos Vinculados à Saúde	000	307.410.745,37	639.359,38	2.528.652,15	7.273.467,05	0,00	296.969.266,79	84.428.950,07	212.540.316,72
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	000	276.616.361,92	639.359,38	2.528.652,15	7.248.571,52	0,00	266.199.778,87	83.970.032,78	182.229.746,09
Outros Recursos Vinculados à Saúde	000	30.794.383,45	0,00	0,00	24.895,53	0,00	30.769.487,92	458.917,29	30.310.570,63
Recursos Vinculados à Assistência Social	000	14.091.573,66	0,00	354.494,82	0,00	0,00	13.737.078,84	358.516,70	13.378.562,14
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	803	124.208,97	0,00	3.584,92	0,00	25.168.457,79	-25.047.833,74	0,00	-25.047.833,74
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	000	372.098.564,42	4.301.111,72	6.111.446,51	34.433.736,15	24.406,19	327.227.863,85	45.995.472,07	281.232.391,78
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	000	162.436.416,52	3.247.977,57	338.053,54	33.682.202,58	0,00	125.168.182,83	20.853.543,22	104.314.639,61
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	000	209.662.147,90	1.053.134,15	5.773.392,97	751.533,57	24.406,19	202.059.681,02	25.141.928,85	176.917.752,17
Demais Vinculações Legais	000	649.560.278,52	4.905.760,54	43.732.089,35	18.867.661,62	67.944.977,31	514.109.789,70	70.903.139,78	443.206.649,92

Identificação dos Recursos		Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados) (g) = (a - (b + c + d + e)) - f	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (h)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados) (j) = (g-h)
			Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação, Saúde e Assistência)	754	138.142.674,57	558.933,57	30.737.160,87	1.981.648,25	3.408,28	104.861.523,60	20.520.758,02	84.340.765,58
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	000	89.652.660,45	134.721,06	484.216,29	181.591,56	403.743,63	88.448.387,91	852.386,51	87.596.001,40
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde e Assistência)	759	141.672.424,46	1.842.726,40	7.156.954,74	15.171.064,96	2.982.157,58	114.519.520,78	21.480.375,38	93.039.145,40
Outras Vinculações Legais	000	280.092.519,04	2.369.379,51	5.353.757,45	1.533.356,85	64.555.667,82	206.280.357,41	28.049.619,87	178.230.737,54
Recursos Extraordinários	000	14.372.750,46	0,00	0,00	0,00	14.298.719,31	74.031,15	0,00	74.031,15
Outras Vinculações	000	1.286.897,88	5.736,76	23,21	0,00	0,00	1.281.137,91	0,00	1.281.137,91
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		59.876.336,62	0,00	2.422.765,52	660,00	25.516.280,05	31.936.631,05	1.598.879,34	30.337.751,71
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	800	18.775.966,72	0,00	327,21	0,00	0,00	18.775.639,51	0,00	18.775.639,51
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	801	27.532.654,43	0,00	2.349.394,57	0,00	25.516.280,05	-333.020,19	3.727,98	-336.748,17
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	802	13.567.715,47	0,00	73.043,74	660,00	0,00	13.494.011,73	1.595.151,36	11.898.860,37
TOTAL (IV) = (I + II + III)		2.602.363.106,63	84.994.006,77	349.539.999,77	231.061.519,39	250.844.040,17	1.685.923.540,53	629.418.538,09	1.056.505.002,44

FONTE: Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Consolidado, Vol. VII, às fls. 1803.

O quadro 61 mostra que a Disponibilidade de Caixa Bruta do Poder Executivo do Estado no final do exercício de 2024 foi de R\$ 2.602.363.106,63, deduzida as obrigações no valor de R\$ 1.545.858.104,19, resultou em uma disponibilidade de caixa líquida de R\$ 1.056.505.002,44.

Verifica-se nas disponibilidades de caixa líquida após a inscrição em restos a pagar que os maiores saldos superavitários estão nas seguintes fontes de recursos: “Outras Vinculações Decorrentes de Transferências” com R\$ 176.917.752,17, “Outras Vinculações Legais” com R\$ 178.230.737,54 e “Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS” com 182.229.746,09.

Destaca-se também, fontes que apresentaram saldos deficitários, sendo estas: “Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)” (R\$ 336.748,17), “Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)” com (R\$ 25.047.833,74) e “Recursos não Vinculados de Impostos” com (R\$ 76.127.098,75).



Capítulo 3

ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA REFERENTE AOS LIMITES LEGAIS

CAPÍTULO 3

ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA REFERENTE AOS LIMITES LEGAIS

Os limites legais previstos nas Constituições Federal, Estadual e Leis Complementares devem ser rigorosamente observados, sob pena de sanções políticas e administrativas. Neste sentido, observa-se que o Governo do Estado cumpriu com os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1 DESPESAS DE PESSOAL CONSOLIDADO E PODER EXECUTIVO

Os gastos com pessoal são regulamentados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 18, §§ 1º e 2º, que assim estatui:

“Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.”

Nos quadros a seguir demonstra-se a despesa de pessoal Consolidada, e do Poder Executivo no exercício financeiro de 2024:

QUADRO 63 – Demonstrativo da Despesa de Pessoal – Consolidado: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário – 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL CONSOLIDADA - 2024	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.105.780.972,24
Pessoal Ativo	7.677.623.195,90
Pessoal Inativo e Pensionista	2.426.753.921,52
Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contr. de Terceirização (art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	1.403.854,82
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.212.533.666,16
(-) Indenizações por Demissões e Incentivo à Demissão Voluntária	113.434.831,93
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	61.751.775,67
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	369.162.852,68
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.628.241.436,90
(-) Parcela Dedutível. Ref. Piso Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem	39.942.768,98
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - TDP (III) = (I - II)	7.893.247.306,08
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (IV)	100.721,97
(-) Indenização p/Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	2.101,21
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Valor Líquido oriundo das Inscrições em RPNP (V)	98.620,76
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VI) = (III + V)	7.893.345.926,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.655.407.399,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1, art. 166-A da CF)	13.434.477,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (§ 16, art. 166 da CF)	41.066.633,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	14.600.906.289,62
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL	54,06
LIMITE MÁXIMO 60%	8.760.543.773,77
LIMITE PRUDENCIAL 57%	8.322.516.585,08
LIMITE DE ALERTA 54%	7.884.489.396,39

FONTE: Balanço Geral do Estado - RGF – Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) Vol. VII, fl. 1805.

A Constituição Federal no caput do art. 169 dispõe que a despesa com pessoal não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF fixa a alíquota máxima para a esfera estadual em 60% da sua Receita Corrente Líquida, sendo 49% para o Poder Executivo, 3% para o Poder Legislativo (incluindo o Tribunal de Contas do Estado), 6% para o Poder Judiciário e 2% para o Ministério Público.

Os gastos com pessoal e encargos sociais dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Tocantins, consolidados representaram **54,06%** da Receita Corrente Líquida Ajustada, ficando 0,06% acima do limite de alerta estabelecido pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF que está definido em 54%.

QUADRO 64 – Despesa com Pessoal - Poder Executivo – 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.651.895.513,54
Pessoal Ativo	6.463.550.991,44
Pessoal Inativo e Pensionista	2.186.940.667,28
Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contr. de Terceirização (art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	1.403.854,82
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.889.335.576,22
(-) Indenizações por Demissões e Incentivo à Demissão Voluntária	94.071.166,11
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	57.551.091,32
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	296.927.147,76
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.400.843.402,05
(-) Parcela Dedut. Ref. Piso Enfermeiro, Técnico de Enf., Auxil. De Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	39.942.768,98
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL – TDP (III) = (I - II)	6.762.539.937,32
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (IV)	75.477,43
(-) Indenizações por Demissões e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.101,21
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Valor Líquido oriundo das Inscrições em RPNP (V)	73.376,22
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VI) = (III + V)	6.762.633.313,54

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	14.600.906.289,62
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DTP/RCL	46,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	7.154.444.081,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	6.796.721.877,81
LIMITE DE ALERTA (inciso do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	6.438.999.673,72

FONTE: RGF – Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) - Balanço Geral do Estado – Vol. VII, fl. 1798.

O Poder Executivo gastou com despesas de Pessoal e Encargos Sociais, o equivalente a 46,32% da Receita Corrente Líquida Ajustada, ficando abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF que é de 46,55%, no entanto, alcançou 94,53% do limite fixado no art. 20, inc. II, ‘c’, da LRF.

Os valores executados por consórcios foram incluídos no cômputo da despesa com pessoal para efeito do limite imposto pela LRF, conforme a justificativa da “nota 5” do RGF - Anexo I.

Foi incluída a linha “Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente” para que sejam destacadas no demonstrativo as despesas com pessoal devidas no período, e que não foram devidamente empenhadas e liquidadas, segundo a “nota 3” do RGF - Anexo I.

Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSAÚDE no montante de R\$ 197.782.651,25, por não estar abrangido pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12. Do montante de R\$ 2.186.940.667,28 referente as despesas de pessoal inativos e pensionistas, foi deduzido o valor de R\$ 1.400.843.402,05 em razão de apenas esse valor ter cobertura financeira através da arrecadação patronal e dos servidores vinculados ao RPPS, conforme as notas 2 e 4 do demonstrativo da despesa com pessoal do Poder Executivo.

QUADRO 65 – Comparativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo – 2022 a 2024

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	% 2023/2022	% 2024/2023	% 2024/2022
Receita Corrente Líquida ajustada	12.104.467.859,45	12.991.895.148,01	14.600.906.289,62	7,33	12,38	20,62
Despesa Total com Pessoal	4.763.300.076,12	5.829.259.009,36	6.762.633.313,54	22,38	16,01	41,97
% de Aplicação Realizada	39,35	44,87	46,32	-	-	-
% Evol. / % Aplic. da Desp. de Pessoal s/RCL 2023 a 2024			3,23			
% Evol// % Aplic. da Desp. de Pessoal s/RCL 2022 a 2024			17,70			

FONTE: RGF – Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) - Balanço Geral do Estado – Vol. VII, fl. 1798 e exercícios 2022 e 2023.

O quadro acima demonstra que no exercício de 2024 foram gastos 46,32% da receita corrente líquida ajustada em despesas com pessoal do Poder Executivo, ficando abaixo do limite prudencial estipulado pela lei.

Comparando os percentuais da despesa de pessoal em relação a Receita Corrente Líquida Ajustada nos anos de 2023 e 2024, com índices de 44,87% e 46,32% respectivamente, verifica-se uma evolução de 3,23% no período analisado. Observa-se também que neste período o montante da Receita Corrente Líquida apresentou uma evolução de 12,38%, entretanto, a despesa total com pessoal evoluiu 16,01% no mesmo período.

3.2 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A Constituição Federal em seu artigo 212 estabelece que os Estados devem aplicar anualmente no mínimo 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, compreendidas as provenientes de transferências.

Verifica-se no quadro a seguir, o percentual de evolução em relação ao exercício anterior, apresentando os índices de 2023 e 2024:

QUADRO 66 – Comparativo da Despesa Realizada com Educação – 2023 e 2024

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	% 2024/2023
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	11.828.636.175,70	13.187.717.704,42	11,49
Aplicação na Educação	3.064.458.094,60	3.324.883.735,25	8,50
% de Aplicação Realizada	25,91	25,21	-2,68
% LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO A APLICAR	25	25	0,00

FONTE: Balanço Geral do Estado - RREO – Relatório SIOPE, Vol. VII, fls. 1777 a 1782 de 2024 e exercício de 2023.

O Estado do Tocantins atendeu ao que determina a Lei neste exercício em análise, encerrando o ano com um gasto realizado em educação no valor de R\$ 3.324.883.735,25, valor correspondente a **25,21%** da receita líquida de impostos, ficando 0,21% acima do limite mínimo previsto. Observa-se que o índice de aplicação diminuiu (2,68%) em relação ao exercício anterior. Entretanto, houve um acréscimo de 8,50% nos recursos aplicados na educação em 2024, se comparado ao exercício de 2023, visto que a Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais apresentou um crescimento maior no período.

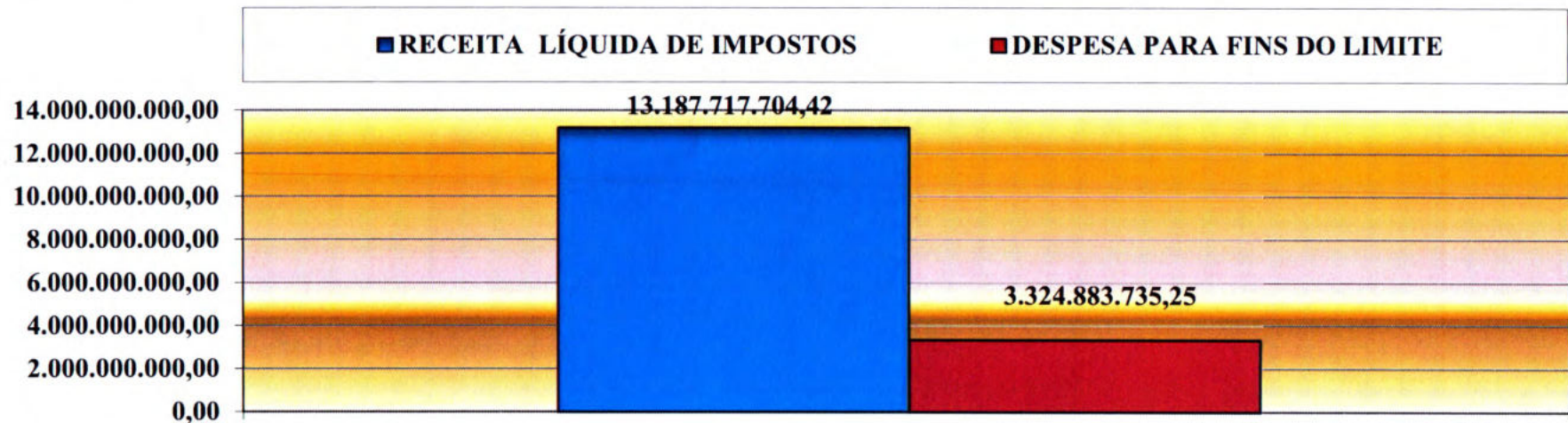


GRÁFICO 12 – Limite de Despesas com Educação

3.3 APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE

O disposto no artigo 198 da Constituição Federal e no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, alterados pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e ainda a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 asseguram os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

O inciso II do artigo 77 do ADCT determina que os Estados e o Distrito Federal devam aplicar 12% (doze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde, do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155, dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, a linha “a”, e inciso II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos seus Municípios.

A Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 6^o determina:

“Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.”

O quadro a seguir exibe o percentual de evolução da aplicação de recursos na saúde em relação ao exercício anterior, apresentando os índices de 2023 e 2024:

QUADRO 67 – Comparativo da Despesa Realizada com Saúde – 2023 e 2024

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	% 2024/2023
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	11.828.636.174,20	13.187.717.472,13	11,49
Aplicação na Saúde	2.152.292.235,40	2.291.093.507,15	6,45
% de Aplicação Realizada	18,20	17,37	-4,52
% LIMITE CONSTITUCIONAL	12	12	-

FONTE: Balanço Geral do Estado - Demonstrativo LRF – Saúde, Vol. VII, fls. 1791 a 1794 e exercício de 2023.

Foram gastos 17,37% da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais com saúde no exercício de 2024, ficando acima do limite mínimo constitucional que é de 12,00%. Nestes gastos estão computadas também as despesas executadas em consórcios públicos.

Comparando a receita e a despesa realizadas no exercício de 2024 em relação a 2023, constata-se que a Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais apresentou uma evolução de 11,49%, e a Aplicação de Recursos na Saúde, com um montante de R\$ 2.291.093.507,15, exibe um aumento de 6,45% de recursos gastos com saúde em relação ao exercício anterior, ainda que a porcentagem de aplicação tenha diminuído (4,52%) em 2024.

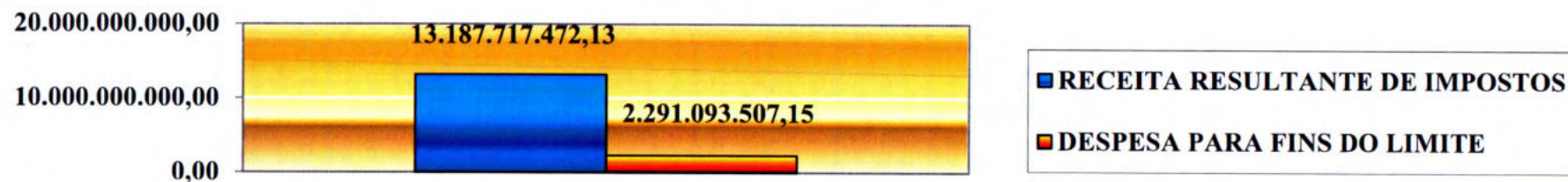


GRÁFICO 13 – Limite de Despesas com Saúde

3.4 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

De acordo com o § 3º do artigo 2º da LRF, apura-se a receita corrente líquida somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A Receita Corrente Líquida é constituída pelo somatório das receitas correntes, deduzidas as transferências constitucionais e legais repassadas, as contribuições de servidores para o plano de seguridade social, bem como as receitas oriundas de compensação entre sistemas de previdência.

QUADRO 68 – Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida – 2024

ESPECIFICAÇÃO	
Receitas Correntes	19.758.734.630,46
(-) Transferências Constitucionais Repassados	-1.766.593.910,76
(-) Contribuição - Plano Seguridade Social Servidor	-678.000.171,67
(-) Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência	-30.209.747,27
(-) Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	-220.690.644,95
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-2.407.832.756,14
Receita Corrente Líquida	14.655.407.399,67
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas a emendas individuais	13.434.477,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de endividamento	14.641.972.922,67
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas a emendas de bancada	41.066.633,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da despesa de pessoal	14.600.906.289,62

FONTE: RREO – Anexo 3 (Art. 53 – Inciso I, LRF) - Balanço Geral do Estado - Vol. VII, fl. 1765.

QUADRO 69 – Resumo Comparativo da Receita Corrente Líquida – 2023 e 2024

DESCRIÇÃO	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	18.014.624.082,69	19.758.734.630,46
DEDUÇÕES (II)	-4.920.574.822,68	-5.103.327.230,79
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	-1.543.594.601,16	-1.766.593.910,76
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.158.813.004,26	-2.407.832.756,14
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE REC. PREVIDENCIÁRIOS	-478.045.203,38	-220.690.644,95
CONTRIBUIÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL	-628.652.817,22	-678.000.171,67
COMP. FINANC. ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-111.469.196,66	-30.209.747,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	13.094.049.260,01	14.655.407.399,67
DIFERENÇA EM VALOR (2024 – 2023)	1.561.358.139,66	
% EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11,92	

FONTE: RREO – Anexo 3 (Art. 53 – Inciso I, LRF), - Balanço Geral do Estado - Vol. VII, fl. 1765 e exercício de 2023.

Houve um aumento de 11,92% na Receita Corrente Líquida no exercício de 2024 em relação ao exercício anterior, ficando acima do índice de inflação IPCA acumulado de 2024, que foi de 4,83%, esse aumento % representou um montante de R\$ 1.561.358.139,66.

QUADRO 70– Evolução da Receita Corrente Líquida - 2021 a 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
ANO DE 2021	ANO DE 2022	ANO DE 2023	ANO DE 2024	% EVOL. PERÍODO
10.053.168.262,52	12.105.998.306,71	13.094.049.260,01	14.655.407.399,67	45,78
% EVOLUÇÃO	20,42	8,16	11,92	

FONTE: RREO – Anexo 3 (Art. 53 – Inciso I, LRF) - Balanço Geral do Estado - Vol. VII, fl. 1765 de 2024 e exercícios de 2021 a 2023.

Conforme evidenciado no quadro acima, a Receita Corrente Líquida – RCL (sem ajustes), aumentou 45,78% nos últimos quatro anos. Sendo que em 2024 cresceu 11,92% em relação ao exercício de 2023.

3.5 DÍVIDA CONSOLIDADA, RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, E ALIENAÇÃO DE ATIVOS

A Dívida Pública Consolidada se caracteriza pelas obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 meses, com base no inciso I, art. 29 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Classificam-se como Dívida Consolidada ou Fundada os compromissos assumidos com vencimento superior a doze meses e que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate, com base na Lei Federal nº 4.320/64, artigos 98 e 105, § 4º.

O Resultado Primário é o esforço fiscal direcionado à diminuição da dívida pública, pois sua apuração permite avaliar se um determinado governo tem a capacidade de gerar receitas em volume suficiente para pagar suas despesas, sem aumentar a dívida pública. Já o Resultado Nominal representa a variação da dívida consolidada líquida em dado período, podendo ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (ativos - passivos), na forma estabelecida no art. 53, III da LC nº 101/2000.

As Operações de Crédito são compromissos financeiros, assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão de aceite de título, aquisição financeira de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Os limites da dívida e das operações de crédito são fixados em percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) para cada esfera de governo, e aplicados, igualmente, a todos os entes da Federação que façam parte de seu cálculo, constituindo, para cada um deles, percentuais máximos estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal 40 e 43.

As Garantias correspondem às fianças e avais concedidos pelo ente federativo em operações de crédito, inclusive com recurso de fundos de aval. A assunção de risco creditício em linhas de crédito, o seguro de crédito à exportação e outras garantias de natureza semelhante que representem compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual.

Os recursos oriundos de alienações deverão ser aplicados em novos investimentos nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

QUADRO 71 – Demonstrativo dos Limites da Dívida e Operações de Crédito – 2023 e 2024

ESPECIFICAÇÃO	ANO DE 2023		ANO DE 2024		Limite Máximo	% 2024/2023
	VALOR	% sobre a RCL	VALOR	% sobre a RCL		
RCL Ajustada p/ limite endividamento	13.081.441.191,01	-	14.641.972.922,67	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	599.525.761,68	4,58	1.598.398.609,40	10,92	200%	166,61
Operações de Crédito	471.557.941,12	3,60	663.342.298,02	4,53	16%	40,67

FONTE: Balanço Geral do Estado - Anexo 2 (LRF), Vol. VII, fl. 1799 e Anexo 4 – LRF Vol. VII, fl. 1802 e exercício de 2023.

No exercício de 2024 a Dívida Consolidada Líquida e as Operações de Crédito do Estado atingiram o montante de R\$ 1.598.398.609,40 e R\$ 663.342.298,02 respectivamente. Nota-se que a Dívida Consolidada Líquida aumentou 166,61%, e as Operações de Crédito aumentaram 40,67% em relação ao exercício de 2023.

Verifica-se que a Dívida Consolidada Líquida representa 10,92% da Receita Corrente Líquida Ajustada, e as Operações de Crédito alcançam o índice de 4,53%. Esses números demonstram que o Estado do Tocantins cumpriu com os limites estabelecidos na Lei.

QUADRO 72 – Comparativo da Dívida Fundada (exceto regime previdenciário) 2023 e 2024

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	Variação % 2024/2023
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
Dívida consolidada	3.418.462.965,62	4.022.615.519,84	17,67
Deduções	2.818.937.203,94	2.424.216.910,44	-14,00
Dívida Consolidada Líquida	599.525.761,68	1.598.398.609,40	166,61
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Lim. Endividam.	13.081.441.191,01	14.641.972.922,67	11,93
% da Dívida Consolidada/RCL Ajustada	26,13	27,47	5,13
% da Dívida Consolidada Líquida/RCL Ajustada	4,58	10,92	138,20
Limite de Comprometimento Permitido 200%	26.162.882.382,02	29.283.945.845,34	11,93

FONTE – Balanço Geral do Estado - RGF – Anexo 2 (LRF, art.55, Inciso I, alínea “b”), Vol. VII, fl. 1799 a 1800 e exercício de 2023.

Houve um crescimento de 17,67% da Dívida Consolidada no exercício de 2024, e de 166,61% da Dívida Consolidada Líquida, representando um aumento de R\$ 999,00 milhões de reais se comparado com o ano de 2023.

Conforme nota explicativa nº 4 do Relatório de Gestão Fiscal - RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “b”) Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, foram computados passivos reconhecidos com atributo “P” na linha “Outras Dívidas”, valores que representam as despesas realizadas que não foram devidamente empenhadas por insuficiência de créditos/recursos, no montante de R\$ 48.174.473,45.

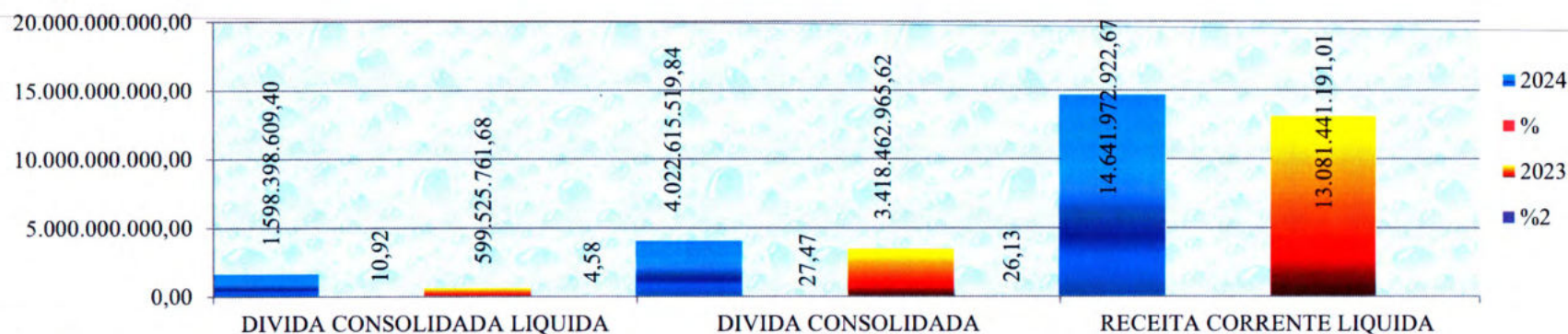


GRÁFICO 14 – Dívida Fundada em Função da Receita Corrente Líquida

O Gráfico acima demonstra o percentual da Dívida Consolidada Líquida e da Dívida Consolidada sobre a Receita Corrente Líquida em 2024, nos percentuais de 10,92% e 27,47% respectivamente, portanto, houve o cumprimento do dispositivo legal quanto ao endividamento do Estado, considerando o limite de 200% definido pela Resolução nº 40 do Senado Federal.

QUADRO 73– Composição e Variação da Dívida Interna e Externa Consolidada - 2023/2024

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	2023	2024	% Participação no Total 2024	% Evolução 2024/2023
Empréstimo Interno	642.578,90	561.222,57	0,01	-12,66
Financiamento Interno	1.749.115.660,35	2.241.406.736,54	55,72	28,15
Financiamento Externo	1.149.708.115,51	1.321.920.534,75	32,86	14,98
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	322.394.164,54	151.233.913,25	3,76	-53,09
Demais dívidas contratuais	29.244.102,66	259.318.639,28	6,45	786,74
Precatórios de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	167.358.343,66	48.174.473,45	1,20	-71,21
TOTAL =	3.418.462.965,62	4.022.615.519,84	100,00	17,67

FONTE – Balanço Geral do Estado - RGF – Anexo 2 (LRF, art.55, Inciso I, alínea “b”), Vol. VII, fl. 1799 a 1800 e exercício de 2023.

O total da Dívida Consolidada do Estado em 2024 foi de R\$ 4.022.615.519,84, sendo que os Financiamentos Internos aparecem com o maior índice de participação no total da dívida com 55,72%, seguido pelos Financiamentos Externos com 32,86%. As Outras Dívidas, que são as dívidas reconhecidas com atributo “P”, que não foram devidamente empenhadas por insuficiência de créditos/recursos, participaram com 1,20% desse total.

Avaliando a evolução da dívida de 2024 em relação ao exercício de 2023, verifica-se que as Demais Dívidas Contratuais tiveram um aumento mais expressivo com um índice de 786,74%, enquanto as Outras Dívidas tiveram a redução mais expressiva de (71,21%). Quanto ao total da dívida consolidada houve um aumento de 17,67% em relação ao ano anterior.

QUADRO 74– Comparativo das Operações de Crédito Realizadas - 2024 e 2023

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2023	2024	% 2024/2023
Internos	471.557.941,12	586.156.032,02	24,30
Externos	0,00	3.495.512,50	0,00
Por Antecipação da receita	0,00	0,00	0,00
Total das Operações de Crédito	471.557.941,12	589.651.544,52	25,04
Operações vedadas	0,00	73.690.753,50	0,00
Total de Operações de crédito considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (A)	471.557.941,12	663.342.298,02	40,67
Receita Corrente Líquida – RCL (B)	13.081.441.191,01	14.641.972.922,67	11,93
% Operações de Créditos sobre a RCL (A/B)	3,60	4,53	25,68
Limite Constitucional para realização de Operações de Crédito Internas e Externas.	16,00	16,00	-

FONTE: Balanço Geral do Estado - RGF – Anexo 4 – (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III, alínea “c”) vol. VII, fl. 1802 e exercício de 2023.

De acordo com o inciso III, art. 29 da LRF considera-se operação de crédito o compromisso financeiro assumido em razão de abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivados financeiros.

A contratação de operações de crédito em cada exercício fica limitada ao montante da despesa de capital, de acordo com o art. 12, § 2º da LRF. Já o inciso I do art. 7º da Resolução nº 43 do Senado Federal impõe outro limite para o montante global das operações de créditos em um exercício financeiro, o qual não poderá ser superior a 16% da Receita Corrente Líquida - RCL.

Em 2024 as operações de crédito no Estado alcançaram o montante de R\$ 589.651.544,52, apresentando um acréscimo de 25,04% em comparação ao exercício anterior, que somadas ao total de operações vedadas no exercício no valor de R\$ 73.690.753,50, totalizam R\$ 663.342.298,02 que será considerado para fins de apuração do limite pré-estabelecido.

As operações de crédito atingiram 4,53% em relação à Receita Corrente Líquida, o que representa um aumento de 25,68% em comparação com o exercício anterior. No entanto, continua abaixo do limite pré-estabelecido pela legislação.

QUADRO 75– Alienação de Ativos - 2024

ALIENAÇÃO DE ATIVOS		VALOR R\$
Receita de alienação de ativos		46.405.354,21
Rendimentos de aplicação		1.207.152,11
Total da Receita		47.612.506,32
Despesas pagas		4.650.264,66
Restos a pagar pagos		13.584.581,58
Total aplicado		18.234.846,24
Saldo em 2024		29.377.660,08
Saldo em 2023		62.036.318,55
SALDO ATUAL		91.413.978,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		%
2023	2024	2024/2023
32.241.794,02	47.612.506,32	47,67

FONTE: Balanço Geral do Estado - RREO – ANEXO 11 – (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) vol. VII, fl. 1790 e exercício de 2023.

Os recursos oriundos de alienações deverão ser aplicados em novos investimentos nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

No exercício de 2024 foi arrecadado de alienação de ativos o valor de R\$ 47.612.506,32, observa-se que houve um acréscimo de 47,67% em relação ao arrecadado em 2023.

Considerando que em 2024 existe um saldo de R\$ 91.413.978,63, que é o saldo de 2023 somado ao saldo de 2024, conclui-se que os recursos não foram aplicados em sua totalidade, no entanto, observa-se que as notas 1 e 2 do demonstrativo, RREO - Anexo 11, demonstram a aplicação dos recursos em contas específicas. O que mostra que o Estado cumpriu com o disposto no art. 44 da LRF.

QUADRO 76 – Demonstrativo do Resultado Primário - 2024

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS
	2024
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	14.822.917.813,94
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (II)	715.011.278,74
Operações de Créditos (III)	589.651.544,52
Amortização de Empréstimos (IV)	6.550.862,14
Alienação de Bens	46.405.354,21
Receita de Alienação de investimentos Temporários (V)	0,00
Receita de Alienação de investimentos Permanentes (VI)	0,00
Outras Alienações de Bens	46.405.354,21
Transferências de Capital	72.106.071,33
Outras Receitas de Capital	297.446,54
Outras Receitas de Capital Não Primárias (VII)	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	297.446,54
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VIII) = (II - III - IV - V - VI - VII)	118.808.872,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (IX) = (I + VIII)	14.941.726.686,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS EMPENHADAS
	2024
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (X)	14.556.482.474,91
Juros e Encargos da Dívida (XI)	385.555.378,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = (X - XI)	14.170.927.096,45
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)	1.807.774.430,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XIV)	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XV)	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XVI)	0,00
Amortização da Dívida (XVII)	497.446.013,48
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL ((EXCETO FONTES RPPS) XVIII) = (XIII - XIV - XV - XVI - XVII)	1.310.328.416,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIX)	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL EMPENHADA (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XII+XVIII+XIX)	15.481.255.512,97
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL PAGA (EXCETO FONTES RPPS) (XXI)	14.445.476.933,59
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (EXCETO FONTES RPPS) (XXII)	492.758.238,13
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	88.994.310,49
RESULTADO PRIMÁRIO - acima da linha (SEM RPPS) (XXIV) = (IX - (XXI+XXII+XXIII))	-85.502.796,19
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de 2023	236.779.021,00

FONTE: Balanço Geral do Estado - RREO – Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III), Vol. VII, fl. 1772 a 1775.

QUADRO 77 – Demonstração Resumida do Resultado Primário - 2024

DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA	2024
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	14.941.726.686,02
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL PAGA + RPNP PAGO E RPP PAGO (EXCETO FONTES RPPS)	15.027.229.482,21
RESULTADO PRIMÁRIO - acima da linha (SEM RPPS)	-85.502.796,19
META FIXADA PARA O EXERCÍCIO	236.779.021,00
% EM RELAÇÃO À META	-36,11

FONTE: Balanço Geral do Estado - RREO – Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III), Vol. VII, fl. 1772 a 1775.

A receita primária total corresponde à soma das receitas primárias correntes com as receitas primárias de capital. Em 2024 o Estado do Tocantins obteve uma receita primária total (sem fontes RPPS) no valor de R\$ 14.941.726.686,02.

A despesa primária total corresponde ao somatório das despesas primárias, correntes e de capital, e da reserva de contingência. O Estado apresentou uma despesa primária total paga de R\$ 15.027.229.482,21 no exercício de 2024.

O resultado primário é um indicativo da capacidade dos governos de gerar receitas em volume suficiente para pagar suas contas usuais, sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente, sendo em resumo a diferença entre as receitas e despesas primárias (não financeiras). Neste exercício o Estado apurou um Resultado Primário acima da linha (Sem RPPS) de R\$ (85.502.796,19), ficando (36,11%) da meta fixada para o exercício, apresentando um déficit primário, enquanto a meta fixada para o exercício é de um superávit primário de R\$ 236.779.021,00.

QUADRO 78 – Demonstrativo Resumido do Resultado Nominal - 2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2024
Resultado Primário – Acima da linha (SEM RPPS) (I)	-85.502.796,19
Juros e Encargos Ativos (II)	379.668.145,59
Juros e Encargos Passivos (III)	563.328.510,75
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (SEM RPPS) (IV) = (I + (II - III))	-269.163.161,35
DÍVIDA CONSOLIDADA (V)	4.022.615.519,84
DEDUÇÕES (VI)	2.424.216.910,44
Disponibilidade de Caixa	2.120.092.300,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.735.949.854,87
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	447.289.715,36
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	168.567.839,49
Demais Haveres Financeiros	304.124.610,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2024 (VII) = (V - VI)	1.598.398.609,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2023 (VIII)	599.525.761,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (SEM RPPS) (IX) = (VIII - VII)	-998.872.847,72
VARIAÇÃO DO SALDO RPP (X)	274.203.854,10
VARIAÇÃO CAMBIAL (XI)	-270.992.992,15
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG. INTEG. DA DC (XII)	-14.952.168,78
OUTROS AJUSTES (XIII)	199.465.008,90
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (SEM RPPS) (XIV) = IX+ (X - XI+XII+XIII)	-269.163.161,35
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2024	-490.626.367,00

FONTE: Balanço Geral do Estado - RREO – Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III), Vol. VII, fl. 1772 a 1775.

QUADRO 79 – Resultado Nominal de 2024 em relação à meta fixada

DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA	2024
RESULTADO NOMINAL - abaixo da linha (SEM RPPS)	-998.872.847,72
META FIXADA NA LDO	-490.626.367,00
% EM RELAÇÃO À META	203,59

FONTE: Balanço Geral do Estado - RREO – Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III), Vol. VII, fl. 1772 a 1775.

O resultado nominal acima da linha apura o resultado fiscal pela diferença entre fluxos, correspondendo à diferença entre as receitas totais e as despesas totais do setor público. Um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento. Em 2024 o Estado obteve um resultado nominal acima da linha (sem RPPS) de R\$ (269.163.161,35).

O resultado nominal, apurado pela metodologia abaixo da linha, é proveniente do confronto entre os saldos da dívida consolidada líquida (encerramento do exercício anterior), menos o saldo dessa dívida na data base, indica a necessidade de financiamento do setor público junto a terceiros. Em 2024 o resultado nominal abaixo da linha (sem RPPS) foi de R\$ (998.872.847,72), ficando 203,59% em relação à meta prevista. Indicando que houve um aumento da dívida consolidada líquida.

3.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES DOS RESTOS A PAGAR

A definição de restos a pagar processados e não processados está fundamentada no artigo 36, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/64, transcritos a seguir:

“Art.36 – Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único – os empenhos que correm à conta de créditos com vigência plurianual, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.”

QUADRO 80 – Situação dos Restos a Pagar dos exercícios de 2023 e 2024 - Consolidado

PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					NÃO PROCESSADOS					Saldo 2023+ inscrições 2024
Saldo em 2023	Cancelados	Pagos	Saldo a pagar de 2023 RPP	Inscritos em 2024	Saldo em 2023	Cancelados	Pagos	Saldo a pagar de 2023 RPNP	Inscritos em 2024	
173.094.983,42	15.960.040,75	88.994.310,49	68.140.632,18	-	884.139.530,00	132.170.244,22	493.433.334,65	258.535.951,13	-	326.676.583,31
-	-	-	-	364.329.769,11	-	-	-	-	675.661.064,71	1.039.990.833,82
173.094.983,42	15.960.040,75	88.994.310,49	68.140.632,18	364.329.769,11	884.139.530,00	132.170.244,22	493.433.334,65	258.535.951,13	675.661.064,71	1.366.667.417,13
% Evolução da inscrição dos RP 2024 em relação à de 2023					1.039.990.833,82/ 1.057.234.513,42*100-100 = -1,63%					

FONTE: Balanço Geral do Estado - RGF – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V), Vol. VII, fl. 1776 e Anexo XIII, da Lei 4.320/64, Vol. I, fl. 20

Em 2024 as inscrições em Restos a Pagar, processados e não processados foram (1,63%) inferiores às inscrições do exercício de 2023.

Em dezembro de 2023 havia um saldo em restos a pagar no valor de R\$ 1.057.234.513,42, dos quais R\$ 173.094.983,42 eram processados e R\$ 884.139.530,00 não processados. Durante o exercício de 2024 foram cancelados R\$ 148.130.284,97 e pagos R\$ 582.427.645,14, restando um saldo a pagar de R\$ 326.676.583,31 para o exercício seguinte.

Os Restos a Pagar inscritos em 2024 atingiram a importância de R\$ 1.039.990.833,82, sendo R\$ 364.329.769,11 processados e R\$ 675.661.064,71 não processados. Esses valores, acrescidos do saldo remanescente de exercícios anteriores, alcançaram o montante de R\$ 1.366.667.417,13 e seu pagamento deverá ocorrer durante o exercício de 2025.

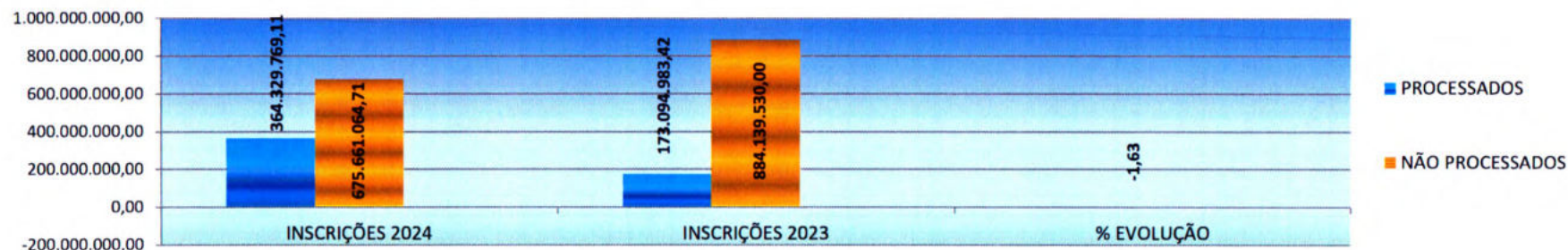


GRÁFICO 15 – Inscrição de Restos a Pagar e Evolução 2024/2023

3.7 DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DA DÍVIDA ATIVA

QUADRO 81 – Demonstrativo da Movimentação da Dívida Ativa – 2024

TRIBUTO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO Principal + Juros e Multas da Dívida (+)	RECEBIMENTO Principal + Juros e Multas da Dívida (-)	Alvará judicial do principal + Alvará judicial dos juros e multas da dívida (-)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (+)	RESTITUIÇÃO (+)	SALDO PARA 2025
ICMS	10.877.289.376,63	1.372.656.757,86	67.239.099,59	3.065.549,16	-439.277.653,32	2.281,27	11.740.366.113,67
IPVA	283.102.448,10	120.262.872,22	107.515.997,51	32.714,28	-14.541.488,16	9.379,97	281.284.500,32
ITCD	2.026.100,20	18.252.714,11	647.352,62	2.772,05	-30.920,64	0,00	19.597.768,89
SUBTOTAL (Origem Tributária)	11.162.417.924,93	1.511.172.344,19	175.402.449,72	3.101.035,49	-453.850.062,12	11.661,24	12.041.248.382,88
TESOURO 390998	538.617.491,04	0,00	0,00	0,00	-22.653.851,16	0,00	515.963.639,88
OUTROS	277.917.160,44	28.122.749,89	12.048.805,56	12.037.575,85	-12.144.923,52	0,00	269.808.605,40
SUBTOTAL (Origem Não Tributária)	816.534.651,48	28.122.749,89	12.048.805,56	12.037.575,85	-34.798.774,68	0,00	785.772.245,28
TOTAL GERAL	11.978.952.576,41	1.539.295.094,08	187.451.255,28	15.138.611,34	-488.648.836,80	11.661,24	12.827.020.628,16
% EVOLUÇÃO				7,08			

FONTE: Balanço Geral do Estado - Movimentação da Dívida Ativa – Vol. VII, fls.1746

O Estado iniciou o exercício de 2024 com direitos provenientes da Dívida Ativa do ano anterior no valor de R\$ 11.978.952.576,42. Durante o exercício ocorreram inscrições no valor de R\$ 1.539.295.094,08, e obteve recebimentos relativos ao principal mais juros e multas no montante de R\$ 187.451.255,28, mostrando uma baixa recuperação da dívida ativa estadual.

O saldo da Dívida Ativa que passará para o exercício de 2025 será de R\$ 12.827.020.628,16. Observa-se que houve um aumento de 7,08% neste saldo, comparado com o do exercício anterior.



Capítulo 4

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E SUA EXECUÇÃO

CAPÍTULO 4

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E SUA EXECUÇÃO

Com a visão estratégica de modernizar a gestão das políticas públicas do Estado, o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, foi construído tendo como diretrizes: o plano de governo proposto durante a campanha eleitoral, o mapa estratégico do Estado, os planejamentos estratégicos institucionais da maioria das secretarias e entidades do Estado, levando-se em conta as políticas públicas legalmente constituídas e os resultados da participação da sociedade nos encontros regionais.

O PPA 2024-2027 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital, custeio e outros delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada,

O Plano Plurianual é elaborado em etapas interdependentes e complementares a fim de agregar e organizar as informações necessárias à sua construção de forma sintética, estruturadas na seguinte sequência:

I - Dimensão estratégica, subdividida em:

a) eixo temático: conjunto de áreas temáticas estratégicas que orientam o planejamento, integrando os programas temáticos e os caminhos a serem percorridos para estabelecimento das políticas governamentais;

b) área temática estratégica: subdivisões dos eixos temáticos, caracterizando-se por apresentarem maior detalhamento que o eixo em que estão agrupadas e mais afinidades entre os programas que as compõem, mas separando-se em função das especialidades e características de cada uma;

c) programa temático: organiza as ações de Governo, articulando-as com a finalidade de concretizar os objetivos pretendidos, mediante o enfrentamento de problemas ou aproveitamento de oportunidades, com indicadores e metas;

d) programa multissetorial: compartilhamento da execução de determinados programas temáticos, constituído a partir de temas transversais considerados prioritários para a agenda de médio prazo do governo, com agrupamento de objetivos, metas estruturantes, indicadores e ações governamentais de programas temáticos, que tenham impacto em resultados nos temas das políticas públicas, alvo da sua priorização, necessitando de estratégia de implementação com governança intersetorial e participativa;

II - Dimensão tática, com:

a) objetivos: expressa o resultado que se espera alcançar com o programa;

b) indicadores: medidas que permitem aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de seus produtos, auxiliando o seu monitoramento e avaliação, e será detalhado em valor mais recente e período de referência;

c) metas estruturantes: medida de alcance dos objetivos, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, regionalizada ou não;

d) transversalidade: se dará pela inclusão de objetivo e/ou ação orçamentária de caráter temática, de um órgão específico em um objetivo cujo responsável seja outro órgão governamental;

e) órgão responsável: órgão ou entidade estadual responsável pelo alcance do objetivo do programa;

III - Dimensão Operacional, constituída das Ações Orçamentárias: onde são identificados os produtos e as entregas de bens e serviços à sociedade, contribuindo para atender os objetivos do Programa.

PLANO PLURIANUAL		
Dimensão Estratégica		➤ Retrata os objetivos superiores de Governo, o plano de Governo, a direção estratégica e as consultas públicas
Dimensão Tática	Programas	➤ Retrata a agenda de governo, organizada por recortes Políticas Públicas
	Objetivos	➤ Expressa as escolhas de políticas públicas, orientando a atuação do Governo para o que deve ser feito, e representa os desafios do Governo
	Indicadores	➤ Principal instrumento (mas não necessariamente os únicos) para verificar se os resultados foram satisfatórios ou insatisfatórios
	Meta Estruturante	➤ Medida estruturante do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa. Principais projetos e ações que impactam no resultado.
Dimensão Operacional	Ação **	➤ Declara as entregas de bens e serviços dos objetivos e suas metas, explicitando o “o que fazer” por parte do Estado necessários ao alcance dos objetivos. Constará somente o título da ação orçamentária

Fonte: Suplemento II – Diário oficial nº 6490

Não consta, na Dimensão Tática, o Programa de Manutenção e Gestão do Estado, referente às ações de manutenção de recursos humanos, serviços de informática, transportes, coordenação de serviços administrativos gerais do governo, e outras ações que não se enquadram em programas temáticos, por não prever Objetivo, Meta e Indicador.

Programas Temáticos

Os Programas são instrumentos de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos. No PPA 2024-2027 estarão divididos em duas categorias: Programas Temáticos e Programas de Manutenção e Gestão do Estado.

Programa Multissetorial

Trata-se de um novo conceito introduzido no PPA 2024-2027, para referir-se a um novo tipo de abordagem para programas de governo (multissetorial), focando em maior colaboração entre diferentes órgãos do Estado. A principal característica desse modelo, é a transversalidade, que implica que o programa não é executado por apenas um órgão, mas sim de forma compartilhada entre várias entidades governamentais, buscando garantir que a execução de ações e a realização de objetivos sejam mais integradas e colaborativas, uma vez que diferentes áreas do governo possam estar envolvidas na solução de problemas ou no alcance de metas.

A operacionalização de um programa multissetorial ou transversal de forma descentralizada implica que a execução não depende de um único órgão centralizado, mas sim da colaboração entre vários órgãos que dividem responsabilidades e ações específicas. Cada órgão contribui com sua expertise e recursos, o que permite que o programa aborde de maneira mais ampla e integrada as diversas dimensões de um problema.

Programas de Manutenção e Gestão

É um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos. Agrupam as ações que estão relacionadas às despesas correntes da máquina pública, tais como pagamento de salários, energia, material de consumo, pagamento de taxas e tributos, aluguéis e despesas relacionadas à manutenção de informática, transporte, administrativos em gerais, entre outras despesas que não impactam diretamente no alcance de resultados finalísticos.

Os temas das políticas públicas são áreas do conhecimento consideradas relevantes e estratégicas para a atuação governamental. A compreensão central é que os programas de governo devem surgir de uma política que seja tanto de governo quanto de Estado, levando em consideração as políticas públicas formalmente estabelecidas, assim como os resultados da participação da sociedade nos encontros regionais. As ações resultantes devem refletir os compromissos assumidos pelos governantes.

Dentro desse contexto, o PPA 2024-2027, agrega 21 (vinte e um) programas temáticos e 04 (quatro) programas manutenção e gestão, executados pelo Poder Executivo (incluindo a Defensoria Pública), ressaltando que não integram o PPA os programas destinados exclusivamente a operações especiais, e no caso das ações orçamentárias de todos os programas são discriminados nas leis orçamentárias anuais.

Assim, o modelo agregou vantagens ao Plano, resgatando a função planejamento, incorporando compromissos de governo e permitindo seu efetivo monitoramento e avaliação, especialmente em relação aos oitos eixos estratégicos seguintes e seus respectivos Programas de Governo:

Eixo I - Saúde e Bem Estar

- 1165 - TO cuidando da Saúde

Eixo II - Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação:

- 1156 - Fortalecimento da Educação
- 1157 - Educação Tecnológica, Profissional e Superior
- 1159 - Ciência, Tecnologia e Inovação
- 1163 - Juventude, Esporte e Lazer

Eixo III - Segurança, Assistência Social e Cidadania

- 1160 - Segurança Cidadã
- 1161 - Assistência Social
- 1164 - Direitos Humanos

Eixo IV - Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda

- 1147 - Agricultura Familiar
- 1148 - Desenvolvimento Agropecuário
- 1149 - Infraestrutura Hídrica Para Irrigação e Usos Múltiplos
- 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo

- 1158 - Cultura

- 1162 - Mercado e Trabalho

Eixo V - Infraestrutura Econômica e Urbana

- 1151 - Desenvolvimento Regional e Urbano
- 1152 - Infraestrutura e Logística
- 1178 - Moradia Digna

Eixo VI - Gestão Pública e Governança

- 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão

Eixo VII - Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

- 1150 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Eixo VIII - Multissetorial

- 1176 - Mãos Que Cuidam - TO Pela Primeira Infância

Eixo - Autônomos Essenciais à Justiça

- 1173 - Justiça.

Caracteriza-se de fundamental importância na gestão do PPA 2024 -2027 a articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance de seus objetivos e a consecução das suas metas, de maneira a aperfeiçoar os mecanismos de integração de políticas públicas, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos programas, de modo a executar os recursos públicos de forma racional e efetiva.

Foram definidas Ações Prioritárias para a Administração Pública, conforme disposto no Anexo V da Lei Estadual nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, que Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027, vinculados às áreas de resultados de Saúde e bem estar, Educação, ciência, tecnologia e inovação, Segurança, assistência social e cidadania, Desenvolvimento produtivo, economia criativa, emprego e renda, Infraestrutura econômica e urbana, Gestão pública e governança, Meio ambiente e mudanças climáticas, e Mãos que cuidam, como forma de assegurar a concentração de esforços em áreas prioritárias da gestão governamental.

4.1 ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS QUE DESENVOLVERAM ATIVIDADES PARA A CONSECUÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

A estrutura básica e operacional do Poder Executivo foi estabelecida pela Lei estadual nº 4.379, de 14 de março de 2024, que altera Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências, conforme tabela abaixo:

QUADRO 82 - Unidades Gestoras Criadas ou Cindidas

CRIADA/CINDIDA	
Unidade Gestora Criada	Lei de regulamentação
Secretaria Extraordinária de Participações Sociais;	Lei nº 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531 de 14 de março de 2024
Secretaria de Assuntos Institucionais	Lei nº 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531 de 14 de março de 2024
Secretaria da Igualdade Racial	Lei nº 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531 de 14 de março de 2024

ALTERAÇÃO /RENOMEADA		
Unidade Gestora anterior	Unidade Gestora atual	Lei de regulamentação
Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.	Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO.	Lei nº 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531 de 14 de março de 2024
Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional	Lei nº 4.379, de 14 de março de 2024, DOE 6.531 de 14 de março de 2024

4.1.1 Unidades da Administração Direta

Com o intuito de alcançar as finalidades do Poder Executivo, obedecendo aos limites de atribuições e competências estabelecidas, balizados pelos seis eixos estratégicos, definidos no Plano Plurianual 2024/2027, a Administração Direta é composta por:

- Secretaria Executiva da Governadoria
- Casa Civil
- Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO
- Controladoria Geral do Estado
- Procuradoria-Geral do Estado
- Casa Militar
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
- Secretaria da Comunicação
- Secretaria do Planejamento e Orçamento
- Secretaria da Cidadania e Justiça
- Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
- Secretaria da Administração
- Secretaria da Fazenda

- Secretaria da Educação
- Secretaria da Saúde
- Secretaria da Segurança Pública
- Secretaria da Agricultura e Pecuária
- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
- Recursos sob a Supervisão da SEFAZ
- Recursos sob a Supervisão da SEPLAN
- Secretaria de Parcerias e Investimentos
- Secretaria da Cultura
- Secretaria do Turismo
- Secretaria dos Esportes e Juventude
- Secretaria da Mulher
- Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais
- Secretaria da Pesca e Aquicultura
- Secretaria da Igualdade Racial
- Secretaria Extraordinária de Participações Sociais;
- Secretaria de Assuntos Institucionais
- Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

4.1.2 Unidades da Administração Indireta e Fundos Especiais

Com o propósito de desenvolver as funções do Governo, de forma descentralizada, nas áreas administrativa, financeira, econômica e social, a Administração Indireta do Estado do Tocantins é composta por:

AUTARQUIAS:

- Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
- Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM
- Agência de Mineração do Estado Tocantins - AMETO
- Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
- Agência de Tecnologia da Informação - ATI
- Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
- Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS
- Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
- Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS
- Agência Tocantinense de Saneamento – ATS
- Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
- Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS
- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV
- Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO

FUNDOS ESPECIAIS:

- Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTO
- Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC
- Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros - FUNFARDA/CBMTO
- Fundo de Desenvolvimento Econômico-FED
- Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM
- Fundo de Fardamento da Polícia Militar - FUNFARDA/PM
- Fundo para as Relações de Consumo – PROCON

- Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem - FECA
- Fundo Estadual Sobre Drogas
- Fundo Rotativo
- Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES
- Fundo Estadual de Ciências e Tecnologia – FECT
- Fundo Financeiro (IGPREV)
- Fundo Previdenciário - FUNPREV (IGPREV)
- Fundo de Proteção Social dos militares- FPS
- Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - FUNSAÚDE
- Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP
- Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ
- Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP TO
- Fundo Estadual de Transporte – FET
- Fundo Cultural
- Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FESTUR
- Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS
- Fundo Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins – FDESTO
- Fundo Estadual de Saúde - FES
- Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL
- Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO
- Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
- Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM
- Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH
- Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES
- Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
- Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES

- Fundo Estadual do Trabalho – FET- TO
- Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins - FUST
- Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual
- Fundo Clima do Estado do Tocantins
- Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa do Estado do Tocantins - FECIDAT
- Fundo de Ativos Imobiliários do Estado do Tocantins - FAITO
- Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado do Tocantins – FIITO
- Fundo Pátria Amada

FUNDAÇÃO:

- Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT

4.2 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - 2024

Com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas de governo calcadas em eixos estratégicos, o Poder Executivo estabeleceu diretrizes voltadas para a realização de programas, com objetivos definidos para cada órgão e entidade, cujas estratégias para alcançá-los foram estruturadas em ações orçamentárias definidas no Plano Plurianual 2024-2027, sendo autorizados para o Poder Executivo, no exercício de 2024, recursos da ordem de R\$ 17.253.226.339,34 (dezessete bilhões, duzentos e cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) e executados o valor de R\$ 15.856.642.349,12 (quinze bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos) demonstrando um bom nível de execução, correspondente a 91,90%, de acordo com o evidenciado no quadro a seguir.

QUADRO 83 – Programas Governamentais – Poder Executivo e Defensoria Pública - 2024

PROGRAMAS TEMÁTICOS		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EXEC	EIXO
SAÚDE E BEM ESTAR					
1165	TO cuidando da Saúde	1.644.009.418,96	1.372.618.294,00	83,49	I
SUBTOTAL		1.644.009.418,96	1.372.618.294,00	83,49	
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO					
1156	Fortalecimento da Educação	2.382.505.636,78	2.298.502.453,02	96,47	II
1157	Educação Tecnológica, Profissional e Superior	45.786.777,50	41.901.091,14	91,51	II
1159	Ciência, Tecnologia e Inovação	20.027.052,78	19.922.493,79	99,48	II
1163	Juventude, Esporte e Lazer	30.502.824,48	29.413.762,56	96,43	II
SUBTOTAL		2.478.822.291,54	2.389.739.800,51	96,41	
SEGURANÇA PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
1160	Segurança Cidadã	470.679.631,26	293.199,176,30	62,29	III
1161	Assistência Social	17.547.042,99	7.830.328,87	44,62	III
1164	Direitos Humanos	7.399.188,58	3.514.352,45	47,50	III
SUBTOTAL		495.625.862,83	304.543.857,62	61,45	
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO. ECONOMIA CRIATIVA. EMPREGO E RENDA					
1147	Agricultura Familiar	76.683.910,31	70.916.584,51	92,48	IV
1148	Desenvolvimento Agropecuário	98.500.139,80	68.451.427,05	69,49	IV
1149	Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos	21.036.981,49	15.730.893,61	74,77	IV
1155	Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo	260.709.716,88	227.702.522,80	87,34	IV
1158	Cultura	82.983.876,35	49.005.879,49	59,05	IV
1162	Trabalho e Mercado	65.582.537,00	51.551.726,68	78,60	IV
SUBTOTAL		605.497.161,83	483.359.034,14	79,83	
INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E URBANA					
1151	Desenvolvimento Regional e Urbano	40.869.912,78	23.835.642,04	58,32	V
1152	Infraestrutura e Logística	987.120.795,68	873.137.219,09	88,45	V
1178	Moradia Digna	18.280.052,91	11.472.365,53	62,76	V
SUBTOTAL		1.046.270.761,37	908.445.226,66	86,83	

PROGRAMAS TEMÁTICOS		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EXEC	EIXO
GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA					
1166	Planejamento, Orçamento e Gestão	334.683.462,99	252.485.056,98	75,44	VI
SUBTOTAL		334.683.462,99	252.485.056,98	75,44	VI
MEIO AMBIENTE E MUDAÇAS CLIMÁTICAS					
1150	Meio Ambiente e Recursos Hidricos	49.538.161,77	27.829.567,20	56,18	VII
SUBTOTAL		49.538.161,77	27.829.567,20	56,18	
MULTISSETORIAL					
1176	Mãos Que Cuidam - TO Pela Primeira Infância	00	00	00,00	VIII
SUBTOTAL		00	00	00,00	
PODER INDEPENDENTE					
1173	Justiça	30.063.554,77	26.155.397,96	87,00	
SUBTOTAL		30.063.554,77	26.155.397,96	87,00	
TOTAL DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS/PODER INDEPENDENTE		6.684.510.676,06	5.765.176.235,07	86,25	

PROGRAMAS DE GESTÃO		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EXEC
1100	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	9.746.551.911,44	9.269.542.951,44	95,10
1172	Manutenção do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins	620.451.927,14	620.352.361,99	99,98
1143	Manutenção da Defensoria Pública	201.711.824,70	201.570.800,92	99,93
1146	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DE GESTÃO		10.568.715.663,28	10.091.466.114,05	95,48
TOTAL GERAL (Temáticos e Gestão)		17.253.226.339,34	15.856.642.349,12	91,90

FONTE: SIAFE-TO - Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária – ANEXO 11

Verifica-se que do total do orçamento autorizado para os Programas Temáticos houve a execução de 86,26% e dos 21 (vinte e um) programas, 02 (dois) tiveram execução abaixo de 50% do orçamento autorizado.

A execução orçamentária dos Programas de Gestão e Manutenção das Unidades Gestoras do Poder Executivo atingiu o índice médio de 95,48% do montante autorizado.

4.2.1 Execução por Eixos Estratégicos e Poder Independente

Visando garantir o cumprimento das políticas públicas, o Plano de Governo, composto por programas, objetivos, indicadores, metas e ações, foi elaborado dando prioridade a melhoria da gestão pública, com foco no desenvolvimento econômico, logística e infraestrutura, serviços integrados (educação, saúde, segurança, emprego e renda, dentre outros) e desenvolvimento social e urbano.

Em estrita observância aos princípios da administração pública, a execução orçamentária no montante de R\$ 5.765.176.235,07 (cinco bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos), foi direcionada às áreas estratégicas de saúde e bem estar; educação, ciência, tecnologia e inovação; segurança pública, assistência social e cidadania; desenvolvimento produtivo, economia criativa, emprego e renda; infraestrutura econômica e urbana; gestão pública; meio ambiente e mudanças climáticas e multissetorial, nos valores e percentuais a seguir demonstrados no gráfico abaixo:

QUADRO 84 – Programas Governamentais - Eixos Estratégicos e Poder Independente - 2024

EIXO	VALOR EMPENHADO	% EXEC
Saúde e Bem Estar	1.372.618.294,00	23,81
Educação, Ciência, Tecnológica & Inovação	2.389.739.800,51	41,45
Segurança, Assistência Social e Cidadania	304.543.857,62	5,28
Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda	483.359.034,14	8,38
Infraestrutura Econômica e Urbana	908.445.226,66	15,76
Gestão Pública e Governança	252.485.056,98	4,38
Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	27.829.567,20	0,48
Multissetorial	0,00	0,00
Poder Independente	26.155.397,96	0,45
TOTAL GERAL	5.765.176.235,07	100

FONTE: SIAFE-TO

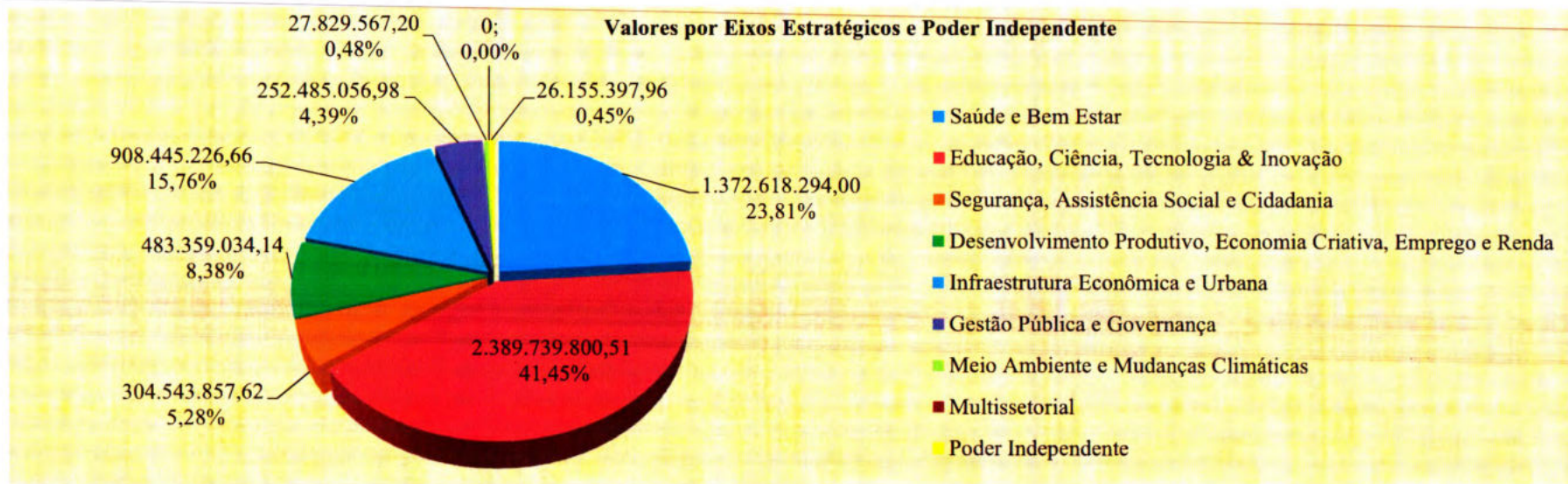


GRÁFICO 16 - Valores por Eixos Estratégicos e Poder Independente

O demonstrativo acima elucidada uma maior concentração de investimentos nas áreas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação com 41,45% , Saúde e Bem Estar com 23,81%, e Infraestrutura Econômica e Urbana com 15,76%, e com menor expressividade nas áreas de Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda com 8,38%, Segurança Pública, Assistência Social e Cidadania com 5,28%, Gestão Pública e Governança com 4,39% , Meio Ambiente e Mudanças Climáticas com 0,48%, Multissetorial com 00% e Poder Independente com 0,45%.

4.2.2 Execução por Eixos Estratégicos, Poder Independente e Programas Temáticos

Apresenta-se abaixo quadros e demonstrações gráficas relativas à execução orçamentária por eixos estratégicos e programas temáticos a eles vinculados, evidenciando os investimentos realizados em cada área da gestão governamental.

QUADRO 85 – Programa Governamental Vinculado ao Eixo I - 2024

PROGRAMA DE GOVERNO		VALOR EMPENHADO	%
1165	TO cuidando da Saúde	1.372.618.294,00	100
TOTAL		1.372.618.294,00	100

FONTE: SIAFE-TO

No Eixo I - Saúde e Bem Estar, foi executado o Programa: TO cuidando da Saúde, que converge as políticas públicas voltadas para a melhoria do sistema de saúde do governo do Estado.

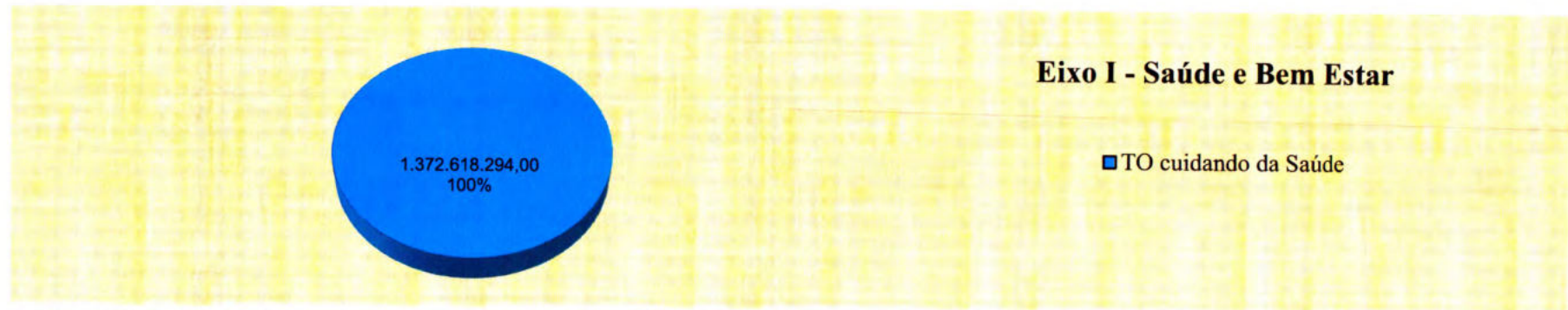


GRÁFICO 17 - Eixo I - Saúde e Bem Estar

QUADRO 86 – Programas Governamentais Vinculados ao Eixo II - 2024

PROGRAMA DE GOVERNO		VALOR EMPENHADO	%
1156	Fortalecimento da Educação	2.298.502.453,02	96,19
1157	Educação Tecnológica, Profissional e Superior	41.901.091,14	1,75
1159	Ciência, Tecnologia e Inovação	19.922.493,79	0,83
1163	Juventude, Esporte e Lazer	29.413.762,56	1,23
TOTAL		2.389739.800,51	100

FONTE: SIAFE-TO

No Eixo II - Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação foram executados 04 (quatro) Programas, dos quais o programa Fortalecimento da Educação, representou 96,19% dos recursos destinados ao referido Eixo. Sendo que os menores investimentos ocorreram nas áreas de Educação Tecnológica, Profissional e Superior com 1,75%, Ciência, Tecnologia e Inovação com 0,83% e Juventude, Esporte e Lazer com 1,23%.

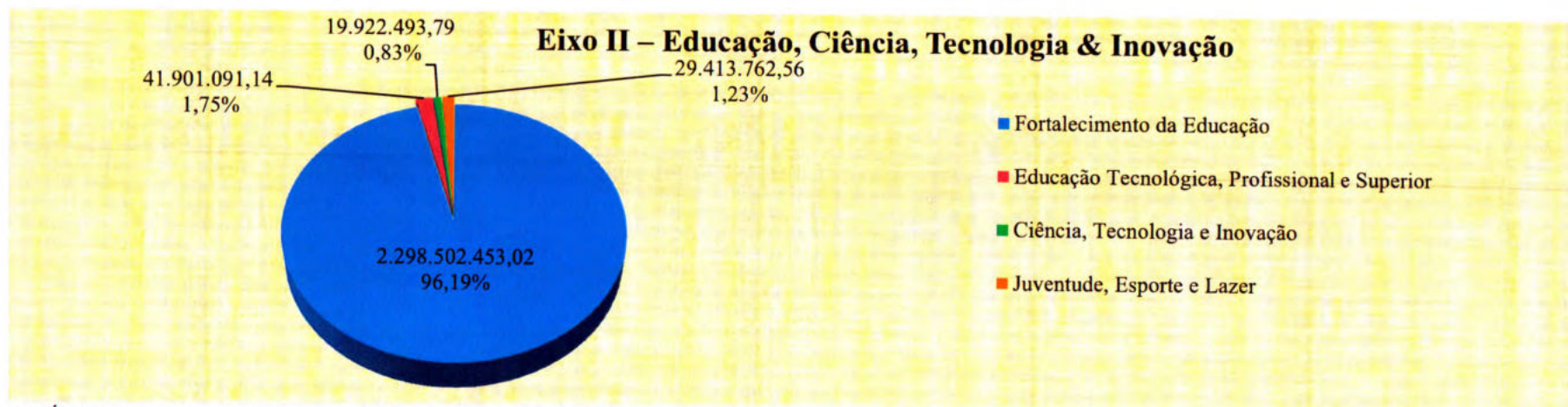


GRÁFICO 18 - Eixo II – Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação

QUADRO 87 – Programas Governamentais Vinculados ao Eixo III - 2024

PROGRAMA DE GOVERNO		VALOR EMPENHADO	%
1160	Segurança Cidadã	293.199.176,30	96,27
1161	Assistência Social	7.830.328,87	2,57
1164	Direitos Humanos	3.514.352,45	1,16
TOTAL		304.543.857,62	100

FONTE: SIAFE-TO

No Eixo III - Segurança Pública, Assistência Social e Cidadania, foram executados 03 (três) Programas, dos quais o programa Segurança Cidadã, representou 96,27% dos recursos destinados ao referido Eixo. Sendo que os menores investimentos ocorreram nas áreas de Assistência Social com 2,57% e Direitos Humanos com 1,16%.

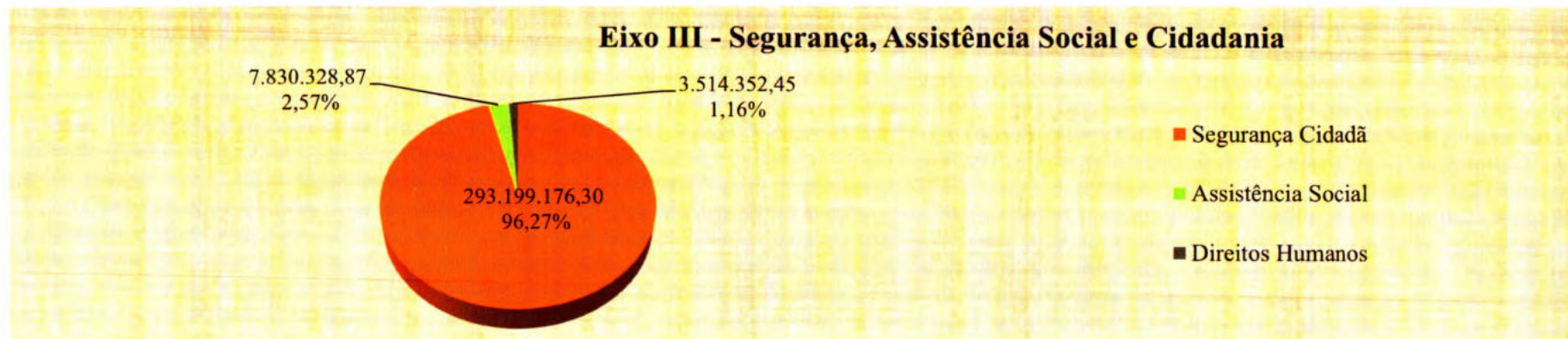


GRÁFICO 19 - Eixo III - Segurança Pública, Assistência Social e Cidadania

QUADRO 88 – Programas Governamentais Vinculados Ao Eixo IV - 2024

PROGRAMA DE GOVERNO		VALOR EMPENHADO	%
1147	Agricultura Familiar	70.916.584,51	14,67
1148	Desenvolvimento Agropecuário	68.451.427,05	14,16
1149	Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos	15.730.893,61	3,25
1155	Industria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo	227.702.522,80	47,11
1158	Cultura	49.005.879,49	10,14
1162	Trabalho e Mercado	51.551.726,68	10,67
TOTAL		483.359.034,14	100

FONTE: SIAFE-TO

No Eixo IV - Desenvolvimento Produtivo, Economia Produtiva, Emprego e Renda, foram executados 06 (seis) Programas, dos quais o programa Industria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo com maior investimento na ordem de 47,11%, dos recursos destinado ao referido Eixo. Sendo que o menor investimento ocorreu nos programas Agricultura Familiar com 14,67%, Desenvolvimento Agropecuário recebeu investimento, na ordem de 14,16%, Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Uso Múltiplos, com 3,25%, Cultura com 10,14% e Trabalho e Mercado com investimento na ordem de 10,67%.

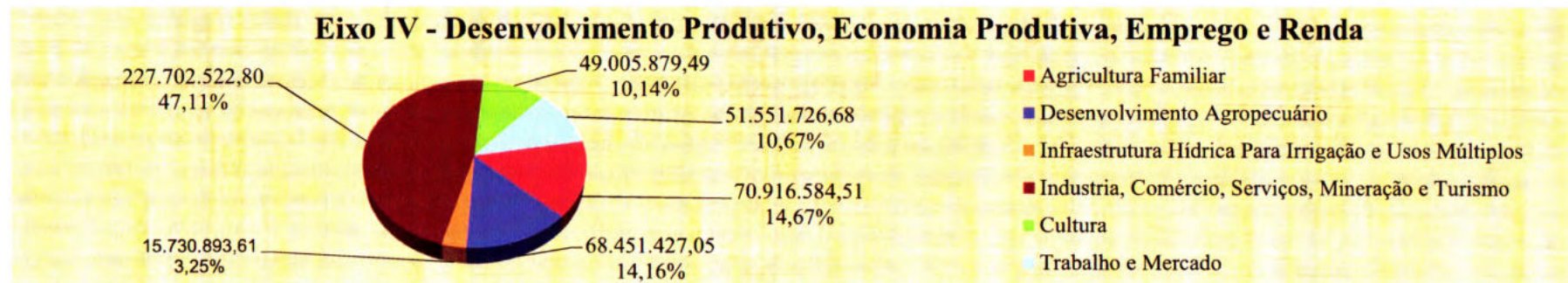


GRÁFICO 20 - Eixo IV – Desenvolvimento Produtivo, Economia Produtiva, Emprego e Renda

QUADRO 89 – Programas Governamentais Vinculados ao Eixo V - 2024

PROGRAMA DE GOVERNO		VALOR EMPENHADO	%
1151	Desenvolvimento Regional e Urbano	23.835.642,04	2,62
1152	Infraestrutura e Logística	873.137.219,09	96,11
1178	Moradia Digna	11.472.365,53	1,27
TOTAL		908.445.226,66	100

FONTE: SIAFE-TO

No Eixo V - Infraestrutura Econômica e Urbana, foram executados 03 (três) Programas, dos quais o programa de Infraestrutura e Logística representou um investimento de 96,11% dos recursos destinados ao referido Eixo e com menores investimentos os Programas, Desenvolvimento Regional e Urbano com 2,62% e Moradia Digna com 1,27%.

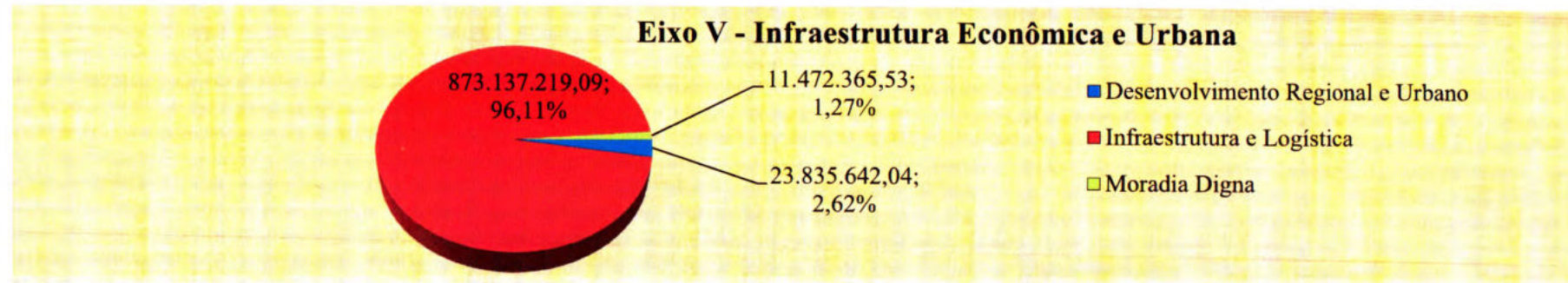


GRÁFICO 21 - Eixo V – Infraestrutura Econômica e Urbana

QUADRO 90 – Programa Governamental Vinculado ao Eixo VI - 2024

PROGRAMA DE GOVERNO		VALOR EMPENHADO	%
1166	Planejamento, Orçamento e Gestão	252.485.056,98	100
TOTAL		252.485.056,98	100

FONTE: SIAFE-TO

No Eixo VI - Gestão Pública e Governança, foi executado o Programa Planejamento, Orçamento e Gestão, voltado ao Desenvolvimento das políticas públicas de Governo.

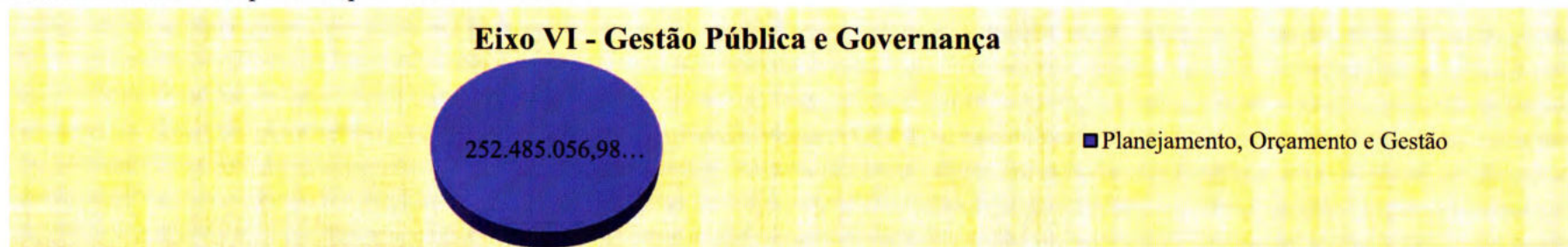


GRÁFICO 22 - Eixo VI – Gestão Pública e Governança

QUADRO 91 - Programa Governamental Vinculado ao Eixo VII - 2024

MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		VALOR EMPENHADO	%
1150	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	27.829.567,20	100
TOTAL		27.829.567,20	100

FONTE: SIAFE-TO

No Eixo VII - Meio Ambiente e Mudanças Climáticas foi executado o Programa Meio Ambiente e Recursos Hídricos, voltado ao Desenvolvimento ambiental e mudanças climáticas.

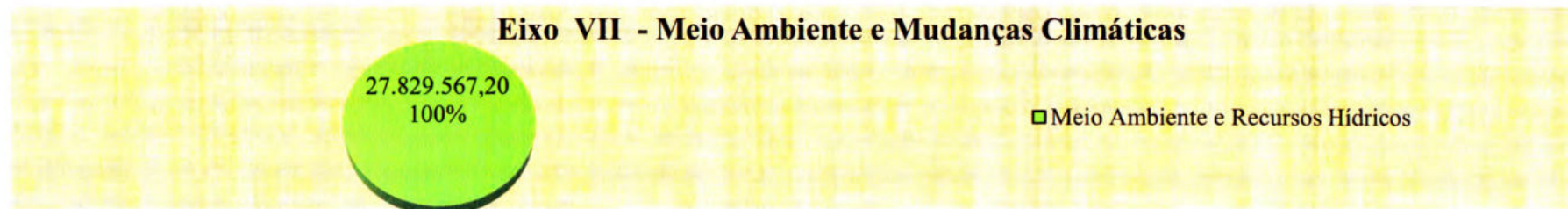


GRÁFICO 23- Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

QUADRO 92– Programa Governamental Vinculado ao Eixo VIII - 2024

MULTISSETORIAL		VALOR EMPENHADO	%
1176	Mãos Que Cuidam TO pela Primeira Infância	0,00	00
TOTAL		0,00	00

FONTE: SIAFE-TO

No Eixo VIII - Multissetorial que contempla o programa - Mãos Que Cuidam TO pela Primeira Infância, temos um novo conceito introduzido no PPA 2024-2027. A característica de um programa multissetorial é sua transversalidade. A maioria dos programas de governo estão sob responsabilidade de um único órgão do Estado, enquanto no programa multissetorial (transversal), a execução do programa é compartilhada, isto é, depende da contribuição de vários órgãos para ter seus objetivos, ações e indicadores atingidos.

Embora não tenha apresentado execução especificamente no Programa Multissetorial 1176 - Mãos Que Cuidam TO pela Primeira Infância no exercício de 2024, a execução do programa foi compartilhada, envolve várias áreas da intervenção do poder público estadual: assistência social, saúde, educação e direitos humanos, com contribuição dos órgãos, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria da Educação e Secretaria da Cidadania e Justiça, por meio das ações temáticas e dos programas, detalhados no quadro abaixo:

Do total autorizado no orçamento anual de 2024 de R\$ 18.592.188,16 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) foram executados 16.436.934,09 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e nove centavos), representando 87,91% de execução da Política Pública voltadas à Primeira Infância.

Programa	Programa / Ação	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
1156	Fortalecimento da Educação	17.548.021,00	15.938.454,20
	2014 - Implantação, implementação, assessoramento e monitoramento das políticas pública	17.548.021,00	15.938.454,20
1161	Assistência Social	412.507,40	239.231,35
	2083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional	112.498,85	94.714,16
	4525 - Fortalecimento do atendimento de gestante e da criança na primeira infância (0 a 6 anos no município)	300.008,55	144.517,19

Programa	Programa / Ação	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
1164	Direitos Humanos	35.594,00	5.593,50
	2448 - Gerenciamento da Política Estadual da Primeira Infância no âmbito da Seciju	35.594,00	5.593,50
1165	TO cuidando da Saúde	596.065,76	253.655,04
	4549 - Coordenação da rede de atenção materna e infantil.	596.065,76	253.655,04
Total		18.592.188 ,16	16.436.934 ,09

FONTE: SIAFE-TO

QUADRO 93– Programa Governamental Vinculado ao Poder Independente - 2024

PODER INDEPENDENTE		VALOR EMPENHADO	%
1173	Justiça	26.155.397,96	100
TOTAL		26.155.397,96	100

FONTE: SIAFE-TO

E no Eixo PI - Poder Independente (Defensoria Pública), foi executado o Programa Justiça, que contabilizou o valor de R\$ 26.155.397,96 dos recursos destinados ao referido Poder.

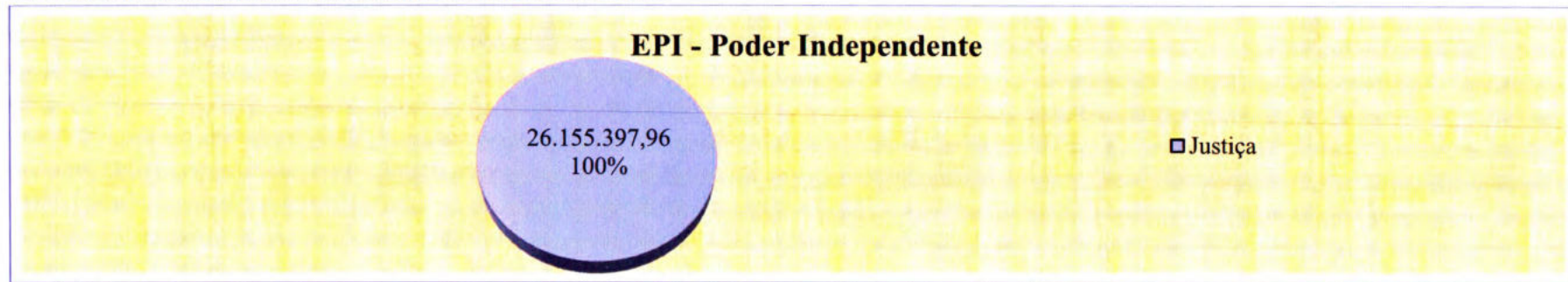


GRÁFICO 24 - Poder Independente

4.3 RELAÇÃO DAS AÇÕES

Em atendimento ao art. 3º, inciso II, alínea “b” da Instrução Normativa TCE/TO 03/2014, que dispõe sobre a composição da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo, apresentamos abaixo a relação das ações prioritárias, bem como o confronto entre seus objetivos, metas e indicadores vinculadas as essas ações.

Informamos que as análises desses atributos do PPA, constam em anexo B, às fls. 2787 a 3141, demonstrando os resultados dos objetivos, alcance das metas quantitativas e qualitativas planejadas e as execuções das metas física e financeira das ações temáticas prioritárias, apresentadas pelos órgãos e entidades para o exercício de 2024.

QUADRO 94 – Ações - 2024

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
1022	Estruturação de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos	Fortalecer e ampliar a infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos	Percentual de incremento de áreas irrigadas na produção agrícola	Implementar a Política Estadual de Irrigação	Estadual
				Continuar a implantação da infraestrutura de uso comum do perímetro de irrigação Manuel Alves (Dianópolis e Porto Alegre)	Região de Planejamento Sudeste
				Iniciar as obras civis para revitalização da Barragem Taboca I, no Projeto Rio Formoso (Formoso do Araguaia)	Região de Planejamento Sudoeste
				Elaborar estudos e projetos que visem a implantação de obras de infraestrutura hídrica	Região de Planejamento Bico do Papagaio

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Elaborar estudos e projetos que visem a implantação de obras de infraestrutura hídrica	Região de Planejamento Centro-Oeste
				Elaborar estudos e projetos que visem a implantação de obras de infraestrutura hídrica	Região de Planejamento Sul
				Estruturar obras de infraestrutura hídrica no estado do Tocantins	Região de Planejamento Centro-Oeste
				Estruturar obras de infraestrutura hídrica no estado do Tocantins	Região de Planejamento Noroeste
				Estruturar obras de infraestrutura hídrica no estado do Tocantins	Região de Planejamento Sudoeste
				Estruturar obras de infraestrutura hídrica no estado do Tocantins	Região de Planejamento Sul
1039	Expansão e adequação das unidades de segurança pública	Promover de forma integrada a segurança pública estadual	Índice de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI	Reduzir os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI	Estadual
				Realizar estudos de viabilidade para transformação de delegacias especializadas da mulher com atendimento 24 horas	Região de Planejamento Central
1062	Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa	Fortalecer o setor agropecuário com inovação e	Taxa de variação da exportação agropecuária	Aumentar a produção de grãos no Estado	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
	Emissão de Carbono – Plano ABC/TO	transferência de tecnologias, visando o aumento da produção e acesso a novos mercados.	do Tocantins Taxa de variação da produção bovina do Tocantins Taxa de variação da produção de grãos do Tocantins	Estruturação e Fortalecimento dos serviços de Inspeção Municipal - SIM	Estadual
				Implantar agroindústrias no Estado	Estadual
				Aumentar a exportação de proteína animal	Estadual
				Implantar projetos de pesquisa agropecuária voltados para as demandas prioritárias do Estado	Estadual
				Atender pequenos produtores rurais com protocolos de inseminação artificial pelo Programa Mais Genética.	Estadual
				Implantar o sistema de acompanhamento e gerenciamento de dados agropecuários.	Estadual
				Implantar obras de infraestrutura para adequação do Parque Agrotecnológico de Palmas	Estadual
1084	Reaparelhamento das unidades de segurança pública	Promover a eficiência na apuração das infrações penais e no desempenho da função de polícia judiciária e científica	Percentual de inquéritos policiais relatados Percentual de policiais civis capacitados		
1086		Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o	Índice de Desenvolvimento da	Construir unidade escolar Ampliar unidade escolar	Estadual Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
	Construção, reforma e ampliação de unidade escolar do ensino fundamental	sucesso do estudante da educação básica	Educação Básica - Anos finais do Ensino Fundamental Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos iniciais do Ensino Fundamental Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio	Reformar unidade escolar	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de abandono - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de distorção idade-série - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - anos finais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de abandono - anos finais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de distorção idade-série - anos finais do ensino fundamental	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - ensino médio	Estadual
				Diminuir o índice de abandono - ensino médio	Estadual
				Diminuir o índice de distorção idade-série - ensino médio	Estadual
				Realizar estudo para entrega de uniformes aos alunos da rede estadual de ensino	Defensoria Regional de Araguaína
				Realizar estudos para universalização de salas	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				climatizadas da área de ensino estadual	
1107	Construção, reforma e ampliação de unidade da educação profissional	Promover conhecimento científico, acadêmico e profissional com inovação tecnológica e assistiva	Índice de concluintes da educação profissional técnica de nível médio.	Qualificar estudantes como profissionais com Cursos Técnicos em municípios das 13 superintendências regionais de ensino.	Estadual
1111	Aprimoramento da gestão fazendária	Modernizar a Gestão Fazendária	Índice de Satisfação do Servidor no Trabalho Efetivação da receita tributária de ICMS projetada Participação em Eventos de Educação Corporativa	Implementar a Gestão Estratégica de Pessoas	Estadual
				Promover eventos de Educação Corporativa para o desenvolvimento dos servidores	Estadual
1116	Aperfeiçoamento da gestão tributária	Modernizar a Gestão Fazendária		Ampliar o grau de satisfação do cidadão contribuinte em relação aos serviços prestados disponibilizados no Portal do Contribuinte	Estadual
				Efetivar a receita tributária de ICMS projetada	Estadual
1118	Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	Promover políticas públicas de esporte e juventude	Quantidade de jovens atendidos por políticas públicas de juventude Quantidade de pessoas atendidas com políticas públicas de desporto	Implantar o conselho estadual do desporto e lazer	Estadual
				Ampliar o número de pessoas que praticam atividades físicas e de lazer	Estadual
				Promover eventos nacionais e/ou internacionais de desporto	Estadual
				Implantar o conselho estadual de juventude	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Capacitar jovens e estudantes sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil	Estadual
				Elaborar e implantar o plano estadual de juventude	Estadual
1121	Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECIJU	Modernizar as unidades administrativas e vinculadas à Secretaria da Cidadania e Justiça.	Percentual de unidades estruturadas	Estruturar a sede e as unidades vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça	Estadual
1125	Implantação de unidades do PRONTO	Aprimorar a Gestão Administrativa dos Serviços Públicos do Poder Executivo	Índice de Satisfação Geral dos usuários do PRONTO Percentual de servidores capacitados do Poder Executivo	Implementar ferramenta de gestão do trabalho remoto.	Estadual
				Implantar unidades do PRONTO	Região de Planejamento Bico do Papagaio
				Implantar unidades do PRONTO	Região de Planejamento Central
				Implantar unidades do PRONTO	Região de Planejamento Centro-Oeste
				Implantar unidades do PRONTO	Região de Planejamento Sudeste
				Implantar unidades do PRONTO	Região de Planejamento Sul
				Capacitar servidores públicos estaduais e colaboradores de instituições conveniadas.	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Realizar Concursos Públicos	Estadual
				Construir unidade escolar	Estadual
				Ampliar unidade escolar	Estadual
				Reformar unidade escolar	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de abandono - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de distorção idade-série - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
1136	Implementação de ações educativas mediadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC)	Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do estudante da educação básica	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos finais do Ensino Fundamental	Aumentar o índice de aprovação - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
			Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos iniciais do Ensino Fundamental	Diminuir o índice de abandono - anos finais do ensino fundamental	Estadual
			Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio	Diminuir o índice de distorção idade-série - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - anos finais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de abandono - anos finais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de distorção idade-série - anos finais do ensino fundamental	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - ensino médio	Estadual
				Diminuir o índice de abandono - ensino médio	Estadual
				Diminuir o índice de distorção idade-série - ensino médio	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Realizar estudo para entrega de uniformes aos alunos da rede estadual de ensino	Defensoria Regional de Araguaína
				Realizar estudos para universalização de salas climatizadas da área de ensino estadual	Estadual
				Implementar ferramenta de gestão do trabalho remoto.	Estadual
1140	Modernização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC)	Aprimorar a Gestão Administrativa dos Serviços Públicos do Poder Executivo	Índice de Satisfação Geral dos usuários do PRONTO Percentual de servidores capacitados do Poder Executivo	Implantar unidades do PRONTO	Região de Planejamento Bico do Papagaio
					Região de Planejamento Central
					Região de Planejamento Centro-Oeste
					Região de Planejamento Sudeste
					Região de Planejamento Sul
				Capacitar servidores públicos estaduais e colaboradores de instituições conveniadas.	Estadual
Realizar Concursos Públicos					

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
1143	Implantação e ampliação de centros e parques de difusão agrotecnológica	Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, visando o aumento da produção e acesso a novos mercados.	Taxa de variação da exportação agropecuária do Tocantins Taxa de variação da produção bovina do Tocantins Taxa de variação da produção de grãos do Tocantins	Aumentar a produção de grãos no Estado	Estadual
				Estruturação e Fortalecimento dos serviços de Inspeção Municipal - SIM	Estadual
				Implantar agroindústrias no Estado	Estadual
				Aumentar a exportação de proteína animal	Estadual
				Implantar projetos de pesquisa agropecuária voltados para as demandas prioritárias do Estado	Estadual
				Atender pequenos produtores rurais com protocolos de inseminação artificial pelo Programa Mais Genética.	Estadual
				Implantar o sistema de acompanhamento e gerenciamento de dados agropecuários.	Estadual
1153	Estruturação de Habitação de Interesse Social	Ampliar o acesso à moradia digna	Número de unidades habitacionais estruturadas	Implantar obras de infraestrutura para adequação do Parque Agrotecnológico de Palmas	Estadual
				Estruturar unidades habitacionais de interesse social	Região de Planejamento Central

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
					Região de Planejamento Norte
					Região de Planejamento Sudeste
				Atender famílias com projeto de trabalho social	Estadual
1154	Apoio e realização da temporada de praia	Ampliar o fluxo turístico no Estado do Tocantins	Fluxo Turístico	Realizar a promoção do destino Tocantins por meio de digitais influencers	Estadual
				Apoiar a estruturação de praias	Estadual
				Promover e/ou apoiar capacitação do trade turístico	Estadual
				Elaborar material promocional bilíngue do Estado	Estadual
				Organizar e participar de eventos estaduais de promoção do turismo do Tocantins	Estadual
				Participar de eventos internacionais de promoção do turismo do Tocantins	Estadual
				Participar de eventos nacionais de promoção do turismo do Tocantins	Estadual
1156	Implantação de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher e Organismo	Articular e Promover o fortalecimento de políticas públicas e a criação de novos	Percentual de Organismos Implantados nos Municípios	Articular e Fomentar a criação de Organismos para atender a política pública da mulher	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
		organismos para garantia dos direitos das mulheres		Implantar a Casa da Mulher Tocantinense em Gurupi e Araguaína	Região de Planejamento Norte
				Implantar a Casa da Mulher Tocantinense em Gurupi e Araguaína	Região de Planejamento Sudoeste
				Implantar o Centro de Tecnologias Sociais e Inovações para as mulheres em Palmas	Região de Planejamento Central
				Efetivar a implantação do Conselho Estadual de Direitos da Mulher	Estadual
				Criar link das políticas públicas transversais da mulher	Estadual
1164	Criação de Unidades Demonstrativas	Promover o desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura no Tocantins	Percentual de municípios atendidos com a trilha da piscicultura	Realizar o Censo Aquícola	Estadual
				Realizar a capacitação de técnicos, aquicultores e/ou pescadores	Estadual
				Criar Unidades Demonstrativas	Estadual
				Realizar a Trilha da Piscicultura	Estadual
				Divulgar a cadeia produtiva da pesca e aquicultura	Estadual
				Realizar o Monitoramento de Desembarque Pesqueiro	Estadual
1167		Fortalecer o setor agropecuário com inovação e	Taxa de variação da exportação agropecuária	Aumentar a produção de grãos no Estado	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
	Implantação do Sistema de Informações Agropecuárias do Estado do Tocantins	transferência de tecnologias, visando o aumento da produção e acesso a novos mercados.	do Tocantins Taxa de variação da produção bovina do Tocantins Taxa de variação da produção de grãos do Tocantins	Estruturação e Fortalecimento dos serviços de Inspeção Municipal – SIM	Estadual
				Implantar agroindústrias no Estado	Estadual
				Aumentar a exportação de proteína animal	Estadual
				Implantar projetos de pesquisa agropecuária voltados para as demandas prioritárias do Estado	Estadual
				Atender pequenos produtores rurais com protocolos de inseminação artificial pelo Programa Mais Genética.	Estadual
				Implantar o sistema de acompanhamento e gerenciamento de dados agropecuários.	Estadual
				Implantar obras de infraestrutura para adequação do Parque Agrotecnológico de Palmas	Estadual
				Construir unidade escolar	Estadual
2007	Aparelhamento de unidade escolar	Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do estudante da educação básica	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos finais do Ensino Fundamental Índice de	Ampliar unidade escolar	Estadual
				Reformar unidade escolar	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
			Desenvolvimento da Educação Básica - Anos iniciais do Ensino Fundamental Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio	Diminuir o índice de abandono - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de distorção idade-série - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - anos finais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de abandono - anos finais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de distorção idade-série - anos finais do ensino fundamental	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - ensino médio	Estadual
				Diminuir o índice de abandono - ensino médio	Estadual
				Diminuir o índice de distorção idade-série - ensino médio	Estadual
				Realizar estudo para entrega de uniformes aos alunos da rede estadual de ensino	Defensoria Regional de Araguaína
				Realizar estudos para universalização de salas climatizadas da área de ensino estadual	Estadual
2020	Desenvolvimento da política e funções urbanas		Porcentagem de municípios subsidiados	Subsidiar os municípios na elaboração e execução de planos,	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
		Promover o desenvolvimento ordenado e sustentável das cidades		projetos, construções e reformas de obras públicas	
				Transferir recursos de convênios para execução obras do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego e Renda	Região de Planejamento Bico do Papagaio
				Transferir recursos de convênios para execução obras do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego e Renda	Região de Planejamento Central
				Transferir recursos de convênios para execução obras do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego e Renda	Região de Planejamento Centro-Oeste
				Transferir recursos de convênios para execução obras do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego e Renda	Região de Planejamento Nordeste
				Transferir recursos de convênios para execução obras do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego e Renda	Região de Planejamento Noroeste
				Transferir recursos de convênios para execução obras do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego e Renda	Região de Planejamento Norte

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Transferir recursos de convênios para execução obras do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego e Renda	Região de Planejamento Sudeste
				Transferir recursos de convênios para execução obras do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego e Renda	Região de Planejamento Sudoeste
				Transferir recursos de convênios para execução obras do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego e Renda	Região de Planejamento Sul
				Atualizar a Política Estadual de Saneamento Básico	Estadual
				Implantar a regionalização dos serviços de água e esgoto	Estadual
2030	Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares	Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.	Tempo resposta do CBMTO para ocorrências de APH e extinção de incêndios urbanos	Reduzir o tempo resposta em um minuto desde o despacho da ocorrência até a chegada da viatura no local	Estadual
				Implantar Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins em municípios estratégicos (Guaraí e Porto Nacional no distrito de Luzimangues).	Estadual
				Aumentar o efetivo de bombeiros militares	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
2031	Capacitação, formação e valorização dos profissionais de segurança pública	Promover a eficiência na apuração das infrações penais e no desempenho da função de polícia judiciária e científica	Percentual de inquéritos policiais relatados Percentual de policiais civis capacitados		
2045	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	Promover políticas públicas de esporte e juventude	Quantidade de jovens atendidos por políticas públicas de juventude Quantidade de pessoas atendidas com políticas públicas de esporte	Implantar o conselho estadual do desporto e lazer	Estadual
				Ampliar o número de pessoas que praticam atividades físicas e de lazer	Estadual
				Promover eventos nacionais e/ou internacionais de desporto	Estadual
				Implantar o conselho estadual de juventude	Estadual
				Capacitar jovens e estudantes sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil	Estadual
				Elaborar e implantar o plano estadual de juventude	Estadual
2058	Fomento à agricultura familiar no Estado do Tocantins	Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável	Número de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável funcionando Número de famílias atendidas por políticas públicas de agroextrativismo e agroecologia	Atender famílias pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário	Estadual
				Atender famílias agroextrativistas e agroecológicas	Estadual
				Reestruturar conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável	Estadual
				Distribuir corretivos e insumos agrícolas para agricultores familiares	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Atender famílias de agricultores familiares com kits de insumo pelo Programa "Mesa Farta"	Estadual
2059	Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento	Promover políticas públicas de esporte e juventude	Quantidade de jovens atendidos por políticas públicas de juventude Quantidade de pessoas atendidas com políticas públicas de esporte	Implantar o conselho estadual do desporto e lazer	Estadual
				Ampliar o número de pessoas que praticam atividades físicas e de lazer	Estadual
				Promover eventos nacionais e/ou internacionais de desporto	Estadual
				Implantar o conselho estadual de juventude	Estadual
				Capacitar jovens e estudantes sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil	Estadual
				Elaborar e implantar o plano estadual de juventude	Estadual
2062	Formação continuada dos profissionais da educação básica	Promover a valorização dos profissionais e servidores da educação	Índice de participação dos profissionais da educação básica na formação continuada Índice de professores em exercício de docência atuando na área de conhecimento da sua formação Número de participação dos servidores da	Liberar profissionais da educação para qualificação em nível de mestrado.	Estadual
				Liberar profissionais da educação para qualificação em nível de doutorado	Estadual
				Avaliar os servidores da educação básica	Estadual
				Ofertar formação continuada para os profissionais da educação	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
			educação na formação inicial.		
2068	Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias	Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, visando o aumento da produção e acesso a novos mercados.	Taxa de variação da exportação agropecuária do Tocantins	Aumentar a produção de grãos no Estado	Estadual
			Taxa de variação da produção bovina do Tocantins	Estruturação e Fortalecimento dos serviços de Inspeção Municipal – SIM	Estadual
			Taxa de variação da produção de grãos do Tocantins	Implantar agroindústrias no Estado	Estadual
				Aumentar a exportação de proteína animal	Estadual
				Implantar projetos de pesquisa agropecuária voltados para as demandas prioritárias do Estado	Estadual
				Atender pequenos produtores rurais com protocolos de inseminação artificial pelo Programa “Mais Genética”.	Estadual
				Implantar o sistema de acompanhamento e gerenciamento de dados agropecuários.	Estadual
	Implantar obras de infraestrutura para adequação do Parque Agrotecnológico de Palmas	Estadual			
2082	Suporte e modernização tecnológica às unidades de segurança pública	Promover de forma integrada a segurança pública estadual	Índice de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI	Reduzir os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Realizar estudos de viabilidade para transformação de delegacias especializadas da mulher com atendimento 24 horas	Região de Planejamento Central
2086	Implementação da avaliação da aprendizagem	Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do estudante da educação básica	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos finais do Ensino Fundamental	Construir unidade escolar	Estadual
				Ampliar unidade escolar	Estadual
				Reformar unidade escolar	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de abandono - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de distorção idade-série - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - anos finais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de abandono - anos finais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de distorção idade-série - anos finais do ensino fundamental	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - ensino médio	Estadual
Diminuir o índice de abandono - ensino médio	Estadual				

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Diminuir o índice de distorção idade-série - ensino médio	Estadual
				Realizar estudo para entrega de uniformes aos alunos da rede estadual de ensino	Defensoria Regional de Araguaína
				Realizar estudos para universalização de salas climatizadas da área de ensino estadual	Estadual
2105	Suporte técnico, logístico e operacional às unidades de polícia judiciária	Promover a eficiência na apuração das infrações penais e no desempenho da função de polícia judiciária e científica	Percentual de inquéritos policiais relatados		
			Percentual de policiais civis capacitados		
2114	Manutenção do programa de alimentação escolar	Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do estudante da educação básica	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos finais do Ensino Fundamental	Construir unidade escolar	Estadual
				Ampliar unidade escolar	Estadual
				Reformar unidade escolar	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de abandono - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de distorção idade-série - anos iniciais do ensino fundamental	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - anos finais do ensino fundamental	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Diminuir o índice de abandono - anos finais do ensino fundamental	Estadual
				Diminuir o índice de distorção idade-série - anos finais do ensino fundamental	Estadual
				Aumentar o índice de aprovação - ensino médio	Estadual
				Diminuir o índice de abandono - ensino médio	Estadual
				Diminuir o índice de distorção idade-série - ensino médio	Estadual
				Realizar estudo para entrega de uniformes aos alunos da rede estadual de ensino	Defensoria Regional de Araguaína
				Realizar estudos para universalização de salas climatizadas da área de ensino estadual	Estadual
2135	Promoção de inovação agrotecnológica, melhoramento genético e pesquisas agropecuárias	Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, visando o aumento da produção e acesso a novos mercados.	Taxa de variação da exportação agropecuária do Tocantins	Aumentar a produção de grãos no Estado	Estadual
			Taxa de variação da produção bovina do Tocantins	Estruturação e Fortalecimento dos serviços de Inspeção Municipal – SIM	Estadual
			Taxa de variação da produção de grãos do Tocantins	Implantar agroindústrias no Estado	Estadual
				Aumentar a exportação de proteína animal	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Implantar projetos de pesquisa agropecuária voltados para as demandas prioritárias do Estado	Estadual
				Atender pequenos produtores rurais com protocolos de inseminação artificial pelo Programa "Mais Genética".	Estadual
				Implantar o sistema de acompanhamento e gerenciamento de dados agropecuários.	Estadual
				Implantar obras de infraestrutura para adequação do Parque Agrotecnológico de Palmas	Estadual
2137	Promoção e apoio a eventos para juventude	Promover políticas públicas de esporte e juventude	Quantidade de jovens atendidos por políticas públicas de juventude Quantidade de pessoas atendidas com políticas públicas de esporte	Implantar o conselho estadual do esporte e lazer	Estadual
				Ampliar o número de pessoas que praticam atividades físicas e de lazer	Estadual
				Promover eventos nacionais e/ou internacionais de esporte	Estadual
				Implantar o conselho estadual de juventude	Estadual
				Capacitar jovens e estudantes sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil	Estadual
				Elaborar e implantar o plano estadual de juventude	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
2146	Qualificação e capacitação profissional	Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho	Taxa de vaga preenchida no mercado de trabalho no âmbito do SINE	Selecionar, contratar e capacitar jovens entre 16 e 21 anos para acesso ao primeiro emprego.	Estadual
				Aumentar a inserção de trabalhadores Segurados no mercado de trabalho.	Estadual
				Aumentar o percentual de 7% dos trabalhadores colocação dos 22.045 trabalhadores encaminhados no mercado de trabalho.	Estadual
				Orientar trabalhadores no fortalecimento das relações do trabalho decente.	Estadual
2325	Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos	Promover políticas públicas de esporte e juventude	Quantidade de jovens atendidos por políticas públicas de juventude Quantidade de pessoas atendidas com políticas públicas de desporto	Implantar o conselho estadual do desporto e lazer	Estadual
				Ampliar o número de pessoas que praticam atividades físicas e de lazer	Estadual
				Promover eventos nacionais e/ou internacionais de desporto	Estadual
				Implantar o conselho estadual de juventude	Estadual
				Capacitar jovens e estudantes sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil	Estadual
				Elaborar e implantar o plano estadual de juventude	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
2328	Promoção e apoio aos eventos de lazer			Implantar o conselho estadual do desporto e lazer	Estadual
				Ampliar o número de pessoas que praticam atividades físicas e de lazer	Estadual
				Promover eventos nacionais e/ou internacionais de desporto	Estadual
				Implantar o conselho estadual de juventude	Estadual
				Capacitar jovens e estudantes sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil	Estadual
				Elaborar e implantar o plano estadual de juventude	Estadual
2342	Gerenciamento e modernização das Unidades do Sistema Penitenciário.	Modernizar as unidades administrativas e vinculadas à Secretaria da Cidadania e Justiça.	Percentual de unidades estruturadas	Estruturar a sede e as unidades vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça	Estadual
2384	Promoção da saúde dos profissionais da educação	Promover a valorização dos profissionais e servidores da educação	Índice de participação dos profissionais da educação básica na formação continuada Índice de professores em exercício de docência atuando na área de conhecimento da sua formação Número de participação	Liberar profissionais da educação para qualificação em nível de mestrado.	Estadual
				Liberar profissionais da educação para qualificação em nível de doutorado	Estadual
				Avaliar os servidores da educação básica	Estadual
				Ofertar formação continuada para os profissionais da educação	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
			dos servidores da educação na formação inicial.		
2387	Suporte técnico, logístico e operacional as unidades de Polícia Científica	Promover a eficiência na apuração das infrações penais e no desempenho da função de polícia judiciária e científica	Percentual de inquéritos policiais relatados Percentual de policiais civis capacitados		
2423	Promover a capacitação e qualificação da cadeia produtiva da cultura	Implementar políticas públicas culturais	Eventos realizados culturais	Executar convênios por meio da lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo e chamamentos públicos	Estadual
				Capacitar e qualificar a cadeia produtiva da cultura	Estadual
				Lançar editais de fomento a produção e circulação	Estadual
				Realizar a manutenção e recuperação de bens tombados de valor histórico para o Tocantins	Estadual
				Incentivar projetos artísticos culturais	Estadual
				Realizar o fórum da cultura	Estadual
				Realizar Conferência Estadual de Cultura	Estadual
2465	Realização da Trilha da Piscicultura	Promover o desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura no Tocantins	Percentual de municípios atendidos com a trilha da piscicultura	Realizar o Censo Aquícola	Estadual
				Realizar a capacitação de técnicos, aquicultores e/ou pescadores	Estadual
				Criar Unidades Demonstrativas	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Realizar a Trilha da Piscicultura	Estadual
				Divulgar a cadeia produtiva da pesca e aquicultura	Estadual
				Realizar o Monitoramento de Desembarque Pesqueiro	Estadual
3012	Construção de infraestrutura urbana em empreendimentos públicos	Ampliar o acesso à moradia digna	Número de unidades habitacionais estruturadas	Estruturar unidades habitacionais de interesse social	Estadual
				Estruturar unidades habitacionais de interesse social	Região de Planejamento Central
				Estruturar unidades habitacionais de interesse social	Região de Planejamento Norte
				Estruturar unidades habitacionais de interesse social	Região de Planejamento Sudeste
				Atender famílias com projeto de trabalho social	Estadual
3026	Estimular o desenvolvimento estratégico e econômico para o setor empresarial do Tocantins.	Impulsionar o Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços do Estado do Tocantins	Variação do acumulado do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) referente ao ICMS apurado sobre as empresas que possuem Termo de Acordo de Regime Especial (TARE).	Alcançar 4000 empresas com ações de fomento ao desenvolvimento econômico, tecnológico e industrial no Tocantins.	Estadual
				Beneficiar empresas com programas de incentivos fiscais	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo			
Código	Título			Descrição	Região		
3033	Implantação de sistemas de abastecimento de água	Garantir a operacionalização dos serviços públicos de saneamento básico	Expansão da rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS; Expansão da rede de coleta e tratamento de esgoto nos municípios atendidos pela ATS.	Melhorar as estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS, de acordo com a demanda existente	Estadual		
				Implantar sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Tocantins	Estadual		
				Implantar sistemas coletivos de abastecimento de água em localidades da zona rural do Estado do Tocantins	Estadual		
				Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS	Estadual		
3034	Implantação de sistemas de esgotamento sanitário					Melhorar as estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS, de acordo com a demanda existente	Estadual
						Implantar sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Tocantins	Estadual
						Implantar sistemas coletivos de abastecimento de água em localidades da zona rural do Estado do Tocantins	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS	Estadual
3037	Desenvolvimento da infraestrutura empresarial e logística	Impulsionar o Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços do Estado do Tocantins	Variação do acumulado do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) referente ao ICMS apurado sobre as empresas que possuem Termo de Acordo de Regime Especial (TARE).	Alcançar 4000 empresas com ações de fomento ao desenvolvimento econômico, tecnológico e industrial no Tocantins.	Estadual
				Beneficiar empresas com programas de incentivos fiscais	Estadual
3051	Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual	Aprimorar a Gestão Administrativa dos Serviços Públicos do Poder Executivo	Índice de Satisfação Geral dos usuários do PRONTO Percentual de servidores capacitados do Poder Executivo	Implementar ferramenta de gestão do trabalho remoto.	Estadual
				Implantar unidades do PRONTO	Região de Planejamento Bico do Papagaio
				Implantar unidades do PRONTO	Região de Planejamento Central
				Implantar unidades do PRONTO	Região de Planejamento Centro-Oeste
				Implantar unidades do PRONTO	Região de Planejamento Sudeste

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Implantar unidades do PRONTO	Região de Planejamento Sul
				Capacitar servidores públicos estaduais e colaboradores de instituições conveniadas.	Estadual
				Realizar Concursos Públicos	Estadual
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Araguaína
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Araguaínas
3088	Edificação das unidades de serviços da ADAPEC	Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins	Adesão ao Selo do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) por empresas do Tocantins; Taxa de animais inspecionados como um dos requisitos para obtenção do reconhecimento Internacional de Livre de Febre Aftosa sem vacinação para o Tocantins; Tocantins trabalhando em prol da devolução das embalagens vazias de Agrotóxicos.	Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Colinas do Tocantins
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Formoso do Araguaia
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Gurupi

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Miracema do Tocantins
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Palmas
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Paraíso do Tocantins
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Pedro Afonso
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Porto Nacional
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Taguatinga

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
3091	Promover a infraestrutura de apoio ao turismo	Ampliar o fluxo turístico no Estado do Tocantins	Fluxo Turístico	Realizar a promoção do destino Tocantins por meio de digitais influencers	Estadual
				Apoiar a estruturação de praias	Estadual
				Promover e/ou apoiar capacitação do trade turístico	Estadual
				Elaborar material promocional bilíngue do Estado	Estadual
				Organizar e participar de eventos estaduais de promoção do turismo do Tocantins	Estadual
				Participar de eventos internacionais de promoção do turismo do Tocantins	Estadual
				Participar de eventos nacionais de promoção do turismo do Tocantins	Estadual
3092	Implementação e conservação do patrimônio cultural	Implementar políticas públicas culturais	Eventos realizados culturais	Executar convênios por meio da lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo e chamamentos públicos	Estadual
				Capacitar e qualificar a cadeia produtiva da cultura	Estadual
				Lançar editais de fomento a produção e circulação	Estadual
				Realizar a manutenção e recuperação de bens tombados de valor histórico para o Tocantins	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Incentivar projetos artísticos culturais	Estadual
				Realizar o fórum da cultura	Estadual
				Realizar Conferência Estadual de Cultura	Estadual
3095	Implantação do parque tecnológico	Implementar Projetos Estratégicos em CT&I	Percentual de projetos estratégicos de CT&I	Implantar o Parque Tecnológico	Estadual
				Realizar estudo para implantação do sistema de gestão integrada dos resíduos urbanos sólidos	Estadual
3100	Apoio a projetos de manutenção e modernização da Polícia Civil	Promover de forma integrada a segurança pública estadual	Índice de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI	Reduzir os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI	Estadual
				Realizar estudos de viabilidade para transformação de delegacias especializadas da mulher com atendimento 24 horas	Região de Planejamento Central
3111	Estruturação de obras de arte especial	Fortalecer e melhorar a infraestrutura de logística e transporte do Estado do Tocantins	Quilômetros de rodovias melhoradas Quilômetros de rodovias pavimentadas	Fiscalizar o trânsito nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas Construir a ponte de Porto Nacional Melhorar as rodovias estaduais Pavimentar rodovias estaduais Estruturar obras de artes especiais e correntes (pontes, bueiros e galerias) Implementar pavimentação e	Estadual Região de Planejamento Central Estadual Estadual Estadual Defensoria Regional de Araguaína

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
3112	Pavimentação de rodovias			drenagem nas quadras 607 e 1007 sul em Palmas	
3114	Pavimentação de vias urbanas				
3120	Ampliação da infraestrutura física de unidades de saúde.	Ofertar assistência ambulatorial e hospitalar integrada e regionalizada à população no SUS.	Número de cirurgias eletivas realizadas. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69	Concluir a obra do Bloco da Maternidade do Hospital Regional de Augustinópolis.	Estadual
				Implantar a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera no Hospital Regional de Augustinópolis.	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
			anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	Construir o Hospital da Mulher e Maternidade em Araguatins e Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.	Estadual
				Construir o Bloco da Maternidade no Hospital Regional de Porto Nacional para sediar o Hospital Tia Dedé.	Estadual
				Implantar o Ambulatório Especializado de Gestação de Alto Risco em Gurupi.	Estadual
				Monitorar o tempo médio de permanência no leito obstétrico de parto Normal de baixo risco no D. Regina e D. Orione.	Estadual
				Monitorar o tempo médio de permanência no leito obstétrico de parto Cesário de baixo risco no D. Regina e D. Orione.	Estadual
				Intensificar a oferta de mamografia para rastreamento na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos para atingir melhores índices de cobertura de prevenção do câncer de mama	Estadual
				Ampliar a oferta de tratamento a população tabagista do Tocantins.	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Reduzir óbitos por causas externas.	Estadual
				Realizar cirurgias eletivas na rede hospitalar estadual, municipal e contratada.	Estadual
				Implantar Sistema de Regulação de Consultas e Exames especializados dos municípios até o ano de 2027.	Estadual
				Regular o acesso aos leitos hospitalares (Enfermaria, UTI e UCI) da rede privada, municipal e federal contratualizados pela SES-TO.	Estadual
				Regular o acesso aos leitos de enfermaria dos hospitais estaduais.	Estadual
				Ampliar a produção (faturamento) do Recurso MAC sob a gestão estadual.	Estadual
				Aumentar o número de doadores efetivos de múltiplos órgãos	Estadual
4022	Concessão de bolsas em CT&I e bolsas de capacitação/qualificação pessoal	Fomentar a Pesquisa e o Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação.	Quantidade de projetos de pesquisa em CT&I e de infraestruturas Número de bolsas concedidas	Conceder bolsas para apoio à pesquisa científica, tecnológica e de inovação e bolsa para capacitação/qualificação de pessoal	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Apoiar projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	Estadual
				Incentivar projetos de modernização de infraestruturas de CT&I das Instituições de ensino superior e de pesquisa do Estado	Estadual
				Proteger os fauna silvestre	Estadual
4025	Agenda Azul	Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e o meio ambiente.	Índice de Controle dos Impactos Ambientais.	Legalizar as intervenções antrópicas nos recursos hídricos. Fiscalizar as atividades e empreendimentos ilegais identificados Promover o desenvolvimento socioambiental e socioeconômico Realizar as legalizações ambientais demandadas Realizar as inspeções ambientais demandadas Gerenciar as Unidades de Conservação Monitorar os desmatamentos ilegais nas propriedades rurais. Combater as queimadas ilegais nas Unidades de Conservação e Áreas de Proteção Ambiental-	Estadual
4034	Agenda Verde				

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				APA. Monitorar as queimadas ilegais nas propriedades rurais	
4044	Fiscalização ambiental				

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
4048	Fiscalização do serviço de saneamento básico	Promover a regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de transporte, saneamento básico e energia elétrica	Índice de fiscalização dos serviços públicos em Saneamento básico Índice de fiscalização dos serviços públicos em transporte.	Elaborar o Plano Diretor de Transporte	Estadual
				Revisar a metodologia tarifária e normas técnicas	Estadual
				Modernizar o sistema de informação	Estadual
4049	Fiscalização do serviço de transporte e terminais rodoviários			Elaborar o Plano Diretor de Transporte	Estadual
				Revisar a metodologia tarifária e normas técnicas	Estadual
				Modernizar o sistema de informação	Estadual
4056	Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	Fomentar a Pesquisa e o Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação.	Quantidade de projetos de pesquisa em CT&I e de infraestruturas Número de bolsas concedidas	Conceder bolsas para apoio à pesquisa científica, tecnológica e de inovação e bolsa para capacitação/qualificação de pessoal	Estadual
				Apoiar projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Incentivar projetos de modernização de infraestruturas de CT&I das Instituições de ensino superior e de pesquisa do Estado	Estadual
4064	Fortalecimento da atividade empresarial	Impulsionar o Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços do Estado do Tocantins	Variação do acumulado do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) referente ao ICMS apurado sobre as empresas que possuem Termo de Acordo de Regime Especial (TARE).	Alcançar 4000 empresas com ações de fomento ao desenvolvimento econômico, tecnológico e industrial no Tocantins.	Estadual
				Beneficiar empresas com programas de incentivos fiscais	Estadual
4080	Gestão das atividades administrativas da ADAPEC	Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins	Adesão ao Selo do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) por empresas do Tocantins. Taxa de animais inspecionados como um dos requisitos para obtenção do reconhecimento Internacional de Livre de Febre Aftosa sem	Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Araguaína
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Araguatins
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Colinas do Tocantins

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
			vacinação para o Tocantins trabalhando em prol da devolução das embalagens vazias de Agrotóxicos.	Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Formoso do Araguaia
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Gurupi
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Miracema do Tocantins
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Palmas
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Paraíso do Tocantins
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Pedro Afonso

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Porto Nacional
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Taguatinga
4089	Incentivo ao desenvolvimento socioambiental e socioeconômico.	Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e o meio ambiente.	Índice de Controle dos Impactos Ambientais.	Proteger os fauna silvestre	Estadual
				Legalizar as intervenções antrópicas nos recursos hídricos.	Estadual
				Fiscalizar as atividades e empreendimentos ilegais identificados	Estadual
				Promover o desenvolvimento socioambiental e socioeconômico	Estadual
				Realizar as legalizações ambientais demandadas	Estadual
				Realizar as inspeções ambientais demandadas	Estadual
				Gerenciar as Unidades de Conservação	Estadual
				Monitorar os desmatamentos ilegais nas propriedades rurais.	Estadual
				Combater as queimadas ilegais nas Unidades de Conservação e Áreas de Proteção Ambiental-APA.	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Monitorar as queimadas ilegais nas propriedades rurais	Estadual
4094	Legalização de imóveis rurais	Promover a Regularização Fundiária	Percentual de Regularização Fundiária	Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.	Região de Planejamento Bico do Papagaio
				Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.	Região de Planejamento Centro-Oeste
				Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.	Região de Planejamento Jalapão
				Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.	Região de Planejamento Norte
				Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.	Região de Planejamento Sudeste
				Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.	Região de Planejamento Sul
				Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.	Região de Planejamento Sul
4110	Gestão das atividades tecnológicas da ADAPEC	Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins	Adesão ao Selo do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) por empresas do Tocantins. Taxa de animais inspecionados como um	Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Araguaína
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Araguaíns

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
			dos requisitos para obtenção do reconhecimento Internacional de Livre de Febre Aftosa sem vacinação para o Tocantins	Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Colinas do Tocantins
			Tocantins trabalhando em prol da devolução das embalagens vazias de Agrotóxicos.	Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Formoso do Araguaia
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Gurupi
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Miracema do Tocantins
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Palmas
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Paraíso do Tocantins

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Pedro Afonso
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Porto Nacional
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Taguatinga
4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e coleta e tratamento de esgoto	Garantir a operacionalização dos serviços públicos de saneamento básico	Expansão da rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS Expansão da rede de coleta e tratamento de esgoto nos municípios atendidos pela ATS.	Melhorar as estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS, de acordo com a demanda existente	Estadual
				Implantar sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Tocantins	Estadual
				Implantar sistemas coletivos de abastecimento de água em localidades da zona rural do Estado do Tocantins	Estadual
				Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
4118	Fortalecimento de serviços de assistência técnica e extensão rural	Promover a Extensão Rural e Assistência Técnica Agropecuária	Total de assistência técnica e extensão rural realizada	Prestar Serviços de Assistência Técnica e extensão rural para agricultores do Estado	Regional de Extensão Rural de Araguatins
				Prestar Serviços de Assistência Técnica e extensão rural para agricultores do Estado	Regional de Extensão Rural de Gurupi
				Prestar Serviços de Assistência Técnica e extensão rural para agricultores do Estado	Regional de Extensão Rural de Miracema
				Prestar Serviços de Assistência Técnica e extensão rural para agricultores do Estado	Regional de Extensão Rural de Paraíso do Tocantins
				Prestar Serviços de Assistência Técnica e extensão rural para agricultores do Estado	Regional de Extensão Rural de Porto Nacional
				Prestar Serviços de Assistência Técnica e extensão rural para agricultores do Estado	Regional de Extensão Rural de Taguatinga
				Prestar Serviços de Assistência Técnica e extensão rural para agricultores do Estado	Regional de Extensão Rural em Araguaína
				Prestar Serviços de Assistência Técnica e extensão rural para agricultores do Estado	Região de Extensão Rural de Colinas
				Incentivar o fortalecimento das cadeias produtivas agropecuária	Regional de Extensão Rural de Araguatins

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Incentivar o fortalecimento das cadeias produtivas agropecuária	Regional de Extensão Rural de Gurupi
				Incentivar o fortalecimento das cadeias produtivas agropecuária	Regional de Extensão Rural de Miracema
				Incentivar o fortalecimento das cadeias produtivas agropecuária	Regional de Extensão Rural de Paraíso do Tocantins
				Incentivar o fortalecimento das cadeias produtivas agropecuária	Regional de Extensão Rural de Porto Nacional
				Incentivar o fortalecimento das cadeias produtivas agropecuária	Regional de Extensão Rural de Taguatinga
				Incentivar o fortalecimento das cadeias produtivas agropecuária	Regional de Extensão Rural em Araguaína
				Incentivar o fortalecimento das cadeias produtivas agropecuária	Região de Extensão Rural de Colinas
4129	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	Fortalecer o desenvolvimento da Economia Solidária - ECOSOL e a Inclusão Produtiva	Índice de Empreendimento de Economia Solidária - EES Fortalecidos	Realizar feiras de Economia Solidária no Estado.	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
4157	Incentivo a projetos artísticos culturais	Implementar políticas públicas culturais	Eventos realizados culturais	Executar convênios por meio da lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo e chamamentos públicos	Estadual
				Capacitar e qualificar a cadeia produtiva da cultura	Estadual
				Lançar editais de fomento a produção e circulação	Estadual
				Realizar a manutenção e recuperação de bens tombados de valor histórico para o Tocantins	Estadual
				Incentivar projetos artísticos culturais	Estadual
				Realizar o fórum da cultura	Estadual
				Realizar Conferência Estadual de Cultura	Estadual
4173	Produção e transmissão Programas na TV Unitins	Promover o conhecimento científico, a formação acadêmico-profissional e a comunicação com a sociedade tocantinense	Número de vagas de ensino e pesquisa	Desenvolvimento de ações de extensão universitária, assistência estudantil e cultural	Estadual
				Promover a ingresso e manutenção de alunos nos cursos presenciais e a distância	Estadual
				Atender a demanda de capacitação em nível de Pós-graduação no Estado	Estadual
				Ampliar a transmissão do sinal da Rádio Unitins nas cidades do Estado	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
4277	Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária	Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins	Adesão ao Selo do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) por empresas do Tocantins. Taxa de animais inspecionados como um dos requisitos para obtenção do reconhecimento Internacional de Livre de Febre Aftosa sem vacinação para o Tocantins trabalhando em prol da devolução das embalagens vazias de Agrotóxicos.	Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Araguaína
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Araguatins
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Colinas do Tocantins
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Formoso do Araguaia
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Gurupi
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Miracema do Tocantins

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Palmas
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Paraíso do Tocantins
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Pedro Afonso
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Porto Nacional
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Taguatinga
4283	Estruturação institucional para a gestão do meio ambiente	Estruturar o sistema institucional de gestão do meio ambiente	Índice de estruturação institucional	Implementar a estruturação institucional do NATURATINS	Estadual
				Qualificar servidores	Estadual
				Implementar a modernização institucional do NATURATINS	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Gerir a produtividade dos serviços de proteção e conservação ambiental.	Estadual
4289	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.	Promover a Proteção Social Especial	Número de unidades de CREAS com dimensão de Recursos Humanos maior ou igual a 4	Monitorar a oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Estadual
				Aumentar de 7 família cadastrada no serviço de Família Acolhedora Regionalizado nos municípios vinculados.	Estadual
				Acompanhar famílias nas unidades no CREAS Regionalizado - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.	Estadual
				Reintegrar crianças e adolescentes à família de origem acolhida no serviço de Família Acolhedora Regionalizado.	Estadual
				Atender municípios com ações de enfretamento contra o trabalho infantil.	Estadual
				Atender os municípios fora da abrangência na oferta dos serviços regionalizado de média complexidade.	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
4292	Estruturação das unidades da UNITINS	Promover o conhecimento científico, a formação acadêmico-profissional e a comunicação com a sociedade tocantinense	Número de vagas de ensino e pesquisa	Desenvolvimento de ações de extensão universitária, assistência estudantil e cultural	Estadual
				Promover a ingresso e manutenção de alunos nos cursos presenciais e a distância	Estadual
				Atender a demanda de capacitação em nível de Pós-graduação no Estado	Estadual
				Ampliar a transmissão do sinal da Rádio Unitins nas cidades do Estado	Estadual
4294	Agenda Marrom	Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e o meio ambiente.	Índice de Controle dos Impactos Ambientais.	Proteger os fauna silvestre	Estadual
				Legalizar as intervenções antrópicas nos recursos hídricos.	Estadual
				Fiscalizar as atividades e empreendimentos ilegais identificados	Estadual
				Promover o desenvolvimento socioambiental e socioeconômico	Estadual
				Realizar as legalizações ambientais demandadas	Estadual
				Realizar as inspeções ambientais demandadas	Estadual
				Gerenciar as Unidades de Conservação	Estadual
Monitorar os desmatamentos ilegais nas propriedades rurais.	Estadual				

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Combater as queimadas ilegais nas Unidades de Conservação e Áreas de Proteção Ambiental-APA.	Estadual
				Monitorar as queimadas ilegais nas propriedades rurais	Estadual
4303	Oferta de cursos de graduação na modalidade presencial	Promover o conhecimento científico, a formação acadêmico-profissional e a comunicação com a sociedade tocantinense	Número de vagas de ensino e pesquisa	Desenvolvimento de ações de extensão universitária, assistência estudantil e cultural	Estadual
				Promover a ingresso e manutenção de alunos nos cursos presenciais e a distância	Estadual
				Atender a demanda de capacitação em nível de Pós-graduação no Estado	Estadual
				Ampliar a transmissão do sinal da Rádio Unitins nas cidades do Estado	Estadual
4335	Realizar a promoção nacional e internacional do turismo	Ampliar o fluxo turístico no Estado do Tocantins	Fluxo Turístico	Realizar a promoção do destino Tocantins por meio de digitais influencers	Estadual
				Apoiar a estruturação de praias	Estadual
				Promover e/ou apoiar capacitação do trade turístico	Estadual
				Elaborar material promocional bilíngue do Estado	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Organizar e participar de eventos estaduais de promoção do turismo do Tocantins	Estadual
				Participar de eventos internacionais de promoção do turismo do Tocantins	Estadual
				Participar de eventos nacionais de promoção do turismo do Tocantins	Estadual
4336	Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural.	Implementar políticas públicas culturais	Eventos realizados culturais	Executar convênios por meio da lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo e chamamentos públicos	Estadual
				Capacitar e qualificar a cadeia produtiva da cultura	Estadual
				Lançar editais de fomento a produção e circulação	Estadual
				Realizar a manutenção e recuperação de bens tombados de valor histórico para o Tocantins	Estadual
				Incentivar projetos artísticos culturais	Estadual
				Realizar o fórum da cultura	Estadual
				Realizar Conferência Estadual de Cultura	Estadual
4339	Ordenamento territorial da atividade turística.	Ampliar o fluxo turístico no Estado do Tocantins	Fluxo Turístico	Realizar a promoção do destino Tocantins por meio de digitais influencers	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				<p>Apoiar a estruturação de praias</p> <p>Promover e/ou apoiar capacitação do trade turístico</p> <p>Elaborar material promocional bilíngue do Estado</p> <p>Organizar e participar de eventos estaduais de promoção do turismo do Tocantins</p> <p>Participar de eventos internacionais de promoção do turismo do Tocantins</p> <p>Participar de eventos nacionais de promoção do turismo do Tocantins</p>	
4340	Capacitação e qualificação da cadeia produtiva do turismo				
4344	Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais	Promover a Proteção Social Básica	Número de unidades de CRAS com dimensão Recursos Humanos igual a 5	<p>Aumentar o número de unidades de CRAS com Registro Mensal de Atendimentos - RMA preenchidos mensalmente.</p> <p>Aumentar o número de municípios com a Taxa de</p>	<p>Estadual</p> <p>Estadual</p>

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Atualização Cadastral – TAC do CadÚnico acima de 0,85.	
				Realizar capacitação para os Técnicos de Referência do Programa pela primeira infância no SUAS no Estado.	Estadual
				Realizar o cofinanciamento dos benefícios eventuais da Proteção Social Básica para 139 municípios.	Estadual
				Aumentar o número de município com adesão ao Programa pela Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz de 65 para 139 municípios.	Estadual
				Número de criança atendida na primeira infância (0 - 6 anos) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV nos 139 municípios.	Estadual
				Número de cartão intermunicipal do idoso "Cartão do Idoso" entregue aos municípios.	Estadual
				Aumentar o percentual de 30% dos 4.029 beneficiários do Programa BPC-Escola Benefício de Prestação Continuada inseridos na escola.	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
4348	Combate a incêndios florestais nas Unidades de Conservação.	Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e o meio ambiente.	Índice de Controle dos Impactos Ambientais.	Proteger os fauna silvestre	Estadual
				Legalizar as intervenções antrópicas nos recursos hídricos.	Estadual
				Fiscalizar as atividades e empreendimentos ilegais identificados	Estadual
				Promover o desenvolvimento socioambiental e socioeconômico	Estadual
				Realizar as legalizações ambientais demandadas	Estadual
				Realizar as inspeções ambientais demandadas	Estadual
				Gerenciar as Unidades de Conservação	Estadual
				Monitorar os desmatamentos ilegais nas propriedades rurais.	Estadual
				Combater as queimadas ilegais nas Unidades de Conservação e Áreas de Proteção Ambiental-APA.	Estadual
	Monitorar as queimadas ilegais nas propriedades rurais	Estadual			
4358	Levantamento e inspeções em empreendimentos minerais	Promover o desenvolvimento e a diversificação do setor mineral	Número de inspeção de empreendimentos minerais	Realizar levantamentos e inspeções dos empreendimentos minerais	Estadual
4359				Identificar e ampliar o conhecimento de áreas de	

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
	Fortalecimento da capacidade institucional da Agência de Mineração			relevante interesse mineral, por meio de estudos, projetos e pesquisa mineral	
4495	Melhoramento da Malha Viária	Fortalecer e melhorar a infraestrutura de logística e transporte do Estado do Tocantins	Quilômetros de rodovias melhoradas Quilômetros de rodovias pavimentadas	Fiscalizar o trânsito nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas	Estadual
				Construir a ponte de Porto Nacional	Região de Planejamento Central
				Melhorar as rodovias estaduais	Estadual
				Pavimentar rodovias estaduais	Estadual
				Estruturar obras de artes especiais e correntes (pontes, bueiros e galerias)	Estadual
Implementar pavimentação e drenagem nas quadras 607 e 1007 sul em Palmas	Defensoria Regional de Araguaína				
4502	Regulação de Serviços públicos de saneamento básico	Promover a regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de transporte, saneamento básico e energia elétrica	Índice de fiscalização dos serviços públicos em Saneamento básico Índice de fiscalização dos serviços públicos em transporte.	Elaborar o Plano Diretor de Transporte	Estadual
				Revisar a metodologia tarifária e normas técnicas	Estadual
				Modernizar o sistema de informação	Estadual
4503	Fortalecimento da educação e gestão ambiental nos municípios	Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado	Percentual de bacias hidrográficas monitoradas assegurando a qualidade e quantidade	Realizar o monitoramento qualitativo das 30 bacias hidrográficas pertencentes ao Estado do Tocantins	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
			das águas do Estado do Tocantins		
4504	Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental	Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado		Realizar o monitoramento qualitativo das 30 bacias hidrográficas pertencentes ao Estado do Tocantins	Estadual
4514	Modernização institucional para a gestão do meio ambiente	Estruturar o sistema institucional de gestão do meio ambiente	Índice de estruturação institucional	Implementar a estruturação institucional do NATURATINS	Estadual
				Qualificar servidores	Estadual
				Implementar a modernização institucional do NATURATINS	Estadual
				Gerir a produtividade dos serviços de proteção e conservação ambiental.	Estadual
4517	Fiscalização das atividades de Defesa Agropecuária na área Animal	Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins	Adesão ao Selo do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) por empresas do Tocantins. Taxa de animais inspecionados como um dos requisitos para obtenção do reconhecimento Internacional de Livre de Febre Aftosa sem	Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Araguaína
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Araguatins
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Colinas do Tocantins

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
			vacinação para o Tocantins trabalhando em prol da devolução das embalagens vazias de Agrotóxicos.	Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Formoso do Araguaia
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Gurupi
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Miracema do Tocantins
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Palmas
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Paraíso do Tocantins
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Pedro Afonso

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Porto Nacional
				Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária	Regional de Defesa Agropecuária de Taguatinga
4520	DETRAN educa	Promover um trânsito responsável e seguro em todo o Estado	Índice de acidentes de trânsito Índice de vítimas fatais nos acidentes de trânsito	Ampliar em 2% o número de Municípios a implementarem a melhoria do trânsito e a mobilidade urbana através municipalização do trânsito	Estadual
				Realizar campanhas de trânsito, com equipes fixas na Sede do DETRAN e nas 42 Regionais de Trânsito no Estado, com os seguintes temas: "volta às aulas", "carnaval", "maio amarelo", "férias", "semana nacional de trânsito" e "final de ano", obedecendo os calendários Nacional e Regional.	Estadual
				Ampliar em 5% o número de fiscalizações nas vias e rodovias estaduais	Estadual
				Ampliar em 5% o número de Bancas Examinadoras para	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				obtenção da CNH nas cidades do interior do Estado	
4529	Apoio aos cuidados primários em saúde.	Fortalecer as ações de atenção primária em saúde nos municípios, conforme a Política Nacional de Atenção Básica.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS (Atenção Primária à Saúde).	Reduzir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	Estadual
				Implantar a Linha de Cuidado para pessoas com Hanseníase nos municípios para a prevenção e controle da doença.	Estadual
				Aumentar a busca ativa de pessoas com Diabetes Mellitus, para a realização de consulta e exame de hemoglobina Glicada solicitada no semestre, conforme previsto na elaboração e implantação da linha de cuidado de Diabetes Mellitus.	Estadual
				Aumentar a busca ativa de pessoas com hipertensão, para realização de consulta e aferição de pressão arterial no semestre, conforme previsto na elaboração e implantação da linha de cuidado da Hipertensão Arterial.	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Intensificar a coleta de citologia do colo do útero para rastreamento na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos para atingir melhores índices de cobertura de exames citopatológicos.	Estadual
				Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Estadual
4534	Coordenação das ações e serviços de Vigilância em Saúde.	Fortalecer o sistema estadual de vigilância em saúde no estado do Tocantins.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados. Proporção de óbitos maternos investigados.	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2027.	Estadual
				Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) anualmente.	Estadual
				Investigar os óbitos maternos.	Estadual
				Investigar os óbitos infantis e fetais anualmente.	Estadual
				Investigar anualmente os acidentes de trabalho (fatais, com incapacidade permanente e com menor de 18 anos) notificados por ano de ocorrência.	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Elevar o percentual de hospitais públicos com leitos de UTI notificando no formulário de avaliação do consumo de preparação alcoólica e sabonete líquido para higiene das mãos em serviços de saúde no sistema LimeSurvey, até 2027.	Estadual
				Manter os municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle do Aedes aegypti anualmente.	Estadual
				Ampliar o percentual de laboratórios ativos e que realizam o diagnóstico de saúde pública participando do controle de qualidade laboratorial (CQL) ofertado pelo LACEN-TO, até 2027.	Estadual
				Ampliar a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase.	Estadual
				Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Estadual
4538					Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
	Assistência descentralizada para os hospitais municipais.	Ofertar assistência ambulatorial e hospitalar integrada e regionalizada à população no SUS.	Número de cirurgias eletivas realizadas. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	Concluir a obra do Bloco da Maternidade do Hospital Regional de Augustinópolis. Implantar a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera no Hospital Regional de Augustinópolis. Construir o Hospital da Mulher e Maternidade em Araguatins e Casa da Gestante, Bebê e Puérpera. Construir o Bloco da Maternidade no Hospital Regional de Porto Nacional para sediar o Hospital Tia Dedé. Implantar o Ambulatório Especializado de Gestaç�o de Alto Risco em Gurupi. Monitorar o tempo m�dio de perman�ncia no leito obst�trico de parto Normal de baixo risco no D. Regina e D. Orione. Monitorar o tempo m�dio de perman�ncia no leito obst�trico de parto Ces�rio de baixo risco no D. Regina e D. Orione. Intensificar a oferta de mamografia para rastreamento na	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
4539	Assistência hospitalar e ambulatorial na rede própria da SES-TO.			<p>população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos para atingir melhores índices de cobertura de prevenção do câncer de mama</p> <p>Ampliar a oferta de tratamento a população tabagista do Tocantins.</p> <p>Reduzir óbitos por causas externas.</p> <p>Realizar cirurgias eletivas na rede hospitalar estadual, municipal e contratada.</p> <p>Implantar Sistema de Regulação de Consultas e Exames especializados dos municípios até o ano de 2027.</p> <p>Regular o acesso aos leitos hospitalares (Enfermaria, UTI e UCI) da rede privada, municipal e federal contratualizados pela SES-TO.</p> <p>Regular o acesso aos leitos de enfermaria dos hospitais estaduais.</p> <p>Ampliar a produção (faturamento) do Recurso MAC sob a gestão estadual.</p>	

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				Aumentar o número de doadores efetivos de múltiplos órgãos	
4546	Modernização das instituições de Segurança Pública - FUSPTO.	Promover de forma integrada a segurança pública estadual	Índice de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI	Reduzir os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI	Estadual
				Realizar estudos de viabilidade para transformação de delegacias especializadas da mulher com atendimento 24 horas	Região de Planejamento Central
4549	Coordenação da rede de atenção materna e infantil.	Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação, conforme previsto na elaboração e implantação da linha de cuidado materno- infantil.	Estadual
				Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Estadual
				Aumentar a busca ativa de gestantes para a realização do teste rápido para sífilis e HIV para promover o tratamento oportuno e adequado às gestantes.	Estadual
				Reduzir a razão da mortalidade materna.	Estadual
				Aumentar o percentual de atendimentos na primeira infância	Estadual

Ação		Objetivo	Indicador	Meta do Objetivo	
Código	Título			Descrição	Região
				(0 a 06 anos) na Atenção Primária à Saúde.	
				Aumentar a busca ativa de crianças de 1 (um) ano de idade para a vacinação na Atenção Primária à Saúde contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	Estadual
				Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Estadual
				Elaborar a Linha de Cuidado Materno-infantil para implantação nos 139 municípios.	Estadual
				Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Estadual

FONTE: Sistema de Acompanhamento do PPA/CGE.



Capítulo 5

RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – CONTAS CONSOLIDADAS

CAPÍTULO 5

RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – CONTAS CONSOLIDADAS

No ano de 2024, de forma excepcional, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO emitiu cinco Pareceres Prévios das contas do Governo Estadual, referentes ao exercício de 2019 - Processo nº 4281/2020 – Parecer Prévio TCE/TO nº 105/2024-Pleno; exercício de 2020 - Processo nº 2775/2021 – Parecer Prévio TCE/TO nº 135/2024-Pleno; exercício de 2021 – Processos nº 2595/2022 e 2597/2022 – Parecer Prévio TCE/TO nº 160/2024-Pleno; exercício de 2022 – Processo 2037/2023 – Parecer Prévio TCE/TO nº 295/2024-Pleno, e exercício 2023 – Processo nº 3176/2024 – Parecer Prévio TCE/TO nº 296/2024-Pleno.

Considerando que todos os pareceres contêm recomendações e determinações à Administração Pública Estadual, a Controladoria Geral do Estado, em atendimento ao item II, “i”, da Instrução Normativa – TCE/TO nº 007/2004, que dispõe sobre a composição da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo, estabelecendo o relatório do órgão central de controle interno do Poder Executivo contenha os dados e informações solicitadas com antecedência pelo Relator, cabe informar que, devido ao prazo exíguo de encerramento do exercício de 2024, após o julgamento das referidas Contas de 2019 a 2023, mesmo sendo envidados esforços junto aos órgãos e entidades alcançados pelas recomendações dessa Corte de Contas, informando e solicitando as medidas adotadas e/ou justificativas referentes a tais recomendações, não houve tempo hábil para atendimento de todas as solicitações até a apresentação das contas do exercício de 2024. Portanto, apresentamos as justificativas de forma parcial, dentro do que foi possível, enviadas pelos órgãos e entidades do poder executivo conforme a seguir:

5.1 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DOS PARECERES PRÉVIOS TCE - CONTAS 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023/MEDIDAS ADOTADAS:

Item 8.4.17. Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023:

8.4.17. Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins e Controladoria Geral do Estado empregar ações contínuas, nas orientações e nos controles internos dos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo para corrigir as inconsistências assinaladas no Voto.

Esclarecimento:

A Controladoria Geral do Estado encaminhou ofícios a todos os órgãos demandados com as recomendações exaradas pelo TCE, para que adotem as medidas necessárias para correção das inconsistências apontadas em todos os Pareceres Prévios, e mantém continuamente as orientações aos órgãos do poder executivo.

Informamos que a Secretaria da Fazenda do Estado, através da Superintendência de Contabilidade Geral, instituiu atendimento aos usuários do Siafe-TO, orientando diariamente os serviços do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e demais órgãos autônomos sobre a execução orçamentária e financeira, contabilidade aplicada ao setor público, patrimônio, dentre outros temas, mesmo com uma reduzida equipe para o atendimento, onde apenas no exercício de 2024 foram atendidos aproximadamente 1.684 chamados.

Itens 13.2.1.8 e 13.3.1.8 do Parecer Prévio 295/2024 - Pleno Contas 2022:

13.2.1.8. Secretaria da Fazenda e Secretaria da Educação, Juventude e Esporte apresente na prestação de contas vindoura um relatório circunstanciado mais detalhado, incluindo indicadores de desempenho com as devidas fundamentações metodológicas, comparativo com metas, análise crítica e, por fim, o cronograma das ações a serem implementadas para garantir o cumprimento das metas remanescentes.

Esclarecimento:

Resposta Secretaria da Educação:

Informo que esta Pasta adota esta prática documental demonstrativa para evidenciar a execução do Plano Estadual de Educação (PEE/TO). Desta forma, elabora o Relatório Circunstanciado e detalhado sobre o cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação – PEE (2022) descrito abaixo; ainda, realiza o monitoramento por meio de análise de dados oficiais em consonância com a Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015, com vistas ao alcance das metas estabelecidas no período de 2015-2025.

A Seduc - TO adota como medida eficiente a transparência dos resultados alcançadas no PEE/TO por meio da publicação dos três ciclos de monitoramento e acompanhamento do PEE/TO, referente aos biênios 2016-2027, 2018-2019 e 2020-2021, no site: www.Seduc.to.gov.br pelo link: <https://www.to.gov.br/seduc/plano-estadual-de-educacao-pee/2lu5hdwcyi99>.

A Seduc-TO instituiu no Organograma/2023 a Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE, PPA, PAR e PEE como medida eficiente da gestão pública.

O 4º ciclo de monitoramento e acompanhamento está em fase de revisão/diagramação e será publicado em 20/02/2025 no site: www.Seduc.to.gov.br pelo link: <https://www.to.gov.br/seduc/plano-estadual-de-educacao-pee/2lu5hdwcyi99>.

Obs: Relatório circunstanciado e detalhado sobre cumprimento das metas do PEE 2022, anexo A, às fls. 2759 a 2778.

Item 6. do Parecer Prévio 135/2024-Pleno - Contas 2020

6. Evidencie nas próximas contas os valores detalhados com os respectivos motivos de cancelamento de restos a pagar processados, visando a transparência e a análise consistente dos resultados financeiros do período (item 21.3 do relatório de análise de defesa);

Esclarecimento:

Todos os documentos de cancelamentos de Restos a Pagar têm em sua estrutura o campo observação, no qual o usuário descreve o motivo do cancelamento. Fato esse que pode ser analisado pela consulta individual de cada Nota Patrimonial – NP, ou por meio de relatório gerencial, no qual consta a relação de todos os documentos de cancelamento e respectivo campo de observação. Aliado a isso, a escrituração

contábil remete à segregação de dois motivos de cancelamento por meio de contas contábeis dispostas no PCASP-Estendido, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional, quais sejam por insuficiência de recursos ou outros cancelamentos para os RPNP, 6.3.1.9.1.00.00 e 6.3.1.9.90.00, respectivamente; e para os RPP 6.3.2.9.10.00 e 6.3.2.9.9.00.00, por valores e/ou inscrições indevidas e outros cancelamentos de RP, respectivamente.

Quanto ao fato de os motivos de cancelamentos não constarem de forma pormenorizada em nota explicativa justifica-se pelo fato do número relevante de unidades gestoras que compõem a prestação de contas consolidadas, tornando inviável sua especificação e, de certa forma, nos distanciando do objetivo das notas explicativas que é, sobretudo, apontar os itens relevantes que impactaram nos resultados das demonstrações contábeis. O que de forma macro é mencionado em nota.

Estas informações constam em cada prestação de contas dos ordenadores de despesas.

Item 8.3.1.2 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.3.1.2. Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins implantar de modo efetivo e definitivo, os mecanismos de controle e transparência no cancelamento das despesas liquidadas e pendentes de liquidação, por não comprovar os motivos ensejadores.

Esclarecimentos:

Foram implantadas no Siafe-TO abas para utilização obrigatória dos usuários, com a finalidade de dar maior transparência aos motivos ensejadores do cancelamento com as seguintes opções (Indisponibilidade Financeira, Regularização Contábil, Saldo de Empenho, Termo de Contrato não Cumprido pelo Credor, Devolução de Saldo de Suprimento de Fundos não Aplicado e outros), conforme a seguir:

Visualizar Nota de Empenho

Identificação

* Data Emissão 07/03/2025 Data de lançamento 07/03/2025 19:25:44 Número 2025NE004832

* Unidade Gestora 170100 SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA

Alteração ____

* Tipo de Credor CG Código FP0000001 Nome FOLHA DE PAGAMENTO-FP0000001

Credito disponível 100,733,73 Credito pré-empenhado 0,00 Cota orçamentária liberada 4,414,765,87 Produtos a detalhar 0,00 Cronograma a detalhar 0,00

Classificação Detalhamento Itens Produtos Cronograma Processo Observação Espelho Contábil Documentos de alteração Histórico Assinatura Digital

Tipo de reconhecimento de passivo Passivo reconhecido previamente

Nota de Reserva
Programa de trabalho 14.122. 1106. 2231 - Manutenção de recursos humanos
Natureza 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Unidade Orçamentária 17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça
Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Marcador de Fonte 0000000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte 1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte 777777 - PESSOAL - (500.0000000)
Exercício Parlamentar E0000
Grupo de Liberação de Cotas Financeiras 2 - Tesouro Extra-Cota
Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa 000000 - Convênio não identificado
Contrato 00000000 - SEM CONTRATO

Info

Anulação

 Deseja realmente anular o documento? Esta operação não poderá ser desfeita. Caso esteja certo, preencha os dados abaixo e pressione o botão Anular.

Motivo da Alteração - Selecione -

- Selecione -

* Data do Cancelamento

* Justificativa

- 1 - Indisponibilidade Financeira
- 2 - Regularização Contábil
- 3 - Saldo de Empenho
- 4 - Termo de Contrato não Cumprido pelo Credor
- 5 - Devolução de Saldo de Suprimento de Fundos não Aplicado
- 6 - Outros

Anular

Visualizar Diagnóstico Contábil da Anulação

Não anular

Item 8.3.1.8 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023, e Item 6. do Parecer Prévio 135/2024-Pleno - Contas 2020

8.3.1.8. Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins e a Controladoria-Geral do Estado adotaram medidas conjuntamente para que o Poder Executivo se abstenha de cancelar restos a pagar processados e não processados, sem comprovação do fato motivador.

Esclarecimentos:

Os referidos cancelamentos, automatizados ou não, exigem validação prévia dos saldos. Além do que, os efetivamente cancelados devem ser justificados no campo de observação.

A Controladoria Geral do Estado encaminhou ofícios a todos os órgãos demandados com as recomendações exaradas para que adotem as medidas necessárias para correção das inconsistências apontadas, solicitando, ainda, que fossem justificadas nas respectivas contas dos ordenadores.

Ofício Circular Nº 743/2024/GABSEC, SGD 2024/09049/014045.

Item 8.4.1.5. do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.4.1.5. Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins implantar de modo efetivo e definitivo, os mecanismos de controle e transparência no cancelamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, segregando por tipo de ocorrência.

Esclarecimentos:

Todos os documentos de cancelamentos de Restos a Pagar têm em sua estrutura o campo observação, no qual o usuário descreve o motivo do cancelamento. Fato esse que pode ser analisado pela consulta individual de cada Nota Patrimonial – NP, ou por meio de relatório gerencial, no qual consta a relação de todos os documentos de cancelamento e respectivo campo de observação. Aliado a isso, a escrituração contábil remete à segregação de dois motivos de cancelamento por meio de contas contábeis dispostas no PCASP-Estendido, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional, quais sejam por insuficiência de recursos ou outros cancelamentos para os RPNP, 6.3.1.9.1.00.00 e 6.3.1.9.90.00,

respectivamente; e para os RPP 6.3.2.9.10.00 e 6.3.2.9.9.00.00, por valores e/ou inscrições indevidas e outros cancelamentos de RP, respectivamente.

Item 8.4.1.9. do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.4.1.9. A Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins orientar a todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo para se abstenha em cancelar os restos a pagar processados e não processados, e em caso da ocorrência, apresentem informações precisas em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em razão do descumprimento dos arts. 60 a 63 da Lei nº 4320/1964.

Esclarecimentos:

Os referidos cancelamentos, automatizados ou não, exigem análise prévia dos saldos inscritos. Além do que, os efetivamente cancelados devem ser justificados no campo de observação, podendo ser analisado conforme esclarecimento no item 8.4.1.5. Quanto ao fato de os motivos de cancelamentos não constarem de forma pormenorizada em nota explicativa, justifica-se pelo fato do número relevante de unidades gestoras que compõem à prestação de contas consolidadas, tornando inviável sua especificação e, de certa forma, nos distanciando do objetivo das notas explicativas, que é, sobretudo, apontar os itens relevantes que impactaram nos resultados das demonstrações contábeis – o que de forma macro é mencionado em nota.

A Controladoria Geral do Estado encaminhou ofícios a todos os órgãos demandados com as recomendações exaradas para que adotem as medidas necessárias para correção das inconsistências apontadas.

Item 3. do Parecer Prévio 135/2024-Pleno - Contas 2020

3. Adote as providências necessárias de forma que os instrumentos de planejamento evidenciem com transparência a compatibilidade entre as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, elencando-se as ações orçamentárias prioritárias que viabilizam sua execução

(e respectivos produtos da ação) cujos resultados devem ser registrados no Relatório de Gestão - (item 4.4 e 6.1.1 a 6.1.3 do relatório técnico e itens 5.3 e 9.3 da análise de defesa);

Esclarecimentos:

A SEPLAN, visando atender a recomendação do órgão de controle externo, implementou nos instrumentos de PPA o Anexo de Metas e Ações Prioritárias, que tem consonância com as metas prioritárias da LDO.

Item II - 8.2.3.1 do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

II - 8.2.3.1 Adotar medidas com vistas a garantir o aperfeiçoamento das leis do PPA, da LDO e da LOA, a exemplo de: a) Elaborar os instrumentos de planejamento de forma a evidenciar, com transparência, a compatibilidade entre as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, elencando as ações orçamentárias prioritárias (com o respectivo código inserido no PPA) que viabilizam sua execução (e respectivos produtos da ação), bem como demonstrando a compatibilidade com as prioridades estabelecidas pela população nas audiências públicas realizadas e fixadas no PPA, conforme exigem os arts. 5º e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e o art. 166, §3º, inciso I, da Constituição Federal; b) Prever mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de planejamento, bem como de transparência e controle social; c) Promover a integração e a comunicação entre os órgãos e as unidades envolvidas no processo de planejamento, bem como a capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração e pela execução dos instrumentos de planejamento; e d) Utilizar as mesmas terminologias e conceitos, para evitar distorções no significado e na interpretação das diretrizes, dos objetivos, das metas e das ações previstas;

Esclarecimentos:

A SEPLAN já fez suas considerações junto ao órgão de controle externo. Os instrumentos de Planejamento, LDO e LOA no Poder Executivo são elaborados de forma integrada embasada na legislação vigente.

Item 13.2.1.6. do Parecer Prévio 295/2024 - Pleno Contas 2022, e item 4. Do Parecer Prévio 135/2024 - Pleno - Contas 2020

13.2.1.6. Secretaria da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Orçamento, adotem medidas para fortalecer o alinhamento entre a LDO e o PPA, garantindo que as prioridades estabelecidas na LDO sejam efetivamente implementadas por meio dos programas e ações do PPA.

Esclarecimentos:

A SEPLAN, visando atender a recomendação do órgão de controle externo, implementou nos instrumentos de PPA o Anexo de Metas e Ações Prioritárias, que tem consonância com as metas prioritárias da LDO.

Item 13.3.1.4. do Parecer Prévio 295/2024 - Pleno Contas 2022

13.3.1.4. Secretaria de Planejamento e Orçamento a promover uma correlação mais clara e consistente entre o PPA, a LDO e a LOA, garantindo que as prioridades elencadas pela sociedade durante as consultas públicas sejam efetivamente incorporadas e refletidas nos instrumentos de planejamento.

Esclarecimentos:

A informação é contemplada no anexo IV da LDO, Metas e Prioridades.

Item 7.3.1-9 e 7.3.4. do Parecer Prévio 135/2024 - Pleno contas 2020, Item X) 8.2.3.2 e Item II) 8.2.3.5. do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

II - 8.2.3.5. Encaminhar as informações do Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde ao sistema SIOPS/MS, em consonância com os valores publicados no Anexo 12 do RREO.

Esclarecimentos:

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO) está em constante contato com a Secretaria da Fazenda (SEFAZ-TO) para fins de obter a uniformidade de ambos os Demonstrativos da Receita de Impostos Líquida e das Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde (RREO da SEFAZ e RREO do SIOPS). O Sistema SIOPS gera automaticamente o RREO por meio do preenchimento dos campos do sistema, tais como: receitas, despesas, restos a pagar, dentre outros. Ocorre que este sistema é de domínio do Ministério da Saúde, sendo a SES-TO apenas usuária dele. Assim, somente a equipe do SIOPS no Ministério da Saúde tem autonomia para promover adequações no RREO do SIOPS, cabendo aos estados apenas apontar/sinalizar as inadequações ou necessidades de ajustes. Isto dificulta a uniformidade entre ambos os RREOs. Ocorre que é possível afirmar que existe um “deleí” entre ambos os sistemas que geram os mesmos relatórios, devido o tempo de aplicação das alterações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Como exemplo citamos a remuneração de depósitos que atualmente é representada pela conta ‘1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal’, não havendo detalhe se a remuneração de depósitos tem identificação da área que pertence, ou seja, se da educação, saúde ou outras áreas, nem tão pouco se essa remuneração é dos recursos advindos do Fundo Nacional de Saúde, Fundo Estadual de Saúde, Operação de Crédito ou outros. Visando obter a informação detalhada de diversas receitas direcionadas a saúde, descritas por fonte de recursos, com codificação padrão de fonte de recursos do Tesouro Nacional para que o quadro do Anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária "receitas adicionais para financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo" seja plenamente preenchido foi criada a pasta “informações complementares – remuneração de depósitos e outras receitas vinculadas a saúde”.

Item 13.2.1.5. do Parecer Prévio 295/2024 - Pleno Contas 2022

13.2.1.5. Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins e Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que estabeleçam planos eficazes para a complementação na execução dos recursos para o eixo temático 5 do PPA 2020/2023.

Esclarecimentos:

O Poder Executivo a partir do exercício de 2020 implementou o plano de retomada da economia pós-pandemia com ações de equilíbrio fiscal visando o aumento dos recursos de investimento.

Item 5. do Parecer Prévio 135/2024-Pleno - Contas 2020; Item IX - 8.2.2. e IV - 8.2.3.3. do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

5. Adote providências objetivando a celeridade na fase final de liquidação da COMUNICATINS, dando cumprimento a legislação autorizadora, quais sejam, Leis Estaduais nºs 826/1996, 1061/1999 e art. 10 da Lei Complementar nº 77/2011, e enquanto não for concluído o processo de liquidação, que seja informado nas contas anuais a situação da liquidação (item 17.3 do relatório de análise de defesa).

Esclarecimentos:

Os investimentos na Companhia de Comunicação do Estado do Tocantins – COMUNICATINS foram objeto de redução a valor recuperável no montante de R\$ 5.854.396,65 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme se extrai da Nota Patrimonial de 29/12/2023 (2023NP03484-SIAFETO). Após constatação de que não há expectativa de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo, uma vez que a referida empresa foi extinta e seu patrimônio foi integralmente doado, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 981, de 14 de maio de 1998, razão pela qual foi baixado do ativo do Estado.

Nota patrimonial e Lei no anexo A, às fls. 2755 a 2758.

Item I - 8.2.3.8. Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

8.2.3.8 Executar as despesas orçamentárias em conformidade com o disposto nos arts. 60, 63, 83 a 100, 101 e 102 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Esclarecimentos:

A Controladoria Geral do Estado encaminhou ofícios a todos os órgãos demandados com as recomendações exaradas para que adotem as medidas necessárias para correção das inconsistências apontadas.

Item V) 8.2.3.1 do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021; Item V) 8.2.2 ocorrência 6F) do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021; Item XI) 8.2.3.1 do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021; Item V) 8.2.3.2 do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

V) 8.2.3.1 Efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o art. 75, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como evidenciar os resultados da execução orçamentária no relatório do Órgão Central do sistema de controle interno, conforme exige o art. 101 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal, envidando esforços para não reincidir no erro, alertando que poderá ser ponto de rejeição nas próximas análises de contas;

Esclarecimentos:

Os resultados da execução orçamentária das ações prioritárias já estão sendo evidenciados no relatório do Órgão Central do sistema de controle interno conforme estabelece a IN TCE/TO nº 03/2014, nos termos dos anexos ou em meio magnético.

Item III) 8.2.3.1. Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

III) 8.2.3.1. Inserir na lei que dispõe sobre o PPA indicadores anuais dos objetivos dos programas de governo;

Esclarecimentos:

Já foi adotada a recomendação de estruturar os índices anualmente.

Item IV) 8.2.3.1. Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021; Item I) 8.2.3.3. Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021; Item 8.3.1.16 e 8.3.1.17 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

I) 8.2.3.3. Adotar os mecanismos adequados para promover a revisão dos dados dos indicadores do PPA antes da publicação oficial, com o objetivo de evitar erros que possam comprometer a credibilidade e a transparência do planejamento governamental;

Esclarecimentos:

A Controladoria-Geral do Estado entende que a atribuição e competência para revisão dos dados dos indicadores do PPA antes da sua publicação é exclusivamente da Secretaria do Planejamento e Orçamento, que tem por competência “Elaborar, coordenar e gerenciar o planejamento público, a programação orçamentária, os sistemas estatísticos e as pesquisas socioeconômicas” conforme XVI, “c” da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019 que Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

Segundo essa mesma Lei, compete à Controladoria-Geral do Estado realizar o acompanhamento da execução físico-financeira dos programas de governo, sendo essa atribuição desempenhada pelos técnicos da Controladoria, trimestralmente, por meio do sistema de acompanhamento da execução orçamentária e PPA. Nesse acompanhamento, são verificados, via sistema, o cumprimento de todos os atributos do PPA, tais como: ações temáticas, ações de gestão, metas do objetivo, indicadores e objetivos planejados por todas as Unidades Orçamentárias. Destacamos, também, que esta avaliação realizada pelos técnicos da Controladoria é informada a esta Corte de Contas na emissão do Relatório de Auditoria nas contas dos ordenadores de despesas.

Neste sentido, a SEPLAN afirma que tomou as providências cabíveis no sentido de sanar as ocorrências, inclusive com regulamentação na Lei do PPA.

Item 8.5. do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.5. Encaminhar uma cópia do Voto e da Decisão para ser anexada às contas do ordenador de despesas da FOMENTO para avaliar o adiantamento realizado pelo acionista majoritário, o Estado, no valor de R\$ 1.500.000,00, considerado como uma antecipação para futuro aumento de capital.

Esclarecimentos:

Obs: Documento constante do anexo A, às fls. 2733 a 2737.

Item 8.6 e Item 8.4.1.3 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.6. Encaminhar uma cópia do Voto e da Decisão para ser anexada às contas do ordenador de despesas da Tocantins Parcerias a fim de avaliar para analisar os valores individuais que compõem o montante de R\$ 8.290.790,24 (oito milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e noventa reais e vinte quatro centavos), para verificação do valor contabilizado no Patrimônio Líquido dessa Companhia e conseqüentemente, sobre a avaliação do investimento do Estado, bem como informar a esta Corte de Contas o prazo estimado para a regularização fundiária, considerando que essa responsabilidade está sob a gestão da Companhia desde 2014.

Esclarecimentos:

A Secretaria da Fazenda juntamente com a Controladoria Geral, solicitaram à Tocantins Parcerias o cumprimento do item supracitado, ao qual a Companhia respondeu conforme descrito a seguir:

“Em atenção à solicitação referente à análise dos valores que compõem o montante de R\$ 8.290.790,24 contabilizado no patrimônio líquido da Tocantins Parcerias, esclarecemos que a Companhia tem adotado as providências necessárias para garantir a legalidade e a correta contabilização desse valor.

O montante em questão refere-se a 104 imóveis localizados no Plano Diretor de Palmas, anteriormente sob a gestão da extinta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins (CODETINS). Em Assembleia Geral realizada em 2014, foi deliberado que esses bens poderiam integralizar o capital social da Tocantins Parcerias, desde que cumpridos os procedimentos de regularização fundiária. Assim, esses imóveis permanecem como propriedade do Estado até que sejam devidamente regularizados e transferidos.

Para a regularização fundiária, a Tocantins Parcerias tem atuado em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário, e buscou apoio da Corregedoria Geral de Justiça. Foi solicitada a condução das ações pelo Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária (NUPREF), que já apresentou uma minuta de Plano de Trabalho para levantamento das informações fundiárias, urbanísticas e ambientais necessárias. O andamento atual do processo aguarda novas deliberações da gestão 2025/2027 para dar continuidade às ações.

Dessa forma, a Companhia reafirma seu compromisso com a transparência e a correta regularização patrimonial, mantendo-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais”.

Obs: Documento da Tocantins Parcerias anexo às fls. 2738 a 2754.

Item I) 8.2.3.4. do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

I) 8.2.3.4. Cumprir as Metas previstas no Plano Nacional de Educação, no Plano Estadual de Educação e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, previstos na Lei Federal nº 13.005/2014 e na Lei Estadual nº 2.977/2015;

Esclarecimentos:

Em relação às Ações Implementadas, a Matriz de Recomposição das Aprendizagens foi elaborada, como uma ferramenta estratégica para reduzir as lacunas educacionais geradas, durante a pandemia da Covid-19. Esse documento é um marco importante no enfrentamento dos desafios provocados pela crise sanitária, promovendo ações direcionadas à recuperação do aprendizado perdido e ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Sobre as Ações não Implementadas e Justificativas, destaco que algumas ações não puderam ser implementadas integralmente, acompanhadas de suas devidas justificativas. Entre elas, a não inclusão de resultados das escolas indígenas no IDEB, uma vez que essas instituições seguem práticas pedagógicas bilíngues e interculturais, cujas especificidades não permitem a aplicação de métricas uniformes. Trata-se do reconhecimento das particularidades culturais e educacionais dessas comunidades.

Item 8.3.1.5 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.3.1.5 Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins que ao disponibilizar os dados sobre duodécimos no Portal da Transparência a Órgãos/Poderes e os mesmos estiverem divergentes do montante registrado na conta contábil nº 4.5.1.1.2.02.01, deve ser incluída uma nota de rodapé no citado demonstrativo, visando assegurar maior transparência aos cidadãos.

Esclarecimentos:

Em 2024 já foram incluídas as referidas observações no Portal da Transparência, conforme a seguir:

REPASSE DO DUODÉCIMO AOS PODERES¹

Digite para filtrar

Unidade Gestora	Orçamento Atualiza...	1 - Janeiro		2 - Fevereiro	
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	249.523.909,00	15.856.433,...		14.925.861,64	
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS	145.223.793,00	8.850.000,00		11.073.580,27	
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TÉCNICO DO TCE	0,00	0,00		0,00	
050100 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	575.614.174,00	27.450.634,...		45.371.623,74	
070100 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	222.886.120,00	13.201.943,...		15.701.139,94	
490100 - DEFENSORIA PÚBLICA	155.723.541,00	12.600.000,...		13.856.409,00	
Total	1.348.971.537,00	77.959.011,56		100.928.614,59	
Obs: Valores repassados de duodécimo são somente os contabilizados pelo item patrimonial 5592, com isso podendo ter diferença entre esse relatório e o registrado na conta contábil 451120201	0,00	0,00		0,00	

Item 8.2.5, 8.3.1.7 e 8.4.1.10 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023; Item 13.3.1.5 Parecer Prévio 295/2024 - Pleno Contas 2022; Item X) 8.2.3.1, Item IV) 8.2.3.2 e Item II) 8.2.3.3 do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

8.2.5. Reconhecimento contábil no Passivo Permanente(PP) no exercício de 2023 no valor de R\$ 21.892.271,77(vinte e um milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e sete centavos), sem a devida execução orçamentária, cujo saldo em 31.12.2023 totaliza R\$167.358.346,66 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis mil e sessenta e seis centavos), referente às obrigações assumidas, distorcendo os resultados orçamentário/financeiro e metas fiscais, descumprido o disposto no art. 167, II da CF/88 e art. 37, IV da LRF. Essa prática caracteriza uma obrigação que se assemelha a uma operação de crédito nos termos do artigo 29, §1º, da LRF.

II) 8.2.3.3. Promover levantamento detalhado sobre as causas e os efeitos das movimentações ocorridas nas contas de Passivo com atributo “P” que registraram despesas nos exercícios, a partir de 2018, identificando os documentos e os processos relacionados, bem como os responsáveis pelas operações; apresentar relatório circunstanciado sobre o cumprimento das recomendações anteriores emitidas por este Tribunal sobre o tema, indicando as medidas adotadas para a regularização das contas e a prevenção de novas inconsistências; comprovar a adoção de mecanismos de controle interno para garantir a fidedignidade, a transparência e a legalidade dos registros contábeis dessas despesas, com vistas a assegurar a conformidade com as normas vigentes e a boa gestão dos recursos públicos, e juntar nas contas consolidadas, bem como, nas respectivas contas de ordenadores, do exercício de 2024;

Esclarecimentos:

Cumprir informar que se encontram regularizados todos os passivos com atributo “P” cuja competência da obrigação seja do exercício 2024 e anos anteriores. A regularização se deu através da execução orçamentária da despesa e/ou cancelamento daquelas que não eram devidas, conforme orientação a todas as Unidades Gestoras para verificarem a pertinência do reconhecimento dessas obrigações, a fim de evitar

o registro inadequado das que se encontram quitadas ou, se foram registradas indevidamente e em caso de realmente estarem pendentes, que sejam executadas orçamentariamente, evitando a distorção de informações nas demonstrações contábeis dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Reforçamos ainda que a Contabilidade Geral evidencia nos demonstrativos fiscais, através de notas explicativas, os passivos supracitados, de forma a dar a transparência e fidedignidade nas informações.

Conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 6.860, de 31 de outubro de 2024, é incumbido às Unidades Gestoras da Administração Direta em relação aos Passivos com atributo “P” conforme transcrição a seguir:

“Art. 3º Incumbe às unidades gestoras da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual:

I – ...

II – ...

III – promover levantamento detalhado sobre as causas e os efeitos das movimentações ocorridas nas contas de passivo com atributo “P” que registraram despesas nos exercícios, a partir de 2018, identificando os documentos e os processos relacionados, bem como os responsáveis pelas operações e juntar esse levantamento nas respectivas contas de ordenadores, do exercício de 2024, fazendo-se necessário o envio desse mesmo levantamento à Contabilidade Geral do Estado, na Secretaria da Fazenda, para compor a Prestação de Contas do Governo, exercício 2024”;

Oportuno ressaltar o enorme esforço estatal para a regularização das referidas obrigações ao longo dos anos. Realmente, num passado recente o Estado do Tocantins experimentou um desequilíbrio orçamentário-financeiro, o qual acabou por gerar obrigações superiores à sua capacidade arrecadatória, por diversos fatores, principalmente em decorrência do acréscimo da folha de pagamento, porém, conforme demonstrado a seguir, houve uma regularização substancial nos passivos com atributo “P”, onde o saldo em 2019 foi de R\$ 2.465.842.456,08, reduzindo a R\$ 73.690.753,50 em 31/12/2024, conforme quadro a seguir:

Conta contábil	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Passivo Patrimonial	2.465.842.456,08	1.110.593.279,53	578.869.983,44	222.674.298,05	167.358.343,66	73.690.753,50
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	567.847.706,59	384.495.682,23	129.231.469,61	0,00	0,00	0,00
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	67.828.362,07	23.199.514,49	1.318.381,18
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	50.394.426,95	9.331.695,35	7.262.569,15	1.666.465,97	529.691,09	432.873,22
211110103 - FÉRIAS	4.493.276,96	1.328.913,41	758.648,35	386.804,98	26.270,36	18.065,52
211110104 - LICENÇA - PRÊMIO	0,00	13.880,88	0,00	0,00	0,00	0,00
211210101 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.271,99	1.271,99	0,00	0,00	0,00	50.684.737,84
211310101 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	6.903,56	20.075,76	63.766,01	46.282,80
211310101 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO	43.558,78	139.997,04	0,00	0,00	0,00	0,00
211419801 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OBRIG. GERAIS DA FOL	96.830,76	96.830,76	0,00	0,00	0,00	0,00
211420101 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS	1.060.256.955,59	312.660.960,53	243.585.961,84	2.751.919,53	428.457,08	0,04
211429901 - PLANSAUDE	225.077.269,34	43.377.136,10	27.910.356,52	602.251,75	1.323.657,38	5.855,58
211430101 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	58.317.332,80	5.190.375,11	1.401.240,95	941.569,55	636.701,92	69.306,41
211430103 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	0,00	0,00	4.017,78	5.175,90	0,00
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	930.546,63	932.420,06	1.647,23	1.647,23	1.647,23	0,00
211430501 - FGTS	48.013,78	46.458,84	46.063,86	0,00	328,63	0,00
211440301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	252.311,90	252.891,32	152.056,90	120.745,23	110.834,11	0,00
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	286.332,49	282.924,60	78.393,12	48.196,76	42.791,03	0,00
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	452.601.895,61	318.805.627,43	144.079.433,67	125.180.497,24	117.629.932,56	17.347.251,41
213110301 - CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	8.095.578,12	1.144.681,90	336.460,70	80.763,29	37.673,85	86.338,49
213110901 - FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	131.726,05	26.303,64	0,00	0,00	0,00	0,00
213111001 - CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	18.181.312,40	23.038.932,06	23.038.932,06	22.793.257,10	22.793.257,10	0,00
214131101 - PIS/PASEP A RECOLHER	5.982.415,97	6.608.208,16	43.259,36	71.846,60	67.971,02	0,00
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	48.587,87	48.587,87	0,00	0,00	0,00	0,00
218810116 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	14.688,15	1.158,59	0,00	0,00	0,00	0,00
218910101 - INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	2.339.823,39	642,33	17.708,73	1.000,00	36.919,22	118.381,03
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	8.111.292,57	2.176.997,21	651.535,00	19.070,41	64.683,05	3.529.798,23
218910201 - DIÁRIAS A PAGAR	2.276.920,91	578.321,64	263.325,05	155.806,80	359.071,63	33.481,75
Total	2.465.830.075,60	1.110.580.899,05	578.865.965,66	222.674.298,05	167.358.343,66	73.690.753,50

Impresso por Wender Teodoro da Silva em 11/02/2025 - Consulta: 017770 - Dados atualizados em: 11/02/2025 01:01:46

Contudo, para reforçar a necessidade de regularização das referidas obrigações, foi expedido Ofício Circular, tanto pela Secretaria de Estado da Fazenda como pela Controladoria-Geral do Estado, a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado orientando sobre as providências a serem tomadas, bem assim, realizando reunião específica para tratarmos do tema junto aos mesmos, conforme ofícios a seguir:

SECRETARIA DA
FAZENDA

GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS



OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2024/GABSEC
SGD: 2024/25009/057945

Palmas, 07/08/2024

Aos Gestores dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual
C/C: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: **Análise e providências em relação aos Passivos com atributo "P"**

Senhores Gestores,

Considerando a Lei nº 3.204, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre os Sistemas de Administração Financeira Estadual e de Contabilidade Estadual, e adota outras providências;

Considerando que cabe a Secretaria da Fazenda, através da Superintendência de Contabilidade Geral, o acompanhamento dos registros contábeis efetuados nas unidades gestoras do Governo do Estado;

Considerando que o acompanhamento dos registros dos atos e fatos da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, durante todo o exercício financeiro, tem como objetivo prevenir inconformidades contábeis que venham impactar tanto a prestação de contas anual da Unidade Gestora que consta a pendência, quanto a do Governo do Estado, em virtude da consolidação;

Considerando os constantes apontamentos de irregularidade nas análises da Prestação de Contas Consolidada do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado por parte do Egrégio Tribunal de Contas quanto ao permanente saldo de passivos com atributo "P" sem a devida execução orçamentária ou sua baixa no caso das obrigações já terem sido executadas;

Considerando que a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori em bens e serviços é vedada e

Praça dos Girassóis, Palmas - TO - CEP 77001-908
Tel: +55 63 3216 1200
Fax: +55 63 3216 1291 - www.zefaz.to.gov.br



equiparam-se a operação de crédito, conforme estabelece o inciso IV da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que a supracitada irregularidade está impedindo a análise de novas operações de crédito com a garantia da União por parte da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o qual prejudica a realização de novos investimentos no Estado do Tocantins.

Pelo exposto e com a urgência que o caso requer, solicitamos às Vossas Excelências que solicitem aos técnicos do órgão (financeiro e/ou contabilidade) para procederem a análise minuciosa dos passivos com atributo “P” cuja competência da obrigação já tenha ocorrido efetuando a sua execução orçamentária com a devida baixa do Passivo “P” ou em caso de inscrição indevida, bem assim, de já terem sido executadas orçamentariamente, que façam a devida baixa.

Atenciosamente,

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda



OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2024/GABSEC
SGD: 2024/25009/058537

Palmas, 08/08/2024

Aos Gestores dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual
C/C: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Reunião sobre Passivos com atributo "P"

Senhores Gestores,

Considerando a Lei Estadual nº 3.204, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre os Sistemas de Administração Financeira Estadual e de Contabilidade Estadual, e adota outras providências;

Considerando que cabe a Secretaria da Fazenda, através da Superintendência de Contabilidade Geral, o acompanhamento dos registros contábeis efetuados nas unidades gestoras do Governo do Estado;

Considerando o disposto no Ofício Circular SEFAZ nº 16/2024/GABSEC (SGD nº 2024/25009/057945), expedido em 07 de agosto de 2024, convidamos os responsáveis pelo setor financeiro a participar de uma reunião no **dia 13 de agosto de 2024 às 9h, na sala de reuniões (nº 57) na sede da Secretaria da Fazenda do Estado** para tratarmos sobre as regularizações necessárias com a finalidade de sanarmos os apontamentos de irregularidades nas análises de Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas, bem assim, da Prestação Consolidada do Excelentíssimo Governador do Estado.

Atenciosamente,

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, interino

Praça dos Girassóis, Palmas – TO - CEP: 77001-908
Tel: +55 63 3236.1200
Fax: +55 63 3218.1291 - www.sefaz.to.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LIXIN E SINAL POR DONIZETH APARECIDO SILVA EM 08/08/2024 14:48:18
Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificacao> informando o código: 1080778801809349



**OFÍCIO CIRCULAR CGE Nº 28/2024/GABSEC
SGD Nº 2024/09049/009456**

Palmas, 1º de agosto de 2024.

Aos Gestores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual

Assunto: Cumprimento da determinação do item 8.2.3.3, II, do PARECER PRÉVIO TCE/TO Nº 1/2024 – RELT2 Processo nº 2595/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Prezados Gestores,

Considerando que cumpre à Controladoria-Geral do Estado o controle, a fiscalização, o acompanhamento e a transparência dos atos da gestão, conforme a Lei Estadual nº 2.735 de 04 de julho de 2013.

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado, conforme Parecer Prévio TCE/TO Nº 1/2024 – RELT2 da Prestação de Contas do Governador de 2021 - Exercício 2021. Processo 2595/2022:

“Realizar levantamento detalhado sobre as causas e os efeitos das movimentações ocorridas nas contas de Passivo com atributo “P” que registraram despesas nos exercícios, a partir de 2018 e subsequentes, identificando os documentos e os processos relacionados, bem como os responsáveis pelas operações; apresente um relatório circunstanciado sobre o cumprimento das recomendações anteriores emitidas por este Tribunal sobre o tema, indicando as medidas adotadas para a regularização das contas e a prevenção de novas inconsistências; comprove a adoção de mecanismos de controle interno para garantir a fidedignidade, a transparência e a legalidade dos registros contábeis das despesas, com vistas a assegurar a conformidade com as normas vigentes e a boa gestão dos recursos públicos”.

Diante do exposto, solicito a todas Unidade Orçamentárias que apresente nas contas de 2024 dos ordenadores de despesas, o levantamento detalhado das movimentações nas contas de Passivo com atributo “P”, identificando os documentos e os processos relacionados, bem como os responsáveis pelas operações, a fim de evitar futuras diligências por parte do Tribunal de Contas do



Estado.

Destaco também, que a ausência desse levantamento na Prestação de Contas de 2024, irá acarretar ressalvas no relatório de auditoria da referida Unidade Orçamentária.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Ainda sobre o tema, a Secretaria da Fazenda conjuntamente com a Controladoria-Geral do Estado promoveu, entre os dias 8 a 25 de outubro de 2024, oficinas com os responsáveis pela Contabilidade Setorial de cada Unidade Gestora, bem assim, com 2 técnicos da área financeira dos respectivos órgãos para capacitação e orientação, onde foi tratado especificamente o assunto pertinente à determinação contida no Parecer Prévio TCE/TO nº 160/2024 PLENO, processo nº 2595/2022, relativo à prestação de contas do Governador referente ao exercício de 2021, cuja convocação encontra-se a seguir:



**OFÍCIO CONJUNTO CGE/SEFAZ/SEPLAN Nº 616/2024/GABSEC
SGD Nº 2024/09049/011831**

Palmas, 1º de outubro de 2024.

**Aos
GESTORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

Assunto: Convocação para oficinas de orientação para atendimento de determinação do Tribunal de Contas, referente aos registros dos passivos com atributo “P”.

Prezados Gestores,

Visando o atendimento da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, contida no Parecer Prévio TCE/TO nº 160/2024-PLENO, processo nº 2595/2022, relativo à prestação de contas do Governador do exercício de 2021, com ordem para:

“Promover levantamento detalhado sobre as causas e os efeitos das movimentações ocorridas nas contas de Passivo com atributo “P” que registraram despesas nos exercícios, a partir de 2018, identificando os documentos e os processos relacionados, bem como os responsáveis pelas operações; apresentar relatório circunstanciado sobre o cumprimento das recomendações anteriores emitidas por este Tribunal sobre o tema, indicando as medidas adotadas para a regularização das contas e a prevenção de novas inconsistências; comprovar a adoção de mecanismos de controle interno para garantir a fidedignidade, a transparência e a legalidade dos registros contábeis dessas despesas, com vistas a assegurar a conformidade com as normas vigentes e a boa gestão dos recursos públicos, e juntar nas contas consolidadas, bem como, nas respectivas contas de ordenadores, do exercício de 2024”;

Informamos que a Controladoria-Geral do Estado juntamente com a Secretaria da Fazenda, por meio da Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno e da Superintendência de Contabilidade Geral, respectivamente, juntamente com a Secretaria do Planejamento e Orçamento, **realizarão oficinas**

com a finalidade de capacitar e orientar **os setores contábil e financeiro** de todos os órgãos e entidades do Executivo Estadual para atendimento da supramencionada diligência, a tempo de ser remetida à Corte Contas, obrigatoriamente, com as prestações de contas dos ordenadores de despesas do exercício de 2024.

O levantamento determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins diz respeito às contas registradas no Passivo com atributo "P", compreendidas entre os exercícios de 2018 a 2024, as quais são de exclusiva responsabilidade dos setores financeiro e contábil de cada uma das unidades gestoras do Executivo Estadual.

As oficinas serão realizadas na Controladoria-Geral do Estado a partir do dia 8 de outubro de 2024, conforme cronograma anexo, onde deverão estar presentes, **a título de convocação**, o contador responsável pela unidade gestora, dois técnicos do setor financeiro, assim como seu responsável, com restrição ao quantitativo máximo de cinco servidores por oficina.

Neste sentido, colocamos nosso corpo técnico à disposição para o auxílio necessário ao fim proposto, pelo telefone/Whatsapp (63) 98154-0042.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Assinado eletronicamente

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário da Fazenda

Assinado eletronicamente

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Donizeth Aparecido Silva EM 09/10/2024 10:24:46
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SERGISLEI SILVA DE MOURA EM 09/10/2024 10:10:34
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Murilo Francisco Centeno EM 09/10/2024 09:29:27
Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/> verificando informando o código: 0882208301076708

Portanto, não restam dúvidas de que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins e a Controladoria-Geral do Estado não mediram esforços no sentido de orientar e cobrar dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo a regularização das referidas obrigações. Até o exercício de 2024 foi empreendida a regularização por execução orçamentária dessas obrigações, bem como efetuado o cancelamento daquelas que não eram devidas, não caracterizando saldo de operações vedadas equiparadas a operação de crédito, nos moldes do disposto no inciso IV do artigo 37 da LC 101/00, conforme resumo por unidade gestora a seguir:

PASSIVOS PERMANENTES: COMPETÊNCIA ATÉ 2024

UG 090300 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	2.452.231,23
UG 090600 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	137.888,66
UG 090700 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	16.251,30
UG 101100 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	60.784,28
UG 110100 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	11.469.974,69
UG 203000 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	16.252,07
UG 203300 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	2.467.716,38
UG 248300 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	25.516.280,05
UG 248500 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	25.168.457,79
UG 268100 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	418.676,11
UG 330100 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	97.715,00
UG 344300 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	3.529.723,23
UG 344900 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	345.705,12
UG 389600 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	57,10
UG 389900 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	51,18
UG 390100 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	3.147,25
UG 405900 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	929,38
UG 410100 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	528.640,61
UG 426500 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	141.745,10
UG 426600 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	12.373,94
UG 428900 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	154.131,39
UG 790100 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	1.034.805,36
UG 810100 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	0,23
UG 830100 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	73.725,15
UG 910100 Saldos Baixados (2024) Passivos Patrimoniais POR CONTA CONTÁBIL	43.490,90
TOTAL PASSIVOS	73.690.753,50

Mediante as justificativas expostas, esperamos ter esclarecido sobre a situação atualizada de regularização dos passivos até o exercício de 2024, cumprindo o disposto no artigo 37 da Lei Complementar nº 101/2000 em relação às contas do exercício de 2023.

Consta, como Anexo C ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, o Relatório detalhado, por UG, sobre as movimentações das contas do Passivo P a partir de 2018, às fls. 3142 a 4959.

Item VI) 8.2.2. Ocorrência 7.g) Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

VI) 8.2.2. Ocorrência 7.g) Inobservância da Meta do IDEB referente aos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio nos biênios 2015, 2017 e 2019 (Meta 7 do Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014 e Meta 23 do Plano Estadual de Educação aprovado pela Lei Estadual nº 2.977/2015), inclusive sem divulgação dos dados dos resultados por parte do Ministério da Educação. (Item 6.1.1 do Relatório Técnico);

Esclarecimentos:

Relatório Circunstanciado anexo às fls. 2759 a 2778.

Item 8.3.1.14 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.3.1.14 Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins que institua como rotina apresentar nas Contas Consolidadas, demonstrativo acompanhado da metodologia de cálculo, quanto ao cumprimento do limite determinado na LDO sobre a alteração orçamentária, tendo como reflexo o não cumprimento de metas previstas.

Esclarecimentos:

Com relação ao controle do limite de 30% (trinta por cento), por esfera orçamentária, esclarece-se que é feito por enquadramento do Crédito e Decreto, e controlado no Sistema SIAFE-TO, e para atender as movimentações orçamentárias, usamos mensalmente 2 (dois) números de decretos para os créditos adicionais exemplo:

Crédito Suplementar por Redução Anulação I – Até o Limite LOA, o que corresponde aos créditos que estão no limite da LOA;
 Crédito Suplementar por Redução Anulação II – Exceção ao Limite da LOA, que receberá as movimentações orçamentárias que estão na exceção ao limite da LOA. Esse formato acontece para cada crédito aberto; sempre usamos 2 (dois) números de Decretos. Crédito Suplementar Especial – III - Acima do Limite da LOA, quando autorizado por Lei.

As informações acima são inseridas no Sistema SIAFE-TO, no momento da Solicitação da autorização no órgão setorial com a autorização do Ordenador de despesas no documento extraído do SIAFE-TO, denominado SC – Solicitação de Crédito.

RESUMO POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA			
	Dotação Inicial	Suplementado	Saldo (Limite-Suplementado)
ORÇAMENTO: FISCAL	9.534.627.174,00	1.979.369.079,59	881.019.072,61
ORÇAMENTO: SEGURIDADE SOCIAL	4.975.589.313,00	14.836.136,75	1.477.840.657,15
ORÇAMENTO TOTAL	14.510.216.487,00	1.994.205.216,34	2.358.859.729,76

PERCENTUAL UTILIZADO			
	Dotação Inicial	Limite (30%) - I	% Suplementado
ORÇAMENTO: FISCAL	9.534.627.174,00	2.860.388.152,20	20,76
ORÇAMENTO: SEGURIDADE SOCIAL	4.975.589.313,00	1.492.676.793,90	0,30
ORÇAMENTO TOTAL	14.510.216.487,00	4.353.064.946,10	13,74

Fonte SIAFE-TO, 05/02/2025

(Obs.: Planilha Excel com cálculos anexo em meio magnético – Pen Drive)

Item VIII) 8.2.3.1 do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021 e Item III) 8.2.3.2 do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

VIII) 8.2.3.1 Assegurar o cumprimento do art. 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 1.402/2003, que tornou obrigatória a aplicação de 0,5% da receita tributária líquida em “Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins”;

Esclarecimentos:

No ano de 2020, a área da Cultura estava alocada na Agência de Desenvolvimento do Turismo e Cultura (ADETUC). Naquele ano, o setor cultural foi um dos que mais sofreram os impactos negativos da pandemia da Covid-19, visto que quase a totalidade das atividades artísticas e culturais envolvem aglomeração de pessoas, o que foi expressamente proibido na Capital Palmas, e em todo o estado do Tocantins. Assim, as ações culturais da pasta restaram prejudicadas e, conseqüentemente, a execução dos recursos destinados a elas. Como a emergência em saúde decorrente da pandemia foi mantida em 2021, e, conseqüentemente, as medidas de segurança contra aglomerações, a Adetuc orientou que as ações artísticas e culturais fossem realizadas na modalidade on-line, ou seja, por lives ou gravações veiculadas na internet. A medida contribuiu para que no ano seguinte não houvesse interrupção total das ações, como ocorreu em 2020.

A emergência global em saúde decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) foi mantida em 2021, repercutindo, novamente, na execução orçamentária e financeira das ações voltadas para a cultura, que ainda dependia da internet para circular seus produtos artísticos realizados com recursos federais da Lei Aldir Blanc I. A Adetuc manteve a recomendação de que os artistas circulassem seus produtos via internet, o que possibilitou a produção de trabalhos artísticos por todo o estado.

Item 8.3.1.11 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023; Item 13.2.1.9 do Parecer Prévio 295/2024 - Pleno Contas 2022

8.3.1.11 Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins deve adotar providências para fazer constar com clareza em Notas Explicativas das Contas Consolidadas sobre o montante das perdas dos fundos de investimentos, quando houver e ao IGEPREV apurar responsabilidade quando procedente.

Esclarecimentos:

Informamos que em 2023 constou em nota, no item 9 – Mudanças nas Políticas Contábeis informações sobre os referidos investimentos. Isto porque, nesse exercício as perdas afetaram as políticas contábeis atuais, constando, pormenorizada, inclusive, a contabilização de passivo relacionado às responsabilidades.

Já em 2024, as informações das perdas de investimentos não constam no corpo da Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis por não ter afetado as normas existentes e nem os saldos contábeis de forma relevante. Porém, as referidas informações constaram como anexo na prestação de contas do exercício (Ofício/GABPRES nº 181/25025, do IGEPREV).

Item 8.3.1.15 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.3.1.15 Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins deve prever, no orçamento de investimentos, os recursos necessários para o aumento de capital da FOMENTO, quando provenientes de capital próprio, visto que a instituição integra a administração indireta e, conforme o art. 165, §5º, da Constituição Federal, deve ter suas despesas de investimento devidamente incluídas no orçamento.

Esclarecimentos:

Foi criada ação específica de aumento de capital da FOMENTO na Secretaria da Indústria e Comércio.

Item 1.8.4.1, 1.8.3.10 e 1.8.2.12 do Parecer prévio 105/2024-Pleno - Contas 2019, Item 7.3.1 -7 e 7.3.3. - 1 do Parecer Prévio 135/2024-Pleno - Contas 2020, e Item XII) 8.2.2. do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

1.8.4.1. Abster de incluir as despesas da parte patronal do Plansaúde no limite constitucional com Educação e no percentual mínimo obrigatório com Saúde, uma vez que não serão consideradas na apuração dos limites de aplicação;

Esclarecimentos:

Determinação implementada com a criação de ação orçamentária específica, bem como utilização da fonte 500 0000 000 (*sem marcador*) para que fique explícito que a execução da despesa não deve ser considerada para fins de apuração do percentual mínimo da saúde.

Anexos das Portarias STN 710/2021, 925/2021, 1.445/2022, 1.556/2022, 688/2023, 1561/2023 e 1593/2023.

FONTE		MARCADOR	
500	Recursos não vinculados de Impostos	0000000	Sem Marcador
		1001101	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
		1002102	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

195 SUPLEMENTO - DIARIO OFICIAL Nº 6495 ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS SEGUNDA-FEIRA 22 DE JANEIRO DE 2024

4518 - Manutenção do plano de saúde dos servidores da Secretaria da saúde		63.310.573	63.310.573
	1.500.0000.000	63.310.573	63.310.573

Fonte: MTO/LOA 2024

Item 13.2.1.1. do Parecer Prévio 295/2024 - Pleno Contas 2022

13.2.1.1. Secretaria da Educação, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria da Infraestrutura e Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura que adotem medidas contundentes objetivando a melhoria nos resultados do Ranking de Competitividade dos Estados, vez que a apuração de um bom desempenho reflete na eficiência da gestão pública.

Esclarecimentos:

A controladoria Geral do Estado enviou o Ofício Circular CGE Nº 26/2024/GABSEC – SGD: 2024/09049/009199 para todas as UG's citadas, cobrando que sejam adotadas as medidas para melhorar este ranking.

A Secretaria do Planejamento e Orçamento esclarece que esta recomendação está sendo atendida.

Resposta Secretaria do Turismo:

Reconhecemos a relevância dos indicadores de competitividade como elementos fundamentais para o desenvolvimento do Estado, e estamos plenamente comprometidos em adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho nessas áreas. Em razão das fragilidades identificadas, apontadas nas ressalvas listadas no item 10, alínea “a”, a Secretaria do Turismo tomará as seguintes providências: 1. Capital Humano e Sustentabilidade: Revisão e fortalecimento das políticas de qualificação da força de trabalho, com foco na promoção da sustentabilidade ambiental no setor turístico. 2. Infraestrutura e Inovação: Fomento a parcerias estratégicas visando o aprimoramento da infraestrutura e da inovação, fundamentais para o crescimento do turismo no Estado. 3. Eficiência e Educação: Capacitação contínua e treinamento das equipes, alinhando-as com as metas de eficiência e com a promoção da educação, especialmente no âmbito turístico.

A Secretaria do Turismo compromete-se a acompanhar de forma rigorosa a implementação dessas medidas, estabelecendo metas claras e indicadores de desempenho que possibilitem a avaliação contínua dos resultados, garantindo os ajustes necessários para a melhoria constante. Acreditamos que, por meio de um esforço colaborativo com as demais secretarias e órgãos do Governo, será possível superar os desafios identificados e fortalecer a gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do nosso Estado.

Resposta Secretaria da Educação:

Informo que esta Pasta elaborou e implementou o Programa de Fortalecimento da Educação do Tocantins (PROFE) que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade da educação, com foco na valorização dos profissionais, na modernização da infraestrutura e na garantia do acesso e permanência dos estudantes na escola.

Os indicadores e metas dos oito eixos do PROFE incluem a melhoria dos índices de aprendizagem, a redução da evasão escolar, a ampliação do acesso à educação profissionalizante, o fortalecimento da gestão escolar e a promoção da educação integral, entre outras ações estratégicas para a educação do Tocantins. Foi publicada no Diário Oficial nº 6400, de 28 de agosto de 2023, a Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023; e o Decreto nº 6.667, de 29 de agosto de 2023, foi publicado no Diário Oficial nº 6401 de 29 de agosto de 2023. Ainda, implementou-se demais programas educacionais como: Programa Evasão Escolar: Nota Zero (Busca Ativa Escolar), Programa de Recomposição das Aprendizagens – Recomeçar, Programa Olhar Atento, para o apoio à saúde mental de professores e alunos, e o Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, que corroboram para o alcance de metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação – PEE/TO e o fortalecimento de políticas públicas educacionais vigentes no país.

Aprimoramento da capacidade administrativa da Seduc - TO, por meio do novo Sistema de Gerenciamento Escolar (SGE), implementado em 2020 e atualizado em 2022 para melhor atender às demandas desta Pasta.

Item 8.3.1.3 Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.3.1.3 Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins implementar os procedimentos pendentes de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos, conforme indicado em Notas Explicativas, como também deve cumprir o regime de competência mensal para as receitas e as despesas no aspecto patrimonial e regime de caixa para as receitas e de competência para as despesas, sob o aspecto orçamentário.

Esclarecimentos:

Todos os procedimentos contábeis estão alinhados à contabilização por competência, ou seja, o reconhecimento contábil quando da ocorrência do fato gerador.

Item 13.2.1.7. do Parecer Prévio 295/2024 - Pleno Contas 2022, Item 8.3.1.13 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023, e Item X) 8.2.2. Ocorrência 11.k) do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

8.3.1.13 Secretaria da Administração do Estado do Tocantins e Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins supervisionadas pela Controladoria Geral do Estado, adotem providências para implementação de sistema de informática capaz de apresentar o inventário de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis do Estado, suas movimentações, controle e guarda.

Esclarecimentos:

Informamos que foi implantado o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins – SIGA-TO, instituído pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que atualmente abrange os módulos de gestão de bens móveis, imóveis e intangíveis. Em agosto de 2023, foi homologado, implantado e liberado o novo Módulo de Patrimônio Intangível do SIGA-TO, desenvolvido pela Secretaria da Administração (SECAD) em parceria com a Diretoria de Gestão Patrimonial (DIGEP) e a Agência de Tecnologia da Informação (ATI). Esse módulo tem como finalidade registrar e controlar os bens intangíveis do Poder Executivo do Estado, atendendo às determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores sobre a necessidade de sistemas informatizados para o reconhecimento e mensuração do patrimônio público. A produção do módulo foi iniciada em dezembro de 2023. A fim de garantir a orientação normativa, o controle técnico e a gestão sistemática do patrimônio, a SECAD promoveu cursos e capacitações voltados à formação dos servidores responsáveis, em conjunto com a implantação do novo módulo do sistema SIGA-TO, conforme registrado no MEMO/SECAD/Nº20/2024/DIGEP - SGD 2024/23009/063130. MEMO/SECAD/Nº 30/2024/DIRAP (2024/23009/203402) Encaminhado à Diretoria de Gestão Patrimonial da Secretaria da Administração, solicitando que seja criada nova normatização, determinando o cumprimento até 31 de janeiro de 2025, para o regular cumprimento das determinações do TCE/TO.

Mais informações no Balanço Geral do Estado 2024, às fls.1726 a 1745.

Item II) 8.2.3.4. do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

II) 8.2.3.4. Assegurar o cumprimento do art. 1º, §1º, do art. 4º, inciso I, alínea “a”, e do parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e do art. 48, alínea “b”, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o MCASP;

Esclarecimentos:

A SEPLAN já fez as considerações necessárias junto ao órgão de controle externo.

Item 8.3.1.10 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.3.1.10 Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins instituir subsistema de custos na Administração Pública Estadual para avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exigido no art. 50, inc. VI § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Esclarecimentos:

Informamos que o Governo do Estado readequou através da Medida Provisória nº 01, de 31 de janeiro de 2025 a estrutura administrativa do Estado, mais especificamente na Secretaria da Fazenda, onde foi criada a Diretoria de Custos, conforme publicado no Diário Oficial do Estado.

Assim, em 2025 capacitaremos os servidores lotados na recém-criada diretoria para a elaboração das normas estaduais relacionadas a custos, bem assim procederemos com as medidas necessárias evolutivas em sistema, para que possamos ainda em 2025 colocar em produção a apuração de custos em órgão piloto a ser definido pela Gestão Governamental.

Item VI) 8.2.3.1 do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

VI) 8.2.3.1. Observar o inciso I, do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, em conjunto com o parágrafo único, do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, quanto à utilização de superávit financeiro do exercício anterior, devendo ser abertos os créditos orçamentários, bem como utilizá-los com o código 2 “Recursos de Exercícios Anteriores”, da Tabela das Fontes ou Destinação de Recursos, emitida pela STN, limitando-se ao valor apurado naquele exercício, por fonte de recurso;

Esclarecimentos:

De acordo com a SEPLAN a referida determinação está sendo atendida no SIAFETO desde o exercício de 2022.

Item 8.2.4. Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023, e Item 1.8.2.2. do Parecer prévio 105/2024-Pleno - Contas 2019

8.2.4. Realização de despesas de exercícios anteriores (DEA), dando causa à movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, em razão de não estarem previstas tais despesas, ou insuficientemente dotadas no orçamento, contrariando o caráter de excepcionalidade previsto nos arts. 37 da Lei Federal nº 4320/1964 e por consequência descumpre os arts. 60 a 62 da mesma lei.

Esclarecimentos:

A elevada execução de despesas de exercícios anteriores – DEA no montante de R\$ 1.077.426.137,22 no exercício de 2024, conforme especifica o artigo 37 da Lei nº 4.320/64 se justifica principalmente em razão do cumprimento das obrigações provenientes do parcelamento de passivos retroativos de progressões a conceder e concedidas (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS), conforme disposto no artigo 4º da Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, a qual alterou os prazos para o cumprimento das referidas obrigações, cujo valor foi de R\$ 418.202.568,74, representando 38,82% do total executado em DEA.

		R\$ 1,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	EMPENHADO	Part. %
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	418.212.568,74	38,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	498.756.895,17	46,29
INVESTIMENTOS	160.456.673,31	14,89
TOTAL	1.077.426.137,22	100,00

Além da situação acima descrita, foi identificado um equívoco no reconhecimento (Passivos com atributo P) de obrigações relacionadas ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, onde o órgão estava considerando como competência da obrigação do Estado, junto aos prestadores de serviços credenciados, a competência referente ao momento temporal em que foram realizados os atendimentos aos usuários do referido plano, porém, a competência/fato gerador da obrigação do Estado deve corresponder à ocasião temporal de sua exigibilidade, isto é, à data da emissão das notas fiscais das contas médicas aprovadas, apresentadas pelos prestadores credenciados,

conforme estabelecido no artigo 13 da Instrução Normativa SECAD nº 7/2024/GASEC, de 24 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6579, às páginas 46 a 49.

Consta no parágrafo 2º do art. 61 da Lei Estadual nº 4.588, de 29 de novembro de 2024, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, dispositivo que solicita aos órgãos/entidades que encaminhe à Secretaria de Planejamento e Orçamento, a relação das despesas de exercícios anteriores para controle e acompanhamento.

Item 8.2.6 e Item 8.4.16 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.2.6. Impossibilidade de verificação se os valores a pagar à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça e à Defensoria Pública, a título de duodécimos, estão devidamente registrados na coluna Demais Obrigações Financeiras do “Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do Poder Executivo” (Anexo 5 RGF).

Esclarecimentos:

Há orientação para que haja a respectiva contabilização, a qual reforçamos às respectivas unidades para o cumprimento da presente determinação.

Item 8.2.8 e 8.4.1.2 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.2.8. Não inclusão dos valores referentes a Operações de Créditos vedadas no Demonstrativo do Limite de Operações de Crédito em desacordo com o item 04.04.01.01 do MDF 13ed. e artigos 29, §1º c/c artigo 37, III e IV da LC nº 101/2000.

Esclarecimentos:

Informamos que foram incluídas no Demonstrativo do Limite de Operações de Crédito, referente ao 3º quadrimestre de 2024, as informações conforme determinação do E. Tribunal de Contas, nos termos da publicação à página 63 do Diário Oficial do Estado nº 6746, de 29 de janeiro de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	8.838.453,34
Interna	5.342.940,84
Empréstimos	5.342.940,84
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00
Externa	3.495.512,50
Empréstimos	3.495.512,50
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1o)	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00
TOTAL (III)	8.838.453,34
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.656.407.399,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	13.434.477,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	14.641.972.922,67
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	73.690.753,50
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	663.342.298,02
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.342.716.667,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	2.108.444.100,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.024.938.104,59

8.2.9. Ausência de qualquer valor referente ao Passivo Contingente, seja nas contas de controles ou em NE's, descumprindo o Anexo II da LDO/2023 e item 18 da NBC TSP nº 3/2016.

Esclarecimentos:

Quanto à contabilização dos passivos contingentes, informamos a Vossa Excelência que a Secretaria da Fazenda reiteradamente cobra da Procuradoria-Geral do Estado as providências quanto ao tema, conforme Ofício nº 2585/2023 a seguir, inclusive orientando que, quando da conclusão do levantamento das informações necessárias para a referida contabilização, sejam encaminhadas à Secretaria da Fazenda para que a Contabilidade Geral do Estado crie os procedimentos específicos, tendo em vista que existem diversos tipos de passivos contingentes, sendo necessária uma classificação para cada tipo, à exemplo de demandas judiciais, dívidas em processo de reconhecimento, avais e garantias concedidas, futuras assunções de passivos e outros compromissos.



OFÍCIO Nº 2585/2023/GABSEC

SGD: 2023/25009/059980

Palmas, 05/09/2023

A Sua Excelência o Senhor
KLEDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado
Procuradora Geral do Estado

C/C: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Provisões e Passivos Contingentes.

Senhor Procurador-Geral,

Considerando o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, válida para o exercício de 2023, especificamente quanto à Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovado através da Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, item 17 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, bem assim, da Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 03, de 21 de outubro de 2016;

Considerando que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP elenca alguns tipos de provisões, quais sejam: Provisões para riscos trabalhistas, fiscais, cíveis, repartição de créditos tributários, e para riscos decorrentes de contratos de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Excelência providências junto à equipe técnica dessa Douta Procuradoria com base nas normas supracitadas, para levantarem às informações necessárias para a contabilização das respectivas provisões no exercício de 2023 e quando da conclusão dos trabalhos encaminharem as referidas informações a esta Secretaria para providenciarmos os procedimentos contábeis necessários objetivando a escrituração contábil a ser realizada pela contabilidade setorial do respectivo órgão, reiterando o disposto nos Ofícios SEFAZ/GASEC nºs 2814/2018/SEFAZ/GASEC (SGD 2018/25009/03813) e 3271/2019/SEFAZ/GASEC (SGD 2019/25009/041711).

Prévia dos Grêmios, Palmas - TO, CEP: 77001-908
Tel.: (65) 61 4238 1200
Fax: (65) 61 4238 1201 - www.sefaz.to.gov.br



Oportuno socializar a Vossa Excelência que a Procuradora-Geral do Estado do Rio Grande do Sul tem experiência exitosa na apuração das referidas informações daquele Estado, inclusive instituindo Sistema de Gestão de Passivos Contingentes conforme disposto no Decreto Estadual RS nº 51.153, de 24 de janeiro de 2014, o qual poderá, caso entendam ser pertinente, efetivar a troca de experiências.

Atenciosamente,

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

Assim, sugerimos à Vossa Excelência que seja reiterada a necessidade supracitada à gestão da Douta Procuradoria-Geral do Estado a fim de evitar que reiteradamente seja objeto de ressalvas por parte do E. Tribunal de Contas.

Item 8.2.12. Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.2.12. Apuração de déficit financeiro nas fontes de recursos 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros, em face da significativa redução observada nos últimos anos.

Esclarecimentos:

Informamos que em 2024 não houve déficit nas fontes supracitadas.

Item 8.2.13. do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.2.13. Cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 11.473.007,50 (onze milhões quatrocentos e setenta e três mil e sete reais e cinquenta centavos) e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 147.087.803,79 (cento e quarenta e sete milhões oitenta e sete mil oitocentos e três reais e setenta e nove centavos), devido a sua baixa expressividade correspondente a 0,07% e 0,93%, respectivamente do total das despesas empenhadas pelo Estado, bem como devido à ausência pontual de contraditório e ampla defesa.

Esclarecimentos:

Mesmo sendo de baixa expressividade os referidos cancelamentos, informamos que, embora exista procedimentos automatizados para os processos parciais de cancelamento de RP, os mesmos exigem validação prévia dos saldos e respectivo remanejamento para a conta a ser cancelada, conforme disposto no inciso 3º do artigo 5º do Decreto Estadual nº 6.699, de 9 de novembro de 2023.

Item 8.2.15. do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.2.15. Ausência de previsão e efetiva arrecadação de receitas da Contribuição de Melhoria. Essa situação compromete a gestão fiscal estadual, nos termos do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esclarecimentos:

A dificuldade para a efetiva arrecadação de receitas provenientes da Contribuição de Melhoria deve-se pela complexidade em se identificar a valorização imobiliária que seja decorrente de um investimento (obra pública) próximo ao imóvel que seria definido como um possível contribuinte da receita em comento. Ainda, podemos acrescentar o custo estatal para a sua cobrança, devido a exigência dos requisitos mínimos contida no artigo 82 do Código tributário Nacional – CTN, a seguir transcrito:

“Art. 82. A lei relativa à contribuição de melhoria observará os seguintes requisitos mínimos:
I - publicação prévia dos seguintes elementos:
a) memorial descritivo do projeto;

- b) orçamento do custo da obra;
 - c) determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;
 - d) delimitação da zona beneficiada;
 - e) determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas;
- II - fixação de prazo não inferior a 30 (trinta) dias, para impugnação pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos no inciso anterior;
- III - regulamentação do processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação a que se refere o inciso anterior, sem prejuízo da sua apreciação judicial.
- § 1º A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da parcela do custo da obra a que se refere a alínea c, do inciso I, pelos imóveis situados na zona beneficiada em função dos respectivos fatores individuais de valorização.
- § 2º Por ocasião do respectivo lançamento, cada contribuinte deverá ser notificado do montante da contribuição, da forma e dos prazos de seu pagamento e dos elementos que integraram o respectivo cálculo”.

Assim, verifica-se a não instituição e arrecadação da referida contribuição pelos entes federados.

Item 8.3.1.9. Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.3.1.9. Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins e Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, manter as informações relativas ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Público em Educação - SIOPE atualizado e com dados convergentes.

Esclarecimentos:

Situação regularizada no exercício de 2024.

Item 8.4.1.12 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.4.1.12. Promover o cumprimento das recomendações e determinações, expedidas quando da emissão dos pareceres prévios anteriores, se ainda pendentes, independentemente daquelas que também deverão ser implementadas no exercício de 2024.

Esclarecimentos:

Há esforço contínuo para sanar e cumprir todas as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas.

Item 8.2.1. do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023, Item 1.8.2.1. e 1.8.3.1 do Parecer prévio 105/2024-Pleno - Contas 2019, Item 13.2.1.2. do Parecer Prévio 295/2024 - Pleno Contas 2022, Item 2.) 7.3.1. do Parecer Prévio 135/2024-Pleno - Contas 2020, Item I) 8.2.3.1 do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

8.2.1. Aumento injustificado de 218,40% da renúncia de receitas, atingindo o montante de R\$ 2.189.860.253,96 (dois bilhões cento e oitenta e nove milhões oitocentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) e meta determinada na LDO/2023 de R\$ 687.758.901,00 (seiscentos e oitenta e sete milhões setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e um reais), comprometendo a transparência perante a sociedade relativamente aos benefícios tributários o que não se coaduna com o princípio da publicidade (art. 37 da CF/88), da transparência (art. 1º, §1º da LRF) e do acesso à informação (art. 7º da Lei nº12.527/2011).

Esclarecimentos:

Esclarecemos que no tocante às contas do exercício de 2023, as divergências entre os valores da Renúncia de Receitas Fiscais instituídas, demonstradas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e os valores de renúncia contabilizados, citados nos processos

supramencionados, existem em razão de que até o ano de 2022, todas as projeções de renúncia de receita foram realizadas em conformidade com caput do artigo 14 da 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), o qual estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no “exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes”.

A partir do ano de 2023, na elaboração da projeção da renúncia de receita constante na LDO/2024, o critério utilizado foi alterado, passando a serem consideradas as informações de todas as renúncias efetivas no período, independente do ano da concessão do benefício fiscal. Essa alteração de critério ocorreu em virtude da orientação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) que consta na Análise de Defesa nº 38/2022 – 4DICE, evento 62, do processo 4281/2020, disponível no endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br>. Conforme consta da Lei 4.280/2023, especificamente da página 22 do Suplemento - Diário Oficial do Estado no 6462, do dia 04/12/2023.

Desse modo, é possível afirmar que as recomendações e ressalvas no tocante a divergência entre o valor projetado e o valor contabilizado de Renúncia Fiscal estão sendo atendidas, tendo em vista que a partir do exercício de 2023 houve aumento do valor projetado, o qual tem se aproximado mais do valor efetivo de Renúncia Fiscal.

Informamos que para a realização de uma projeção ainda mais fidedigna, seria necessária a disponibilização de uma base de dados mais consistente sobre os benefícios fiscais concedidos, considerando que parte da base de cálculo utilizada para projetar valores da renúncia é extraída da Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS – GIAM e que esta se baseia no que é declarado pelo contribuinte, podendo conter informações divergentes da realidade além de ausência/atraso de algumas declarações.

Item 8.2.2. e 8.4.1.1 do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.2.2. Ausência dos requisitos definidos pelos art. 5º, II, art.12 e art.14, II da LRF para a concessão ou ampliação de benefícios tributários que resultem em renúncia de receita. Os principais requisitos não atendidos destacam-se: a falta de projeção do impacto orçamentário-financeiro

decorrente da renúncia; a ausência da demonstração de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e alternativamente, a não indicação de medidas de compensação tributária adequadas para neutralizar o impacto das renúncias.

Esclarecimentos:

As leis de incentivos fiscais no estado do Tocantins são concedidas com base na atividade econômica das empresas, funcionando como uma estratégia pública para o desenvolvimento regional. Essa política visa atrair novos empreendimentos, expandindo a base produtiva estadual e diversificando as fontes de receita. Nesse contexto, a adoção de medidas compensatórias, conforme o artigo 14, inciso II, da LRF, não é aplicável, pois não há perda real de arrecadação a ser compensada. A concessão de incentivos está vinculada à implantação ou expansão de empresas, configurando uma renúncia apenas escritural, compensada pela geração de empregos e criação de renda, elementos essenciais para o fortalecimento da economia local e a melhoria das condições socioeconômicas.

Não há perda de arrecadação a ser compensação uma vez que a concessão está vinculada a novas atividades ou sua expansão o que a final gera ganhe e a renúncia são apenas escriturais.

A criação de empregos e a geração de renda atuam como uma compensação implícita às renúncias fiscais, estimulando a instalação de novos negócios e promovendo impactos positivos no mercado de trabalho e na qualidade de vida. Ao impulsionar o desenvolvimento econômico, os incentivos fiscais estabelecem um ciclo virtuoso de crescimento, no qual as renúncias fiscais contribuem para a expansão da atividade econômica, reforçando a sustentabilidade fiscal do estado e favorecendo sua estabilidade financeira a longo prazo. Assim, os incentivos fiscais se mostram um mecanismo eficaz para o crescimento contínuo e o equilíbrio fiscal, sem a necessidade de compensações adicionais, desde que seus objetivos de desenvolvimento sejam atendidos.

Item 8.2.3. do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.2.3 Baixo índice de recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa considerando que o Anexo 10 da Lei nº 4.320/1964, evidencia uma arrecadação de R\$ 199.942.950,74 (cento e noventa e nove milhões novecentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 1,67% do estoque da Dívida Ativa em 31.12.2023.

Esclarecimentos:

A taxa de recuperação dos créditos fiscais nos estados brasileiros, conforme estudos técnicos da SICONFI, citado no relatório “Dívida ativa dos estados brasileiros: uma análise crítica”, que demonstra que a média nacional é inferior a 1% da dívida consolidada. No entanto, o Tocantins se destaca com uma taxa superior à média nacional, refletindo a eficácia das políticas fiscais adotadas pelo estado, sendo estas:

1. **REALIZAÇÃO DO REFIS 2023:** Mais de 80%, encontra-se em execução fiscal, o que a torna fora do alcance das ações diretas da Secretaria da Fazenda, exceto por meio de Programas de Recuperação de Créditos (REFIS). No ano de 2023, o Governo do Tocantins Instituiu o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS), com o advento da Lei nº 4.236/2023, ocorrendo pela primeira vez de forma 100% Digital, desde as adesões até a efetivação das negociações, facilitando o parcelamento, entrega dos carnês de pagamentos, e a atualização dos débitos. Estes programas têm sido adotados pela SEFAZ como uma ferramenta para possibilitar a regularização de débitos tributários, permitindo a recuperação parcial ou total das receitas estaduais, de forma negociada com os contribuintes inadimplentes.

2. **IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA SFERA:** Com a introdução do REFIS, ocorreu a migração das informações para o novo Sistema de Fiscalização e Arrecadação da Receita Estadual - SFERA. Este novo sistema permite um controle efetivo dos débitos inscritos em dívida ativa, possibilitando a realização de campanhas de cobrança mais estratégicas e personalizadas de forma totalmente automatizada; Salientamos que Sistema SFERA ainda está em fase de modulação, migração e estabelecimento dos processos e rotinas em busca de melhorias nas práticas de administração tributária atuais, de modo que contemplem uma sequência célere entre a apuração dos fatos e a ação corretiva considerando que a efetividade da cobrança não decorre da severidade da pena, mas da velocidade com que os débitos são cobrados, bem como, adota a padronização

das rotinas, procedimentos e papéis de trabalho, identificando a atividade, indicadores de desempenho, classificação da dívida tributária, fatores críticos de êxito da cobrança, perfil do agente de cobrança, estágios de agravamento da dívida e ações de cobrança.

Com a consolidação do novo modelo de cobrança em implantação, será possível recuperar os créditos tributários devidos obtendo seus pagamentos no menor tempo possível, reduzindo gradualmente e de maneira sistemática o estoque acumulado das dívidas pendentes de pagamento, por meio da realização de diversos tipos de ações, conforme a característica própria das dívidas e dos devedores.

3. **ESTRATÉGIAS E PROJEÇÕES FUTURAS:** Com base em todo o exposto, a Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais está comprometida com o avanço contínuo das práticas de arrecadação e gestão fiscal, planejando investimentos em tecnologia, capacitação e revisão das estratégias de cobrança para aprimorar ainda mais a precisão das previsões e fortalecer as finanças públicas, com vistas a aprimorar os indicadores de desempenhos da recuperação dos créditos de forma assertiva e transparente.

4. **PROTESTO:** Uma das medidas adotadas pela SEFAZ para a recuperação de créditos é o protesto, que tem sido realizado para valores que não são objeto de execução fiscal, conforme estipulado pela legislação estadual. Esse procedimento visa garantir maior efetividade na cobrança de débitos, promovendo a regularização dos créditos de forma eficiente e conforme as normas vigentes.

Item 8.3.1.4. do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.3.1.4. Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins implementar um sistema de processamento de dados, exclusivo, para o acompanhamento dos créditos, devendo liberar para o contribuinte e órgãos fiscalizadores, seja de controle interno e externo, uma tela de cálculo dos acréscimos que permita, a qualquer momento, a conferência e o cotejamento de valores da atualização monetária, juros e multa em nome do devedor.

Esclarecimentos:

Não há conhecimento de outras administrações tributárias, nem mesmo instituições bancárias, que permitam o acesso direto aos seus sistemas devido à sensibilidade desses sistemas e da necessidade crítica de segurança. O acesso externo indiscriminado poderia comprometer

a proteção dos dados. Os órgãos que necessitam acessar essas informações o fazem por meio de convênios estabelecidos entre as entidades envolvidas.

A Secretaria da Fazenda vem adotando medidas contínuas no sentido de estruturar e modernizar a sua infraestrutura de processamento, sistemas e rede de transmissão de dados. Além disso, a Secretaria da Fazenda tem investido na digitalização de processos e no desenvolvimento de sistemas que permitirão a implantação da conta corrente do contribuinte para todos os tributos. Essa iniciativa visa agilizar o atendimento às solicitações de informações, incluindo aquelas relacionadas a débitos tributários, proporcionando maior celeridade e eficiência no serviço prestado aos contribuintes.

É importante destacar que Secretaria da Fazenda ficou mais de 10 anos sem investimento em tecnologia da informação, somente a partir de 2022, com a criação da Superintendência de Tecnologia e Informações Fiscais, com a aquisição de equipamentos e a implementação de toda a infraestrutura necessária, tem sido um passo fundamental para modernizar e otimizar a operação da SEFAZ. Atualmente, essa estrutura encontra-se em pleno funcionamento no Anexo IV da Secretaria da Fazenda com capilaridade de rede de dados em 119 municípios. No que diz respeito às soluções tecnológicas, destacam-se a aquisição de sistemas avançados como o GVAF, GIEX, CED, GFIS, entre outras aplicações e serviços automatizados, que são módulos independentes, porém interconectados, integrando o novo Sistema de Fiscalização e Arrecadação da Receita Estadual, o SFERA. Essa integração proporciona maior eficiência, agilidade e precisão nos processos fiscais, contribuindo para a melhoria contínua das operações da SEFAZ.

Item 8.4.1.4. do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.4.1.4. Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins disponibilizar no Portal da Transparência informações detalhadas sobre renúncia fiscal, bem como documentos que motivaram os atos de concessão dos benefícios e que estejam nos sistemas informatizados geridos pela SEFAZ para futuras auditorias.

Esclarecimentos:

Atualmente, os processos tributários são conduzidos de forma predominantemente física, o que limita a eficiência e a agilidade das operações. No entanto, a Secretaria da Fazenda está em fase de implantação do Sistema de Gestão de Documentos (SGD) tributário, com o objetivo de digitalizar todos os processos. Essa transformação visa não apenas aumentar a celeridade no atendimento, mas também melhorar o controle, geração de relatórios e a acessibilidade dos dados fiscais.

Apesar desse avanço, a SEFAZ enfrenta um desafio significativo relacionado à carência de pessoal, com mais de 30 anos sem a realização de concursos públicos para a área tributária, se torna um desafio ainda maior acelerar essa transformação. Para resolver essa questão, está prevista a realização de concurso público ainda em 2025, o que permitirá a reposição e ampliação da equipe técnica e operacional. Além disso, a contratação do PROFISCO é uma estratégia crucial, pois garantirá os recursos necessários para a implementação dos projetos de modernização, inclusive a digitalização dos processos tributários.

É importante ressaltar que, por um longo período, não houve investimentos substanciais em tecnologia na Secretaria da Fazenda. Contudo, nos últimos três anos, a administração tem priorizado a modernização tecnológica, direcionando esforços e recursos para melhorar a infraestrutura e os processos internos, os resultados obtidos até o momento demonstram avanços significativos.

Item 8.4.1.11. do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.4.1.11. Secretaria de Planejamento do Estado do Tocantins deve controlar a Dívida Ativa e Pública do Estado via software e integrar ao SIAFETO, considerando que até a presente data é controlada por meio de planilhas Excel.

Esclarecimentos:

Conforme mencionado no item 8.3.1.4, a Secretaria da Fazenda tem implementado ações contínuas com o objetivo de modernizar e estruturar sua infraestrutura de processamento, sistemas e rede de transmissão de dados. O atual Sistema de Administração Tributária, implementado em 2004, utiliza uma arquitetura e linguagem de programação desatualizadas, o que limita sua eficiência, escalabilidade e capacidade de atender às demandas atuais. Em 2023, a Secretaria iniciou o processo de digitalização da dívida ativa, uma etapa crucial para a transformação digital da gestão tributária. Com 70% do estoque de dívidas já digitalizado, a conclusão desse processo permitirá a integração com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF), viabilizando uma gestão mais ágil e eficiente. Entre as ações em andamento, destaca-se o desenvolvimento e a aquisição de novos softwares e sistemas, que adotam uma arquitetura moderna e utilizam linguagens de programação avançadas. A implementação desses novos sistemas possibilitará a integração eficiente das plataformas existentes entre as diversas áreas da Secretaria e otimizando a gestão e a performance dos processos fiscais e administrativos.

Item 8.4.15. do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.4.15. Envidar esforços no sentido de recuperar os créditos da dívida ativa, seja nas instâncias administrativa ou judicial, em atendimento ao disposto nos arts. 11, 13 e 58 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como no adotar medidas no âmbito da fiscalização das receitas objetivando combater a sonegação e apresentar plano de recuperação desses créditos ao Tribunal de Contas. Esse plano deve ser juntado aos autos nº 577/2024 - Acompanhamento da Gestão Fiscal, exercício 2024.

Esclarecimentos:

A Secretaria da Fazenda tem dedicado esforços contínuos na recuperação de créditos fiscais, por meio de diversas iniciativas que visam fortalecer a gestão fiscal e melhorar a arrecadação tributária. Entre as ações implementadas, destacam-se a realização de programas de recuperação fiscal (REFIS) e a implantação de sistemas como o GIEX e o CED, que facilitam a comunicação e integração entre a SEFAZ e a

Procuradoria Geral do Estado (PGE). Essas iniciativas têm como objetivo aprimorar a precisão das previsões fiscais, fortalecer as finanças públicas e melhorar os indicadores de desempenho da recuperação de créditos de maneira assertiva e transparente. Além disso, a SEFAZ tem adotado a prática de encaminhamento de protestos para valores que não estão sendo objeto de execução fiscal, conforme a legislação estadual vigente.

No combate à sonegação fiscal, a SEFAZ criou a Superintendência de Enfrentamento de Fraudes Fiscais Estruturadas, que tem se destacado pelo sucesso nas atividades de fiscalização e combate a práticas fraudulentas, contribuindo de forma significativa para a redução da evasão fiscal.

Item 8.4.1.13. do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.4.1.13 Controladoria Geral do Estado incluir no Relatório das Contas do Chefe do Poder Executivo, posicionamento final sobre a análise das contas, considerando que a IN TCE nº 07/2004 não obriga emissão de Parecer.

Esclarecimento:

No Relatório do Órgão Central de Controle Interno constam as Considerações Finais, às fls. 2596 a 2630.

Item 8.4.1.14. do Parecer Prévio 296/2024 - Pleno Contas 2023

8.4.1.14 Controladoria Geral do Estado incluir no Relatório e Parecer de Análise das Contas de Ordenadores de Despesas e do Chefe do Poder Executivo, ponto sobre a não execução da despesa orçamentária por ausência de dotação, oriunda principalmente de despesas com pessoal, o que interfere na apuração dos resultados orçamentário, financeiro e metas fiscais previstas na LDO.

Esclarecimento:

Item atendido no Relatório do Órgão Central de Controle Interno, às fls. 2371 a 2373.

Item 8.4.1.8 e 8.2.7. do Parecer Prévio TCE/TO N° 296/2024 – Pleno Contas 2023

8.4.1.8. Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Tocantins (FECT), cumprir rigorosamente, a exigência disposta no art. 142 § 5º da Constituição Estadual, consistente na obrigação de aplicação, em Ciência e Tecnologia, do percentual de 0,5% da receita tributária, recompondo os valores não aplicados no exercício de 2023.

Esclarecimento:

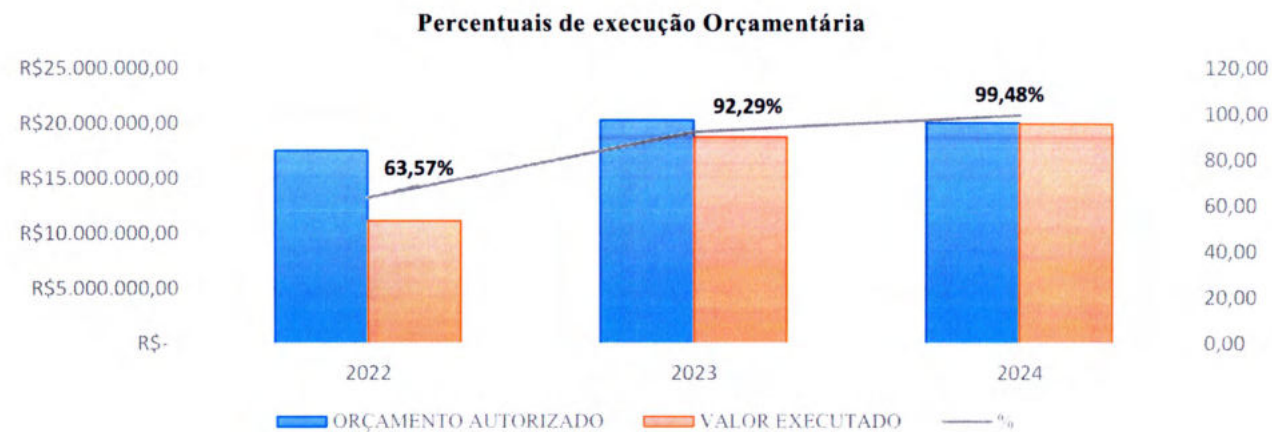
Quanto ao Item 8.4.1.8, fica demonstrado o comprometimento desta Fundação no processo de aplicação dos recursos do Fundo, o qual tem proporcionado consolidação do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Tocantins para o Desenvolvimento Regional do Estado, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Exercício	Orçamento Autorizado (R\$)	Valor Executado (R\$)	%
1.	2022	17.548.998,00*	11.156.019,94	63,57**
2.	2023	20.325.096,91	18.758.949,55	92,29
3.	2024	20.052.903,29	19.948.344,48	99,43

* Considerando o valor repassado à Seagro para execução da Agrotins.

** Considerando o percentual executado na Agrotins por meio do Acordo de Cooperação com a Seagro.

Os dados a seguir apresentados mostram a evolução do orçamento e da execução orçamentária ao longo dos anos de 2022, 2023 e 2024, o que sinaliza uma melhoria na gestão e execução dos recursos orçamentários. O ano de 2023, indica uma melhoria significativa na execução orçamentária quando comparado ao ano anterior. E em 2024 houve uma execução orçamentária quase total, indicando a gestão eficaz dos recursos.



Nesse sentido, reforça-se que esta Fundação tem investido em diversas ações e projetos para promover o desenvolvimento tecnológico e científico no estado, reafirmando assim o compromisso com o fortalecimento do ecossistema de CT&I tocantinense.

8.4.1.7. Adotar medidas que busquem o reequilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

Esclarecimento:

Continuamente a gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS – TOCANTINS vem buscando meios de equilibrar a situação atuarial do regime, tendo como mais relevante a reforma previdenciária através da EC 52/2023 e LC 150/2023.

Item II) 8.2.3.7 e VI) 8.2.3.2 do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

II) 8.2.3.7. Assegurar, por meio da Secretaria da Fazenda, em conjunto com o Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins - IGEPREV, que as informações dos relatórios gerenciais do IGEPREV estejam de acordo com os demonstrativos e informações contábeis e que, em caso de divergência, as devidas justificativas sejam inseridas em Notas Explicativas; (Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021)

Esclarecimento:

Conforme consta na prestação de contas do exercício – 2024 as informações contábeis estão de acordo com os relatórios gerenciais.

XIII) 8.2.3.2 e IV) 8.2.3.7 do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

XIII) Elaborar demonstrativo detalhado, por meio da Secretaria da Fazenda, em conjunto com o Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins - IGEPREV, contendo todas as informações pertinentes, sobretudo a metodologia utilizada para a memória de cálculo do valor das contribuições patronais devidas ao RPPS, podendo adotar como parâmetro, o modelo e a metodologia do Demonstrativo de Contribuição Previdenciária, Anexo Único da Portaria TCE/TO nº 246/2020, e juntar nas contas consolidadas do exercício de 2024. (Item 9.9.1.1 do Relatório Técnico); Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021)

Esclarecimento:

Estamos buscando através do sistema SIAFE-TO parametrizar os demonstrativos de maneira a atender, de forma detalhada, os valores das contribuições previdenciárias.

Item III) 8.2.3.7 do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

III) Rever e assegurar que as Provisões Matemáticas Previdenciárias apresentadas no relatório Análise da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado sejam fidedignas entre si; Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021)

Esclarecimento:

Continuamente a gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS – TOCANTINS vem buscando meios de aperfeiçoar o banco de dados dos segurados e seus dependentes, bem como da situação patrimonial deste Instituto de maneira a ter provisões matemáticas mais precisas possível.

Item 1.) 7.3.5. do Parecer Prévio TCE/TO N° 135/2024 - Pleno - contas 2020

1. Demonstre no Balanço Patrimonial a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social, conforme art. 3º, §1º, VII da Portaria Ministério da Fazenda nº 464/2018, vigente à época e Nota Informativa SEI nº 26428/2021-ME (item 18.2 e 18.3. do relatório de análise de defesa).

Esclarecimento:

A situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS – TOCANTINS, estão sendo devidamente evidenciadas, de acordo com o estabelecido no MCASP, conforme consta na prestação de contas do exercício – 2024.

Item 1.8.4.2. do Parecer Prévio TCR/TO N° 105/2024 – Pleno – Contas 2019

1.8.4.2. Manter a tempestividade nos pagamentos/recolhimentos das obrigações relativas à folha de pagamento e das parcelas vincendas dos Termos de Acordo de Parcelamento de Contribuições Previdenciárias, medidas estas que possibilitarão ao Estado retomar o controle da dívida pública, assim como cumprir a Resolução nº 265/2018 - TCE/TO - Pleno, art. 22 da Lei Complementar nº 150/2023;

Esclarecimento:

Atualmente os pagamentos das contribuições previdenciárias e de parcelamentos estão todos adimplentes.

Esclarecimento:

Conforme já mencionado anteriormente, continuamente a gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS – TOCANTINS vem buscando meios de equilibrar a situação atuarial do regime, especificamente quanto aos aportes financeiros, foi realizado uma revisão da segregação de massa através da Lei Complementar n° 158/2024, de maneira que reduziu a insuficiência financeira previdenciária.

Item IX) 8.2.3.1; XII) 8.2.3.2; III) 8.2.3.3 e V) 8.2.3.6 do Parecer Prévio 160/2024 - Pleno Contas 2021

III) Realizar, em conjunto com as Unidades Gestoras: Secretaria do Planejamento e Orçamento, Secretaria da Fazenda e Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins - IGEPREV, o levantamento de todas as transferências financeiras, vedadas por força da Lei Estadual n° 1.614/2005 e da Portaria MF n° 464/2018, havidas entre o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro, devendo estabelecer cronograma para ressarcimento ao Fundo Previdenciário, com recursos do Tesouro Estadual, inclusive com os reajustes monetários cabíveis, e juntar nas contas consolidadas, bem como, nas respectivas contas de ordenadores, do exercício de 2024;

Esclarecimento:

Informamos que foi instituída uma comissão para a realização desse levantamento, por meio da PORTARIA CONJUNTA CGE/SEFAZ/SEPLAN/IGEPREV N° 162/2024/GABSEC, de 04 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 6696, de 12 de novembro de 2024, seguida da Portaria n° 01/2025/GABSEC, de 04 de janeiro de 2025, que prorrogou o prazo para a conclusão da citada tarefa.

No entanto, no decorrer dos trabalhos, a referida comissão já com parte dos valores levantados, pertinentes às transferências realizadas entre 2013 a 2024, e por ocasião da apresentação prévia do relatório detalhado, deliberou em reunião, ocorrida em 24/03/2025, acerca da impossibilidade de se afirmar que todas as movimentações entre os fundos foram realizadas por necessidade de aporte financeiro para a cobertura de déficits, decorrentes de repasses não realizados pelo tesouro estadual, bem assim, pelos demais Poderes e órgão autônomos, não dispondo a comissão, com efeito, de expertise necessária para referida apuração.

Diante desse fato, os membros decidiram pela remessa do relatório prévio ao Presidente da comissão, para fins de identificação detalhada, de forma mensal, das referidas movimentações, solicitando, ainda, a elaboração de relatório que evidencie a insuficiência financeira, causada pela falta de repasse das contribuições e aporte de recursos, e demais aspectos que justificassem sua movimentação.

O presidente ponderou que esse levantamento exigiria um trabalho minucioso, para permitir a correta identificação das movimentações de recursos, solicitando, assim, um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do relatório, o que foi prontamente aceito por todos os componentes da comissão.

À vista do exposto, por unanimidade, decidiu-se pelo restabelecimento do prazo de vigência da PORTARIA CONJUNTA CGE/SEFAZ/SEPLAN/IGEPREV N° 162/2024/ GABSEC, de 04 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 6696, de 12 de novembro de 2024, com concessão do prazo adicional de 90 (noventa dias) para a conclusão dos trabalhos.

A Ata da reunião da comissão, a Portaria conjunta de prorrogação e a Justificativa constam como anexo A, às fls. 2779 a 2786.

5.2 JUSTIFICATIVA QUANTO À NÃO APRESENTAÇÃO DAS CÓPIAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO BALANÇO GERAL DO ESTADO - 2024

Não constam no Balanço Geral do Estado 2024, Processo nº 2024/25000/001746, as cópias das atas das audiências públicas realizadas no exercício, de modo a atender ao disposto no inciso XIII do art. 3º da IN TCE/TO Nº 007, de 22 de setembro de 2004, no entanto, a Secretaria da Fazenda – SEFAZ justifica que encaminhou o Ofício Nº 312/2025/GABSEC, SGD nº 2025/25009/008279 à Assembleia Legislativa em 05/02/2025 solicitando agenda para apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2024, considerando que já havia feito a solicitação em 19/08/2024 através do Ofício nº 2984/2024/GABSEC para apresentação do relatório referente ao 1º e 2º quadrimestre de 2024, cuja resposta da Casa Legislativa se deu através do Ofício nº 050/2025 – DIOLE, de 12 de março de 2025, agendando data para dia 03 de abril de 2025, às 09h, conforme cópias anexas, às fls. 2728 a 2732.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório das Contas Consolidadas do Governo do Estado do Tocantins, exercício de 2024, tem como objetivo atender ao disposto no artigo 99, § 2º da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - TCE), e cumprir o artigo 40, inciso VII da Constituição Estadual, mostrando, por meio de dados e informações técnicas, a execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165 da Constituição Federal, e os resultados alcançados com a aplicação dos recursos públicos nas funções, subfunções, programas e ações de governo.

O Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2024, abrangendo os três Poderes e os órgãos autônomos, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 14,51 bilhões, de acordo com a Lei Estadual nº 4.280, de 29 de novembro de 2023 (LDO), sendo aprovado pela Lei Estadual nº 4.374, de 09 de janeiro de 2024 (LOA).

O somatório geral da arrecadação líquida do Estado alcançou a cifra de R\$ 17,66 bilhões, que corresponde a 98,49% da receita prevista atualizada para o exercício, apresentando, portanto, uma frustração na arrecadação de 1,51%.

Com relação à despesa estadual, a realização (despesa empenhada) foi no montante de R\$ 17,74 bilhões, representando 92,55% da despesa total autorizada para o exercício, apresentando uma economia, na realização da despesa, de 7,45%.

As Despesas Correntes, que correspondem aos gastos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, e outras despesas correntes, somaram R\$ 15,94 bilhões, o que representou 89,81% do total dos gastos realizados em 2024.

As Despesas de Capital, que se constituem em investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, somaram R\$ 1,81 bilhões, que corresponde a 10,19% do total de gastos realizados no exercício.

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas, o exercício encerrou-se com um Déficit Orçamentário de R\$ 80,64 milhões.

A Receita Corrente Líquida alcançou o montante de R\$ 14,65 bilhões, cifra que representa acréscimo na ordem de 11,92% em relação ao exercício de 2023.

As despesas com pessoal do Estado (consolidadas) correspondem a 54,06% da Receita Corrente Líquida Ajustada, ficando 5,94% abaixo do limite máximo legal. As despesas com pessoal do Poder Executivo ficaram em 46,32% da RCL ajustada, também abaixo do limite máximo permitido em 2,68%, porém superior ao limite de alerta.

Na manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas atingiram a importância de R\$ 3,32 bilhões, o que corresponde a 25,21% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, ficando 0,21% acima do percentual mínimo de aplicação previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Nas ações e serviços públicos de saúde foram aplicados R\$ 2,29 bilhões, que corresponde a 17,37% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, ultrapassando em 5,37% o percentual mínimo previsto no art. 77, inc. II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

O valor do Resultado Primário (sem RPPS) acima da linha corresponde a (R\$ 85,50) milhões, ficando abaixo da meta anual prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024, estimada em R\$ 236,78 milhões.

O Resultado Nominal (sem RPPS) abaixo da linha, cujo objetivo é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida entre o exercício atual e o anterior, foi de (R\$ 998,87) milhões de reais, alcançando 203,59% da meta fixada na LDO para o período, que foi de (R\$ 490,63) milhões de reais.

A Dívida Consolidada registrou saldo de R\$ 4,02 bilhões no final do exercício, sendo que, deste saldo, R\$ 2,24 bilhões refere-se à Financiamentos Internos, R\$ 1,32 bilhão à Financiamentos Externos, R\$ 151,23 milhões ao Parcelamento e Renegociação de Dívidas, R\$ 259,32 milhões às Demais Dívidas Contratuais e R\$ 48,17 milhões à Outras Dívidas.

Quanto à Dívida Consolidada Líquida, o montante é de R\$ 1,60 bilhão, que corresponde a 10,92% da Receita Corrente Líquida Ajustada, sendo inferior ao limite fixado na Resolução nº 40 do Senado Federal, que permite o montante máximo de até duas vezes a Receita Corrente Líquida-RCL, ou seja, 200% da RCL.

Além dos aspectos orçamentário-financeiros, foram efetivadas algumas importantes realizações no ano de 2024, que, sinteticamente, estão destacadas nos oito eixos temáticos, apresentados a seguir:

I – Saúde e Bem-estar

II - Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação

III - Segurança, Assistência Social e Cidadania;

IV - Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda;

V – Infraestrutura Econômica e Urbana;

VI - Gestão Pública e Governança;

VII – Meio Ambiente e Mudanças Climáticas;

VIII – Multissetorial.

I - SAÚDE E BEM-ESTAR

O eixo temático "Saúde e Bem-Estar" reveste-se de grande relevância, alicerçado na missão de promover, organizar e implementar políticas públicas de saúde no Estado do Tocantins. Visando à consecução desses objetivos, o Governo do Estado, durante o exercício de 2024, desenvolveu diversas ações, conforme detalhado a seguir:

O Governo do Tocantins promoveu avanços significativos na assistência à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). A Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO) destinou investimentos superiores a R\$ 3,2 bilhões para o custeio de ações de saúde, expansão de unidades hospitalares, valorização dos profissionais, contratação de especialistas, ampliação de serviços e fortalecimento da infraestrutura municipal.

O corpo funcional da Secretaria da Saúde, composto por mais de 14 mil servidores, dedicou-se a assegurar a qualidade da assistência à saúde da população tocantinense. Este esforço traduziu-se em números expressivos de entregas de equipamentos, obras e serviços que impactaram positivamente a vida dos cidadãos que recorreram às unidades de saúde.

Entre as iniciativas realizadas, destaca-se a promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência, com a entrega de mais de 1.000 aparelhos auditivos, cerca de 200 órteses e próteses, 317 cadeiras de rodas para banho e mais de 38 mil bolsas de colostomia, urostomia, ileostomia e adjuvantes. Adicionalmente, foi instituído o Cordão de Girassol para identificação de pessoas com deficiências não visíveis, realizado o 1º Encontro de Pais de Autistas do Tocantins e ofertado curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) aos profissionais da área.

Na vertente assistencial, foram realizadas mais de 17 mil cirurgias eletivas, com a retomada do serviço de bariátrica no Hospital Regional de Araguaína, a implantação do Ambulatório de Medicina Capilar e do ambulatório pediátrico para pacientes traqueostomizados no Hospital Geral de Palmas (HGP). Acrescenta-se a realização de cirurgias de videolaparoscopia nos hospitais regionais de Paraíso (HRPT) e Miracema (HRM), o primeiro mutirão de cirurgias eletivas de Nefrolitotomia Percutânea no Hospital Regional de Augustinópolis (HRAUG) e a inédita captação de globo ocular para transplante de córneas no Hospital Regional de Gurupi (HRG).

No que tange ao fortalecimento da rede hospitalar, o Governo viabilizou a entrega de mais de 15 mil equipamentos e mobiliários hospitalares, incluindo aparelhos de broncoscopia, ultrassom, bombas de infusão para medicação, arcos cirúrgicos, perfuradores pneumáticos, reanimadores pulmonares, incubadoras, berços aquecidos, equipamentos de fototerapia, "Babys Puffs", monitores multiparamétricos, equipamentos de raio-x panorâmicos e fixos, camas, poltronas, cadeiras de rodas e mesas de cabeceira. Adicionalmente, foram adquiridos mais de 3 mil computadores até o final de 2024, dos quais mais de 2 mil foram destinados à rede hospitalar.

Paralelamente, a infraestrutura das unidades de saúde foi objeto de manutenção, visando aprimorar a oferta de serviços aos cidadãos tocantinenses. Destacam-se a revitalização da fachada do HRPT, a revitalização da fachada do pronto-socorro e Serviço de Atenção Especializada às Pessoas em Situação de Violência Sexual (SAVIS) do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos (HMDR), a readequação do SAVIS e pré-parto do Hospital Materno Infantil Tia Dedé (HMITD), a revitalização das alas pediátricas dos hospitais regionais de Dianópolis e Araguaína e o funcionamento da Casa da Gestante em Augustinópolis. Ampliações significativas foram realizadas, como a Ala

administrativa do Pronto-Socorro Adulto, a Sala de Hemodinâmica, 11 leitos na Unidade de Cuidado Agudo do AVC, 09 leitos de Cuidados Intensivos Pós-Cirúrgicos, uma Cozinha totalmente equipada e a readequação de 56 leitos gerais no HGP.

A construção do Hospital Geral de Araguaína apresenta considerável avanço físico, com a superação de etapas cruciais como a conclusão da estrutura de concreto armado, execução das vedações externas em alvenaria, execução parcial das vedações internas, execução parcial do revestimento de paredes e execução parcial das instalações elétricas, hidrossanitárias e de refrigeração. Até 2024, o montante de pagamentos superou R\$ 170,0 milhões, representando aproximadamente 70% do valor reajustado.

Durante o exercício de 2024, o Governo do Estado ofertou 33 vagas em programas de residência médica desenvolvidos pela ETSUS-TO, em Araguaína, em parceria com a Universidade Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC), com foco na formação de especialistas para atender às necessidades de saúde da população nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Geral, Reumatologia, Clínica Médica e Anestesiologia.

Merece destaque, também, a oferta de 203 vagas para utilização nos estabelecimentos de saúde, como cenário de práticas para residência, por meio de Termo de Cooperação, promovendo a vivência profissional no SUS-TO e contribuindo com as demandas de saúde nas regiões de Araguaína, Gurupi, Palmas e Porto Nacional.

Visando otimizar a estrutura e os equipamentos entregues, a gestão estadual valorizou os servidores por meio de ações estratégicas, como a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (2ª CEGTES), a 1ª Oficina FortaleceSES, a institucionalização da ampliação da indenização dos procedimentos referentes ao PAG-Cirúrgico, o aumento da remuneração pelos plantões extraordinários nas unidades hospitalares e a inclusão da Hemorrede, bem como a atualização dos valores da Indenização por Procedimentos Obstétricos (IPO) às equipes médicas que realizam partos nos hospitais e maternidades.

O uso da tecnologia foi impulsionado pela adesão de 100% dos municípios ao SUS Digital, o que conferiu ao Tocantins o reconhecimento do Ministério da Saúde (MS) como o estado que mais se destaca nesse quesito, sendo indicado pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para participar do projeto piloto em saúde digital do órgão. Além disso, o Estado avançou na implantação do prontuário eletrônico na UNACON de Araguaína, HMDR e hospitais regionais de Alvorada, Araguaçu, Dianópolis, Arraias e Gurupi. O HRPT passou a realizar atendimentos por telemedicina, com o suporte do Hospital Albert Einstein.

O Governo do Tocantins instituiu a Política Estadual de Saúde Bucal do Tocantins (PESB-TO), a Política Estadual de Combate à Obesidade Infantil no Estado do Tocantins, a Política Estadual de Acompanhamento Pré-Natal e Pós-Parto no Caso de Gestante com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção ao Câncer, realizada na segunda semana de abril.

Todas as ações mencionadas, visaram garantir uma saúde pública de qualidade para os mais de 90% da população tocaninense que depende do SUS para usufruir de uma vida digna.

Destacamos também, que as informações adicionais a este Eixo Temático, podem ser visualizadas de forma complementar na mensagem do Governador, no Anexo D, às fls. 4958 a 5286.

II - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO

No exercício de 2024, o Governo do Tocantins implementou diversas iniciativas para aprimorar, expandir e fortalecer as áreas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme detalhado a seguir.

Por meio da Secretaria de Estado da Educação, foram realizados investimentos em recursos financeiros, pedagógicos e de gestão para elevar a qualidade do ensino nas escolas públicas estaduais e municipais. Um dos destaques é o Programa “Alfabetiza Mais Tocantins: Compromisso Tocantinense Criança Alfabetizada”, lançado em 2024, que visa alfabetizar todas as crianças da rede pública até o final do 2º ano do ensino fundamental. A iniciativa beneficiou 2.135 professores, mais de 40 mil estudantes, além de 700 diretores e coordenadores.

Para incentivar o uso de tecnologias nas escolas e estimular a pesquisa científica, foram investidos R\$ 49 milhões na aquisição e distribuição de 14 mil notebooks para professores e 15 mil Chromebooks para estudantes, promovendo a inclusão digital.

No âmbito do Programa de Fortalecimento da Educação, destinado a incentivar a permanência dos alunos na escola, 7.500 estudantes foram contemplados com um incentivo mensal de R\$ 100,00, além de uma parcela única de R\$ 1.000,00 ao final do ano letivo, desde que cumpridas as condições estabelecidas pelo programa. O investimento totalizou mais de R\$ 7,9 milhões.

Ademais, foi criada a bolsa permanência “Presente Profe”, no valor de R\$ 1.900,00, destinada aos estudantes do 9º ano do ensino fundamental e do ensino médio em Regime de Tempo Integral, totalizando um investimento superior a R\$ 13 milhões.

No que tange à infraestrutura, o Governo entregou 12 escolas nos municípios de Dianópolis, Miracema, Porto Nacional, Araguatins, Tocantinópolis e Palmas, e outras 12 estão em fase de conclusão em diversas localidades. Também foram equipadas 405 unidades escolares com mobiliário e utensílios essenciais para a melhoria das condições de ensino.

No contexto da gestão descentralizada, foram concluídas 97 obras de pequeno porte em unidades escolares, executadas por meio de associações comunitárias e financiadas pelo programa de descentralização extra-obras, atendendo a demandas emergenciais e determinações de órgãos reguladores.

A parceria com a Google for Education garantiu a aquisição de mais de 97 mil licenças para estudantes, proporcionando acesso a ferramentas digitais e inteligência artificial, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho.

Em relação à valorização dos profissionais da educação, foi instituída a Política de Bem-Estar do Profissional (PROBEM), visando prevenir doenças ocupacionais e criar um ambiente educacional mais acolhedor. Ademais, foram convocados mais de 570 profissionais aprovados em concurso público, totalizando 3.663 novas nomeações desde a primeira chamada.

Na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, foram implementadas iniciativas como as Bolsas de Iniciação Científica – FAPT/PIBIC, a Rede de Desenvolvimento Regional do Tocantins (REDE DESER) e programas de incentivo à fixação de jovens doutores e produtividade em pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento científico do Estado.

O Governo também investiu na Agrotins, evento voltado para a CT&I no setor agropecuário, fortalecendo parcerias e fomentando pesquisas para a proteção da biodiversidade e dos recursos naturais.

Para estimular o empreendedorismo e a inovação, foram firmadas parcerias com órgãos federais e instituições de pesquisa, visando ampliar os investimentos, capacitar empreendedores e fortalecer a cooperação entre universidades e empresas.

Na área esportiva, o Governo, por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude, promoveu programas e projetos que beneficiaram mais de 120 municípios. Em 2024, foram repassados R\$ 6.681.230,14 a 16 prefeituras para a construção de quadras e complexos esportivos. Além disso, em parceria com parlamentares estaduais, foram destinados R\$ 10.595.000,00 para entidades sem fins lucrativos, fortalecendo o esporte e o incentivo à juventude.

Na educação superior, a Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) obteve nota máxima (5) na avaliação do MEC para cursos EaD, além de avançar na construção da sede própria em Augustinópolis e na conclusão de 60% do novo campus de Dianópolis. Com aproximadamente 5 mil estudantes matriculados, a Unitins consolidou-se como a instituição de ensino superior de maior abrangência no Estado.

Outro destaque foi a nomeação de 138 professores efetivos aprovados em concurso público, cobrindo todos os campus da instituição pela primeira vez em 35 anos. Os cursos de Direito dos campus de Palmas e Dianópolis receberam o selo "OAB Recomenda", reforçando a qualidade da formação acadêmica.

Em 2024, o Governo investiu mais de R\$ 300 mil em bolsas para docentes e acadêmicos envolvidos em projetos de pesquisa e participação em eventos acadêmicos. Adicionalmente, foram destinados R\$ 5 milhões para mais de 4 mil bolsas em projetos de ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a produção de conhecimento no Estado.

O incentivo à iniciação científica também foi ampliado, com a concessão de 133 bolsas para projetos nos Programas Institucionais de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, contemplando modalidades presenciais e EAD.

Destacamos também, que as informações adicionais a este Eixo Temático, podem ser visualizadas de forma complementar na mensagem do Governador, no Anexo D, às fls. 4958 a 5286.

III – SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Visando aprimorar o atendimento ao cidadão nas áreas de Segurança, Assistência Social e Cidadania, o Governo do Tocantins implementou diversas ações em 2024, conforme detalhado a seguir:

O ano de 2024 destacou-se por realizações significativas e resultados positivos na gestão governamental estadual, impulsionando as Políticas Públicas de Assistência Social, Economia Solidária, Segurança Alimentar e do Trabalho, em benefício de indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade social, bem como dos trabalhadores em geral.

Inicialmente, cumpre destacar o repasse financeiro de R\$ 5.582.240,00 para 133 municípios por meio do Fundo Estadual de Assistência Social. Desse montante, R\$ 4.782.240,00 foram destinados à parcela regular de 2024, abrangendo Benefícios Eventuais como auxílio natalidade, funeral, auxílio temporário e atendimento em situações de calamidade pública. Além disso, R\$ 291.600,00 foram repassados emergencialmente a nove municípios afetados por queimadas. Outro destaque foi a transferência de R\$ 500.000,00 para dez Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), beneficiadas com R\$ 50.000,00 cada, totalizando R\$ 1.948.641,00 em recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal de Bancada para atender 36 unidades da APAE.

Na área da Assistência Social, foram emitidos 9.509 "Cartões do Idoso". Este documento garante o direito à gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no Estado e com renda de até dois salários-mínimos.

No âmbito da Segurança Alimentar, 164 pessoas participaram de capacitações em oficinas de Promoção da Alimentação Saudável, realizadas em 7 municípios. No que tange ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), 25 municípios aderiram em 2024, elevando o total de participantes para 48. Além disso, foram realizadas visitas técnicas em 45 municípios, com o objetivo de acompanhar o funcionamento das Centrais de Abastecimento da Agricultura Familiar e orientar sobre a adesão ao SISAN.

No tocante à Promoção e Atendimento Social à População em Situação de Vulnerabilidade, a Casa de Apoio Vera Lúcia Pagani atendeu 18.688 usuários, oferecendo hospedagem e 38.220 refeições (almoço e jantar). Os hóspedes são selecionados e encaminhados pelas assistentes sociais dos hospitais de Palmas.

Destaca-se, ainda, a execução do Programa Jovem Trabalhador, que selecionou, contratou, capacitou e encaminhou 2.713 jovens para órgãos estaduais e municipais em 139 municípios do Estado. Adicionalmente, 10 jovens do programa foram selecionados para representar o Estado em um intercâmbio cultural na Espanha, programado para 15 a 22 de março de 2025, sob o tema "Partiu, Barcelona".

No que se refere à promoção do acesso do trabalhador ao mercado de trabalho, por meio do Sistema Nacional de Emprego (SINE), nas unidades de Araguaína, Araguatins, Dianópolis, Gurupi e Palmas, foram realizados 67.291 atendimentos para intermediação de mão de obra. O SINE inseriu 1.077 trabalhadores no mercado, captou 8.320 vagas e encaminhou 16.212 trabalhadores para oportunidades de emprego. Complementarmente, foram realizadas 113 atividades formativas de orientação profissional e pessoal, beneficiando 6.196 trabalhadores e servidores vinculados à Superintendência do Trabalho e Emprego.

Em relação à Política do Trabalho, o Governo, por meio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, desenvolveu diversas ações de apoio a desempregados, incluindo qualificação profissional e intermediação de mão de obra. No âmbito do seguro-desemprego, foram contabilizadas 11.780 admissões e 10.464 desligamentos, resultando em um saldo positivo de 1.316 novos empregos e uma variação relativa de 0,51%, superior à média nacional de 0,28%.

O Governo do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/TO), do Departamento Estadual de Trânsito, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Militar e da Secretaria da Cidadania e Justiça, implementou uma série de iniciativas para reforçar a segurança cidadã e responder de maneira eficaz às demandas por um trânsito mais seguro e pelo combate ao crime organizado. As ações visam fortalecer as parcerias com a comunidade, com outros órgãos e entidades, e promover a participação em eventos e capacitações nacionais e internacionais.

Visando a valorização e adequação legislativa, o Governo do Estado tem realizado concursos públicos para fortalecer os quadros da Polícia Civil, com a participação efetiva do Conselho Superior da Polícia Civil (CSPC). O CSPC tem procedido tempestivamente aos registros das progressões, assegurando a motivação e o crescimento profissional dos policiais civis do Tocantins no exercício de suas funções.

O Governo também realizou investimentos substanciais em infraestrutura, com a aquisição de viaturas, 481 computadores, 16 notebooks para o Conselho Superior da Polícia Civil e 50 novas câmeras fotográficas de alta resolução para os Núcleos de Criminalística, Identificação e Instituto Médico Legal, totalizando aproximadamente 1,9 milhão de reais. Adicionalmente, foram entregues 08 (oito) novas viaturas equipadas com tecnologia moderna, sendo cinco doadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e três adquiridas com recursos do Fundo de Segurança Pública do Estado.

Com o objetivo de aproximar os serviços da população, o Governo investiu aproximadamente 20,0 milhões de reais, com recursos oriundos da bancada federal, na implementação do Sistema Automatizado de Identificação Biométrica (ABIS) para emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) com reconhecimento biométrico. O novo sistema elimina o uso de tinta e papel no registro das informações, permitindo a captura de impressões digitais e o cadastro facial, proporcionando maior agilidade e segurança dos dados.

No combate ao tráfico de drogas, ao longo de 2024, foram realizadas 102 operações policiais, resultando na apreensão de grandes quantidades de drogas e na prisão de líderes de organizações criminosas responsáveis pelo tráfico e pela onda de homicídios em Palmas no ano de 2023.

No exercício de 2024, o Governo, por meio da SSP/TO, ampliou o Sistema de Inteligência de Segurança Pública, visando coordenar e integrar as atividades de inteligência nos diferentes níveis institucionais e fortalecer a presença do Estado na Região Amazônica para o combate a crimes ambientais. Para tanto, houve a adesão de novos órgãos: Agência de Defesa Agropecuária, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, Instituto Natureza do Tocantins e Marinha.

Outro ponto relevante da gestão é a expressiva redução nos índices de criminalidade. De acordo com dados da SSP/TO, o número de mortes violentas e intencionais apresentou uma redução de 31,95% em comparação com o período de janeiro a 14 de outubro de 2023 e 2024. Em 2023, foram contabilizados 379 casos, enquanto em 2024 foram registrados 258.

Nos crimes contra o patrimônio, a redução alcançou 5,5%, mantendo a queda no número de roubos, com 1.578 casos em 2023 e 1.315 em 2024, o que representa uma redução de 16,7%.

Na área dos Direitos Humanos, o Governo, por meio da Secretaria da Cidadania e Justiça, implementou e coordenou as políticas de proteção da criança e do adolescente, da defesa do consumidor, do fortalecimento dos Conselhos Tutelares e das políticas sobre drogas, visando a reabilitação e reinserção social. Essas ações são realizadas por meio da administração do sistema prisional, apoiadas por parcerias e convênios com outros órgãos.

O Governo, por meio da Secretaria de Cidadania e Justiça, e através da Política de Integração Social, Trabalho e Renda do Preso, desenvolveu atividades nas áreas de educação formal, educação não formal, educação profissional e trabalho ao preso de regime fechado. Foram realizadas oficinas de capacitação, trabalho interno nas unidades consoante as aptidões e conhecimento, trabalho externo com reformas, construções e pavimentação de órgãos públicos, produção de peças artesanais, cursos profissionalizantes, fornecimento de matrículas na educação básica e cursos superiores, exercício de leitura e aplicação de provas do ENCCEJA e ENEM nas unidades penais.

No campo da ressocialização, foram alcançados avanços significativos por meio de cursos de capacitação, geração de trabalho e renda, programas de incentivo ao empreendedorismo estruturados dentro das unidades, contratação de apenados por meio de parcerias com empresas, ampliação de oportunidades de reinserção no mercado de trabalho após o cumprimento da pena e promoção da autoestima e da confiança na capacidade de recomeçar.

O Governo, por meio da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO), alcançou conquistas importantes em 2024. A instituição realizou inúmeras ações bem-sucedidas que garantiram o bom desempenho do seu efetivo e diversas operações de grande relevância que garantiram a manutenção da segurança da população tocantinense. Podemos destacar algumas operações realizadas em 2024: Operações Escola Segura, Semana Santa, Maio Amarelo, Hórus, Amas, Caminhos Seguros, Protetor das Fronteiras e Divisas, Nárke, Hagnus, Romaria do Senhor do Bonfim, Agrotins, Temporada de Férias, Expo Luzimangues, Enen, Boas Festas 2024 e Narco sentinela.

No âmbito da gestão administrativa, o governo inaugurou o Centro Olímpico e a 1ª Etapa do Bloco de Saúde no Quartel do Comando Geral. Além disso, captou cerca de R\$ 11 milhões em emendas parlamentares para a construção do picadeiro para a Equoterapia e para a aquisição de veículos próprios. Ademais, foram firmados inúmeros convênios com os municípios tocantinenses para o fortalecimento do

policiamento ostensivo no interior no estado do Tocantins, entre eles podemos mencionar as cidades de Mateiros, Natividade, Santa Fé do Araguaia, Wanderlândia, dentre outras.

Com o intuito de prestar um serviço de qualidade à população do Tocantins, foram promovidos inúmeros cursos e seminários para a capacitação da tropa, entre eles: Curso de Operações Especiais (COESP), Curso Operacional de ROTAM, Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP), Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), Curso de Intervenção em Situação de Emergência Psiquiátrica da PMTO, Curso de Piloto Policial do Sistema de Aeronaves remotamente pilotadas (Drones), Seminário de Liderança e Workshop de Comunicação da PMTO, entre outros.

Com o objetivo de garantir o melhor desenvolvimento das atividades da PMTO, no ano de 2024 foram adquiridos pelo Governo um caminhão para transporte de equinos, um ônibus para o transporte da tropa, motocicletas, veículos administrativos e semoventes (cão e equinos) e recebido a doação de um helicóptero do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a renovação e a ampliação da frota da PMTO;

Houve também investimentos pelo Governo, voltados para a segurança da população tocantinense, de 06 (seis) novas viaturas para salvamento, um caminhão Auto bomba Tanque, seis embarcações Jets skis e equipamentos como computadores mac-books e 12 drones para atender as unidades de Palmas e outros municípios;

O Governo do Tocantins, por meio do Corpo de Bombeiros Militar – CBMTO, implantou a 7ª Companhia de Bombeiros Militar em Guaraí e ajudou aquele município na construção da obra, cujos investimentos ultrapassaram a 1,0 milhão de reais, também, concluiu a construção do Centro Aquático do Corpo de Bombeiros, que será utilizado para treinamentos e atividades de resgate aquático, além de promover a segurança nas praias e em eventos aquáticos. Outro investimento realizado em 2024 foi a construção do Centro de Reabilitação, um projeto inovador que visa oferecer suporte médico e psicológico aos nossos militares, garantindo seu bem-estar.

Destacamos também, que as informações adicionais a este Eixo Temático, podem ser visualizadas de forma complementar na mensagem do Governador, no Anexo D, às fls. 4958 a 5286.

IV - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, ECONOMIA CRIATIVA, EMPREGO E RENDA

Neste eixo estratégico, o Governo, por meio da Secretaria da Agricultura e Pecuária, destaca a realização da 24ª Feira de Tecnologia Agropecuária – Agrotins 2024, em Palmas. O evento teve como objetivo impulsionar o setor agropecuário, evidenciando as potencialidades do agronegócio, bem como fomentar ações de pesquisa, adaptação, validação, divulgação e transferência de tecnologias para o setor produtivo.

A Agrotins 2024 alcançou uma movimentação financeira de R\$ 4,24 bilhões, proveniente dos negócios realizados entre 14 e 18 de maio de 2024, com a participação de 1.096 expositores/parceiros e um público visitante de 232.000 pessoas. Adicionalmente, foram promovidas aproximadamente 1.500 capacitações em temas diversos relacionados ao agronegócio.

Com o intuito de incentivar a agricultura familiar, durante a 24ª Feira de Tecnologia Agropecuária, foi lançado o espaço físico denominado "Empório Produtos da Terra", dedicado à promoção da cadeia da sociobiodiversidade. O espaço contou com a participação de quatro produtores, sendo três da agricultura familiar e agroextrativistas, além de uma microempreendedora que utiliza insumos provenientes da sociobiodiversidade. No total, foram apresentados 18 produtos, incluindo modificações e aprimoramentos com ingredientes como baru e pequi.

Visando o desenvolvimento do setor agropecuário familiar, celebrou-se uma parceria entre a Seagro e a Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Sampaio, com recursos provenientes de emenda parlamentar do deputado Eduardo do Dertins, no valor total de R\$ 100.100,00. O objeto da parceria é a aquisição de um veículo com carretinha para o transporte de fertilizantes e defensivos agrícolas, bem como o apoio à produção da associação, fortalecendo a agricultura familiar no município e promovendo o aumento da renda dos associados.

Para a implementação do Programa "Mais Genética Tocantins", que visa fortalecer as cadeias produtivas da pecuária bovina de corte e de leite, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura e Pecuária, adquiriu uma câmara fria, 105 mil doses de sêmen bovino para corte e leite, e 105 mil protocolos (hormônios) para a realização de inseminação artificial em tempo fixo (IATF). Realizou-se a entrega de 11.291 kits (sêmen e protocolos) para 75 pequenos produtores.

No âmbito do "Programa Agroindústria", foi oferecido apoio direto a 55 agroindústrias, por meio da elaboração de projetos agroindustriais, confecção e avaliação de rótulos de embalagens, implantação de programas de controle de qualidade, apoio ao licenciamento e/ou registro sanitário, e ampliação da barreira de comercialização de produtos da Terra com o Selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Este último foi viabilizado através da reativação do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF TO. Esse apoio visa impulsionar a implantação de novas agroindústrias no Estado e promover o fortalecimento do setor agroindustrial estadual de forma sustentável.

Em consonância com as mudanças climáticas no setor agropecuário, e dando continuidade à política setorial nacional de enfrentamento das mudanças climáticas, o Governo do Estado implantou o Plano +ABC – Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (vigência 2020-2030). O plano visa promover a adaptação às mudanças climáticas e o controle das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) na Agropecuária, buscando aumentar a eficiência e a resiliência dos sistemas produtivos por meio de uma gestão integrada da paisagem.

Cumprir destacar que o Tocantins cumpriu as metas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e obteve a autorização para a suspensão da vacinação da febre aftosa a partir de 2023. O próximo desafio é alcançar, em 2025, o status de livre de febre aftosa sem vacinação, reconhecido internacionalmente pela Organização Mundial de Sanidade Animal (OMSA). Nesse contexto, o sistema de defesa animal foi fortalecido, com o Governo atuando no controle e prevenção de doenças que afetam rebanhos de bovinos, equinos, ovinos e caprinos, suínos, peixes e aves, mantendo sob controle doenças importantes em Saúde Pública como raiva, brucelose, tuberculose e mormo.

O Estado consolidou o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI), ampliando o selo para indústrias de pescado, ovos e abate de aves, o que se configura como um atrativo para a implantação de novas indústrias no Estado. Atualmente, o estado possui 19 empresas com o selo SISBI, permitindo a comercialização de seus produtos em todo o território nacional, dada a equivalência do selo SISBI com o selo de Inspeção Federal (SIF), fortalecendo o setor industrial.

Na área agrícola, o Tocantins se destaca como o maior produtor de soja da região Norte e o maior produtor de sementes de soja na entressafra do Brasil, resultado do trabalho de conscientização junto aos produtores. O estado também se destaca na devolução de embalagens vazias de agrotóxicos e na certificação fitossanitária. Algumas frutas, como a banana, têm destaque para exportação, e houve a liberação do limão taiti para comercialização no Chile.

Na inspeção vegetal, a devolução de embalagens vazias de agrotóxicos registrou um aumento significativo no Tocantins em 2024, com a devolução de 49,9 toneladas de embalagens vazias, representando um aumento de 75,22% em relação ao mesmo período de 2023 (28,5 toneladas). O gerenciamento adequado desses resíduos é essencial para mitigar os passivos ambientais gerados pelo uso de defensivos agrícolas, protegendo a saúde pública e o meio ambiente.

Ao longo de 2024, a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional (SECIHD) consolidou avanços significativos nas áreas de habitação, saneamento básico, infraestrutura hídrica e desenvolvimento urbano. Essas ações refletem o compromisso técnico e estratégico com o cumprimento das diretrizes governamentais e com a promoção de melhorias que impactam diretamente a população tocaninense. Neste período, destacaram-se a conclusão de obras de barragens no Projeto Rio Urubu e os avanços na implantação de pátios de energia fotovoltaica nos Projetos de Irrigação Manuel Alves e São João, ambos previstos para entrega em 2025. Tais iniciativas representam um marco na redução de custos energéticos e no fortalecimento do setor produtivo regional.

Ao longo dos anos, a agropecuária do Tocantins apresentou um crescimento expressivo. Entre 2018 e 2024, o rebanho bovino aumentou cerca de 40%, alcançando mais de 11,6 milhões de cabeças. A produção de soja, que em 1998, era de 56 mil hectares plantadas, atingiram aproximadamente 1,5 milhão de hectares nos dias atuais.

Isto posto, na pecuária, o sistema de defesa animal está fortalecido, a Adapec atua diariamente no controle e prevenção de doenças que afetam os rebanhos de bovinos, equinos, ovinos e caprinos, suínos, peixes e no plantel de aves, e, mantém sob controle doenças importantes em saúde pública como raiva, brucelose, tuberculose e mormo. Prova disso é que, atualmente o Tocantins ocupa o primeiro lugar no ranking nacional de cobertura vacinal contra a brucelose, essa conquista é resultado do compromisso dos produtores e do trabalho eficaz na saúde animal.

Na área de inspeção animal é importante destacar que, o Governo do Tocantins está habilitado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) para fazer a concessão do selo do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) no Tocantins. Atualmente o estado possui 20 empresas com adesão SISBI, o que fortalece o setor agroindustrial. Só em 2024, quatro (4) novas empresas obtiveram o selo SISBI-POA ampliando assim, nacionalmente a comercialização de produtos do Estado, agregando valor aos produtos, gerando emprego e renda.

Na área agrícola, por meio de fiscalizações, inspeções e vigilâncias, a Adapec desempenha papel fundamental na consolidação do Tocantins como líder na produção de soja na Região Norte, e, na manutenção de maior do Brasil na produção de sementes de soja na entressafra.

O ano de 2024 foi marcado por grandes avanços e realizações para a Secretaria da Pesca e Aquicultura (SEPEA), refletindo o compromisso do Governo do Tocantins com o fortalecimento do setor aquícola e pesqueiro. Por meio de ações integradas, articulações estratégicas e investimentos em capacitação, promovemos iniciativas que consolidaram o Tocantins como referência nacional na gestão sustentável da pesca e aquicultura.

Entre as principais ações realizadas, destaca-se a implementação do Programa Trilha da Pesca e Aquicultura, um marco na formulação de políticas públicas para o setor. Por meio de eventos como a Trilha da Piscicultura, realizada em nove municípios, e a celebração de Termos de Cooperação Técnica com gestores locais, avançamos no fortalecimento das cadeias produtivas, ampliando as oportunidades para pequenos e médios produtores.

O Governo do Estado, por intermédio do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, regularizou cerca de 34 mil hectares com emissão de títulos definitivos; 80 hectares com emissão de licenças de ocupação e mais de 4 mil hectares de áreas com convalidação de licenças.

O Governo do Estado, por meio da Agência de Mineração do Estado do Tocantins realizou a 1ª campanha de campo (com duração de 5 dias), com o objetivo de coletar dados geológicos essenciais para mapeamento das áreas potenciais para a produção de remineralizadores de solos e a exploração de esmeraldas em Monte Santo, que foi concluída com foco na coleta de amostras adicionais e na complementação dos dados geológicos. Esses dados são especialmente importantes para as cooperativas de garimpeiros da região de Monte Santo, que não possuem recursos financeiros suficientes para contratar um mapeamento geológico privado.

O ano de 2024 foi marcado por diversos avanços e conquistas que marcaram o turismo do Tocantins. Este foi um período de crescimento, inovação e fortalecimento da identidade turística, impulsionado pelo compromisso do Governo do Estado e pela dedicação de toda a equipe da Secretaria de Turismo.

O Governo, por intermédio da Secretaria do Turismo, esteve atenta às questões ambientais, culturais e sociais, buscando minimizar os impactos da atividade e, fazendo com que os moradores locais estejam inseridos economicamente e socialmente. Todas as ações promovidas em 2024, na área turística, buscaram sensibilizar, mobilizar e comunicar à comunidade a importância religiosa, histórica, ecológica, turística e cultural do Estado do Tocantins.

Entre os principais avanços, destaca-se a inclusão do Tocantins no projeto Tocantins Produtivo, em parceria com o Banco Mundial, que liberará US\$ 150 milhões para investimentos em infraestrutura turística, melhorando o acesso aos principais destinos e proporcionando mais segurança e conforto aos visitantes.

A gestão da Temporada de Praia foi um dos pontos altos, com a implementação e aprimoramento da infraestrutura e atividades nas praias em 43 municípios, proporcionando uma experiência única para os visitantes. A iniciativa do Selo Praia Responsável destacou-se ao reconhecer destinos que adotaram práticas sustentáveis exemplares.

A promoção do etnoturismo na Ilha do Bananal, reconhecida como uma das áreas mais ricas em cultura e biodiversidade do nosso estado, tem se intensificado. Com investimentos do Governo, houve aumento da visibilidade desse local e incentivo a economia da região, assegurando uma fonte de renda para as comunidades nativas.

Além disso, a participação ativa do Governo do Tocantins em feiras e eventos nacionais e internacionais, como a 34ª Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) em Portugal e a ITB (Internationale Tourismus Börse) em Berlim, Alemanha, participação na 34ª BTL Bolsa de Turismo de Lisboa/Portugal; participação na ITB Feira Internacional do Turismo de Berlim/Alemanha; participação na 16ª Pesca & Companhia Trade Show, em São Paulo – SP; participação no 8º Salão Nacional do Turismo, no Rio de Janeiro - RJ; participação na 51ª ABAV EXPO 2024, em Brasília-DF e participação na 16ª edição do evento AGENTE TA ON 2024, em Belo Horizonte MG foi fundamental para ampliar a visibilidade do Tocantins como um destino turístico de destaque no cenário global. Essas ações fortaleceram nossa posição e abriram novas oportunidades de parcerias e investimentos.

Na área da Cultural, o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Cultura, estabeleceu como prioridades preservar, valorizar e dar visibilidade ao patrimônio cultural material e imaterial do Tocantins e elaborar e implementar as políticas públicas culturais, estabelecendo, para o ano de 2024, iniciar a recuperação de bens tombados e valor histórico para o Tocantins e executar recursos disponíveis das Lei Paulo Gustavo e Política Nacional Aldir Blanc.

Foram injetados no Estado, cerca de 42,0 milhões de reais sendo: 26,5 milhões da Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e 15,6 milhões, da Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB de fomento à Cultura. Com esses recursos foram realizadas diversas capacitações em parceria com o Instituto Federal, o 1º Seminário de

Livro, Leitura e Escrita do Tocantins, e o 1º Seminário de Economia Criativa para fomentar o debate e a troca de conhecimento acerca das cadeias produtivas dos diversos segmentos criativos do meio artístico e cultural, incentivando as artes em suas diversas linguagens.

Também cabe destacar, como importante ação do ano de 2024, a assinatura do contrato no valor de R\$ 4,387 milhões com a empresa de engenharia licitada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em igrejas e museus do Tocantins. O Memorial Coluna Prestes foi o primeiro edifício histórico a receber as obras, iniciadas em novembro, para manutenção em sua parte elétrica, reparos estruturais gerais, pintura e troca de todo o carpete do Teatro de Bolso, parte integrante do museu.

Com relação à Política do Trabalho o Governo, por meio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social realizaram várias ações voltadas ao apoio de desempregados, com qualificação profissional e intermediação de mão de obra dos trabalhadores, seguro-desemprego e contabilizou 11.780 admissões e 10.464 desligamentos resultando um saldo positivo de 1.316 novos empregos e uma variação relativa de 0,51%, superior à média nacional de 0,28%.

Destacamos também, que as informações adicionais a este Eixo Temático, podem ser visualizadas de forma complementar na mensagem do Governador, no Anexo D, às fls. 4958 a 5286.

V – INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E URBANA

Neste eixo estruturante, o Governo do Estado prioriza o fortalecimento do sistema de logística viária do Tocantins. Em 2024, foram desenvolvidas diversas ações voltadas a oferecer condições de trafegabilidade, segurança e qualidade aos usuários das rodovias, bem como a promover o acesso à moradia e aprimorar a qualidade de vida das famílias tocaninenses, com o objetivo de reduzir o déficit habitacional existente.

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), em alinhamento com as diretrizes do Governo, desenvolveu ações para melhorar a trafegabilidade das rodovias estaduais, incluindo obras e serviços de pavimentação, estruturação de obras de arte correntes e especiais, e operações de segurança viária. Adicionalmente, a AGETO é responsável por dotar o Estado com a construção, reforma e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos públicos que ofereçam serviços à população.

O Governo, por meio da AGETO e em consonância com uma administração municipalista, priorizou o investimento de recursos financeiros para a conclusão das obras do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Empregos, entre outros programas. O objetivo é fortalecer a economia e promover o desenvolvimento regional do Estado, seja por iniciativa independente ou em parcerias, visando reduzir o tempo e o custo de deslocamento de pessoas e bens, ampliar, diversificar e modernizar a infraestrutura econômica e social do Estado.

Em 2024, foram restaurados importantes trechos de rodovias, totalizando 14.227,86 km da malha rodoviária em diversas regiões do estado, por meio de ações de recuperação, manutenção, restauração, revestimento, operação tapa-buraco e roçagem de faixas de domínio. Essas ações visam garantir a conectividade entre os municípios e a integração econômica e social do Tocantins, sob a supervisão da AGETO.

Ainda em 2024, o Governo do Estado, com supervisão da AGETO, concluiu aproximadamente 370 km de pavimentação asfáltica em diversos municípios e finalizou a construção da ponte sobre o Rio Tocantins, na rodovia TO-255, com 1.488 metros de extensão. Destacam-se também as obras de estruturação de obras de arte correntes e especiais sobre os rios Caracol e Rio Vermelho, que são trechos importantes para o transporte e escoamento da produção agrícola local, bem como para o transporte escolar de passageiros.

No âmbito das atividades do setor, a AGETO promoveu, com o aval do Governador do Estado, 6 campanhas educativas, atendendo cerca de 6.389 pessoas. Essas campanhas visam incentivar a prevenção de acidentes de trânsito e são complementadas por operações de trânsito, monitoramento das rodovias e elaboração de planos de circulação baseados nos conceitos de engenharia de tráfego. Algumas dessas operações são realizadas em parceria com o Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e de Divisas (BPMRED) e incluem obras de sinalização horizontal e vertical, priorizando trechos com maior trânsito de veículos de carga, passageiros e pessoas. Todas essas medidas têm por finalidade aumentar a segurança viária, a fluidez do trânsito e o conforto dos usuários das rodovias estaduais.

Para aprimorar a infraestrutura física e garantir a adequada prestação de serviços públicos à sociedade, o Governo do Estado, por meio da AGETO, geriu em 2024 obras de construção, reforma e manutenção preventiva e corretiva em aproximadamente 123 unidades administrativas estaduais. Foram concluídas 12 estruturações de prédios públicos, incluindo a construção de um bloco de saúde e um complexo esportivo no Quartel do Comando Geral (QCG), e a manutenção preventiva e corretiva dos prédios da ADAPEC, SEFAZ, Polícia Civil, entre outros.

A AGETO também é responsável pela fiscalização e supervisão da construção, reforma e ampliação de 14 edificações públicas de outros órgãos da administração pública estadual, como o Hospital Geral de Palmas e o Hospital Regional de Araguaína, a reforma e ampliação

do Hospital Regional de Augustinópolis, a construção do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária e de Divisas, e a reforma e adequação da sede da APA, do Parque do Lageado, entre outros.

A Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional (SECIHD), desempenhou as seguintes ações ao longo de 2024:

- **Capacitação:** Participação na 29ª edição do Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, realizado em Palmas, e nas reuniões ofertadas pelo Ministério das Cidades no âmbito dos programas NOVO PAC e MCMV. O superintendente da SECIHD participou de um evento do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE) e foram oficiados 87 gestores quanto à necessidade de encaminhar suas demandas nas áreas de atuação da SECIHD, a fim de produzir levantamentos, diagnósticos, pesquisas e propostas de projetos para captação de recursos.

- **Levantamento de Demandas:** Realização de um levantamento de demandas junto aos 139 municípios, a fim de obter um diagnóstico das prioridades para projetos de captação de recursos.

- **Participação em Conferências das Cidades:** Colaboração na participação das Conferências das Cidades, buscando contribuir na formalização de prioridades, demandas urgentes, gargalos e pontos a serem trabalhados na busca de recursos no âmbito da SECIHD.

- **Transferência de Recursos:** Transferência de recursos financeiros para 16 municípios tocantinenses, com investimentos da ordem de R\$ 2,84 milhões, provenientes do Governo do Estado, por meio do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Empregos (PROFEGE).

Adicionalmente, foram revitalizados espaços públicos e quiosques em praças municipais, construídos espaços de convivência, portais de entrada, ciclovias e pistas de caminhada, mercados públicos, e outras estruturas que proporcionaram aos municípios o desenvolvimento econômico sustentável e o alcance da justiça social para sua população.

Em 2024, foram entregues 3 unidades habitacionais de interesse social referentes ao contrato nº 0231.421-68/2007 firmado entre o Governo do Estado e a Caixa Econômica Federal no programa Pró-Moradia, com gestão da SECIHD, visando o encerramento desse contrato considerado antigo.

A Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) realizou ações de fiscalização em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que incluíram vistorias técnicas, coletas de informações, observação de condições operacionais e atividades comerciais, exames de documentos, produção de evidências objetivas por meio de fotos, medições e ensaios laboratoriais.

Em 2024, foi efetivada a contratação de um software de gestão regulatória, cuja etapa de implantação está em andamento. Foram realizadas visitas técnicas em diversos municípios para acompanhar a Equipe de Inspeção do TCE na verificação de investimentos previstos no 2º ciclo e para acompanhar o CAPEX nos municípios de Aliança do Tocantins, Araguaína, Dianópolis, Gurupi, Natividade, Porto Nacional, Taguatinga e outras cidades.

Destacamos também, que as informações adicionais a este Eixo Temático, podem ser visualizadas de forma complementar na mensagem do Governador, no Anexo D, às fls. 4958 a 5286.

VI - EIXO - GESTÃO PÚBLICA

Visando otimizar os resultados, o Governo do Estado manteve suas ações para aprimorar a Administração Pública, melhorando os serviços de atendimento ao servidor e ao cidadão, fortalecendo a gestão de recursos, modernizando a gestão fazendária e aumentando a eficiência da arrecadação estadual.

Em termos percentuais, a receita tributária bruta do Tocantins apresentou uma evolução de 8,96% em 2024, em comparação com 2023, índice superior ao IPCA de 4,83% no mesmo período. Na arrecadação de ICMS, o Estado obteve o 3º melhor desempenho nacional, com variação de 26,37% entre 2024 e 2023, enquanto o Brasil variou 12,33% com média de crescimento de 12,94%. O ICMS do Tocantins representa 10,06% da região Norte e 0,73% do Brasil. O tesouro estadual tem desenvolvido ações analíticas para alcançar o equilíbrio fiscal, aumentando a eficiência no controle dos gastos públicos e modernizando os instrumentos de monitoramento e acompanhamento, oferecendo bases para decisões de curto e longo prazo.

O Tocantins se destaca como um dos estados mais ágeis do Brasil para a abertura de empresas, com tempo médio de 8 horas e 46 minutos, considerando as etapas de consulta prévia de endereço, validação da Receita Federal e envolvimento das prefeituras.

A Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) orienta os gestores públicos na elaboração de propostas que atendam aos critérios técnicos e legais, aumentando as chances de aprovação. A SEPLAN consolida informações financeiras e operacionais sobre os convênios estaduais, para subsidiar o gestor da pasta com informações sobre a situação das transferências da União, incluindo a organização de relatórios, documentos comprobatórios e outros registros. A secretaria auxilia os demais órgãos no processo de captação e execução dos recursos, contribuindo para uma melhor alocação e a geração de ações efetivas para a sociedade.

Em novembro de 2024, a SEPLAN, em parceria com a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, realizou o 29º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Tocantins. O evento teve como objetivo reunir representantes de todos os municípios do estado, secretarias estaduais e diversas Organizações da Sociedade Civil, fortalecendo a rede de parcerias em áreas como convênios, emendas parlamentares, transferências "fundo a fundo", transferências voluntárias e operações de crédito. A rede de relacionamento entre os órgãos de controle, execução do executivo federal, estadual e municipal busca uma execução mais eficiente e rápida.

A SEPLAN propõe novos projetos estruturantes e estratégicos, realiza monitoramento de ações, programas e projetos específicos de obras, apresenta relatórios de acompanhamento das obras do Estado por meio das operações de crédito, elabora Cartas Consulta para novas operações de crédito, coordena as ações de emendas parlamentares, bem como participa da elaboração de normativos referentes à matéria de transferência de recursos e das atividades do Grupo Técnico de Governança e Monitoramento Estratégico.

Em 2024, a SEPLAN desempenhou um papel central no planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas do Estado, com atividades relevantes como:

- **Acompanhamento e Avaliação do Planejamento:** Monitoramento do PPA 2024-2027, do Planejamento Estratégico do governo e das ações orçamentárias, garantindo o alinhamento entre o planejado e o executado.
- **Coordenação e Elaboração de Instrumentos de Planejamento:** Elaboração e revisão de PPA's, minutas de decretos orçamentários (LDO, LOA) e proposição de novos projetos estruturantes.
- **Gestão de Recursos e Emendas:** Coordenação de emendas parlamentares, acompanhamento de transferências de recursos (TRANSFERE-TO) e elaboração de Cartas Consultas para operações de crédito.

- **Produção e Disseminação de Informações:** Realização de estudos e pesquisas socioeconômicas, produção de informações geográficas e apoio à formulação e avaliação de políticas públicas.

A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) promoveu a modernização e eficiência dos serviços públicos em 2024, com destaque para o uso da tecnologia para melhorar as políticas públicas e a interação entre governo e contribuintes. A SEFAZ se consolidou como um exemplo de inovação, investindo significativamente em infraestrutura tecnológica e sistemas digitais, resultando em maior transparência, agilidade e segurança nos processos tributários.

Um dos principais avanços foi a atualização da infraestrutura tecnológica no novo Anexo IV da SEFAZ, que abriga setores-chave como Tecnologia e Inovação, Dívida Ativa e Contabilidade Geral. Essa modernização trouxe eficiência nas operações, agilidade no atendimento e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Em 2024, a Tocantins Parcerias coordenou o projeto de Concessão dos Serviços Públicos Lotéricos do Estado, declarando vencedor o Consórcio Lototins Serviços Lotéricos do Tocantins SPE S.A. O contrato, assinado em 13 de agosto de 2024, tem duração de 20 anos e prevê investimento de R\$ 25,3 milhões pelo concessionário. O valor estimado em arrecadações para o Estado do Tocantins é de R\$ 250,0 milhões, compreendendo outorga fixa, outorga variável e ônus de fiscalização.

A Tocantins Parcerias também conduziu e orientou atividades para o projeto de concessão administrativa para a Construção, Gestão, Operação e Manutenção do Hospital da Mulher e Maternidade Estadual. No formato de parceria público-privada, o Estado do Tocantins disponibilizará a equipe médica assistencial na unidade, e a concessionária arcará com o fornecimento dos demais serviços necessários ao adequado funcionamento do hospital, incluindo a gestão administrativa.

Em 2024, a Secretaria da Administração (SECAD) buscou garantir uma estrutura moderna que visa economicidade e eficácia nas entregas à sociedade, atendendo às demandas da população. Destaca-se a emissão de 16.840 "certificações" pela SECAD/EGOV, provenientes de capacitações de servidores ministradas pela própria secretaria, órgãos do Poder Executivo Estadual e entidades parceiras.

Outras ações e realizações incluem:

- **Criação de Cargos:** Assessor Especial - NATJUS e Funções de Confiança NATJUS 6501 (Lei nº 4.379 de 14 de março de 2024) e Agente de Contratação DAS-4 na AGETO, SES e SEDUC (Lei nº 4.440, de 25 de junho de 2024).

- **Criação de ressarcimento:** Ressarcimento de 30% do vencimento ou subsídio global do cargo em comissão como indenização em substituição ao pagamento de despesas com transporte e hospedagem dentro do Estado do Tocantins para ocupantes dos cargos de provimento em comissão no nível de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS-4 a 6) e Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI-1) (Lei 4.379 de 14 de março de 2024).

- **Alteração de valores:** Alteração dos valores dos cargos em comissão com porcentagem de 3,71% (Lei 4.399 de 8 de maio de 2024).

Em 2024, foram analisadas 10.307 licenças médicas pela Junta Médica do Estado, realizados 698 acolhimentos psicossociais, elaborados 165 relatórios com parecer social (a partir de 155 visitas domiciliares, 6 atendimentos remotos e 4 escutas na sede da Junta Médica), 172 atendimentos de fisioterapia, 25 intervenções de ginástica laboral e 51 atendimentos na área de nutrição.

A SECAD concedeu 17.456 progressões horizontais e verticais a servidores, conforme a Lei nº 3.901/2022. Houve a regulamentação da Lei 4.137 de 12 de janeiro de 2023, que estabeleceu o teletrabalho ou trabalho remoto, por meio do Decreto 6.795 de 29 de maio de 2024, delegando competência à Agência de Tecnologia da Informação (ATI), que desenvolveu o Sistema de Gestão do Teletrabalho, já em funcionamento. Ocorreu também o relançamento do programa do Clube de benefícios do servidor.

O Governo do Estado do Tocantins oferece o Plano de Saúde - Servir, que atende a 81.439 beneficiários, mantendo-se como referência no cuidado integral à saúde, com serviços de medicina preventiva, curativa, suplementar e odontológica. Em 2024, foram realizadas mais de 160 mil consultas e 1,3 milhão de serviços de assistência à saúde. O Servir Odonto também se destacou, abrangendo desde atendimentos preventivos até tratamentos mais complexos, com rede credenciada em mais de 20 cidades do estado e mais de 110 mil procedimentos odontológicos.

O credenciamento do Instituto de Neurologia de Goiânia representou um grande avanço, agregando à rede credenciada do plano o acesso à assistência médico-hospitalar de alta qualidade na capital goiana para os segurados residentes na região de Goiás e sul do estado do Tocantins. A expansão do tratamento terapêutico multidisciplinar para portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos de desenvolvimento e neurodesenvolvimento democratiza o atendimento. Em 2024, o número de clínicas credenciadas aumentou de 19 para 27, com atendimentos, além de Palmas, em outras quatro cidades.

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, atuou de forma assertiva, pautada nos princípios da integridade e responsabilidade. Fundamentada em suporte técnico consistente, a CGE busca resultados positivos à gestão governamental estadual. Em 2024, suas atividades fortaleceram a governança e implementaram políticas para aprimorar a transparência e a gestão dos recursos públicos no Estado.

As ações da CGE colaboraram para o controle interno, com foco nas atividades de fiscalização, inspeção, auditoria e prevenção à corrupção. Foram emitidos 82 relatórios de auditoria com seus respectivos pareceres, resultado das análises dos processos de prestação de contas dos Ordenadores de Despesas, e elaborado o Relatório das Contas Consolidadas do Governador, demonstrando os resultados alcançados nas funções, subfunções, programas e ações de Governo, conforme o art. 74 da Constituição Federal.

A elaboração de 42 Relatórios Panorâmicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual visou identificar possíveis riscos (pontos de criticidade/vulnerabilidade) que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos das respectivas pastas. Além disso, foram analisados aproximadamente 550 processos de despesas, resultando na emissão de pareceres técnicos e despachos, atendendo às demandas das unidades gestoras do Poder Executivo Estadual e subsidiando a tomada de decisão dos gestores estaduais.

O controle interno desempenhou papel significativo no acompanhamento da execução das ações do planejamento plurianual, do orçamento e na elaboração de relatórios do gasto público, notas técnicas e consultas técnicas em diversos temas demandados pelo Executivo Estadual. Destacam-se os relatórios ligados aos gastos com pessoal e limites constitucionais, dando apoio à gestão estadual para ajustes e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando a salvaguarda dos recursos públicos, o controle interno promoveu três edições do "Workshop em Procedimentos de Formalização da Despesa Pública no Executivo Estadual", com a participação de 2.872 servidores nos cursos e 1.000 agentes públicos nas oficinas técnicas, capacitando aproximadamente 4.000 servidores que atuam nas áreas de execução e controle, possibilitando a melhoria na execução de políticas públicas.

A capacitação permanente dos servidores públicos se consubstancia no controle preventivo, com a CGE se esforçando para que a formalização da despesa pública seja eficiente e legal. As capacitações ofertadas pela Controladoria-Geral do Estado são de baixíssimo custo financeiro, pois seus próprios técnicos realizam os cursos e oficinas técnicas, passando aos alunos/servidores conteúdo didático prático da realidade de cada Pasta, fortalecendo o controle interno da gestão para salvaguardar os recursos públicos e cumprir as normas legais.

A Corregedoria-Geral do Estado (COGE) implementou diversas ações para aprimorar a sua atuação em 2024, com destaque para a capacitação de 540 participantes, incluindo o II Encontro de Corregedorias do Estado do Tocantins, evidenciando o compromisso com o desenvolvimento profissional de servidores, a prevenção de ilícitos disciplinares e atos de corrupção, e a promoção da integridade e da boa governança. Além disso, 9.712 pessoas foram alcançadas por meio de ações educativas como palestras, rodas de debate e eventos on-line.

Em relação à transparência, a Ouvidoria-Geral do Estado ampliou a escuta ao cidadão, registrando 9.115 manifestações em 2024 (aumento de mais de 10% em relação a 2023), das quais 92,5% já foram atendidas e 7,5% estão em tratamento.

No âmbito da infraestrutura, foram investidos mais de R\$ 13 milhões para a modernização do datacenter, incluindo a aquisição de uma solução Hyper convergente. Projetos como o Tocantins Conectado refletem o compromisso do Governo em levar internet de alta velocidade a comunidades remotas. A adaptação à telefonia multicanal em nuvem demonstra a capacidade de resposta às mudanças tecnológicas.

Para modernizar a gestão pública estadual, houve captação de recursos da operação de crédito com o BIRD por meio do PRÓ-GESTÃO, com objetivo de modernização da gestão pública. O investimento de US\$ 50 milhões beneficiará vários eixos na gestão fiscal, financeira, patrimonial e de recursos humanos.

O ano de 2024 foi marcado por grandes realizações na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que permitiram alcançar índices positivos de produtividade e elevada economia para os cofres públicos. A atuação da Instituição foi focada, assertiva, pautada pelos princípios da integridade e responsabilidade, obedecendo aos parâmetros já estabelecidos pelo Programa de Governança e Estratégica.

No aspecto da produtividade e da resolutividade, entraram em campo as subprocuradorias especializadas da PGE/TO, com atuação no contencioso, tais como Fiscal e Tributária, Judicial e Precatórios e Ações Trabalhistas. Coube à Subprocuradoria Fiscal e Tributária

(SFT) apresentar centenas de petições para buscar a extinção de execuções fiscais, com certidões da dívida ativa, ultrapassando R\$ 73 milhões. Além da quitação dos débitos, também constam, nesses valores, créditos extintos por prescrição, anulação por decisão judicial e cancelamento feito pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) ou a pedido do órgão de origem.

Em demandas trabalhistas e requisições de pequeno valor, nos acordos de precatórios e impugnações apresentados pela Subprocuradoria de Precatórios e Ações Trabalhistas, a economia aos cofres públicos foi da ordem de R\$ 29 milhões. Também por meio de conciliação, intermediada pela Subprocuradoria de Câmara de Prevenção Administrativa de conflitos, a PGE conquistou uma economia estimada em cerca de R\$ 2,6 milhões.

A partir de relatórios do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), também houve a expedição de alvarás em favor do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 4,2 milhões, graças à atuação direta da PGE/TO.

Representando o Estado do Tocantins, a PGE/TO atuou em ações judiciais que impediram a paralisação ou o reajuste de tarifas de serviços essenciais à comunidade. Com os argumentos apresentados pelos procuradores do Estado, representando a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR), a BRK Ambiental foi impedida de implementar quaisquer reajustes nos valores das tarifas pelo fornecimento de água e esgoto.

A PGE/TO fechou o ano com 66 procuradores do Estado em atividade, totalizando 445 colaboradores, entre assessores, analistas, estagiários e pessoal técnico - administrativo e de apoio.

Ainda por iniciativa da PGE/TO, foram apresentadas à justiça várias ações para recuperação de aproximadamente R\$ 25 milhões em créditos, com execuções de devedores de grandes quantias.

Para combater fraudes, a Procuradoria-Geral do Estado atuou em juízo na defesa de atuações administrativas do fisco estadual que culminaram em restrições para emissão de notas fiscais a empresas consideradas "NOTEIRAS" (atividade ilegal ou fraudulenta, onde indivíduos realizam operações financeiras não autorizadas ou fraudulentas).

Destacamos também, que as informações adicionais a este Eixo Temático, podem ser visualizadas de forma complementar na mensagem do Governador, no Anexo D, às fls. 4958 a 5286.

VII – MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Em 2024, o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), consolidou avanços significativos na gestão de políticas públicas ambientais, marcando o ano com um feito histórico: o Tocantins tornou-se o primeiro estado no mundo a submeter oficialmente o Programa Jurisdicional de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) ao padrão ART TREES. Essa iniciativa reafirma o compromisso do estado com metodologias rigorosas para a validação de créditos de carbono.

Em colaboração com a Mercuria Energy Group, uma das maiores empresas globais de commodities, o Programa visa a comercialização de créditos de carbono gerados no estado até 2030. A projeção é de que sejam gerados mais de 50 milhões de créditos, representando uma receita estimada superior a R\$ 2,5 bilhões, caso o estado obtenha sucesso na redução do desmatamento e da degradação florestal.

Em 2024, foram liberados R\$ 4,9 milhões, e, do total comprometido, investidos R\$ 11,8 milhões entre 2023 e 2024, provenientes do acordo técnico e comercial com a Mercuria Energy Trading S/A, destinados à validação e certificação dos créditos de carbono jurisdicionais.

Os recursos foram alocados para estruturar e fortalecer a equipe técnica especializada do Centro de Inteligência Geográfica de Meio Ambiente (CIGMA), modernizar e automatizar o módulo de análise do Sistema de Informação para a Gestão do Cadastro Ambiental Rural (SIGCAR), estruturar e modelar a governança dos colegiados e a escrituração da Tocantins Carbono (TOCAR). Adicionalmente, os recursos viabilizaram as reuniões preparatórias para a construção do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada com os atores e beneficiários do Programa, além de outras ações essenciais para a execução do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins.

Apesar dos desafios impostos por eventos climáticos extremos, o Tocantins obteve avanços em 2024, encerrando o ano com uma redução de 28,2% na área de desmatamento não autorizado. Entre janeiro e novembro, foram registrados 31.985 hectares impactados, em comparação com os 44.534 hectares desmatados no mesmo período de 2023. Os dados, provenientes do levantamento realizado pelo CIGMA com base nos registros do sistema de alerta DETER/INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), indicam que, no cenário geral, considerando o desmatamento legal e ilegal, a redução foi de 11,8% no mesmo período.

Este resultado reflete a eficácia da Estratégia de Combate ao Desmatamento Ilegal, que estabelece um compromisso sólido com a preservação ambiental através do aprimoramento do monitoramento e da fiscalização no estado. Os números demonstram que o Tocantins está trilhando o caminho certo para cumprir as metas da Política Nacional de Preservação do Cerrado.

É importante destacar ainda a atuação do Grupo de Trabalho para a Orientação das Ações de Combate ao Desmatamento Ilegal, com o lançamento do Painel de Monitoramento do Desmatamento do Estado pelo Ministério Público do Estado (MPE), e a Operação Integrada de Fiscalização Ambiental, cujo objetivo é fiscalizar propriedades rurais que realizaram desmatamento sem a devida autorização do órgão ambiental.

Merece destaque também o papel crucial desempenhado pelo Governo, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na prevenção e combate a queimadas no estado. Atuando de forma integrada com as instituições do Comitê do Fogo, foram adotadas medidas emergenciais para combater focos de incêndio, mobilizando recursos e efetivos para proteger áreas de risco. Para mitigar esses danos, o Governo do Tocantins contratou 80 brigadistas de combate a incêndio, com investimento superior a R\$ 1,0 milhão. Adicionalmente, o Projeto Foco no Fogo alcançou 71 municípios e conscientizou 15.425 pessoas, enquanto o Projeto Praia Consciente abordou 5.000 pessoas em 24 pontos turísticos.

O Governo do Tocantins, por meio da SEMARH, iniciou em 2024 o maior programa de recuperação de nascentes da história do Estado, o projeto Plantando Água, lançado em Cariri do Tocantins. A iniciativa, resultante do contrato nº 17/2024 com a empresa Progaia Engenharia e Meio Ambiente, visa revitalizar 200 hectares de Áreas de Preservação Permanente (APPs) de nascentes, com investimento de R\$ 3,5 milhões provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Os locais serão monitorados por 36 meses para garantir a recuperação plena das

nascentes. A Bacia do Rio Formoso, uma das mais importantes do Estado, também será revitalizada. O Governo do Tocantins irá recuperar 2 mil hectares de áreas degradadas, especialmente no entorno de nascentes desta Bacia, através de um acordo de cooperação firmado entre o Governo do Tocantins (via SEMARH), o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso (CBHRF) e a Associação de Produtores Rurais do Sudoeste do Tocantins (Aproest), em colaboração com o Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental.

Em 2024, o Governo fortaleceu o monitoramento das bacias com a instalação de 17 novas Plataformas de Coletas de Dados Hidrometeorológicos, totalizando 73 plataformas. Essas plataformas fornecem dados em tempo real, via satélite, sobre o nível, vazão e qualidade das águas.

As ações de fiscalização ambiental foram intensificadas em 2024 pela Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental (DPQA). Foram emitidas 1001 notificações, 1159 autos de infração, 822 embargos e 181 apreensões. Como resultado, foram aplicadas multas que totalizaram R\$ 119.757.586,57. As multas são decorrentes de diversas autuações, principalmente relacionadas a desmatamento e atividades não licenciadas.

Os esforços do Governo do Tocantins, com o apoio das equipes das Unidades de Conservação (UCs), intensificaram as fiscalizações, priorizando a preservação das nascentes para o abastecimento das cidades, o combate a incêndios e a ronda de fiscalização nas áreas de Capim Dourado e nos Atrativos Turísticos, com o objetivo de proteger os recursos naturais e a biodiversidade, garantindo a preservação dos recursos hídricos, da fauna e da flora, e o uso sustentável desses recursos.

Destacamos também, que as informações adicionais a este Eixo Temático, podem ser visualizadas de forma complementar na mensagem do Governador, no Anexo D, às fls. 4958 a 5286.

VIII – MULTISSETORIAL

Este eixo temático engloba o programa "Mãos Que Cuidam TO pela Primeira Infância", um novo conceito introduzido no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. A característica fundamental de um programa multissetorial reside em sua transversalidade. Diferentemente dos

programas governamentais típicos, que são de responsabilidade de um único órgão estatal, a execução de um programa multissetorial (transversal) é compartilhada, dependendo da contribuição de diversos órgãos para alcançar seus objetivos, ações e indicadores.

Embora não tenha sido apresentada execução no programa Multissetorial 1176 - Mãos Que Cuidam TO pela Primeira Infância no exercício de 2024, a execução do programa foi compartilhada envolvendo diversas áreas da intervenção do poder público estadual: assistência social, saúde, educação e direitos humanos, com contribuição dos órgãos, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria da Educação e Secretaria da Cidadania e Justiça, por meio das ações temáticas e dos programas, detalhados no quadro abaixo:

Do total autorizado no orçamento anual de 2024, no valor de R\$ 18.592.188,16 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), foram executados R\$ 16.436.934,09 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e nove centavos), representando um índice de execução de 87,91% da Política Pública voltada à Primeira Infância.

Programa	Programa / Ação	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
1156	Fortalecimento da Educação	17.548.021,00	15.938.454,20
	2014 - Implantação, implementação, assessoramento e monitoramento das políticas pública	17.548.021,00	15.938.454,20
1161	Assistência Social	412.507,40	239.231,35
	2083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional	112.498,85	94.714,16
	4525 - Fortalecimento do atendimento de gestante e da criança na primeira infância (0 a 6 anos)	300.008,55	144.517,19
1164	Direitos Humanos	35.594,00	5.593,50
	2448 - Gerenciamento da Política Estadual da Primeira Infância no âmbito da Seciju	35.594,00	5.593,50
1165	TO cuidando da Saúde	596.065,76	253.655,04
	4549 - Coordenação da rede de atenção materna e infantil.	596.065,76	253.655,04
Total		18.592.188,16	16.436.934,09

No âmbito do Programa Fortalecimento da Educação, o Governo investiu nas seguintes ações voltadas à Política Pública da Primeira Infância: realização do Seminário Intersetorial para Profissionais que atuam com a 1ª Infância, Seminário Estadual de Alfabetização e Seminário Estadual para Repactuação de Metas e Mobilização para Avaliação externa e também realizou o pagamento de bolsas para coordenador de formação e formadores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA

Para fortalecer o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional da Primeira Infância, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social capacitou 164 pessoas por meio de oficinas sobre Promoção da Alimentação Saudável e Aproveitamento Integral dos Alimentos em sete municípios: Cristalândia, Gurupi, Itacajá, Itapiratins, Miracema do Tocantins, Santa Terezinha e Tocantínia. O objetivo dessas oficinas foi promover a adoção de hábitos alimentares saudáveis, incentivando a produção e o consumo de alimentos regionais, o aproveitamento integral dos alimentos e o uso de plantas alimentícias não convencionais para enriquecer a dieta, além de conscientizar sobre aspectos relacionados à higiene, segurança alimentar, preservação do meio ambiente e aspectos culturais, visando reduzir o desperdício de alimentos e melhorar a qualidade de vida da população tocaninense.

Visando apoiar os municípios e fortalecer a Política da Primeira Infância, o Governo, por meio da Secretaria da Cidadania e Justiça, realizou atendimentos em 139 municípios para divulgação de campanhas via mídias digitais e ofereceu assessoria técnica em 49 municípios à Rede de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente (Conselhos Municipais da Criança e Adolescente, Conselhos Tutelares e política da Assistência Social). Houve também atendimento aos 139 municípios na divulgação da Lei nº 3.521/2019 e do Guia Prático de Primeiros Socorros na Primeira Infância – versão digital e 500 cartilhas impressas. Em 2024, foi realizada uma reunião técnica online com os municípios de Almas, Oliveira de Fátima, Natividade, Conceição, Rio Sono e Itaguatins, referente à elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI).

Adicionalmente, servidores da gerência de promoção dos direitos da primeira infância participaram do Encontro dos NUCAS promovido pelo UNICEF, do 2º Seminário Estadual Orfandade e Direito promovido pelo Comitê Estadual, e da reunião com o Instituto Pipa e Fórum Norte-Nordeste da Construção Civil, para alinhar as estratégias para a realização de um evento no Estado em 2025 sobre a primeira infância.

Com o objetivo de incentivar os municípios a participarem do Programa pela Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, técnicos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social orientaram 185 trabalhadores do Serviço Único de Assistência Social - SUAS (gestores e técnicos) sobre a oferta do Programa Primeira Infância no SUAS em 27 municípios: Araguacema, Araguanã, Arapoema, Arraias, Babaçulândia, Barra do Ouro, Barrolândia, Bom Jesus, Campos Lindos, Caseara, Colinas, Conceição do Tocantins, Cristalândia, Divinópolis, Dois Irmãos, Goiatins, Lagoa do TO, Muricilândia, Novo Acordo, Pau D'Arco, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do TO, Rio Sono, Silvanópolis, Taguatinga, Tocantínia e Xambioá. Além disso, em 2024, foi realizada uma reunião online com o apoio dos técnicos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, sobre o cadastro e ativação das equipes municipais de referência do Programa pela Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz no sistema E-PCF, com a participação de 95 pessoas entre adjuntos e supervisores dos 63 municípios.

Outra ação relevante foi a realização de um webinar online, com foco na primeira infância e no fortalecimento da rede intersetorial, envolvendo as Secretarias Estaduais de Assistência Social, Saúde, Educação e Cidadania e Justiça. As discussões abordaram o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, a Saúde Integral da Criança, a Educação Infantil e os Planos Municipais pela Primeira Infância. O evento, destinado aos profissionais que atuam na Rede de Proteção às Crianças, contou com a participação dos 139 municípios, incluindo gestores municipais das políticas de assistência social, saúde e educação, equipes de referência de CRAS e CREAS, equipes de referência do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Conselho Tutelar e Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

No âmbito da Saúde, destacam-se as seguintes ações: monitoramento in loco dos serviços de assistência à saúde materno-infantil no Estado do Tocantins, com ênfase na rede hospitalar e atenção primária dos municípios de Gurupi, Arraias, Guaraí, Miracema, Tocantinópolis, Augustinópolis, Colinas do Tocantins, Pedro Afonso, Taguatinga, Dianópolis, Porto Nacional e Xambioá; realização do Encontro Estadual pela Saúde Materna e Infantil: Integralidade do Cuidado, onde foram abordados o Fórum Perinatal, o Seminário Estadual de Prematuridade e a Mostra de Amamentação; construção da Linha de Cuidado Materno Infantil, disponibilizada via Drive para leitura e contribuições de parceiros.

Destacamos também, que as informações adicionais a este Eixo Temático, podem ser visualizadas de forma complementar na mensagem do Governador, no Anexo D, às fls. 4958 a 5286.

Em suma, este relatório demonstra os resultados alcançados pelo Governo do Estado do Tocantins em 2024, evidenciando a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, fiscal e operacional, e o cumprimento dos Eixos Estratégicos previstos no PPA 2024-2027.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 28 dias do mês de março de 2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO

Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno

KILVÂNIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA

Diretora de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção

FLEURI PEREIRA DOS SANTOS

Gerente de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas



OFÍCIO CGE Nº 137/2025/GABSEC
SGD Nº 2025/09049/003910

Palmas, 28 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Alberto Sevilha
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas/TO

Assunto: Prestação de Contas do Governo do Tocantins – Exercício 2024.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a legislação específica vigente, remeto a essa Egrégia Corte de Contas o Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2024, formalizado por meio do processo nº 2024/25000/001746, contendo o relatório do órgão de controle interno e as demais peças que compõem a prestação de contas.

Ressalta-se que o Balanço Geral do Estado contém 11 (onze) volumes, a seguir especificados:

Volumes I, II e III – Balanço Geral do Estado consolidado e do poder executivo: Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Anexos da Lei nº 4.320/64 e Informações Complementares;

Volumes IV, V e VI – Balanço Geral por Gestão, Demonstrações Contábeis: Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos;

Volumes VII, VIII – Balanço Geral do Estado: Relatórios Gerenciais; Relatórios da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) e Relatório de Gestão.

Volume IX, X e XI – Relatório do Órgão Central de Controle Interno sobre as Contas Consolidadas.

Na oportunidade, encaminho também o ofício do Senhor Governador dirigido ao Presidente do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado